



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



OF. GP N.º 081 /2007

Ouro Preto do Oeste, 28 de setembro de 2007.

Excelentíssimos Senhores:

Vereadores da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, através do presente estamos encaminhando para a apreciação deste Legislativo Municipal o Projeto de Lei n.º 1.146, desta data, que trata do Orçamento do Município de Ouro Preto do Oeste, para o exercício financeiro de 2008.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

BRAZ RESENDE
Prefeito Municipal



Exmos. Srs.

Vereadores da Câmara Municipal de
OURO PRETO DO OESTE – RO.



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



Projeto de Lei n.º 1.146 28 de Setembro de 2007.

*“Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Ouro Preto do Oeste,
para o Exercício Financeiro de 2008”.*

LOA - 2008

BRAZ RESENDE
PREFEITO



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PODER LEGISLATIVO:

VER. ANTONIO DE SOUZA PENA FILHO

Presidente Câmara Municipal De Ouro Preto Do Oeste

PODER EXECUTIVO:

BRAZ RESENDE

Prefeito Municipal

Chefe De Gabinete

WANUSA LUBIANA

Procurador Jurídico

CELSON CABRAL DE SOUZA

Sec. Mun. De Administração

ADENISE REGINA BARCELOS

Sec. Mun. De Planejamento E Fazenda

MARLEI BERCHÓ DE LUCENA

Sec. Mun. De Educação Cultura E Esporte

ALMIR BARBOSA

Sec. Mun. De Saúde

EDSON PAVANELI

Sec. Mun. De Infra-Estrutura E Agricultura

CLAIR FREITAG

Sec. Mun. De Ação Social

WILTON FERUQUE RODRIGUES DE ALCÂNTARA

Adm. Distrital De Rondominas

Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Turismo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

APARECIDO LUIS GONÇALVES

Presidente Do Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Do Município De Ouro Preto Do Oeste



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



MENSAGEM Nº 1.128

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 1.146 DE 28/07/2007

SÚMULA: *Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ouro preto do oeste, para o Exercício de 2008.*

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através do presente estamos submetendo à apreciação dos Nobres Vereadores dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei n.º 1.146, que dispõe sobre a proposta orçamentária do Município de Ouro Preto do Oeste, para o Exercício Financeiro de 2008, incluindo os orçamentos do Legislativo/ Executivo/IPSM.

O Orçamento Geral do Município para 2008 é de R\$ 41.943.929,90 (quarenta e um milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos) distribuídos entre as Unidades Gestoras, conforme quadro abaixo e existindo perfeito equilíbrio entre a Receita Prevista e a Despesa Fixada.

I – PODER LEGISLATIVO	1.453.500,00
II – PODER EXECUTIVO	36.490.429,90
III – IPSM	4.000.000,00
TOTAL	41.943.929,90

Este instrumento de planejamento, que mostra a origem e a aplicação dos recursos de cada uma das Unidades da Administração Municipal de Ouro Preto do Oeste para o exercício de 2008, foi elaborado com base no que dispõe a Lei Federal 4.320/1964, Lei Complementar 101/2000, Portarias editadas pelo Governo Federal através dos Ministérios competentes, em conformidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008. Para determinação do volume de recursos que cada uma das Unidades Gestoras da Administração Municipal irá dispor em 2008, levamos em consideração a evolução da receita nos últimos cinco exercícios, conforme determina a Instrução Normativa do TCE/RO e distribuímos conforme na nossa Carta Magna e as Emendas Constitucionais.



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



As despesas foram fixadas levando em consideração as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o volume de recursos previstos para 2008, a evolução dos custos de manutenção de cada um dos órgãos e secretarias do Município, os compromissos financeiros com amortização e encargos da dívida.

O instrumento de Planejamento ora submetido à apreciação dos Nobres Pares dessa Casa de Leis, encontra-se embasamento legal no artigo 165 da Constituição Federal.

Esclarecemos que o Instrumento de Planejamento – LOA (Lei Orçamentária Municipal) está sendo encaminhada conforme previsto na Lei Orgânica Municipal.

Seguem em anexo cópia das Atas de aprovação pelos Conselhos Municipais das propostas orçamentárias, edital que tornou publico o referido Projeto de Lei, Memória de calculo da distribuição da receita por unidades orçamentária e relação dos convênios previstos para 2008.

Esclarecemos que estamos à disposição dos Nobres Pares dessa Casa de Leis, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, com relação ao Projeto em questão.

Atenciosamente.

BRAZ RESENDE
Prefeito Municipal



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



EDITAL

***ATAS DE APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS
PELOS CONSELHOS MUNICIPAIS***

LOA/ 2008

Ouro Preto do Oeste/RO



Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Prefeito



EDITAL

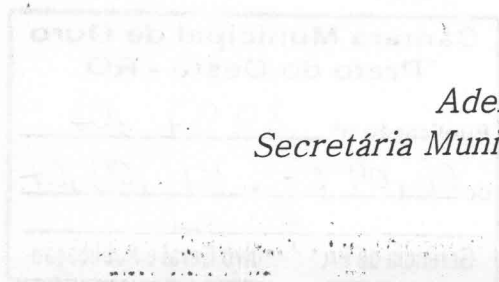
O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no que dispõe o parágrafo 2º do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal combinado com o que dispõe a Lei nº 101/2000, torna público e coloca a disposição das Associações interessadas a partir do dia 14 de setembro do corrente ano, o *Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2008*, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, no seguinte endereço:

- Av. Daniel Comboni, nº 1.480.
- Prédio da Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente.
- Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

Ouro Preto do Oeste, 04 de Setembro de 2007.

Braz Resende
Prefeito

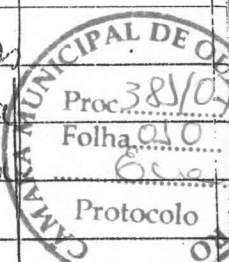
Adenise Regina Barcelos
Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda





Cita de número sessenta e um, aos dezete dias do mês de setembro de dois mil e sete, reúnem-se os membros do Conselho do FUNDEF. Presidente Lindomisia So. Brunho de Oliveira, Secretária e representante dos pais, Gildes Nunes de Oliveira representante do Sindicato dos trabalhadores municipais. Flavia Pires Barbosa, Representante dos diretores escolares. Darti clia Soares da Silva, a secretária de Educação Marlei Bercho de Lucena. A diretora de Contabilidade da Semec miramê Sokolowski, na secretaria de educação em reunião extraordinária para análise e aprovação da Lei Orçamentária Anual e L. D. Orçamentária para exercício no ano de dois mil e oito, iniciou as quinze horas com cumprimentos da Secretária de Educação Marlei que fez algumas colocações no

bre a importância da participação do Conselho
 no acompanhamento de todos os processos rela-
 cionados aos gastos da Educação. Se mesma
 se compromete repassar ao Conselho cópias
 do PPA, LOA e LDO. Em unânimes os conselhe-
 ros solicitaram a secretária que sejam infor-
 mados oficialmente e com antecedência sobre a
 participação. Marivane fez algumas colocações
 sobre a LOA e esclarece algumas dúvidas
 sobre as metas que é analisada pelos presen-
 tes com aprovação dos seguintes programas:
 Apoio Administrativo, Gestão da política de re-
 cursos humanos, Assistência médico hospitalar,
 Ações Judiciais, Construção reforma e cumpra-
 ção do Prédio da Semec, desenvolvimento do Edu-
 cação infantil, desenvolvimento do Ensino Es-
 pecial, desenvolvimento do Ensino Fundamental,
 desenvolvimento da Educação Jovens e Adultos.
 Fica decidido que para desenvolvimento dos
 trabalhos do Conselho "FUNDEB", será organiza-
 do um calendário de reuniões. Assim de que haja
 uma sintonia com secretaria de educação
 e conselho. Nada mais havendo a tratar en-
 cerramos a reunião às dezessete horas. Eu
 secretária lavrei a presente ata que após lida e
 aprovada pelo conselho. O.P.O. 17/09/007. Assin-
 Flávia Pires Barboza, Maria B. Duarte, Maurício
 de Oliveira, Dairi Elias Soares da Silva, Leônides
 de Oliveira.





O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas convocou o Conselho Municipal de Saúde, conselheiros titulares e suplentes, a participar da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde que aconteceu aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e sete, com início às quinze horas e dez minutos. Com a presença da maioria dos conselheiros deu-se abertura a reunião meditando em um verso bíblico, logo após o presidente leu a pauta da reunião e levou a votação todos os presente concordaram com a mesma, contou-se em pauta o seguinte item: Proposta orçamentária para o ano de 2008. O técnico Sidonio José da Silva veio até ao Conselho Municipal de Saúde para explicar aos conselheiros sobre o orçamento para 2008 e disse ainda que não existe uma boa saúde, se não existir um bom orçamento explicou também sobre as dificuldades, entregou um balancete para cada conselheiro para juntos acompanhar a explanação do mesmo. O Sidonio explicou sobre a previsão de receita para o ano de 2008 sendo no 9.016.956,24. A conselheira Raimunda questionou sobre as condições de trabalho dos PSF, o técnico Sidonio explicou que se não fundar as equipes não vem verbas, a conselheira Marluce Brilhante disse que o Ministério da Saúde precisa ver que estamos trabalhando para depois nos enviar as devidas verbas, ao apoio administrativo foi no valor de 295.700,00, para o programa ações judiciais ficando um valor de 33.000,00, para pagamento de pessoal e encargos sociais o valor de 5.223.000,00 disse que este valor aparentemente é insuficiente, como sugestão é que terá que diminuir em até 20% a folha de pagamento e encargo social, para assistência médica hospitalar ficando um valor de 100 somente para manter a rubrica em aberto, pois quando voltar a funcionar o plano de saúde para os servidores, para manutenção do Conselho Municipal de Saúde, ficando um valor de 10.300,00 sendo destinado do recurso próprio, para modernização e informatização da rede física da secretaria de saúde ficou um valor total de 62.100,00, sendo para compra de material e manutenção das maquinas, para o programa da saúde bucal ficando um valor total de 80.000,00 sendo usado para compra de material permanente e manutenção desses equipamentos. Para o programa Saúde da Mulher ficou um valor total 85.000,00, esse recurso deverá ser usado exclusivamente para este programa, a conselheira Marluce disse que deverá referenciar o nosso Município com outros que já existe este programa, e o mesmo será beneficiado com recurso do PAB. Para o programa prevenção e controle de Doenças (melhorias Sanitárias) ficou uma verba de 300.000,00 sendo do recurso da Funasa e do recurso



próprio que será usado na construção dos módulos sanitários, para o programa Assistência básica de saúde ficou um valor 614.468,00 onde 234.368,00 será para Assistência Farmacêutica. Para o programa de apoio a Assistência Médica Hospitalar ficando um valor de 1.741.988, sendo destinado para atender e assegurar a necessidade da população ao tratamento de saúde. Para manutenção e funcionamento da vigilância Sanitário será destina um valor de 16.000,00. Para manutenção e funcionamento do programa de combate as endemias foi destinado um valor de 70.200,00 será usado para compras de materiais permanente, e serviços de publicidades no combate de doenças transmissíveis por vetores e hospedeiros. Para o proclama de Educação em saúde onde foi destinado o valor de 8.100,00 que será para compra de material e serviços e funcionamento será com a verba é do PAB. Para manutenção e funcionamento da frota ficou destinado um valor de 477.000,00, sobre o remanejamento do orçamento este ano de 2008 será permitido somente do próprio para o próprio, mas o técnico Sidonio disse que tem quase certeza que não será necessário fazer tal remanejamento, a conselheira Marluce Brilhante disse que os recursos do PAB e do MAC não poderá ser remanejado. O técnico Sidonio José da Silva disse que o conselho precisará ser parceiro da secretaria para ajudar no cumprimento da lei de responsabilidade fiscal, referente a questão de pessoal, e ressalva o conselho já é parceira e deverá continuar sendo. A conselheira Raimunda perguntou sobre o plano de Cargos e Carreira, e o Secretário Almir Barbosa explicou que este plano não que dizer que irá aumentar o salário, existem leis demais, temos que ter braço firme e se adequar conforme a arrecadação do Município. O secretario diz que esta angustiado com o que está acontecendo, pois faz pedido de compra de mercadoria, esta acontecendo muito entrave, precisamos urgência nos pedidos e muitas vezes demora 90 dias, deveremos fazer um treinamento para os conselheiros para que os mesmos possa saber mais sobre o orçamento e rubricas. O conselheiro José Moreira disse que a burocracia é muito grande, pois existem a cotação, pré-cotação e a média para que possa montar um processo para comprar de devido material. O secretario Almir Barbosa trouxe como informe que apesar das dificuldade enfrentada, a limpeza do hospital Municipal já esta melhor, construiu um jardim no mesmo tem melhorado em alguns aspectos a secretaria de Saúde já melhorou e muito. Após a explanação do técnico Sidonio José da Silva, o Presidente do Conselho leva a pauta da reunião a votação e todos os conselheiros votaram favorável ao mesmo. O presidente Carlos Paulo de Paula



próprio que será usado na construção dos módulos sanitários, para o programa Assistência básica de saúde ficou um valor 614.468,00 onde 234.368,00 será para Assistência Farmacêutica. Para o programa de apoio a Assistência Médica Hospitalar ficando um valor de 1.741.988, sendo destinado para atender e assegurar a necessidade da população ao tratamento de saúde. Para manutenção e funcionamento da vigilância Sanitário será destina um valor de 16.000,00. Para manutenção e funcionamento do programa de combate as endemias foi destinado um valor de 70.200,00 será usado para compras de materiais permanente, e serviços de publicidades no combate de doenças transmissíveis por vetores e hospedeiros. Para o proclama de Educação em saúde onde foi destinado o valor de 8.100,00 que será para compra de material e serviços e funcionamento será com a verba é do PAB. Para manutenção e funcionamento da frota ficou destinado um valor de 477.000,00, sobre o remanejamento do orçamento este ano de 2008 será permitido somente do próprio para o próprio, mas o técnico Sidonio disse que tem quase certeza que não será necessário fazer tal remanejamento, a conselheira Marluce Brilhante disse que os recursos do PAB e do MAC não poderá ser remanejado. O técnico Sidonio José da Silva disse que o conselho precisará ser parceiro da secretaria para ajudar no cumprimento da lei de responsabilidade fiscal, referente a questão de pessoal, e ressalva o conselho já é parceira e deverá continuar sendo. A conselheira Raimunda perguntou sobre o plano de Cargos e Carreira, e o Secretário Almir Barbosa explicou que este plano não que dizer que irá aumentar o salário, existem leis demais, temos que ter braço firme e se adequar conforme a arrecadação do Município. O secretario diz que esta angustiado com o que está acontecendo, pois faz pedido de compra de mercadoria, esta acontecendo muito entrave, precisamos urgência nos pedidos e muitas vezes demora 90 dias, deveremos fazer um treinamento para os conselheiros para que os mesmos possa saber mais sobre o orçamento e rubricas. O conselheiro José Moreira disse que a burocracia é muito grande, pois existem a cotação, pré-cotação e a média para que possa montar um processo para comprar de devido material. O secretario Almir Barbosa trouxe como informe que apesar das dificuldade enfrentada, a limpeza do hospital Municipal já esta melhor, construiu um jardim no mesmo tem melhorado em alguns aspectos a secretaria de Saúde já melhorou e muito. Após a explanação do técnico Sidonio José da Silva, o Presidente do Conselho leva a pauta da reunião a votação e todos os conselheiros votaram favorável ao mesmo. O presidente Carlos Paulo de Paula

44



agradece a presença de todos os conselheiro e convidados que se fizeram presente e lança convite para próxima reunião. Eu como Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente. Rosa B. de Almeida

Carlos Augusto Paula

Rosa B. de Almeida

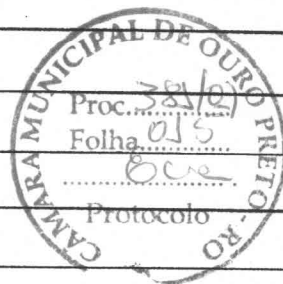
Pereira da Silva, secretário do C.A.F. lavrei esta ata, que após lida e aprovada e assinada por todos. Sebastião Pereira da Silva, Oldemberg Anderson Moura da Silva, Marlene Regina Elias, Antero Simas Oliveira, Ivan Furtado de Oliveira, Aparecido Luis Gonçalves.



ATA Nº 137/2007

Aos trinta dias do mês de Agosto de dois mil e sete, às oito horas e quarenta minutos, reuniu-se Ordinariamente na sede do IPSM-OPD, o Conselho Administrativo e Financeiro do IPSM. Estavam presentes os Conselheiros: Antero Simas Oliveira, Moizaniel Pereira Niza, Sebastião Pereira da Silva, Edelirio Nunes Pereira, Oldemberg Anderson Moura da Silva, Aparecido Luis Gonçalves e Marlene Regina Elias, juntamente com a presidente do IPSM, sr. Aparecido Luis Gonçalves e o Assessor Jurídico, M. Ivan Furtado de Oliveira. Damos início à reunião com a leitura da ata anterior e não havendo observação, foi para votação, sendo aprovada por unanimidade. Fomos para o item "Apreciação da Prestação de Contas do IPSM-OPD referente ao mês de Julho de dois mil e sete" e não havendo observação, foi para votação, sendo aprovado por unanimidade. Fomos continuidade com o item "Proposta Orçamentária do IPSM, para o exercício de 2008", o Senador do IPSM, Sr. Sebastião Pereira da Silva fez uma breve explanação sobre a referida proposta, sendo analisada pelos conselheiros presentes e não havendo observação, foi para observação, digo, votação, sendo aprovada por unanimidade. Continuamos com o item "Processo de Reestruturação e Renovação", em relação ao pro-

IRSM. Lavrei esta ata, que após lida e apro-
vada é assinada por todos. Sebastião
Ferreira da Silva, hon. Augusto da Oliveira, Alexandre
Luiz Gonçalves, M.ª Jacinta P. M.ª, Antero Simas
Oliveira, Aldemir Antunes, Manoel da Silva, Melões-Mor-
len, Regine Elias - J.ª Maria Mattoso





Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



***RELAÇÃO DE CONVÊNIOS APRESENTADOS
PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS***

LOA/ 2008

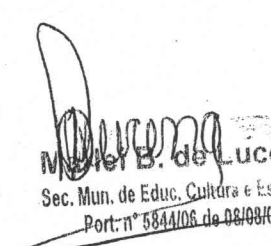
Ouro Preto do Oeste/RO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ORIGEM DOS CONVÊNIOS

Especificação	Valor
ESTADO	
Transporte Escolar	680.231,32
TOTAL	680.231,32
UNIAO	
Construção de Quadra Coberta na EMEF Benjamin Constant e Fernando de Azevedo	350.000,00
Construção de uma quadra de esporte uma cozinha e depósito na EMEF Manoel Santos	150.000,00
Ampliação da EMEF 22 de Dezembro	350.000,00
Ampliação de 5 salas de aula, 1 refeitório, 1 cozinha, 1 banheiro masc. e fem. E 1 sala de administração na EMEF Brasília	350.000,00
Construção de 1 Cozinha 1 depósito, 1 sala de administração, 1 refeitório, 4 salas de aula na Maracatiara	120.000,00
Aquisição de Veículo tipo ônibus ou micro-ônibus para transporte de estudantes	620.000,00
Aquisição de Equipamentos, Serviços e Gêneros Alimentícios, para atender o programa de Merenda Escolar	160.000,00
Complementação do Teatro Municipal	100.000,00
IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE MUSICA	100.000,00
Construção de sala de cinema	100.000,00
Implantação com Construção e Equipamentação da Biblioteca Municipal.	10.000,00
Construção de Quadra Poli esportivas	150.000,00
Construção de Quadra Society	82.016,00
Iluminação de Campos Esportivos na área urbana e rural	200.000,00
TOTAL	2.842.016,00
Total Geral	3.522.247,32


M. B. de Lucena

Sec. Mun. de Educ. Cultura e Esporte
Port: nº 5844/06 de 08/08/06

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMO Nº 227/07

DA: Secretaria Municipal de Saúde

P/: Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda

ASSUNTO: Informação (PRESTA)

Em 20 de setembro de 2007.



Senhora Secretária,

Em atenção à legislação vigente estamos encaminhando a proposta orçamentária para o exercício de 2008, para tanto esclarecemos os valores previstos para a receita da Secretaria Municipal de Saúde foram alterados conforme demonstrativo abaixo em virtude de novas fontes de recursos que estão implementadas em função do Pacto Firmado Junto ao Ministério Público, visando melhorias nos serviços de saúde prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

BLOCO	PREVISTO PARA O ANO
Media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	2.409.390,00
Assistência farmacêutica	234.368,00
Atenção básica – PAB fixo	697.514,40
Atenção básica - PACS	698.516,00
Atenção básica – Saúde Bucal (5 equipes)	246.000,00
Atenção básica – Saúde da Família (12 equipes)	1.166.400,00
*Vigilância em saúde (poliomielite)	14.264,00
*Vigilância em saúde (anti-rabica)	18.673,60
*Vigilância em saúde (Idosos imunização)	2.411,00
*Vigilância em saúde (TFVS adicional)	28.800,00
*Vigilância em saúde (TFVS TFECD)	134.858,40
*Vigilância em saúde (vigilância sanitária)	13.245,90
CAPS	240.000,00
Atenção penitenciária	60.000,00
PREVISÃO DA RECEITA DO MUNICÍPIO	2.767.514,94
PREVISÃO CONVÊNIO	285.000,00
TOTAL PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008	9.016.956,24

* Bloco ECD

Sem mais para o momento.


Almir Barbosa
Sec. Mun. Saúde
Port. 6345 de 28/03/2007



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS PARA 2008



SUFRAMA- AQUI. EQUIP .(MÁQUINAS)	R\$ 700.000,00
MIN. DA INTEG. NACIONAL.- (PAV.ASFÁLTICA)	R\$ 1.500.000,00
MIN. DA INTEG. NACIONAL-(BLOQUETEAMENTO)	R\$ 500.000,00
MIN DA INTEG. NACIONAL -(CANALIZAÇÃO DE IGARAPÉS)	R\$ 1.000.000,00
MIN. DE DESENV AGRÁRIO-(CONST.DE VIVEIROS-CEPLAC)	R\$ 352.000,00
DEVOP-FITHA (RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS)	R\$ 200.500,00

TOTAL..... R\$ 4.252.500,00

Sec. Mun. de Infra-estrutura
e Agricultura
Port. 6134 de 04/12/07



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Departamento do Meio Ambiente e Urbanismo

Relação de Convênios

Convênio Agenda 21.....R\$ 105.000,00

Regina Daudt de Araújo
Regina Daudt de Araújo
Dir. Dep. Meio Ambiente e Ambiente
Port nº 6540 de 21/05/07



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



***DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA POR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA***

LOA / 2008

Ouro Preto do Oeste/RO

Codigo	Especificacao	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr.	Fonte
01.00	PODER LEGISLATIVO					
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL	Fiscal	1.453.500,00	1.453.500,00		0,00
		Total	1.453.500,00	1.453.500,00		0,00
	Total do Orgao	Total	1.453.500,00	1.453.500,00		0,00
		Fiscal	1.453.500,00	1.453.500,00		0,00
		Investimento	0,00	0,00		0,00
		Seguridade	0,00	0,00		0,00
02.00	PODER EXECUTIVO					
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO	Fiscal	786.400,00	786.400,00		0,00
		Total	786.400,00	786.400,00		0,00
02.02.00	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRACAO	Fiscal	4.731.500,00	4.731.500,00		0,00
		Total	4.731.500,00	4.731.500,00		0,00
02.03.00	SEC.MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA	Fiscal	867.000,00	867.000,00		0,00
		Total	867.000,00	867.000,00		0,00
02.04.00	SECRETARIA M.DE EDUCACAO,CULTURA ESPORTE	Fiscal	11.656.698,20	2.207.192,15		9.449.506,05
		Total	11.656.698,20	2.207.192,15		9.449.506,05
02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Seguridade	9.026.756,24	2.777.314,94		6.249.441,30
		Total	9.026.756,24	2.777.314,94		6.249.441,30
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	Seguridade	1.478.075,46	639.669,54		838.405,92
		Total	1.478.075,46	639.669,54		838.405,92
02.07.00	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT	Fiscal	6.953.500,00	2.721.000,00		4.232.500,00
		Total	6.953.500,00	2.721.000,00		4.232.500,00
02.08.00	ADMINISTRACAO DISTRITAL DE RONDONIAS	Fiscal	381.500,00	381.500,00		0,00
		Total	381.500,00	381.500,00		0,00
02.09.00	SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E TURISMO	Fiscal	609.000,00	504.000,00		105.000,00
		Total	609.000,00	504.000,00		105.000,00
	Total do Orgao	Total	36.490.429,90	15.615.576,63		20.874.853,27
		Fiscal	25.985.598,20	12.198.592,15		13.787.006,05
		Investimento	0,00	0,00		0,00
		Seguridade	10.504.831,70	3.416.984,48		7.087.847,22
	Total Geral	Total	37.943.929,90	17.069.076,63		20.874.853,27
	Total Fiscal		27.439.098,20	13.652.092,15		13.787.006,05
	Total Investimentos		0,00	0,00		0,00
	Total Seguridade		10.504.831,70	3.416.984,48		7.087.847,22

Adenise Regina Barcelos
 Sec. Mun. de Plan. Fazenda
 Port. nº 5841 de 08/08/06

Codigo Especificacao	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr. Fonte
0001 Recursos Proprios	Fiscal	11.944.900,00	11.944.900,00	0,00
	Seguridade	639.669,54	639.669,54	0,00
0002 Convenio	Fiscal	7.949.747,32	0,00	7.949.747,32
	Seguridade	623.769,48	0,00	623.769,48
0003 Fundeb 60%	Fiscal	3.186.947,18	0,00	3.186.947,18
0004 Fundeb 40%	Fiscal	2.124.631,55	0,00	2.124.631,55
0005 FNDE/Salario Educacao	Fiscal	143.000,00	0,00	143.000,00
0006 FNDE/PDDE	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
0007 FNDE/PNATE	Fiscal	158.000,00	0,00	158.000,00
0008 FNDE/PNAC	Fiscal	13.000,00	0,00	13.000,00
0009 FNDE/PNAE	Fiscal	196.680,00	0,00	196.680,00
0010 SUS/MAC	Seguridade	2.409.390,00	0,00	2.409.390,00
0011 SUS/PACS	Seguridade	698.516,00	0,00	698.516,00
0012 SUS/A. Farmaceutica	Seguridade	234.368,00	0,00	234.368,00
0013 SUS/PAB	Seguridade	697.514,40	0,00	697.514,40
0014 SUS/Saude Bucal	Seguridade	246.000,00	0,00	246.000,00
0015 SUS/CAPS	Seguridade	240.000,00	0,00	240.000,00
0016 SUS/ECD	Seguridade	212.252,90	0,00	212.252,90
0017 SUS/A. Penitenciaria	Seguridade	60.000,00	0,00	60.000,00
0018 SUS/PSF	Seguridade	1.166.400,00	0,00	1.166.400,00
0019 Recurso Proprio Saude/15%	Seguridade	2.777.314,94	2.777.314,94	0,00
0020 FNAS/PAC	Seguridade	143.718,60	0,00	143.718,60
0021 FNAS/API	Seguridade	5.346,00	0,00	5.346,00
0022 FNAS/PPD	Seguridade	3.891,84	0,00	3.891,84
0023 FNAS/Peti Jornada	Seguridade	95.280,00	0,00	95.280,00
0024 FNAS/Peti Bolsa	Seguridade	208.200,00	0,00	208.200,00
0025 FNAS/Sentinela	Seguridade	37.200,00	0,00	37.200,00
0026 BPC	Seguridade	6.000,00	0,00	6.000,00
0028 Recurso Proprio Educacao	Fiscal	1.707.192,15	1.707.192,15	0,00
Total Geral		37.943.929,90	17.069.076,63	20.874.853,27
Total Fiscal		27.439.098,20	13.652.092,15	13.787.006,05



Codigo Especificacao	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr.	Fonte
Total Investimentos		0,00	0,00	0,00	
Total Seguridade		10.504.831,70	3.416.984,48	7.087.847,22	



Adenise Regina Barcelos
Sec. Mun. de Planej. e Fazenda
Port. nº 5841 de 08/03/2006





ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



PROJETO DE LEI N.º 1.146

DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		
APROVADO		
1ª VOTAÇÃO		
Quorum <u>09</u>	Favor <u>09</u>	Contra <u>0</u>
Seção <u>Ordinária</u>	Horas <u>9:00</u>	
Em <u>03</u> de <u>Set</u> de <u>2007</u>		

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ouro Preto do Oeste, para o Exercício Financeiro de 2008".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, Estado do Rondônia.

FAÇO saber que a Câmara do Município de Ouro Preto do Oeste, Estado do Rondônia, APROVOU e EU, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte,

LEI

I – DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 1.º - O Orçamento Geral do Município de Ouro Preto do Oeste para o Exercício de 2008 Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 41.943.929,90 (quarenta e um milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos), sendo R\$ 37.943.929,90 (trinta e sete milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos) da Administração Direta (Câmara Municipal/Prefeitura Municipal) e R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), da Administração Indireta (IPSM).

II – DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2.º - O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2007, Estima a Receita em R\$ 37.943.929,90 (trinta e sete milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos), fixando a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 1.453.500,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais) e em R\$ 36.490.429,90 (trinta e seis milhões, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos) para o Poder Executivo.

§ 1.º - A Receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:



1 RECEITAS CORRENTES	30.020.002,42
1.1 Receita Tributária	2.568.926,23
1.2 Receita de Contribuições	319.435,00
1.3 Receita Patrimonial	199.588,00
1.6 Receita de Serviços	28.017,00
1.7 Transferências Correntes	26.671.631,19
1.9 Outras Receitas Correntes	232.405,00
2 RECEITAS DE CAPITAL	7.923.927,48
2.2 Alienação de Bens	30.442,00
2.4 Transferências de Capital	7.893.385,48
2.5 Outras Transferências de Capital	100,00
3 REDUTOR (-)	(-) 2.908.869,00
3.1 Dedução para o FUNDEB	2.908.869,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	37.943.929,90

§ 2.º - A Despesa dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

a) – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
Org/Unid. Discriminação dos Órgãos e Unidades	Valor – R\$
0100 PODER LEGISLATIVO	1.453.500,00
0101 Câmara Municipal	1.453.500,00
0200 PODER EXECUTIVO	36.490.429,90
0201 Gabinete do Prefeito	786.400,00
0202 Secretaria Municipal de Administração	4.731.500,00
0203 Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	867.000,00
0204 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	11.656.698,20
0205 Secretaria Municipal de Saúde	9.026.756,24
0206 Secretaria Municipal de Ação Social	1.478.075,46
0207 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Agricultura	6.953.500,00
0208 Administração de Rondonias	381.500,00
0209 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	609.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	37.943.929,90



1 RECEITAS CORRENTES	30.020.002,42
1.1 Receita Tributária	2.568.926,23
1.2 Receita de Contribuições	319.435,00
1.3 Receita Patrimonial	199.588,00
1.6 Receita de Serviços	28.017,00
1.7 Transferências Correntes	26.671.631,19
1.9 Outras Receitas Correntes	232.405,00

2 RECEITAS DE CAPITAL	7.923.927,48
2.1 Operações de Crédito	620.000,00
2.2 Alienação de Bens	30.442,00
2.4 Transferências de Capital	7.273.385,48
2.5 Outras Transferências de Capital	100,00

3 REDUTOR (-)	(-) 2.908.869,00
3.1 Dedução para o FUNDEB	2.908.869,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	37.943.929,90

§ 2.º - A Despesa dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

a) – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
Org/Unid. Discriminação dos Órgãos e Unidades	Valor – R\$
0100 PODER LEGISLATIVO	1.453.500,00
0101 Câmara Municipal	1.453.500,00
0200 PODER EXECUTIVO	36.490.429,90
0201 Gabinete do Prefeito	786.400,00
0202 Secretaria Municipal de Administração	4.731.500,00
0203 Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	867.000,00
0204 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	11.656.698,20
0205 Secretaria Municipal de Saúde	9.026.756,24
0206 Secretaria Municipal de Ação Social	1.478.075,46
0207 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Agricultura	6.953.500,00
0208 Administração de Rondonias	381.500,00
0209 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	609.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	37.943.929,90



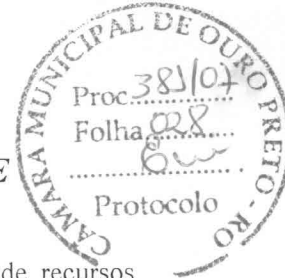
b) – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES	
Função Discriminação das Funções	Valor – R\$
01 Legislativa	1.440.500,00
04 Administração	6.864.148,00
08 Assistência Social	1.478.075,46
10 Saúde	9.026.756,24
12 Educação	10.322.682,20
13 Cultura	750.000,00
15 Urbanismo	2.608.00,00
16 Habitação	183.477,00
17 Saneamento	1.011.000,00
18 Gestão Ambiental	609.000,00
20 Agricultura	412.275,00
25 Energia	147.000,00
26 Transporte	1.422.800,00
27 Desporto e Lazer	586.216,00
28 Encargos Especiais	1.082.000,00
TOTAL GERAL	37.943.929,90

c) NATUREZA ECONOMICA	
Elemento Discriminação da Despesa	Valor – R\$
3000.00 DESPESAS CORRENTES	27.222.985,22
3190.00 Pessoal e Encargos Sociais	13.452.423,96
3191.00 Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	1.872.335,90
3290.00 Juros e Encargos da Dívida	133.000,00
3320.00 Transferências a União	400,00
3330.00 Transferências a Estados e ao DF	1.400,00
3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	461.556,00
3390.00 Aplicação Direta	11.301.869,36
4000.00 DESPESAS DE CAPITAL	10.447.421,68
4420.00 Transferência a União	400,00
4430.00 Transferências a Estados e Distrito Federal	400,00
4490.00 Investimentos	9.710.896,68
4590.00 Inversões Financeiras	25.725,00
4690.00 Amortização da Dívida	710.000,00
9999.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	273.523,00
TOTAL GERAL	37.943.929,90



b) – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES	
Função Discriminação das Funções	Valor – R\$
01 Legislativa	1.440.500,00
04 Administração	6.864.148,00
08 Assistência Social	1.478.075,46
10 Saúde	9.026.756,24
12 Educação	10.322.682,20
13 Cultura	750.000,00
15 Urbanismo	2.608.00,00
16 Habitação	183.477,00
17 Saneamento	1.011.000,00
18 Gestão Ambiental	609.000,00
20 Agricultura	412.275,00
25 Energia	147.000,00
26 Transporte	1.422.800,00
27 Desporto e Lazer	586.216,00
28 Encargos Especiais	1.082.000,00
TOTAL GERAL	37.943.929,90

c) NATUREZA ECONOMICA	
Elemento Discriminação da Despesa	Valor – R\$
3000.00 DESPESAS CORRENTES	27.222.985,22
3190.00 Pessoal e Encargos Sociais	13.452.423,96
3191.00 Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	1.872.335,90
3290.00 Juros e Encargos da Dívida	133.000,00
3320.00 Transferências a União	400,00
3330.00 Transferências a Estados e ao DF	1.400,00
3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	461.556,00
3390.00 Aplicação Direta	11.301.869,36
4000.00 DESPESAS DE CAPITAL	10.447.421,68
4420.00 Transferência a União	400,00
4430.00 Transferências a Estados e Distrito Federal	400,00
4490.00 Investimentos	9.710.896,68
4590.00 Inversões Financeiras	25.725,00
4690.00 Amortização da Dívida	710.000,00
9999.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	273.523,00
TOTAL GERAL	37.943.929,90



§ 3.º - A Despesa do Poder Executivo serão realizadas segundo as fontes de recursos apresentas dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a distribuídas da seguinte maneira:

a) DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS	
Discriminação da Fonte de Recursos	Valor – R\$
0001 Recursos Próprios	12.584.469,54
0002 Convênio	8.573.616,80
0003 Fundeb 60%	3.186.947,18
0004 Fundeb 40%	2.124.631,55
0005 FNDE/Salário Educação	143.000,00
0006 FNDE/PDDE	15.000,00
0007 FNDE/PNATE	158.000,00
0008 FNDE/PNAC	13.000,00
0009 FNDE/PNAE	196.680,00
0010 SUS/MAC	2.409.390,00
0011 SUS/PACS	698.516,00
0012 SUS/A. Farmacéutica	234.368,00
0013 SUS/PAB	697.514,40
0014 SUS/Saúde Bucal	246.000,00
0015 SUS/CAPS	240.000,00
0016 SUS/ECD	212.252,90
0017 SUS/A. Penitenciária	60.000,00
0018 SUS/PSF	1.166.400,00
0019 Recurso Próprio Saúde/15%	2.777.314,94
0020 FNAS/PAC	143.718,60
0021 FNAS/API	5.346,00
0022 FNAS/PPD	3.891,84
0023 FNAS/Peti Jornada	95.280,00
0024 FNAS/Peti Bolsa	208.200,00
0025 FNAS/Sentinela	37.200,00
0026 BPC	6.000,00
0028 Recurso Próprio Educação	1.707.192,15
TOTAL GERAL	37.943.929,90



§ 3.º - A Despesa do Poder Executivo serão realizadas segundo as fontes de recursos apresentadas dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a distribuídas da seguinte maneira:

a) DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS	
Discriminação da Fonte de Recursos	Valor - R\$
0001 Recursos Próprios	12.584.469,54
0002 Convênio	7.953.616,80
0003 Fundeb 60%	3.186.947,18
0004 Fundeb 40%	2.124.631,55
0005 FNDE/Salário Educação	143.000,00
0006 FNDE/PDDE	15.000,00
0007 FNDE/PNATE	158.000,00
0008 FNDE/PNAC	13.000,00
0009 FNDE/PNAE	196.680,00
0010 SUS/MAC	2.409.390,00
0011 SUS/PACS	698.516,00
0012 SUS/A. Farmacéutica	234.368,00
0013 SUS/PAB	697.514,40
0014 SUS/Saúde Bucal	246.000,00
0015 SUS/CAPS	240.000,00
0016 SUS/ECD	212.252,90
0017 SUS/A. Penitenciária	60.000,00
0018 SUS/PSF	1.166.400,00
0019 Recurso Próprio Saúde/15%	2.777.314,94
0020 FNAS/PAC	143.718,60
0021 FNAS/API	5.346,00
0022 FNAS/PPD	3.891,84
0023 FNAS/Peti Jornada	95.280,00
0024 FNAS/Peti Bolsa	208.200,00
0025 FNAS/Sentinela	37.200,00
0026 BPC	6.000,00
0028 Recurso Próprio Educação	1.707.192,15
0029 Operações de Crédito	620.000,00
TOTAL GERAL	37.943.929,90

**III - DO ORÇAMENTO DO IPSM**

Art. 3.º - O Orçamento do IPSM – Ouro Preto do Oeste, para o Exercício de 2008, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais).

§ 1.º - A Receita do IPSM será realizada mediante a arrecadação na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1 RECEITAS CORRENTES	
1.1 Receita Contribuição	930.000,00
1.2 Receita Patrimonial	1.370.000,00
1.3 Outras Receitas Correntes	50.000,00
Receita Intra-Orçamentária	1.650.000,00
TOTAL	4.000.000,00

§ 2.º - A Despesa do IPSM será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação funcional programática e natureza econômica, distribuída da seguinte forma:

a) – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Org/Unid. Discriminação dos Órgãos e Unidades	Valor – R\$
03.01 - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV. PÚBL. MUN. DE OPO - IPSM	4.000.000,00
TOTAL	4.000.000,00

b) – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES

Função Discriminação das Funções	Valor – R\$
09 Previdência Social	2.260.000,00
28 Encargos Especiais	1.740.000,00
TOTAL	4.000.000,00

c) – CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO

Discriminação das Sub-funções	Valor – R\$
122 Administração Geral	1.268.000,00
272 Previdência do Regime Estatutário	992.000,00
846 Outros Encargos Especiais	1.740.000,00
TOTAL	4.000.000,00



Art. 4.º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivo contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos na LDO 2008, superávit orçamentário para obtenção de resultado primário positivo.

Art. 5.º - O Executivo Municipal fica autorizado conforme previsto no inciso I do § 3º do artigo 14 da Lei nº 1.272 de 20 de Agosto de 2007, nos termos do artigo 7.º combinado com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares por Decreto, até o limite de 5% (cinco por cento) da Receita estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:

- I – o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
- II – a anulação de saldo de dotações orçamentárias;
- III – superávit financeiro do exercício anterior;
- IV – operações de crédito;
- V – reserva de contingência.

§ 1º – Se exclui desse limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

§ 2º – O limite fixado no caput deste artigo aplica-se também no Orçamento próprio do IPSM, tendo em vista o total da Receita estimada.

§ 3º – Os remanejamentos de dotações referentes a recursos transferidos vinculados de Programa do Estado, da União e de Operações de Créditos, não serão computados para efeito do limite fixado no caput deste artigo.

§ 4º – Não serão computados para fins do disposto neste artigo as suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2008.

Art. 6.º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementar de projetos, atividades ou operações especiais e não serão computados para efeito do percentual disposto no artigo anterior desta Lei.

Art. 7.º - Durante o Exercício de 2008, o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, com autorização específica do Legislativo Municipal.



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



Art. 8.º - A presente Lei vigorará durante do exercício de 2008, à partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Estado do Rondônia, em 28 de setembro de 2007.

BRAZ RESENDE
Prefeito Municipal



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO

LEGISLAÇÃO: LEI Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999



SEÇÃO I DO GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º- *O Gabinete do Prefeito tem por finalidade:*

- I- prestar assistência ao Chefe do Executivo em suas relações político-administrativas com os municípios, órgãos e entidades públicas e privadas e associações de classe;
- II- assistir pessoalmente ao Prefeito, bem como preparar e expedir a sua correspondência;
- III- preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito;
- IV- organizar, numerar e manter sob sua responsabilidade originais de leis, decretos, portarias e outros atos normativos pertinentes ao Executivo Municipal;
- V- responsabilizar-se pela execução das atividades de expediente e de apoio administrativo do Gabinete;
- VI- executar atividades de assessoramento legislativo, acompanhando a tramitação na Câmara dos projetos de leis de interesse do Executivo, e manter contatos com lideranças políticas e parlamentares do Município, quando autorizado pelo Prefeito;
- VII- desenvolver atividades de imprensa, cerimonial e relações públicas, divulgando atividades internas e externas da Prefeitura;
- VIII- orientar e acompanhar as atividades desenvolvidas pela Junta de Serviço Militar;
- IX- coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas pela Administração Distrital de Rondônia;
- X- desempenhar outras atividades afins.

Art. 7º- *A Assessoria Jurídica tem por finalidade:*

- I- defender e representar, em juízo ou fora dele, os direitos e interesses do Município;
- II- promover a cobrança judicial da Dívida Ativa do Município ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais;
- III- elaborar projetos de leis, justificativas de vetos, portarias e decretos solicitados pelo Prefeito;
- IV- redigir contratos e outros documentos de natureza jurídica;
- V- representar e assessorar o Município em todo e qualquer litígio sobre questões fundiárias;
- VI- assessorar juridicamente ao Prefeito nas atividades relativas às licitações;
- VII- manter atualizada a coletânea de leis municipais, bem como a legislação federal e do Estado de interesse do Município;
- VIII- desempenhar outras atividades afins.


Adenise Regina Barcelos
Sec. Mun. de Planej. e Fazenda
Port. nº 5841 de 08/08/2006



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

LEGISLAÇÃO: LEI Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999



SEÇÃO II

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

Art. 8º- A Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda tem por finalidade:

- I- prestar assessoramento ao Prefeito em matéria de planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;
- II- promover as atividades relativas à execução de estudos e projetos urbanísticos e ao controle urbanístico do Município;
- III- manter atualizada a planta cadastral do Município;
- IV- responsabilizar-se pela elaboração e manutenção atualizada do Plano Diretor do Município;
- V- proceder à fiscalização das obras particulares no Município;
- VI- fiscalizar e zelar pelas áreas públicas, bem como promover a reintegração de posse;
- VII- fiscalizar as posturas municipais no seu âmbito de atuação;
- VIII- elaborar, atualizar e promover a execução dos planos municipais de desenvolvimento;
- IX- elaborar, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura, as diretrizes orçamentárias, a proposta orçamentária anual e o Plano Plurianual, de acordo com as políticas estabelecidas pelo Governo Municipal;
- X- estimular as atividades de expansão e fomento econômico do Município, visando o desenvolvimento e o crescimento da economia local;
- XI- executar a política fiscal-fazendária do Município;
- XII- cadastrar, lançar e arrecadar as receitas e rendas municipais e exercer a fiscalização tributária;
- XIII- administrar a Dívida Ativa do Município;
- XIV- processar a despesa e manter o registro e os controles contábeis da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município;
- XV- preparar os balancetes, bem como o balanço geral e as prestações de contas de recursos transferidos para o Município por outras esferas de governo;
- XVI- fiscalizar e fazer a tomada de contas dos órgãos de administração centralizada encarregados da movimentação de dinheiro e valores;
- XVII- receber, pagar, guardar e movimentar dinheiro e outros valores do Município;
- XVIII- desempenhar outras atividades afins.


Adenise Regina Barcelos
Sec. Mun. de Planej. e Fazenda
Port. nº 5841 de 08/08/2006



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEGISLAÇÃO: LEI Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999



SEÇÃO III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º- *A Secretaria Municipal de Administração tem por finalidade:*

- I- executar atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreiras, aos planos de lotação e às demais atividades de natureza técnica da administração de recursos humanos;
- II- executar atividades relativas aos direitos e deveres, aos registros funcionais e controle de frequência, à elaboração das folhas de pagamento e aos demais assuntos relacionados aos prontuários dos servidores municipais;
- III- executar atividades relativas ao bem-estar dos servidores municipais;
- IV- promover os serviços de inspeção de saúde dos servidores municipais para fins de admissão, licença, aposentadoria e outros fins;
- V- promover e acompanhar, em articulação com a C.P.L, a realização de licitações para compra de materiais, obras e serviços necessários às atividades da Prefeitura;
- VI- executar atividades relativas a padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle do material utilizado na Prefeitura;
- VII- executar atividades relativas a tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis, imóveis e semoventes da Prefeitura;
- VIII- receber, distribuir, controlar o andamento e arquivar os papéis e documentos de uso geral da Prefeitura;
- IX- conservar, interna e externamente, prédios, móveis, instalações, máquinas de escritório e equipamentos leves da Prefeitura;
- X- promover as atividades de limpeza, zeladoria, copa, portaria, telefonia e reprodução de papéis e documentos da Prefeitura;
- XI- conservar, manter e administrar a frota de veículos e máquinas da Prefeitura, bem como se responsabilizar por sua guarda, distribuição e controle de utilização de combustível e de lubrificantes;
- XII- promover, organizar e administrar os serviços de informática da Prefeitura;
- XIII- executar, fiscalizar e supervisionar os serviços de trânsito sob a responsabilidade do Município, diretamente ou mediante convênios e em coordenação com os órgãos competentes do Estado;
- XIV- executar outras atividades afins.


Adenise Regina Barcelos
Sec. Mun. de Planej. e Fazenda
Port. nº 5841 de 08/08/2006



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

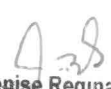
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999



SEÇÃO III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Art. 10 - A *Secretaria Municipal de Ação Social* tem por finalidade:

- I- promover e supervisionar a execução dos serviços de assistência e bem estar social a cargo da Prefeitura;
- II- promover as atividades de desenvolvimento comunitário sob a responsabilidade do Município;
- III- cuidar, no seu âmbito de atuação, dos serviços de apoio e proteção à criança e ao adolescente, bem como ao portador de deficiência e ao idoso;
- IV- executar, em colaboração com entidades públicas e privadas, as atividades de assistência ao trabalho no Município;
- V- promover e supervisionar a execução das atividades relativas ao Fundo Municipal de Assistência Social;
- VI- promover as atividades relacionadas à ocupação de mão de obra, principalmente no tocante à colocação, treinamento e orientação;
- VII- estabelecer convênios e acordos de cooperação financeira com órgãos federais, estaduais e entidades governamentais que atuam na área social e na prestação de atendimento a segmentos populacionais carentes;
- VIII- desempenhar outras atividades afins.


Adenise Regina Barcelos
Sec. Mun. de Planej. e Fazenda
Port. nº 5841 de 08/08/2006



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LEGISLAÇÃO: LEI Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999



SEÇÃO IV

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Art. 11 - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes tem por finalidade:

- I- formular a política de educação do Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Educação;
- II- propor a implantação da política educacional do Município, levando em conta os objetivos de desenvolvimento econômico, político e social;
- III- elaborar planos, programas e projetos de educação, em articulação com os órgãos estaduais da área;
- IV- garantir igualdade de condições para o acesso e permanência do aluno na escola;
- V- garantir educação especial para pessoas portadoras de deficiência que efetivamente não possam acompanhar as classes regulares;
- VI- garantir a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais do Município;
- VII- garantir o ensino fundamental e obrigatório, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria;
- VIII- instalar, manter e administrar os estabelecimentos escolares a cargo do Município;
- IX- oferecer o serviço de creches à educação infantil, coordenando a sua administração e atendendo a crianças de até três anos de idade;
- X- desenvolver a orientação técnico-pedagógica junto aos estabelecimentos municipais de ensino pré-escolar (quatro a seis anos de idade) e de 1º grau;
- XI- proporcionar a educação de jovens e adultos, adequado às condições do educando;
- XII- organizar os serviços de merenda escolar, de material didático e outros destinados à assistência ao educando;
- XIII- promover o aperfeiçoamento e a atualização dos professores, supervisores e outros especialistas em educação;
- XIV- aplicar, anualmente, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, exclusivamente na manutenção e desenvolvimento do ensino público municipal;
- XV- promover e supervisionar a execução dos serviços relativos ao Fundo Municipal de Educação, bem como ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF);
- XVI- promover a manutenção da biblioteca municipal;
- XVII- promover a difusão cultural e a elaboração de programas recreativos e desportivos;
- XVIII- desempenhar outras atividades afins.


Adenise Regina Barcelos
Sec. Mun. de Planej. e Fazenda
Port. nº 5841 de 08/08/2006



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LEGISLAÇÃO: LEI Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999



SEÇÃO V DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 - A Secretaria Municipal de Saúde tem por finalidade:

- I- proceder a estudos, formular e fazer cumprir a política de saúde do Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Saúde;
- II- coordenar, orientar e acompanhar a elaboração e a execução do Plano Municipal de Saúde;
- III- planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços públicos de saúde, bem como gerir e executar os serviços de saúde do Município a cargo da Prefeitura;
- IV- participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS, no seu âmbito de atuação, em articulação com a direção estadual do Sistema e de acordo com normas federais na área de saúde;
- V- desenvolver e executar ações de vigilância à saúde, assegurando o cumprimento da legislação sanitária em vigor;
- VI- promover o exame de saúde dos servidores municipais para efeito de admissão, licença, aposentadoria e outros fins;
- VII- articular-se com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para a execução de programas de educação em saúde e assistência à saúde do escolar;
- VIII- promover a elaboração do plano de trabalho anual da Secretaria e a avaliação dos resultados alcançados no ano anterior;
- IX- administrar as unidades de saúde, sob a responsabilidade do Município;
- X- assegurar assistência à saúde mental e garantir a reabilitação dos portadores de deficiência;
- XI- garantir a reabilitação dos portadores de deficiência;
- XII- coordenar a execução de programas municipais de saúde, decorrentes de contratos e convênios com órgãos estaduais e federais que desenvolvem políticas voltadas para a saúde da população;
- XIII- celebrar, no âmbito de ação do Município, contratos e convênios com entidades prestadoras da rede privada de saúde, bem como controlar e avaliar sua execução;
- XIV- normatizar complementarmente as ações e os serviços públicos de saúde, no seu âmbito de atuação;
- XV- estabelecer os registros e demais instrumentos necessários à obtenção de dados e informações para o planejamento, controle e avaliação dos programas e ações da Secretaria;
- XVI- promover e supervisionar a administração dos serviços relativos ao Fundo Municipal de Saúde;
- XVII- desempenhar outras atividades afins.


Adenise Regina Barcelos
Sec. Mun. de Planej. e Fazenda
Port. nº 5841 de 08/08/2006



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA

LEGISLAÇÃO: LEI Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999



SEÇÃO VI

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA

Art. 13 - *A Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Agricultura têm por finalidade:*

- I- promover e estimular o desenvolvimento de programas agropecuários no Município;
- II- desenvolver as atividades de abastecimento alimentar a cargo do Município;
- III- acompanhar e supervisionar a administração dos mercados, feiras livres e matadouros municipais;
- IV- promover e acompanhar as atividades de edificações, construção e manutenção de obras públicas;
- V- promover e supervisionar os serviços de construção de estradas vicinais, obras de aterro e terraplenagem;
- VI- executar as atividades de pavimentação, calçamento de vias e logradouros e obras de saneamento básico a cargo do Município;
- VII- promover a execução das medidas de proteção dos recursos naturais, culturais e paisagísticos do Município;
- VIII- verificar o cumprimento das normas de controle dos diversos tipos de poluição ou contaminação do meio ambiente;
- IX- executar os serviços de coleta de lixo e sua destinação final, de capina, varrição e limpeza das ruas e logradouros públicos;
- X- conservar e manter os parques e jardins do Município;
- XI- supervisionar a administração do Bosque e dos cemitérios municipais;
- XII- regulamentar os serviços funerários existentes no Município;
- XIII- fiscalizar os serviços públicos concedidos ou permitidos pelo Município;
- XIV- executar os serviços de iluminação pública, sob a responsabilidade do Município, em coordenação com os órgãos competentes do Estado;
- XV- desempenhar outras atividades afins.


Adenise Regina Barcelos
Sec. Mun. de Planej. e Fazenda
Port. nº 5841 de 08/08/2006



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

UNIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO OPO-IPSM

LEGISLAÇÃO: LEI N.º 759 DE 04 DE OUTUBRO DE 1999.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO OPO-IPSM

Art. 3º – O IPSM tem por objetivo executar na forma da Lei, o Sistema de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Ouro Preto do Oeste, competindo-lhe:

- I. Administrar os recursos que lhe forem destinados
- II. Superintender a concessão dos benefícios previdenciários devidos aos servidores municipais e a seus dependentes.

A38
Adenise Regina Barcelos
Sec. Mun. de Planej. e Fazenda
Port. nº 5841 de 08/08/2006

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Destino Codigo	Descricao
0 001	Pagamento da Divida Confessada - Camara
0 002	Pagamento Divida Confessada - Prefeitura
0 003	Contribuicao com a formacao do PASEP
0 004	Pagamento de Precatorio com Sentencas Judiciais/SEMPLAF
0 005	Pagamento de Precatorio com Sentencas Judiciais/SEMECE
0 006	Pagamento de Precatorio com Sentencas Judiciais/SEMSAU




Braz Resende
Prefeito Municipal


Adenise Regina Barcelos
Sec. Mun. de Plan. Fazenda
Ref. n° 5841 de 08/08/06

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Destino	Codigo	Descricao
1	001	Reforma do Predio e Construcao de Anexo e de Estacionamento da Camara
1	002	Construcao, reforma e ampliacao dos Predios da SEMECE
1	003	Construcao de Creche
1	004	Melhoria de infra-estrutura urbana
1	005	Expansao da Rede de Iluminacao Publica
1	006	Construcao do Muro do Cemiterio
1	007	Pavimentacao e Bloqueteamento de Vias Urbanas
1	008	Construcao de Quadra de Areia e Campo Society
3	001	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA O IPSM
3	002	AMPLIACAO E REFORMA DA SEDE DO IPSM




~~BRAZ RESENDE~~
PREFEITO


ADENISE REGINA BARCELOS
SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E FAZENDA

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Destino	Codigo	Descricao
2	001	Manutencao e Funcionamento da Camara Municipal
2	002	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Camara
2	003	Funcionamento do Sistema de Controle interno - Camara
2	004	Modernizacao e Informatizacao da Camara Municipal
2	005	Capacitacao de Pessoal
2	006	Assistencia Medica aos Servidores da Camara
2	007	Manutencao e Funcionamento Gabinete do Prefeito
2	008	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
2	009	Implantacao e Avaliacao do S.C. I.
2	010	Capacitacao de Pessoal do Gabinete do Prefeito
2	011	Manutencao e Funcionamento da Semad
2	012	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
2	013	Previdencia de Pensionistas do Municipio
2	014	Modernizacao e Informatizacao da Administracao Municipal
2	015	Capacitacao de Pessoal da Secretaria de Administracao
2	016	Assistencia Medica aos Servidores Municipais
2	017	Manutencao e Funcionamento da SEMPLAF
2	018	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
2	019	Capacitacao de Pessoal SEMPLAF
2	020	Incentivo Tributario e Fiscal
2	021	Desenvolvimento Urbano
2	022	Manutencao e Funcionamento da SEMECE
2	023	Capacitacao de Pessoal da SEMECE
2	024	Assistencia Medica aos Servidores da Educacao
2	025	Manutencao do Ensino Fundamental
2	026	Manutencao da Educacao Infantil
2	027	Manutencao Educacao de Jovens e Adultos
2	028	Manutencao do Ensino Especial
2	029	Desenvolvimento da Cultura
2	030	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e Lazer
2	031	Manutencao e Funcionamento da SEMSAU
2	032	Pagamento de Pessoal e encargos sociais
2	033	Manutencao da Frota
2	034	Manutencao do Conselho Municipal de Saude
2	035	Modernizacao e Informatizacao da Rede Fisica de Saude
2	036	Nucleo de Educacao em Saude
2	037	Assistencia Medica a Servidores Municipais da SEMSAU
2	038	Manutencao e Funcionamento da Rede Basica Saude
2	039	Construcao de Unidade Sanitaria
2	040	Desenvolvimento do Programa Saude Bucal
2	041	Desenvolvimento do Programa Saude da Mulher
2	042	Manutencao e Funcionario do Assistencia Hospitalar
2	043	Manutencao e Funcionamento da Vigilancia Sanitaria
2	044	Manutencao e Funcionamento do Programa de Combate a Endemias
2	045	Manutencao e Funcionamento da SEMAS
2	046	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
2	047	Apoio Administrativo aos Conselhos
2	048	Manutencao do Conselho Tutelar
2	049	Assistencia de Pessoas Idosa
2	050	Assistencia a Pessoa Portadora de Dificiencia
2	051	Manutencao do Abrigo Municipal
2	052	Manutencao das Creches
2	053	Desenvolvimento do Programa Sentinela
2	054	Desenvolvimento do Bolsa Familia
2	055	Desenvolvimento do Programa PETI
2	056	Desenvolvimento do Programa Cidadao Mirim
2	057	Apoio a Entidades
2	058	Manutencao do BPC
2	059	Assistencia ao PAIF
2	060	Assistencia ao Centro de Geracao de Rendas



Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Destino	Codigo	Descricao
2	061	Manutencao e Funcionamento da SEMINFRA
2	062	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
2	063	Manutencao e Conservacao da frota da SEMINFRA
2	064	Capacitacao de Pessoal da SEMINFRA
2	065	Recuperacao e Conservacao de Infra estrutura Urbana
2	066	Manutencao e Conservacao de Proprios Municipais
2	067	Servicos de Limpeza Publica
2	068	Saneamento Basico Urbano
2	069	Apoio a Agricultura
2	070	Apoio a Extensao Rural
2	071	Apoio a Agroindustrializacao de produtos agropecuarios
2	072	Manutencao da Rede de Iluminacao Publica
2	073	Recuperacao e Conservacao de Estradas Vicinais
2	074	Manutencao e Funcionamento de Rondonias
2	075	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
2	076	Conservacao de Proprios Distrital
2	077	Recuperacao e Infra Estrutura Distrital
2	078	Manutencao dos Servicos Urbanos
2	079	Manutencao de Iluminacao Publica
2	080	Revitalizacao de Areas Verdes
2	081	Recuperacao e Conservacao Vicinal
2	082	Manutencao do Campo de Futebol
2	083	Manutencao e Funcionamento da SEMATUR
2	084	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
2	085	Capacitacao de Pessoal da SEMATUR
2	086	Desenvolvimento e Preservacao e Conservacao Ambiental
2	087	Manutencao do Aterro Sanitario
2	088	Desenvolvimento Sustentavel Local
2	089	Desenvolvimento da Agenda 21
2	090	Desenvolvimento do Turismo
4	001	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO IPSM
4	002	MANUTENCAO DA PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADO
4	003	MANUTENCAO DA PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS/F
4	004	PASEP-PROG P/ FORMACAO DO PATR SERV PUBLICO
4	005	Reserva Matematica




BRAZ RESENDE
PREFEITO


ADENISE REGINA BARCELOS
SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E FAZENDA

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Codigo Especificacao

0001 Apoio Administrativo

Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.

0003 Gestao das Polit Cont e Contrl Interno

Acompanhar e avaliar as acoes integrantes de funcoes governamentais e apoio ao Controle externo

0004 Gestao da Politica de Recursos Humanos

Assegurar a execucao de acoes voltadas para a politica de desenvolvimento de recursos humanos.

0005 Processamento de Dados

Promover a integracao de redes fisicas/logica da administracao direta.

0006 Previd de Inativos e Pensionistas do Mun

Prover o pagamento de aposentadorias, pensoes e encargos sociais, inerentes a previdencia social.

0007 Assistencia Medico-Hospitalar

Proporcionar atendimento hospitalar, ambulatorial e odontologico previsto em lei.

0008 Encargos Especiais

Efetuar o pagamento da Divida Publica Interna Externa.

0009 Acoes Judiciais

Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais

0010 Gestao da Politica Tributaria

Implantar e Implementar as acoes da politica tributaria do municipio.

0011 Plan.e Gestao da Politica de Habitacao

Implementar acoes na gestao habitacional, priorizando o atendimento a populacao de baixa renda.

0012 Programacao e Execucao Orcamentaria

Implementar as acoes de Planejamento e execucao orcamentaria.

0013 Contabilidade Publica Municipal

Registrar as modificacoes economicas ocorridas no patrim mun e produzir demonst ao contrl externo e a tomada de decisoes

0014 Construcao reforma ampl predio da Semece

Construir reformar ou ampliar predio da Semece.

0015 Desenvolvimento da Educacao Infantil

Desenvolver da Educacao Infantil

0016 Desenvolvimento do Ensino Especial

Atender alunos do ensino especial, deficientes visuais, mentais, portadores de multiplas deficiencias.

0017 Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Promover a melhoria do atendimento a clientela do ensino fundamental

0018 Desenvolv. da Educacao de Jovens e Adult

Promover a melhoria do atendimento aos jovens e adultos na rede municipal de ensino.

0019 Producao e Difusao Cultural

Difundir, promover, apoiar e garantir as manifestacoes culturais

0020 Esporte Direito de Todos

Promover eventos esportivos

0021 Assistencia Basica de Saude

Promover e assegurar a assistencia basica de saude no atendimento ao cidadao

0022 Presenca e Controle de Doencas

Reduzir os indices de contaminacao por agentes transmissores de doencas

0023 Saude Bucal

Promover atendimento a populacao de baixa renda

0024 Saude da Mulher

Desenvolver acoes preventivas visando a melhoria da qualidade de vida da mulher.

0025 Vigilancia Sanitaria

Planejar e exercer as acoes basicas de vigilancia sanitaria.

0026 Zoon. D. relac. ao homem, anim.meio amb

Prevenir a populacao contra raiva animal e demais enfermidades relacionadas animas/homem

0027 Apoio Adm. Conselho Mun. Saude

Garantir o funcionamento administrativo do conselho municipal

0028 Apoio a Assistencia Medica Hospitalar

Atender e assegurar a necessidade da populacao ao tratamento de saude

0029 Atencao ao Lar do Idoso

Construir e equipar o Lar do Idoso

0030 Agente Jovem de Desenv. Social Humano

Acao de assistencia social destinada a jovem entre 15 a 17 anos, visando ao desenvolvimento pessoal, social e comunitario. Proporcionar capacitacao teorica e pratica por meio de atividades que nao configuram trabalho mas que





Codigo Especificacao

possibilitam a permanencia do jovem no sistema de ensino, preparando-o par futuras insercoes no mercado.

0031 Apoio a Crianca e ao Adolescente

Promover a protecao integral e a ocupacao a crianca e ao adolescente em situacao extremo de risco social e pessoal

0032 Atencao a Pessoas Portadoras de Deficien

Assegurar os direitos sociais da pessoa com deficiencia, criando condicoes para promover sua autonomia, inclusao social e participacao efetiva na sociedade, por meio de acoes de prevencao de deficiencias, habilitacao e reabilitacao, equiparacao de oportunidades e protecao social.

0033 Programa Erradicacao Trabalho Infantil

Erradicar o Trabalho Infantil no municipio

0034 Creche

Promover o atendimento a crianca de 0 a 6 anos

0035 Sentinela

Promover atendimento a criancas e adolescentes vitimas de abuso ou exploracao sexual

0036 Benef Prest Cont Pessoas c/ Def e Idosos

Promover avaliacao social dos beneficios pessoas portadoras de deficiencia e idosos

0037 Apoio Administrativo Conselho Tutelar

Garantir o funcionamento administrativo do Conselho Tutelar

0038 Programa de Apoio Integrado a Familia

Assistencia Integrada a familia de baixa renda

0039 Bolsa Familia

Assegurar os direitos sociais das criancas quanto ao ingresso e frequencia escolar. Promover a familias de baixa renda uma bolsa mensal que varia entre R\$ 15,00 a R\$ 150,00 devido a unificacao fos Programas Bolsa Escola, Bolsa Alimentacao, Cartao Alimentacao e Auxilio Gas.

0040 Centro de Prod e Dist. Alimentos/CPDA

Assegurar as criancas de baixa renda com suplementacao alimentar para criancas de risco nutricional, com alimentos a base de soja, oferecendo uma alimentacao rica em proteinas e de grande qualidade, alem de reforcoar a pratica de alimentacao alternativa.

0041 Programa de Liberdade Assistida

Executar o Programa de Liberdade Assistida prevista como medida socia-educativa no art. 112, IV do Estatuto da Crianca e do Adolescente no Municipio de Ouor Preto do Oeste.

0042 Apoio a Pessoa Idosa API

Contrapartida do Municipio ao atendimento ao idoso.

0043 Cidadao Mirim

Promover o atendimento as crianca e ao adolescente em situacao de risco, inserindo na escola e trazendo para as atividades esportivas, reforco escolar, passeio entre outras.

0044 Centro de Geracao de Rendas

Possibilitar a geracao de rendas as familias da baixa renda

0045 Casa de Apoio a Gestante

Garantir a gestante com atendimento em abrigo.

0046 Programa de Manut e Aperf Serv Urbanos

Manter e promover acoes que visem concluir ou aperfeicoar os servicos urbanos, buscando promover uma melhor qualidade de vida aos municipes e proporcionando um aspecto limpo e agradavel a cidade.

0047 Infra-Estrutura Urbana

Desenvolver projetos urbanistico no municipio.

0048 Manutencao e Recuperacao Vicinal

Viabilizar o escoamento da producao e consequentemente geracao de renda

0049 Apoio a Producao Agropecuaria

Proporcionar aumento de produtividade de culturas e pecuaria da regioao e consequentemente fixacao do homem no campo.

0050 Apoio a Agroindustrializacao

Promover a agroindustrializacao de produtos agropecuarios.

0051 Gestao do Turismo

Capacitar recursos humanos para o desenvolvimento de comunidades carentes

0052 Gestao Ambiental

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Codigo Especificacao

Garantir a conservacao e o uso sustentavel dos recursos naturais e promover o turismo sustentavel, como forma de geracao de trabalho e renda para populacao local.

0053 Plano Integrado de Geren Residuos Solido

Implantar uma politica ambiental que vise a coleta, tratamento e destinacao final adequada dos residuos solidos

0054 Plano Desenvolvimento Sustentavel Local

Intrumento de formulacao de politicas publicas locais por meio do planejamento estrategico, participativo e de co-responsabilidade, que define e estabelece prioridades a serem executadas pela parceria governo-sociedade, pa perspectiva do desenmvolvimento sustentavel.

0055 Agenda 21

Desenvolver a Agenda 21 local.

0056 Beneficios Previdenciarios

Conceder os beneficios previstos em lei

0057 Formacao do PASEP

Contribuir com a formacao do PASEP

0210 ADMINISTRACAO DIRETA

ADMINISTRACAO DIRETA

0492 PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS

PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS

0495 PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONI

PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONI




BRAZ RESENDE
PREFEITO


ADENISE REGINA BARCELOS
SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E FAZENDA

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Codigo	Descricao	Vinculado	Fonte de Recursos TCE
0001	Recursos Proprios	Recurso Proprio	99-Nao se Aplica
0002	Convenio	Vinculado	99-Nao se Aplica
0003	Fundeb 60%	Vinculado	99-Nao se Aplica
0004	Fundeb 40%	Vinculado	99-Nao se Aplica
0005	FNDE/Salario Educacao	Vinculado	99-Nao se Aplica
0006	FNDE/PDDE	Vinculado	99-Nao se Aplica
0007	FNDE/PNATE	Vinculado	99-Nao se Aplica
0008	FNDE/PNAC	Vinculado	99-Nao se Aplica
0009	FNDE/PNAE	Vinculado	99-Nao se Aplica
0010	SUS/MAC	Vinculado	99-Nao se Aplica
0011	SUS/PACS	Vinculado	99-Nao se Aplica
0012	SUS/A. Farmaceutica	Vinculado	99-Nao se Aplica
0013	SUS/PAB	Vinculado	99-Nao se Aplica
0014	SUS/Saude Bucal	Vinculado	99-Nao se Aplica
0015	SUS/CAPS	Vinculado	99-Nao se Aplica
0016	SUS/ECDE	Vinculado	99-Nao se Aplica
0017	SUS/A. Penitenciaria	Vinculado	99-Nao se Aplica
0018	SUS/PSF	Vinculado	99-Nao se Aplica
0019	Recurso Proprio Saude/15%	Recurso Proprio	99-Nao se Aplica
0020	FNAS/PAC	Vinculado	99-Nao se Aplica
0021	FNAS/API	Vinculado	99-Nao se Aplica
0022	FNAS/PPD	Vinculado	99-Nao se Aplica
0023	FNAS/Peti Jornada	Vinculado	99-Nao se Aplica
0024	FNAS/Peti Bolsa	Vinculado	99-Nao se Aplica
0025	FNAS/Sentinela	Vinculado	99-Nao se Aplica
0026	BPC	Vinculado	99-Nao se Aplica
0027	Outros Rec. Vinculados	Recurso Proprio	99-Nao se Aplica
0028	Recurso Proprio Educacao	Recurso Proprio	99-Nao se Aplica



~~BRAZ RESENDE~~
PREFEITO

ADENISE REGINA BARCELOS
SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E FAZENDA

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Codigo

Especificacao

Legislacao



1.0.0.0.00.00.00.00 Receitas Correntes
 1.1.0.0.00.00.00.00 Receita Tributaria
 1.1.1.0.00.00.00.00 IMPOSTOS
 1.1.1.2.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA
 1.1.1.2.02.00.00.00 I. P. T. U.
 1.1.1.2.02.01.00.00 IPTU - Predial
 1.1.1.2.02.02.00.00 IPTU - Territorial
 1.1.1.2.04.00.00.00 IMP. S/RENTA E PROV. DE QUALQUER NATUREZA
 1.1.1.2.04.31.00.00 IRRF S/RENDIMENTOS DO TRABALHO
 1.1.1.2.08.00.00.00 ITBI
 1.1.1.3.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO
 1.1.1.3.05.00.00.00 IMP. S/ SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA
 1.1.2.0.00.00.00.00 TAXAS
 1.1.2.1.00.00.00.00 TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA
 1.1.2.1.17.00.00.00 TAXA DE FISCALIZACAO DE VIG. SANITARIA
 1.1.2.1.25.00.00.00 TAXA LIC. FUNC. ESTABEL COM, IND PREST. SERV
 1.1.2.1.26.00.00.00 TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL
 1.1.2.1.27.00.00.00 TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO
 1.1.2.1.28.00.00.00 TAXA FUNCIONAMENTO ESTABELEC. HORARIO ESP
 1.1.2.1.29.00.00.00 TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS
 1.1.2.1.30.00.00.00 TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNC. DE TRANSP.
 1.1.2.1.31.00.00.00 TAXA DE UTILIZACAO AREA DE DOMINIO PUBL.
 1.1.2.1.32.00.00.00 TAXA DE APROV. DO PROJETO DE CONSTR. CIVIL
 1.1.2.1.36.00.00.00 TAXA DE APREENS. DEP. OU LIBER. DE ANIMAIS
 1.1.2.1.99.00.00.00 OUTRAS TAXAS P/EXERCICIO DO PODER DE POL
 1.1.2.2.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS
 1.1.2.2.12.00.00.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINIS
 1.1.2.2.21.00.00.00 TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS
 1.1.2.2.90.00.00.00 TAXA DE LIMPEZA PUBLICA
 1.1.2.2.99.00.00.00 OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS
 1.2.0.0.00.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUICOES
 1.2.2.0.00.00.00.00 CONTRIBUICOES ECONOMICAS
 1.2.2.0.29.00.00.00 CONTRIB. PARA O CUSTEIO DO SERV. ILUM. PUB

1.3.0.0.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL
 1.3.1.0.00.00.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS
 1.3.1.1.00.00.00.00 ALUGUEIS
 1.3.2.0.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS
 1.3.2.0.00.00.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS
 1.3.2.5.01.00.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS REC. VINCULADOS
 1.3.2.5.01.02.00.00 REC. REMUN. DEP. BANC. REC. VINCUL. -FUNDEB
 1.3.2.5.01.03.00.00 REC. REMUN. DEP. BANC. REC. VINCUL. -FUN. SAUDE
 1.3.2.5.01.05.00.00 REC. REMUN. DEP. BANC. REC. VINCUL. -MDE
 1.3.2.5.01.09.00.00 Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. -CIDE
 1.3.2.5.01.10.00.00 REC. REMUN. DEP. BANC. REC. VINCUL. -FNAS
 1.3.2.5.01.99.00.00 REC. REMUN. DEP. BANC. OUTROS DEP. REC. VINCUL
 1.3.2.5.02.00.00.00 REMUN. DE DEPOS. DE RECURSOS NAO VINCULADO
 1.3.2.5.02.99.00.00 REC. DE REMUNER. OUTROS DEPOS. REC. NAO VINC
 1.3.3.0.00.00.00.00 RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES
 1.3.3.0.01.00.00.00 Concessao de Bem Publico
 1.6.0.0.00.00.00.00 RECEITA DE SERVICOS
 1.6.0.0.13.00.00.00 SERVICOS ADMINISTRATIVOS
 1.6.0.0.13.01.00.00 SERV. DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS
 1.6.0.0.13.02.00.00 SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS
 1.6.0.0.13.05.00.00 SERVICOS DE VISTORIAS DE VEICULOS
 1.6.0.0.13.99.00.00 OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Inciso I, Art. 207 Lei Comp Municipal 010 de 28/12/01
 Inciso I, Art. 207 Lei Compl. Municipal 010 d 28/12/01

Portaria Iterministerial 163 de 04/0501
 Inciso II, Art. 207 Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01

Inciso III, Art. 207 Lei Comp. Municipal 010 de 28/10/01

Inciso VIII 2§, Art. 311 Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01
 Inciso I, 2§ Art. 311 Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01
 Inciso VI, 2§, Art. 311 Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01
 Art. 353 Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01
 Inciso III, 2§ Art. 311 Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01
 Inciso V, 2§ Art. 311 Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01

Inciso VII, 2§ Art. 311 Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01
 Inciso V 2§ Art. 311 Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01
 Art. 353 Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01
 Art. 353 Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01

Art. 353 Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01
 Art. 353 Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01
 Inciso X, 2§ Art. 311 Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01
 Inciso X, Art. 311 Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01

Contribuicao p/ custeio Serv. de Iluminacao Publica Emenda
 Constitucional no 39 de 19/12/02

Concessao de bem Publico Lei Municipal no 811 de 25/10/00

Servico de Venda de Editais Art. 353, Lei Comp. Municipal
 010 de 28/12/01
 Serv. de Vistoria de Veiculos Art. 353, Lei Comp. Municipal
 010 de 28/12/01
 Outros Servicos Administrativos Art. 353 Lei Comp.
 Municipal 010 de 28/12/01

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Codigo	Especificacao	Legislacao
1.6.0.0.14.00.00.00	SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO	Serv. de Inspecao e Fiscalizacao Art. 353 Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01
1.6.0.0.46.00.00.00	SERVICOS DE CEMITERIO	Servico de Cemiterio Art. 353 Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01
1.6.0.0.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS	
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTICIPACAO DOS MUNIC.	Letra B, Item I, Art. 159 da CF
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE IMP. S/ A PROPR. TERRIT. RURAL	
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA	
1.7.2.1.22.20.00.00	COTA-PARTE DA COMP. FINANC. REC. MINERAIS	
1.7.2.1.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESP DO PETROLEO -FEP	Cota-Parte Fundo Estadual Petroleo - FEP
1.7.2.1.33.00.00.00	OUTRAS TRANSF. DECORRENTES DE COMP. FINANC	
1.7.2.1.33.01.00.00	Gestao Plena Sistema Municipal	Lei Organica da Saude no 8.080 de 19/09/90
1.7.2.1.33.02.00.00	Programa Agente Comunitario de Saude	Lei Organica de Saude 8.080 de 19/09/90
1.7.2.1.33.03.00.00	Prog de Assistencia Farmaceutica Basica	Lei Organica da Saude 8.080 de 19/09/90 e 8.142 de 28/12/90
1.7.2.1.33.04.00.00	Piso da Atencao Basica	Lei Organica da Saude 8.080 de 19/09/90 e 8.142 de 28/12/90
1.7.2.1.33.05.00.00	Incentivo Saude Bucal	Lei Organica da Saude 8.080 de 19/09/90 e 8.142 de 28/12/90
1.7.2.1.33.07.00.00	Prog Vig Epidemiologica e Cont de Doenca	Lei Organica da Saude 8.080 de 19/09/90 e 8.142 de 28/12/90
1.7.2.1.33.08.00.00	Atencao Penitenciaria	
1.7.2.1.33.09.00.00	Programa Saude da Familia	Lei Organica da Saude 8.080 de 19/09/90 e 8.142 de 28/12/90
1.7.2.1.33.10.00.00	Programa CAPS	
1.7.2.1.33.99.00.00	Outras Transf. de Recursos do SUS	Lei Organica da Saude 8.080 de 19/09/90 e 8.142 de 28/12/90
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	
1.7.2.1.34.01.00.00	Programa de Atendimento a Crianca - PAC	Pc LEI 9.604 DE 05/02/98
1.7.2.1.34.02.00.00	Apoio a Pessoa Idosa - API	pni - LEI 8.842/94 E Estatuto do Idoso Lei 10.741/03
1.7.2.1.34.03.00.00	Programa Pessoa Port. de Deficiencia-PPD	Programa Pessoas Port. Deficiencia - PPD
1.7.2.1.34.04.00.00	Programa Sentinela	Portaria 878/01, da SEAS/MPAS
1.7.2.1.34.05.00.00	Programa PETI/JORNADA	Port. 458/01 e Port. 20 de 13/09/01
1.7.2.1.34.06.00.00	Programa PETI/BOLSA	Port. 458/01 e Port. 20 de 13/09/01
1.7.2.1.34.99.00.00	Outras Transferencias FNAS	Outras transferencias FNAS
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	
1.7.2.1.35.02.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO PDDE	
1.7.2.1.35.03.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO PNAE	
1.7.2.1.35.04.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO PNATE	
1.7.2.1.35.05.00.00	Transf. Diretas do FNDE ao PNAC	
1.7.2.1.35.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	Programa Transporte Escolar
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERENCIA FIN. DO ICMS - L. C. N° 87/96	Outras transferencias FNE
1.7.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	
1.7.2.1.99.00.20.00	AUX. FINANC. -ESFORCO EXPORT. (MP No193/04)	
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	Item IV, Art.158 da CF
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	Cota-Parte do IPVA Item III, Art. 158 da CF
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CIDE	Emenda Constitucional no 44 30/06/2004; Lei 10886 de 04/05/2004
1.7.2.2.01.99.00.00	OUTRAS PARTICIPACOES NA REC. DOS ESTADOS	
1.7.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	
1.7.2.2.99.01.00.00	Beneficio de Prestacao Continuada - BPC	
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF	Tranferencias de Recursos do FUNDEF Port. 325 de 27/08/01
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSF. CONVENIOS ESTADOS, DF E SUAS ENT.	
1.7.6.2.02.00.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DEST. PROGR. EDUCACAO	
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	





Codigo Especificacao Legislacao

1.9.1.1.00.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS
1.9.1.1.38.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU
1.9.1.1.38.01.00.00 Multas e Juros de Mora IPTU - Predial

1.9.1.1.38.02.00.00 Multas e Juros de Mora IPTU -Territorial

1.9.1.1.40.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS

1.9.1.1.99.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIB.

1.9.1.3.00.00.00.00 MULTA/JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA TRIBUT.
1.9.1.3.11.00.00.00 MUL/JUR MORA DA DIV.ATIVA DO IPTU
1.9.1.3.11.01.00.00 Multas e J. Mora Div. Ativa IPTU-Predial

1.9.1.3.11.02.00.00 Multas e J. Mora Div. Ativa IPTU-Territo

1.9.1.3.13.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA ISS

1.9.99.00.00.00 MULT. J.M.DIV. AT. DE OUTROS TRIBUTOS
1.9.1.9.00.00.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS
1.9.1.9.50.00.00.00 MULTAS POR AUTO DE INFRACAO
1.9.2.0.00.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
1.9.2.2.00.00.00.00 RESTITUICOES
1.9.2.2.01.00.00.00 RESTITUICOES DE CONVENIOS
1.9.3.0.00.00.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA
1.9.3.1.00.00.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA
1.9.3.1.11.00.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU
1.9.3.1.11.01.00.00 Receita da Divida Ativa IPTU - Predial

1.9.3.1.11.02.00.00 Receita da Divida Ativa IPTU -Territorial

1.9.3.1.13.00.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS

1.9.3.1.99.00.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS

1.9.3.2.00.00.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA
1.9.99.00.00.00 REC.DIV.ATIVA NAO TRIBUTARIA OUTRAS REC.
1.9.9.0.00.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS
1.9.9.0.99.00.00.00 OUTRAS RECEITAS
2.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL
2.2.0.0.00.00.00.00 ALIENACAO DE BENS
2.2.2.0.00.00.00.00 ALIENACAO DE BENS IMOVEIS
2.2.2.5.00.00.00.00 ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS
2.4.0.0.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL
2.4.7.0.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS
2.4.7.1.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONV. UNIAO E SUAS ENT
2.4.7.1.01.00.00.00 TRANSFERENCIAS CONVENIO UNIAO PARA O SUS
2.4.7.1.02.00.00.00 TRANSF.CONVENIO UNIAO DEST.PROG. EDUCACAO
2.4.7.1.03.00.00.00 TRANSF.CONV.UNIAO PROG.SANEAMENTO BASICO
2.4.7.1.04.00.00.00 TRANSF.CONV.UNIAO PROGR. MEIO AMBIENTE
2.4.7.1.05.00.00.00 TRANSF.CONV.UNIAO PROGR. INFRA-ESTR. TRANS
2.4.7.1.99.00.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIO DA UNIAO
2.4.7.1.99.01.00.00 TRANSFERENCIA DE CONVENIO CULTURA
2.4.7.1.99.02.00.00 TRANSFERENCIA CONVENIO DESPORTO E LAZER
2.4.7.1.99.03.00.00 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS ACAO SOCIAL
2.4.7.1.99.04.00.00 TRANSFERENCIA DE CONVENIO (VIVEIRO)
2.4.7.1.99.05.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS
2.4.7.2.00.00.00.00 TRANSF.CONVENIOS ESTADOS, DF E ENTIDADES

Multas e Juros de Mora IPTU - Predial Cap. II Arts. 377, 378, e 379 Lei Complementar 010 de 28/12/01

Multas e Juros de Mora IPTU - Territorial Capitulo II Arts. 377, 378 e 379, Lei Complementar 010 de 28/12/01

Multas e Juros de Mora IPTU - Territorial Capitulo II Arts. 377, 378 e 379, Lei Complementar 010 de 28/12/01

Multas e Juros de Outros Tributos - Territorial Capitulo II Arts. 377, 378 e 379, Lei Complementar 010 de 28/12/01

Multas e Juros Mora Divida Ativa IPTU Predial Titulo VIII Arts. 119 a 141, Lei Complementar Municipal 010 de 28/12/01

Multas e J. Mora Div Ativa IPTU Territorial Titulo VIII Arts. 119 a 141 Lei Municipal 010 de 28/12/01

Multas e J. Mora do ISS Titulo VIII Arts. 119 a 141 Lei Municipal 010 de 28/12/01

Receita da Div. Ativa IPTU Predial Titulo VIII Arts. 119 a 141, Lei Complementar Municipal 010 de 28/12/01

Receita da Div. Ativa IPTU Predial Titulo VIII Arts. 119 a 141, Lei Complementar Municipal 010 de 28/12/01

Receita da Div. Ativa s/ Serv. Qualquer Natureza ISS Titulo VIII Arts. 119 a 141, Lei Complementar Municipal 010 de 28/12/01

Receita da Div. Ativa Outros Tributos Titulo VIII Arts. 119 a 141, Lei Complementar Municipal 010 de 28/12/01

Lei Municipa 39, 03/06/84



Legislacao

Codigo

Especificacao

2.4.7.2.05.00.00.00 TRANSF. CONV. EST. PROGR. INFRA-ESTR. TRANSP.
2.5.0.0.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
2.5.9.0.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS
9.0.0.0.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA
9.1.0.0.00.00.00.00 (R) RENUNCIA
9.2.0.0.00.00.00.00 (R) RESTITUICOES
9.3.0.0.00.00.00.00 (R) DESCONTOS CONCEDIDOS
9.6.0.0.00.00.00.00 (R) COMPENSACOES
9.7.0.0.00.00.00.00 (R) DEDUCOES PARA FORMACAO DO FUNDEF
9.7.2.0.00.00.00.00 (R) DEDUCOES FUNDEF-TRANSF. INTERGOVERN.
9.7.2.1.00.00.00.00 (R) DEDUCOES FUNDEF-TRANSF. DA UNIAO
9.7.2.1.01.00.00.00 (R) DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF. UNIAO
9.7.2.1.01.02.00.00 (R) DEDUCAO PARA O FUNDEB-FPM

9.7.2.1.01.05.00.00 Ded. de Rec. Formacao do FUNDEB-ITR
9.7.2.1.36.00.00.00 (R) DED. REC. FORM. FUNDEF/FUNDEB-ICMS DES. L
9.7.2.2.00.00.00.00 (R) DEDUCOES FUNDEF-TRANSF. DO ESTADO
9.7.2.2.01.00.00.00 (R) DEDUCAO DAS REC. DE TRANSF. ESTADOS
9.7.2.2.01.01.00.00 (R) DEDUCOES REC. FORM. FUNDEB-ICMS
9.7.2.2.01.02.00.00 Ded. de Rec. Formacao FUNDEB-IPVA
9.9.0.0.00.00.00.00 (R) OUTRAS DEDUCOES

Reducao de Receita do FPM - FUNDEF e Redut. Port 328 de
27/08/01


BRAZ RESENDE
PREFEITO


ADENTSE REGINA BARCELOS
SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E FAZENDA

RO
Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Tabela Explicativa da Evolução da Receita
Exercício de 2008

Especificação	Receita Arrecadada nos Três Exercícios Anteriores a 2007					Prevista 2007	Prevista 2008	Valores LDO
	2004	2005	2006	2007	2008			
Receitas Correntes								
RECEITA TRIBUTARIA	1.479.809,70	1.667.806,44	1.892.108,45	1.838.679,00	2.568.926,23			0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.929,98	220.510,29	327.674,88	387.000,00	319.435,00			0,00
RECEITA PATRIMONIAL	131.458,55	344.413,02	188.253,50	576.885,70	199.588,00			0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	38.317,86	26.849,47	80.282,47	31.800,00	28.017,00			0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.609.044,38	23.431.140,87	25.215.882,44	25.292.614,57	26.671.631,19			0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	332.089,87	250.375,82	200.574,49	178.600,00	232.405,00			0,00
Total Receitas Correntes	25.607.650,34	25.941.095,91	27.904.776,23	28.305.579,27	30.020.002,42			0,00
RECEITAS DE CAPITAL								
OPERACÕES DE CRÉDITO	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
ALIENACÃO DE BENS	27.575,12	26.770,39	25.794,29	30.004,00	30.442,00			0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.051.390,85	599.557,52	807.225,63	8.000.720,11	7.893.385,48			0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	276.844,52	0,00	0,00	0,00	100,00			0,00
Total RECEITAS DE CAPITAL	1.355.850,49	626.327,91	833.019,92	8.030.724,11	7.923.927,48			0,00
Total Geral	26.963.500,83	26.567.423,82	28.737.796,15	36.336.303,38	37.943.929,90			0,00



Adenise
ADENISE REGINA BARCELOS
SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E FAZENDA

RAZ RESENDE
RAZ RESENDE
PREFEITO

CANCELADO

RO
Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Tabela Explicativa da Evolução da Receita
Exercício de 2008

Especificação	Receita Arrecadada nos Três Exercícios Anteriores a 2007				Prevista 2007	Prevista 2008	Valores LDO
	2004	2005	2006	2007			
Receitas Correntes							
Receita Tributaria	1.479.809,70	1.667.806,44	1.892.108,45	1.838.679,00	2.568.926,23	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	16.929,98	220.510,29	327.674,88	387.000,00	319.435,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	131.458,55	344.413,02	188.253,50	576.885,70	199.588,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	38.317,86	26.849,47	80.282,47	31.800,00	28.017,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	23.609.044,38	23.431.140,87	25.215.882,44	25.292.614,57	26.671.631,19	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	332.089,87	250.375,82	200.574,49	178.600,00	232.405,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	25.607.650,34	25.941.095,91	27.904.776,23	30.489.349,35	30.020.002,42	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERACOES DE CREDITO	40,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	27.575,12	26.770,39	25.794,29	30.004,00	30.442,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.051.390,85	599.557,52	807.225,63	8.000.720,11	7.273.385,48	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	276.844,52	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
Total RECEITAS DE CAPITAL	1.355.850,49	626.327,91	833.019,92	8.030.724,11	7.923.927,48	0,00	0,00
Total Geral	26.963.500,83	26.567.423,82	28.737.796,15	36.336.303,38	37.943.929,90	0,00	0,00



BRAY RESENDE
PREFEITO

ADENISE REGINA BARCELOS
SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E FAZENDA

Tabela Explicativa da Evolucao da Despesa
Exercicio de

R0
Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Especificacao	Realizada 2006	Fixada 2007	Prevista 2008	Valores LDO
DESPESAS CORRENTES				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.556.382,16	15.045.139,90	15.324.759,86	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	84.833,59	55.000,00	133.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.038.003,36	10.529.545,18	11.765.225,36	0,00
Total DESPESAS CORRENTES	23.679.219,11	25.629.685,08	27.222.985,22	0,00
DESPESAS DE CAPITAL				
INVESTIMENTOS	1.270.811,31	9.746.268,30	9.711.696,68	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	204.000,00	25.725,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	733.649,31	470.000,00	710.000,00	0,00
Total DESPESAS DE CAPITAL	2.004.460,62	10.420.268,30	10.447.421,68	0,00
Total	25.683.679,73	36.049.953,38	37.670.406,90	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	286.350,00	273.523,00	0,00
Total Geral	25.683.679,73	36.336.303,38	37.943.929,90	0,00

BRAZ RESENDE
PREFEITO

ADENISE REGINA BARCELOS
SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E FAZENDA

CANCELADO

Pegar auto
a/ luv.





Por Fontes

Por Funcoes de Governo

Receitas Correntes

RECEITA TRIBUTARIA	2.568.926,23
RECEITA DE CONTRIBUICOES	319.435,00
RECEITA PATRIMONIAL	199.588,00
RECEITA DE SERVICOS	28.017,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	26.671.631,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	232.405,00

Total Receitas Correntes 30.020.002,42

Receitas de Capital

ALIENACAO DE BENS	30.442,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.893.385,48
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00

Total Receitas de Capital 7.923.927,48

Totais 37.943.929,90

Legislativa	1.440.500,00
Administracao	6.864.148,00
Assistencia Social	1.478.075,46
Saude	9.026.756,24
Educacao	10.322.682,20
Cultura	750.000,00
Urbanismo	2.608.000,00
Habitacao	183.477,00
Saneamento	1.011.000,00
Gestao Ambiental	609.000,00
Agricultura	412.275,00
Energia	147.000,00
Transporte	1.422.800,00
Desporto e Lazer	586.216,00
Encargos Especiais	1.082.000,00

Totais 37.943.929,90


BRAZ RESENDE
PREFEITO


ADENISE REGINA BARCELOS
SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E FAZENDA

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2008 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

RO
Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita

RECEITA TRIBUTÁRIA	2.568.926,23
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	319.435,00
RECEITA PATRIMONIAL	199.588,00
RECEITA DE SERVIÇOS	28.017,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.580.500,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	232.405,00
(-) Dedução para o FUNDEB	-2.908.869,00

% Despesa

6,77	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.452.423,96	35,45
0,84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	133.000,00	0,35
0,53	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.765.225,36	31,01
0,07			
77,96			
0,61			
-7,67			

Receitas Correntes Intra-Orçamentárias

Despesas Correntes Intra-Orçamentárias
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

1.872.335,90 4,93

Soma

30.020.002,42 79,12 Soma

27.222.985,22 71,75

Totais

30.020.002,42

30.020.002,42

Superávit Orçamento Corrente

Superávit

2.797.017,20

Receitas de Capital

ALIENACAO DE BENS	30.442,00	Despesas de Capital	9.711.696,68	25,59
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.893.385,48	0,08 INVESTIMENTOS	25.725,00	0,07
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00	20,80 INVERSOES FINANCEIRAS	710.000,00	1,87
		0,00 AMORTIZACAO DA DÍVIDA		

Soma

7.923.927,48 20,88 Soma

10.720.944,68 28,25

Total das Receitas

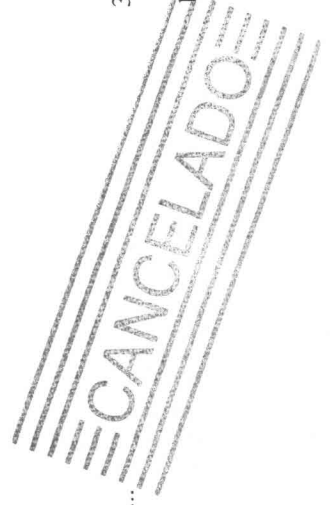
37.943.929,90 100,00 Total das Despesas

37.943.929,90 100,00

Totais

10.720.944,68

10.720.944,68



Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2008 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

RO
Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		%	Despesa		%
Receita Tributária	2.568.926,23	6,77	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	13.452.423,96	35,45
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	319.435,00	0,84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	133.000,00	0,35
RECEITA PATRIMONIAL	199.588,00	0,53	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.765.225,36	31,01
RECEITA DE SERVIÇOS	28.017,00	0,07			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.580.500,19	77,96			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	232.405,00	0,61			
(-) Dedução para o FUNDEB	-2.908.869,00	-7,67			
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	1.872.335,90	4,93
Soma	30.020.002,42	79,12	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI		
Totais	30.020.002,42		Soma	27.222.985,22	71,75
Superávit Orçamento Corrente	2.797.017,20		Superávit	2.797.017,20	
Receitas de Capital			Totais	30.020.002,42	
OPERACÕES DE CRÉDITO	620.000,00	1,63	Despesas de Capital		
ALIENACAO DE BENS	30.442,00	0,08	INVESTIMENTOS	9.711.696,68	25,59
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.273.385,48	19,17	INVERSOES FINANCEIRAS	25.725,00	0,07
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00	0,00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	710.000,00	1,87
Soma	7.923.927,48	20,88	Reserva de Contingência	273.523,00	
Total das Receitas	37.943.929,90	100,00	Soma	10.720.944,68	28,25
Totais	10.720.944,68		Total das Despesas	37.943.929,90	100,00
			Totais	10.720.944,68	



RO
Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2008 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Resumo	Receita	%	Despesa	%
Receitas Correntes	30.020.002,42	79,12	Despesas Correntes	66,81
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	0,00	0,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	4,93
Receitas de Capital	7.923.927,48	20,88	Despesas de Capital	27,53
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	Despesas de Capital Intra-Orçamentária	0,00
			Reserva de Contingência	0,72
Total	37.943.929,90		Total	37.943.929,90


ADENISE REGINA BARCELOS
SECRETÁRIA MUN. DE PLANEJ. E FAZENDA


BRAZ RESENDE
PREFEITO

CANCELADO



Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2008 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

RO
Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Resumo	Receita	%	Despesa		%
Receitas Correntes	30.020.002,42	79,12	Despesas Correntes	25.350.649,32	66,81
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	0,00	0,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	1.872.335,90	4,93
Receitas de Capital	7.923.927,48	20,88	Despesas de Capital	10.447.421,68	27,53
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	Despesas de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00
			Reserva de Contingência	273.523,00	0,72
Total	37.943.929,90		Total	37.943.929,90	


ADENISE REGINA BARCELOS
SECRETÁRIA MUN. DE PLANEJ. E FAZENDA


BRAZ RESENDE
PREFEITO



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			32.928.871,42
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		2.568.926,23	
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS		2.084.970,23	
1112.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	1.048.894,94		
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	275.313,64		
1112.02.01.00.00	IPTU - Predial	223.682,21		
1112.02.02.00.00	IPTU - Territorial	51.631,43		
1112.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	590.516,85		
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	590.516,85		
1112.08.00.00.00	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ""INTER-VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - ITBI"	183.064,45		
1113.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	1.036.075,29		
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	1.036.075,29		
1120.00.00.00.00	TAXAS		483.956,00	
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	266.681,00		
1121.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	45.990,00		
1121.25.00.00.00	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVICOS	173.032,00		
1121.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	4.149,00		
1121.27.00.00.00	TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	100,00		
1121.28.00.00.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORARIO ESPECIAL	1.000,00		
1121.29.00.00.00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	9.375,00		
1121.30.00.00.00	TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	100,00		
1121.31.00.00.00	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	8.853,00		
1121.32.00.00.00	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO	15.982,00		
1121.36.00.00.00	TAXA DE APREENSAO, DEPOSITO OU LIBERACAO DE ANIMAIS	100,00		
1121.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	8.000,00		
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	217.275,00		
1122.12.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS	66.308,00		
1122.21.00.00.00	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	1.422,00		
1122.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	147.045,00		
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	2.500,00		
1200.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		319.435,00	
1220.00.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS		319.435,00	
1220.29.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	319.435,00		
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		199.588,00	
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		1.000,00	
1311.00.00.00.00	ALUGUEIS	1.000,00		
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		197.588,00	
1325.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	197.588,00		
1325.01.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	139.273,00		
1325.01.02.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	45.000,00		
1325.01.03.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO SAUDE	37.500,00		



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			32.928.871,42
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		2.568.926,23	
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS		2.084.970,23	
1112.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	1.048.894,94		
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	275.313,64		
1112.02.01.00.00	IPTU - Predial	223.682,21		
1112.02.02.00.00	IPTU - Territorial	51.631,43		
1112.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	590.516,85		
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	590.516,85		
1112.08.00.00.00	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ""INTER-VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - ITBI"	183.064,45		
1113.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	1.036.075,29		
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	1.036.075,29		
20.00.00.00.00	TAXAS		483.956,00	
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	266.681,00		
1121.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	45.990,00		
1121.25.00.00.00	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVICOS	173.032,00		
1121.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	4.149,00		
1121.27.00.00.00	TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	100,00		
1121.28.00.00.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORARIO ESPECIAL	1.000,00		
1121.29.00.00.00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	9.375,00		
1121.30.00.00.00	TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	100,00		
1121.31.00.00.00	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	8.853,00		
1121.32.00.00.00	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO	15.982,00		
1121.36.00.00.00	TAXA DE APREENSAO, DEPOSITO OU LIBERACAO DE ANIMAIS	100,00		
1121.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	8.000,00		
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	217.275,00		
1122.12.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS	66.308,00		
1122.21.00.00.00	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	1.422,00		
1122.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	147.045,00		
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	2.500,00		
1200.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		319.435,00	
1220.00.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS		319.435,00	
1220.29.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	319.435,00		
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		199.588,00	
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		1.000,00	
1311.00.00.00.00	ALUGUEIS	1.000,00		
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		197.588,00	
1325.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	197.588,00		
1325.01.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	139.273,00		
1325.01.02.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	45.000,00		
1325.01.03.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO SAUDE	37.500,00		
1325.01.05.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1325.01.05.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	11.500,00		
1325.01.09.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico (CIDE)	10.410,00		
1325.01.10.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	6.700,00		
1325.01.99.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	28.163,00		
1325.02.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	58.315,00		
1325.02.99.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	58.315,00		
1330.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES		1.000,00	
1330.01.00.00.00	Concessao de Bem Publico	1.000,00		
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		28.017,00	
1600.13.00.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.402,00		
1600.13.01.00.00	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS	100,00		
1600.13.02.00.00	SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS	2.312,00		
1600.13.05.00.00	SERVICOS DE VISTORIAS DE VEICULOS	6.990,00		
1600.13.99.00.00	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00		
1600.14.00.00.00	SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO	1.000,00		
1600.46.00.00.00	SERVICOS DE CEMITERIO	8.615,00		
1600.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS	8.000,00		
1700.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		29.580.500,19	
1720.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		28.900.268,87	
1721.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	14.987.749,24		
1721.01.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	7.754.144,00		
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM	7.748.622,00		
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	5.522,00		
1721.22.00.00.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	127.710,00		
1721.22.20.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	12.960,00		
1721.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	114.750,00		
1721.33.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	5.964.541,30		
1721.33.01.00.00	Gestao Plena Sistema Municipal	2.409.390,00		
1721.33.02.00.00	Programa Agente Comunitario de Saude	698.516,00		
1721.33.03.00.00	Prog de Assistencia Farmaceutica Basica	234.368,00		
1721.33.04.00.00	Piso da Atencao Basica	697.514,40		
1721.33.05.00.00	Incentivo Saude Bucal	246.000,00		
1721.33.07.00.00	Prog Vig Epidemiologica e Cont de Doenca	212.252,90		
1721.33.08.00.00	Atencao Penitenciaria	60.000,00		
1721.33.09.00.00	Programa Saude da Familia	1.166.400,00		
1721.33.10.00.00	Programa CAPS	240.000,00		
1721.33.99.00.00	Outras Transf. de Recursos do SUS	100,00		
1721.34.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	493.736,44		
1721.34.01.00.00	Programa de Atendimento a Crianca - PAC	143.718,60		



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
	DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	11.500,00		
1325.01.09.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico (CIDE)	10.410,00		
1325.01.10.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	6.700,00		
1325.01.99.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	28.163,00		
1325.02.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	58.315,00		
1325.02.99.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	58.315,00		
1330.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES		1.000,00	
1330.01.00.00.00	Concessao de Bem Publico	1.000,00		
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		28.017,00	
1600.13.00.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.402,00		
1600.13.01.00.00	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS	100,00		
1600.13.02.00.00	SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS	2.312,00		
1600.13.05.00.00	SERVICOS DE VISTORIAS DE VEICULOS	6.990,00		
1600.13.99.00.00	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00		
1600.14.00.00.00	SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO	1.000,00		
1600.46.00.00.00	SERVICOS DE CEMITERIO	8.615,00		
1600.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS	8.000,00		
1700.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		29.580.500,19	
1720.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		28.900.268,87	
1721.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	14.987.749,24		
1721.01.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	7.754.144,00		
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM	7.748.622,00		
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	5.522,00		
1721.22.00.00.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	127.710,00		
21.22.20.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	12.960,00		
1721.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	114.750,00		
1721.33.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	5.964.541,30		
1721.33.01.00.00	Gestao Plena Sistema Municipal	2.409.390,00		
1721.33.02.00.00	Programa Agente Comunitario de Saude	698.516,00		
1721.33.03.00.00	Prog de Assistencia Farmaceutica Basica	234.368,00		
1721.33.04.00.00	Piso da Atencao Basica	697.514,40		
1721.33.05.00.00	Incentivo Saude Bucal	246.000,00		
1721.33.07.00.00	Prog Vig Epidemiologica e Cont de Doenca	212.252,90		
1721.33.08.00.00	Atencao Penitenciaria	60.000,00		
1721.33.09.00.00	Programa Saude da Familia	1.166.400,00		
1721.33.10.00.00	Programa CAPS	240.000,00		
1721.33.99.00.00	Outras Transf. de Recursos do SUS	100,00		
1721.34.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	493.736,44		
1721.34.01.00.00	Programa de Atendimento a Crianca - PAC	143.718,60		
1721.34.02.00.00	Apoio a Pessoa Idosa - API	5.346,00		
1721.34.03.00.00	Programa Pessoa Port. de Deficiencia-PPD	3.891,84		
1721.34.04.00.00	Programa Sentinela	37.200,00		



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1721.34.02.00.00	Apoio a Pessoa Idosa - API	5.346,00		
1721.34.03.00.00	Programa Pessoa Port. de Deficiencia-PPD	3.891,84		
1721.34.04.00.00	Programa Sentinela	37.200,00		
1721.34.05.00.00	Programa PETI/JORNADA	95.280,00		
1721.34.06.00.00	Programa PETI/BOLSA	208.200,00		
1721.34.99.00.00	Outras Transferencias FNAS	100,00		
1721.35.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	525.780,00		
1721.35.01.00.00	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	143.000,00		
1721.35.02.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	15.000,00		
1721.35.03.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	196.680,00		
1721.35.04.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	158.000,00		
1721.35.05.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao Programa Nacional de AlimentacaoEscolar para Creche	13.000,00		
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	100,00		
1721.36.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. Nº 87/96	24.637,50		
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	97.200,00		
1722.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	8.600.941,00		
1722.01.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	8.594.941,00		
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	7.440.980,00		
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	950.455,00		
1722.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	193.506,00		
1722.01.99.00.00	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS	10.000,00		
1722.99.00.00.00	OUTRAS TRANFERENCIAS DOS ESTADOS	6.000,00		
1722.99.01.00.00	Beneficio de Prestacao Continuada - BPC	6.000,00		
1724.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.311.578,63		
1724.01.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	5.311.578,63		
1760.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		680.231,32	
1762.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	680.231,32		
1762.02.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	680.231,32		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		232.405,00	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		102.991,00	
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	54.059,00		
1911.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	25.250,00		
1911.38.01.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU - Predial	23.925,00		
1911.38.02.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU -Territorial	1.325,00		
1911.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	16.844,00		
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	11.965,00		
1913.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	40.212,00		
1913.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	36.814,00		
1913.11.01.00.00	Multas e J. Mora Div. Ativa IPTU-Predial	34.650,00		



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1721.34.05.00.00	Programa PETI/JORNADA	95.280,00		
1721.34.06.00.00	Programa PETI/BOLSA	208.200,00		
1721.34.99.00.00	Outras Transferencias FNAS	100,00		
1721.35.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	525.780,00		
1721.35.01.00.00	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	143.000,00		
1721.35.02.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	15.000,00		
1721.35.03.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	196.680,00		
1721.35.04.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	158.000,00		
1721.35.05.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao Programa Nacional de AlimentacaoEscolar para Creche	13.000,00		
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	100,00		
1721.36.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N.º 87/96	24.637,50		
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	97.200,00		
1722.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	8.600.941,00		
1722.01.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	8.594.941,00		
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	7.440.980,00		
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	950.455,00		
1722.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	193.506,00		
1722.01.99.00.00	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS	10.000,00		
1722.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	6.000,00		
1722.99.01.00.00	Beneficio de Prestacao Continuada - BPC	6.000,00		
1724.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.311.578,63		
1724.01.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	5.311.578,63		
1760.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		680.231,32	
1762.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	680.231,32		
1762.02.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	680.231,32		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		232.405,00	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		102.991,00	
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	54.059,00		
1911.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	25.250,00		
1911.38.01.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU - Predial	23.925,00		
1911.38.02.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU -Territorial	1.325,00		
1911.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	16.844,00		
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	11.965,00		
1913.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	40.212,00		
1913.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	36.814,00		
1913.11.01.00.00	Multas e J. Mora Div. Ativa IPTU-Predial	34.650,00		
1913.11.02.00.00	Multas e Juros de Mora Divida Ativa IPTU-Territorial	2.164,00		
1913.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA -			



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1913.11.02.00.00	Multas e Juros de Mora Divida Ativa IPTU-Territorial	2.164,00		
1913.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	1.030,00		
1913.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.368,00		
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	8.720,00		
1919.50.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	8.720,00		
1920.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		3.500,00	
1922.00.00.00.00	RESTITUICOES	3.500,00		
1922.01.00.00.00	RESTITUICOES DE CONVENIOS	3.500,00		
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		122.414,00	
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	121.414,00		
1931.11.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	95.487,00		
1931.11.01.00.00	Receita da Divida Ativa IPTU - Predial	85.011,00		
1931.11.02.00.00	Receita da Divida Ativa IPTU -Territorial	10.476,00		
1931.13.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	1.509,00		
1931.99.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	24.418,00		
1932.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	1.000,00		
1932.99.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	1.000,00		
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		3.500,00	
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	3.500,00		
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			7.923.927,48
2200.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		30.442,00	
2220.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		30.442,00	
2225.00.00.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	30.442,00		
2400.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		7.893.385,48	
2470.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		7.893.385,48	
2471.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	7.692.885,48		
2471.01.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	285.000,00		
2471.02.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	2.100.000,00		
2471.03.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO	1.000.000,00		
2471.04.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	105.000,00		
2471.05.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTES	2.700.000,00		
2471.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	1.502.885,48		
2471.99.01.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIO CULTURA	400.000,00		
2471.99.02.00.00	TRANSFERENCIA CONVENIO DESPORTO E LAZER	432.016,00		
2471.99.03.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS ACO SOCIAL	338.769,48		
2471.99.04.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIO (VIVEIRO)	332.000,00		
2471.99.05.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	100,00		
2472.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	200.500,00		
2472.05.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM			



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
	ISS	1.030,00		
1913.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.368,00		
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	8.720,00		
1919.50.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	8.720,00		
1920.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		3.500,00	
1922.00.00.00.00	RESTITUICOES	3.500,00		
1922.01.00.00.00	RESTITUICOES DE CONVENIOS	3.500,00		
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		122.414,00	
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	121.414,00		
1931.11.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	95.487,00		
1931.11.01.00.00	Receita da Divida Ativa IPTU - Predial	85.011,00		
1931.11.02.00.00	Receita da Divida Ativa IPTU -Territorial	10.476,00		
1931.13.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	1.509,00		
1931.99.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	24.418,00		
1932.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	1.000,00		
1932.99.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	1.000,00		
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		3.500,00	
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	3.500,00		
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			7.923.927,48
2100.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO		620.000,00	
2110.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		620.000,00	
2114.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS CONTRATUAIS	620.000,00		
2114.01.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCACAO	620.000,00		
2200.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		30.442,00	
2220.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		30.442,00	
2225.00.00.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	30.442,00		
2400.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		7.273.385,48	
2470.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		7.273.385,48	
2471.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	7.072.885,48		
2471.01.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	285.000,00		
2471.02.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	1.480.000,00		
2471.03.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO	1.000.000,00		
2471.04.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	105.000,00		
2471.05.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTES	2.700.000,00		
2471.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	1.502.885,48		
2471.99.01.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIO CULTURA	400.000,00		
2471.99.02.00.00	TRANSFERENCIA CONVENIO DESPORTO E LAZER	432.016,00		
2471.99.03.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS ACAA SOCIAL	338.769,48		
2471.99.04.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIO (VIVEIRO)	332.000,00		
2471.99.05.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	100,00		
2472.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	200.500,00		
2472.05.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM			



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
	TRANSPORTE	200.500,00		
2500.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		100,00	
2590.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		100,00	
Total Geral				40.852.798,90
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEF				
9721.01.02.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA DO FPM - FUNDEF E REDUTOR FINANCEIRO.	1.416.656,40		
9721.01.05.00.00	Ded. de Rec. Formacao do FUNDEF-ITR	736,00		
9721.36.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEF - ICMS DESONERACAO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	4.516,00		
9722.01.01.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEF - ICMS	1.360.265,60		
9722.01.02.00.00	Ded. de Rec. Formacao FUNDEF-IPVA	126.695,00		
Total de Deducoes				2.908.869,00
Total da Receita Liquida .				37.943.929,90



Braz Resende
Prefeito Municipal

Adenise Regina Barcelos
Sec. Mun. de Planej. e Fazenda
Port. nº 5841 de 08/08/2006

CANCELADO

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste Exercício de 2008 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria
				Economica
	TRANSPORTE	200.500,00		
2500.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		100,00	
2590.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		100,00	
Total Geral				40.852.798,90
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB				
9721.01.02.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA DO FPM - FUNDEF E REDUTOR FINANCEIRO.	1.416.656,40		
9721.01.05.00.00	Ded. de Rec. Formacao do FUNDEB-ITR	736,00		
9721.36.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS DESONERACAO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	4.516,00		
9722.01.01.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS	1.360.265,60		
9722.01.02.00.00	Ded. de Rec. Formacao FUNDEB-IPVA	126.695,00		
Total de Deducoes				2.908.869,00
Total da Receita Liquida .				37.943.929,90



Unidade Gestora: CONSOLIDADO



R e s u m o

RECEITA TRIBUTARIA	2.568.926,23
RECEITA DE CONTRIBUICOES	319.435,00
RECEITA PATRIMONIAL	199.588,00
RECEITA DE SERVICOS	28.017,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	29.580.500,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	232.405,00
Total Receitas Correntes	32.928.871,42
ALIENACAO DE BENS	30.442,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.893.385,48
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00
Total RECEITAS DE CAPITAL	7.923.927,48
Total Geral	40.852.798,90
(-) Deducoes para Formacao do FUNDEF	2.908.869,00
Total da Receita Liquida	37.943.929,90


BRAZ RESENDE
PREFEITO
ADENISE REGINA BARCELOS
SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E FAZENDA
CANCELADO

Unidade Gestora: CONSOLIDADO



R e s u m o

Receita Tributaria	2.568.926,23
RECEITA DE CONTRIBUICOES	319.435,00
RECEITA PATRIMONIAL	199.588,00
RECEITA DE SERVICOS	28.017,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	29.580.500,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	232.405,00

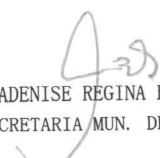
Total Receitas Correntes	32.928.871,42
OPERACOES DE CREDITO	620.000,00
ALIENACAO DE BENS	30.442,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.273.385,48
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00

Total RECEITAS DE CAPITAL	7.923.927,48

Total Geral	40.852.798,90
(-) Deducoes para Formacao do FUNDEB	2.908.869,00

Total da Receita Liquida	37.943.929,90


BRAZ RESENDE
PREFEITO


ADENISE REGINA BARCELOS
SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E FAZENDA

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.338.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.015.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		992.000,00	
3.1.90.03.00.0000	PENSOES	15.000,00		
3.1.90.09.00.0000	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL	830.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	120.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS- PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.1.90.34.00.0000	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIR.	3.000,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	15.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIRETAS-OPER. INTRA-ORCAMENTARIAS		23.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	23.000,00		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			3.000,00
3.2.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
3.2.90.21.00.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	3.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			320.500,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRAT		3.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	3.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		317.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	92.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	47.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	12.500,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	13.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA	137.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			115.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			105.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		105.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	70.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA			10.000,00
4.6.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	10.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.453.500,00
	Total do Orgao			1.453.500,00



Braz Resende
Prefeito Municipal

Adenise Regina Barcelos
Sec. Mun. de Planej. e Fazenda
Port. nº 5841 de 08/08/2006

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Exercicio de 2008 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			781.400,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			396.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		396.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL	331.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	65.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			385.400,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRAT		38.400,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	38.400,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		347.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	77.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	25.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA	210.600,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00		
3.3.90.95.00.0000	INDENIZ.PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	100,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
Total da Unidade Orcamentaria				786.400,00



Braz Resende
Prefeito Municipal

A-8
Adenise Regina Barcelos
Sec. Mun. de Planej. e Fazenda
Port. n° 5841 de 08/08/2008

RO

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2008 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.02 SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRACAO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.991.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.512.000,00	2.992.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	100.000,00		
3.1.90.03.00.0000	PENSOES	500,00		
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00		
3.1.90.09.00.0000	SALARIO-FAMILIA	2.330.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.34.00.0000	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIR.	2.000,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	500,00		
3.1.90.96.00.0000	RESSARC. DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO		480.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIRETAS-OPER. INTRA-ORCAMENTARIAS	480.000,00		130.000,00
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS		130.000,00	
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			869.500,00
3.2.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	130.000,00		
3.2.90.21.00.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		1.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00	
3.3.30.00.00.0000	TRANSF. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00		
3.3.30.81.00.0000	Distribuicao de Receitas			856.500,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	12.000,00		
3.3.50.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica			
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	17.000,00		
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	36.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	563.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA	230.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00		
3.3.90.95.00.0000	INDENIZ. PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO			740.000,00
				40.000,00
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		40.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	15.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	25.000,00		700.000,00
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		700.000,00	
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
4.6.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	700.000,00		
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO			4.731.500,00

Total da Unidade Orcamentaria



Braz Resende
Prefeito Municipal

Adenise Regina Barcelos
Sec. Mun. de Planej. e Fazenda
Port. nº 5841 de 08/08/2006

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.03 SEC.MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA



Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			381.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			48.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		48.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	3.000,00		
3.1.90.96.00.0000	RESSARC.DE DESP.DE PESSOAL REQUISITADO	5.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			333.000,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRAT		2.500,00	
3.3.50.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1.000,00		
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	1.500,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		330.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	120.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA	122.000,00		
3.3.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	2.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
3.3.90.95.00.0000	INDENIZ.PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	5.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			212.477,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			212.477,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		212.477,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	150.477,00		
4.4.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	2.000,00		
9.9.99.99.99.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			273.523,00
Total da Unidade Orçamentária				867.000,00

Draz Resende
Prefeito Municipal

Adenise Regina Barcelos
Sec. Mun. de Planej. e Fazenda
Port. nº 5841 de 08/08/2006

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 02.04 SECRETARIA M. DE EDUCACAO, CULTURA ESPORTE



Grupo de Natureza da Despesa Categoria Economica

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			7.948.373,95
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.995.759,86
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.201.423,96	
3.1.90.09.00.0000	SALARIO-FAMILIA	38.537,72		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.076.569,40		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	12.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	74.316,84		
3.1.91.00.00.0000	APLIC.DIRETAS-OPER. INTRA-ORCAMENTARIAS		794.335,90	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	794.335,90		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.952.614,09
3.3.20.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO		100,00	
3.3.20.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
3.3.30.00.00.0000	TRANSF.A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRAT		338.056,00	
3.3.50.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	335.056,00		
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	3.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.614.358,09	
3.3.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	22.000,00		
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	45.600,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	397.680,00		
3.3.90.31.00.0000	PREMIACOES CULT., ARTIST., CIENT, DESP. OUT	19.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	54.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA	2.049.578,09		
3.3.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	2.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.000,00		
3.3.90.95.00.0000	INDENIZ.PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	8.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			3.708.324,25
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			3.708.324,25
4.4.20.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO		100,00	
4.4.20.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
4.4.30.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E D. F.		100,00	
4.4.30.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.708.124,25	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	2.506.624,25		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.201.500,00		
Total da Unidade Orcamentaria				11.656.698,20


Braz Resendo
Prefeito Municipal


Adenise Regina Barcelos
Sec. Mun. de Planej. e Fazenda
Port. nº 5841 de 08/08/2006

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			8.461.356,24
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.256.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.706.000,00	
3.1.90.09.00.0000	SALARIO-FAMILIA	12.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.440.445,20		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	209.554,80		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS- PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.34.00.0000	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIR.	1.000,00		
3.1.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	33.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIRETAS-OPER. INTRA-ORCAMENTARIAS		550.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	550.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.205.356,24
3.3.20.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO		100,00	
3.3.20.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
3.3.30.00.00.0000	TRANSF. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRAT		10.100,00	
3.3.50.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	10.000,00		
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	100,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.195.056,24	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	163.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.415.732,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	234.468,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	61.100,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	36.300,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA	1.234.056,24		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	400,00		
3.3.90.95.00.0000	INDENIZ.PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	50.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			565.400,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			565.400,00
4.4.20.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO		100,00	
4.4.20.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
4.4.30.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E D. F.		100,00	
4.4.30.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		565.200,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	345.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.200,00		
Total da Unidade Orcamentaria				9.026.756,24

Paulo Resende
Prefeito Municipal

Adenise Regina Barcelos
Sec. Mun. de Planej. e Fazenda
Port. n° 5841 de 08/08/2006

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE Acao Social



Grupo de Natureza da Despesa Categoria Economica

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.089.755,03
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			348.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		323.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAcao POR TEMPO DETERMINADO	37.200,00		
3.1.90.09.00.0000	SALARIO-FAMILIA	2.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL	254.800,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	22.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	7.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC.DIRETAS-OPER. INTRA-ORCAMENTARIAS		25.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			741.755,03
3.3.20.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO		100,00	
3.3.20.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
3.3.30.00.00.0000	TRANSF.A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRAT		32.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	32.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		709.555,03	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	22.600,00		
3.3.90.18.00.0000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	208.200,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	348.255,03		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	15.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	14.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA	84.500,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.95.00.0000	INDENIZ.PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	2.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			388.320,43
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			388.320,43
4.4.20.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO		100,00	
4.4.20.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
4.4.30.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E D. F.		100,00	
4.4.30.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		388.120,43	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	374.120,43		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00		
Total da Unidade Orcamentaria				1.478.075,46

Raul Resende
Prefeito Municipal

Adenise Regina Barcelos
Sec. Mun. de Planej. e Fazenda
Port. nº 5841 de 08/08/2006

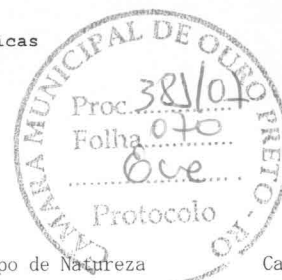
Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Exercicio de 2008 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 02.07 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT



Grupo de Natureza da Despesa Categoria Economica

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.400.800,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			123.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		123.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	22.000,00		
3.1.90.34.00.0000	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIR.	1.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.277.800,00
3.3.20.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO		100,00	
3.3.20.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
3.3.30.00.00.0000	TRANSF.A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRAT		20.500,00	
3.3.50.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	20.500,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.257.100,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	14.100,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.225.500,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	11.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA	868.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.95.00.0000	INDENIZ.PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	121.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			4.552.700,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			4.526.975,00
4.4.20.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO		100,00	
4.4.20.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
4.4.30.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E D. F.		100,00	
4.4.30.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.526.775,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	3.666.275,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	860.500,00		
4.5.00.00.00.0000	INVERSOES FINANCEIRAS			25.725,00
4.5.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		25.725,00	
4.5.90.52.00.0000	Aquisicao de Equipamento ja emUtilizacao	25.725,00		
Total da Unidade Orcamentaria				6.953.500,00

Braz Resende
Prefeito Municipal

Adenise Regina Barcelos
Sec. Mun. de Planej. e Fazenda
Port. nº 5841 de 08/08/2008

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Exercicio de 2008 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 02.08 ADMINISTRACAO DISTRITAL DE RONDONIAS



Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
--------	---------------	---------------	------------------------------	---------------------

3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			326.300,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			36.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		36.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	6.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			290.300,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		290.300,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA	252.300,00		
3.3.90.95.00.0000	INDENIZ.PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			55.200,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			55.200,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		55.200,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	40.200,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		

Total da Unidade Orcamentaria

381.500,00

Adenise
Prefeito Municipal

Adenise Regina Barcelos
Sec. Mun. de Planej. e Fazenda
Port. nº 5841 de 08/08/2006

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.09 SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E TURISMO



Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			504.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			115.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		115.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			389.000,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRAT		5.000,00	
3.3.50.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	5.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		384.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	38.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	69.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	21.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	32.500,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	101.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	13.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA	106.000,00		
3.3.90.95.00.0000	INDENIZ.PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	3.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			105.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			105.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		105.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	45.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			609.000,00
	Total do Órgão			36.460.429,90
	Total Geral			37.943.929,90

BRAZ RESENDE
PREFEITO

ADENISE REGINA BARCELOS
SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E FAZENDA

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao

Unidade Orcamentaria

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

Despesas Correntes				Total
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes		
1.015.000,00	3.000,00	320.500,00	1.338.500,00	

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

396.000,00 385.400,00 781.400,00

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO

2.992.000,00 130.000,00 869.500,00 3.991.500,00

SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA

48.000,00 333.000,00 381.000,00

SECRETARIA M. DE EDUCACAO, CULTURA ESPORTE

4.995.759,86 2.952.614,09 7.948.373,95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

5.256.000,00 3.205.356,24 8.461.356,24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

348.000,00 741.755,03 1.089.755,03

SECRET. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT

123.000,00 2.277.800,00 2.400.800,00

ADMINISTRACAO DISTRITAL DE RONDONIAS

36.000,00 290.300,00 326.300,00

SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E TURISMO

115.000,00 389.000,00 504.000,00

Total

15.324.759,86 133.000,00 11.765.225,36 27.222.985,22

Braz Resende
 Prefeito Municipal

Adenise Regina Barcelos
 Sec. Mun. de Planej. e Fazenda
 Port. nº 5841 de 08/08/2006

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Segundo as Categorias Economicas

Exercicio de 2008 - Anexo 2, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao

Unidade Orcamentaria

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

Investimentos 105.000,00

Amortizacao da Divida 10.000,00

Total 115.000,00

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Investimentos 5.000,00

Total 5.000,00

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO

Investimentos 40.000,00

Amortizacao da Divida 700.000,00

Total 740.000,00

SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA

Investimentos 212.477,00

Total 212.477,00

SECRETARIA M. DE EDUCACAO, CULTURA ESPORTE

Investimentos 3.708.324,25

Total 3.708.324,25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Investimentos 565.400,00

Total 565.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE Acao SOCIAL

Investimentos 388.320,43

Total 388.320,43

SECRET. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT

Investimentos 4.526.975,00

Inversoes Financeiras 25.725,00

Total 4.552.700,00

ADMINISTRACAO DISTRITAL DE RONDONAS

Investimentos 55.200,00

Total 55.200,00

SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E TURISMO

Investimentos 105.000,00

Total 105.000,00

Total

Investimentos 9.711.696,68

Inversoes Financeiras 25.725,00

Amortizacao da Divida 710.000,00

Total 10.447.421,68

Braz Resende
Prefeito Municipal

Adenise Regina Barcelos
Sec. Mun. de Planej. e Fazenda
Port. nº 5841 de 08/08/2006

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Segundo as Categorias Economicas

Exercicio de 2008 - Anexo 2, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao

Unidade Orcamentaria

----- T O T A I S -----				
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingencia	Total Geral
PODER LEGISLATIVO				
CAMARA MUNICIPAL	1.338.500,00	115.000,00		1.453.500,00
PODER EXECUTIVO				
GABINETE DO PREFEITO	781.400,00	5.000,00		786.400,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO	3.991.500,00	740.000,00		4.731.500,00
SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA	381.000,00	212.477,00	273.523,00	867.000,00
SECRETARIA M. DE EDUCACAO, CULTURA ESPORTE	7.948.373,95	3.708.324,25		11.656.698,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.461.356,24	565.400,00		9.026.756,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ACO SOCIAL	1.089.755,03	388.320,43		1.478.075,46
SECRET. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT	2.400.800,00	4.552.700,00		6.953.500,00
ADMINISTRACAO DISTRITAL DE RONDONAS	326.300,00	55.200,00		381.500,00
SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E TURISMO	504.000,00	105.000,00		609.000,00
Total	27.222.985,22	10.447.421,68	273.523,00	37.943.929,90

BRAZ RESENDE
PREFEITO

ADENISE REGINA BARCELOS
SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E FAZENDA

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	70.000,00	1.370.500,00	1.440.500,00
01.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	70.000,00	1.267.000,00	1.337.000,00
01.122.0001.0.000.000	Apoio Administrativo	70.000,00	1.267.000,00	1.337.000,00
01.122.0001.1.001.000	Reforma do Predio e Construcão de Anexo e de Estacionamento da Camara	70.000,00		70.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	70.000,00		70.000,00
01.122.0001.2.001.000	Manutencao e Funcionamento da Camara Municipal		252.000,00	252.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES		3.000,00	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		70.000,00	70.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		8.000,00	8.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		90.000,00	90.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	1.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS		1.000,00	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		8.000,00	8.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	20.000,00
01.122.0001.2.002.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Camara		1.015.000,00	1.015.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES		15.000,00	15.000,00
3.1.90.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA		1.000,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL		830.000,00	830.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		120.000,00	120.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS- PESSOAL CIVIL		3.000,00	3.000,00
3.1.90.34.00.00.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DECOR.CONTR. TERCEIR.		3.000,00	3.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.000,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS		15.000,00	15.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		23.000,00	23.000,00
01.124.0000.0.000.000	Controle Interno		8.500,00	8.500,00
01.124.0003.0.000.000	Gestao das Polit Cont e Contrl Interno		8.500,00	8.500,00
01.124.0003.2.003.000	Funcionamento do Sistema de Controle interno - Camara		8.500,00	8.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.500,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		2.000,00	2.000,00
01.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informacao		55.000,00	55.000,00
01.126.0005.0.000.000	Processamento de Dados		55.000,00	55.000,00
01.126.0005.2.004.000	Modernizacao e Informatizacao da Camara Municipal		55.000,00	55.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	15.000,00
01.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		30.000,00	30.000,00
01.128.0004.0.000.000	Gestao da Politica de Recursos Humanos		30.000,00	30.000,00
01.128.0004.2.005.000	Capacitacao de Pessoal		30.000,00	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		17.000,00	17.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00
01.301.0000.0.000.000	Atencao Basica		10.000,00	10.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.301.0007.0.000.000	Assistencia Medico-Hospitalar		10.000,00		10.000,00
01.301.0007.2.006.000	Assistencia Medica aos Servidores da Camara		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		10.000,00		10.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			13.000,00	13.000,00
28.843.0000.0.000.000	Servico da Divida Interna			13.000,00	13.000,00
28.843.0008.0.000.000	Encargos Especiais			13.000,00	13.000,00
28.843.0008.0.001.000	Pagamento da Divida Confessada - Camara			13.000,00	13.000,00
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO			3.000,00	3.000,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO			10.000,00	10.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	70.000,00	1.370.500,00	13.000,00	1.453.500,00
	Total do Orgao	70.000,00	1.370.500,00	13.000,00	1.453.500,00

Braz Resende
 Prefeito Municipal

Adenise Regina Barcelos
 Sec. Mun. de Planej. e Fazenda
 Port. nº 5841 de 08/08/2006

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		786.400,00	786.400,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		763.400,00	763.400,00
04.122.0001.0.000.000	Apoio Administrativo		763.400,00	763.400,00
04.122.0001.2.007.000	Manutencao e Funcionamento Gabinete do Prefeito		367.400,00	367.400,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES		38.400,00	38.400,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		60.000,00	60.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		33.000,00	33.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		25.000,00	25.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		100,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		205.600,00	205.600,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		100,00	100,00
3.3.90.95.00.00.00	INDENIZ.PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO		100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
04.122.0001.2.008.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		396.000,00	396.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL		331.000,00	331.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		65.000,00	65.000,00
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		14.000,00	14.000,00
04.124.0003.0.000.000	Gestao das Polit Cont e Contrl Interno		14.000,00	14.000,00
04.124.0003.2.009.000	Implantacao e Avaliacao do S.C.I.		14.000,00	14.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		12.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		2.000,00	2.000,00
04.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		9.000,00	9.000,00
04.128.0004.0.000.000	Gestao da Politica de Recursos Humanos		9.000,00	9.000,00
04.128.0004.2.010.000	Capacitacao de Pessoal do Gabinete do Prefeito		9.000,00	9.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		3.000,00	3.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....			786.400,00	786.400,00

Braz Resende
 Prefeito Municipal

Adenise Regina Barcelos
 Sec. Myn. de Planej. e Fazenda
 Port. nº 5841 de 08/08/2006

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orcamentaria: 02.02 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		3.671.500,00		3.671.500,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		3.467.500,00		3.467.500,00
04.122.0001.0.000.000	Apoio Administrativo		3.467.500,00		3.467.500,00
04.122.0001.2.011.000	Manutencao e Funcionamento da Semad		475.500,00		475.500,00
3.3.30.81.00.00.00	Distribuicao de Receitas		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		12.000,00		12.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		400.000,00		400.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.95.00.00.00	INDENIZ.PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO		500,00		500,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		15.000,00		15.000,00
4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
04.122.0001.2.012.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		2.892.000,00		2.892.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		500,00		500,00
3.1.90.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA		18.000,00		18.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.330.000,00		2.330.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		10.000,00		10.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL		50.000,00		50.000,00
3.1.90.34.00.00.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIR.		500,00		500,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.000,00		2.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS		500,00		500,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARC.DE DESP.DE PESSOAL REQUISITADO		500,00		500,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		480.000,00		480.000,00
04.122.0001.2.013.000	Previdencia de Pensionistas do Municipio		100.000,00		100.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES		100.000,00		100.000,00
04.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informacao		182.000,00		182.000,00
04.126.0005.0.000.000	Processamento de Dados		182.000,00		182.000,00
04.126.0005.2.014.000	Modernizacao e Informatizacao da Administracao Municipal		182.000,00		182.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		160.000,00		160.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		15.000,00
04.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		10.000,00		10.000,00
04.128.0004.0.000.000	Gestao da Politica de Recursos Humanos		10.000,00		10.000,00
04.128.0004.2.015.000	Capacitacao de Pessoal da Secretaria de Administracao		10.000,00		10.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		3.000,00		3.000,00
04.301.0000.0.000.000	Atencao Basica		12.000,00		12.000,00
04.301.0007.0.000.000	Assistencia Medico-Hospitalar		12.000,00		12.000,00
04.301.0007.2.016.000	Assistencia Medica aos Servidores Municipais		12.000,00		12.000,00
3.3.50.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica		12.000,00		12.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			1.060.000,00	1.060.000,00
28.843.0000.0.000.000	Servico da Divida Interna			830.000,00	830.000,00
28.843.0008.0.000.000	Encargos Especiais			830.000,00	830.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orcamentaria: 02.02 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
28.843.0008.0.002.000	Pagamento Divida Confessada - Prefeitura		830.000,00	830.000,00
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		130.000,00	130.000,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO		700.000,00	700.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais		230.000,00	230.000,00
28.846.0057.0.000.000	Formacao do PASEP		230.000,00	230.000,00
28.846.0057.0.003.000	Contribuicao com a formacao do PASEP		230.000,00	230.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		230.000,00	230.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....		3.671.500,00	1.060.000,00	4.731.500,00


Braz Resende
 Prefeito Municipal


Adenise Regina Barcelos
 Sec. Mun. de Planej. e Fazenda
 Port. nº 5841 de 08/08/2006

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orcamentaria: 02.03 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA

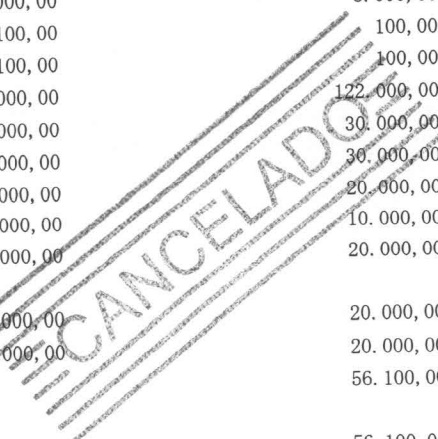


Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	676.523,00		676.523,00
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orcamento	566.523,00		566.523,00
04.121.0001.0.000.000	Apoio Administrativo	566.523,00		566.523,00
04.121.0001.2.017.000	Manutencao e Funcionamento da SEMPLAF	521.523,00		521.523,00
3.3.50.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P. Juridica	1.000,00		1.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.500,00		1.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00		25.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		35.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		5.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	40.000,00		40.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA	70.000,00		70.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		2.000,00
3.3.90.95.00.00.00	INDENIZ. PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	5.500,00		5.500,00
1.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		60.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	273.523,00		273.523,00
04.121.0001.2.018.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	45.000,00		45.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		30.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		10.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARC.DE DESP.DE PESSOAL REQUISITADO	5.000,00		5.000,00
04.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos	35.000,00		35.000,00
04.128.0004.0.000.000	Gestao da Politica de Recursos Humanos	35.000,00		35.000,00
04.128.0004.2.019.000	Capacitacao de Pessoal SEMPLAF	35.000,00		35.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		8.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA	24.000,00		24.000,00
04.129.0000.0.000.000	Administracao de Receitas	75.000,00		75.000,00
04.129.0010.0.000.000	Gestao da Politica Tributaria	75.000,00		75.000,00
04.129.0010.2.020.000	Incentivo Tributario e Fiscal	75.000,00		75.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA	25.000,00		25.000,00
6.000.0000.0.000.000	Habitacao	183.477,00		183.477,00
16.482.0000.0.000.000	Habitacao Urbana	183.477,00		183.477,00
16.482.0011.0.000.000	Plan.e Gestao da Politica de Habitacao	183.477,00		183.477,00
16.482.0011.2.021.000	Desenvolvimento Urbano	183.477,00		183.477,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA	3.000,00		3.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	150.477,00		150.477,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		7.000,00	7.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais		7.000,00	7.000,00
28.846.0009.0.000.000	Acoes Judiciais		7.000,00	7.000,00
28.846.0009.0.004.000	Pagamento de Precatorio com Sentencas Judiciais/SEMPALF		7.000,00	7.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS		3.000,00	3.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS		2.000,00	2.000,00
4.4.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS		2.000,00	2.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....		860.000,00	7.000,00	867.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orcamentaria: 02.04 SECRETARIA M.DE EDUCACAO,CULTURA ESPORTE



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	56.100,00	10.266.582,20		10.322.682,20
12.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	56.100,00	436.000,00		492.100,00
12.122.0001.0.000.000	Apoio Administrativo		386.000,00		386.000,00
12.122.0001.2.022.000	Manutencao e Funcionamento da SEMECE		386.000,00		386.000,00
3.1.90.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA		3.000,00		3.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL		95.000,00		95.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		7.000,00		7.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL		8.000,00		8.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		11.000,00		11.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00		100,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00		100,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES		3.000,00		3.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		21.600,00		21.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		8.000,00		8.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		23.000,00		23.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		25.000,00		25.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.95.00.00.00	INDENIZ. PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO		8.000,00		8.000,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00		100,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00		100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		122.000,00		122.000,00
12.122.0005.0.000.000	Processamento de Dados		30.000,00		30.000,00
12.122.0005.2.023.000	Capacitacao de Pessoal da SEMECE		30.000,00		30.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		10.000,00		10.000,00
12.122.0007.0.000.000	Assistencia Medico-Hospitalar		20.000,00		20.000,00
12.122.0007.2.024.000	Assistencia Medica aos Servidores da Educacao		20.000,00		20.000,00
3.3.50.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P. Juridica		20.000,00		20.000,00
12.122.0014.0.000.000	Construcao reforma ampl predio da Semece	56.100,00			56.100,00
12.122.0014.1.002.000	Construcao, reforma e ampliacao dos Predios da SEMECE	56.100,00			56.100,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	56.100,00			56.100,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		7.683.343,14		7.683.343,14
12.361.0018.0.000.000	Desenvolv. da Educacao de Jovens e Adult		7.683.343,14		7.683.343,14
12.361.0018.2.025.000	Manutencao do Ensino Fundamental		7.683.343,14		7.683.343,14
3.1.90.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA		20.533,20		20.533,20
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.633.495,52		2.633.495,52
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL		36.158,68		36.158,68
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		516.269,40		516.269,40
3.3.50.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P. Juridica		224.920,00		224.920,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		179.880,00		179.880,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		8.000,00		8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		1.609.578,09		1.609.578,09
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		6.000,00		6.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		1.647.508,25		1.647.508,25
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		801.000,00		801.000,00
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil		1.922.239,06		1.922.239,06
12.365.0016.0.000.000	Desenvolvimento do Ensino Especial		1.922.239,06		1.922.239,06
12.365.0016.2.026.000	Manutencao da Educacao Infantil		1.922.239,06		1.922.239,06
3.1.90.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA		13.004,52		13.004,52
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.218.073,88		1.218.073,88
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL		30.158,16		30.158,16
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		245.066,50		245.066,50



Unidade Gestora....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orcamentaria: 02.04 SECRETARIA M.DE EDUCACAO,CULTURA ESPORTE



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	56.100,00	10.266.582,20		10.322.682,20
12.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	56.100,00	436.000,00		492.100,00
12.122.0001.0.000.000	Apoio Administrativo		386.000,00		386.000,00
12.122.0001.2.022.000	Manutencao e Funcionamento da SEMECE		386.000,00		386.000,00
3.1.90.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA		3.000,00		3.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL		95.000,00		95.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		7.000,00		7.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL		8.000,00		8.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		11.000,00		11.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00		100,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00		100,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES		3.000,00		3.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		21.600,00		21.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		8.000,00		8.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		23.000,00		23.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		25.000,00		25.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.95.00.00.00	INDENIZ.PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO		8.000,00		8.000,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00		100,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00		100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		122.000,00		122.000,00
12.122.0004.0.000.000	Gestao da Politica de Recursos Humanos		30.000,00		30.000,00
12.122.0004.2.023.000	Capacitacao de Pessoal da SEMECE		30.000,00		30.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		10.000,00		10.000,00
12.122.0007.0.000.000	Assistencia Medico-Hospitalar		20.000,00		20.000,00
12.122.0007.2.024.000	Assistencia Medica aos Servidores da Educacao		20.000,00		20.000,00
3.3.50.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica		20.000,00		20.000,00
12.122.0014.0.000.000	Construcao reforma ampl predio da Semece	56.100,00			56.100,00
12.122.0014.1.002.000	Construcao, reforma e ampliacao dos Predios da SEMECE	56.100,00			56.100,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	56.100,00			56.100,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		7.683.343,14		7.683.343,14
12.361.0017.0.000.000	Desenvolvimento do Ensino Fundamental		7.683.343,14		7.683.343,14
12.361.0017.2.025.000	Manutencao do Ensino Fundamental		7.683.343,14		7.683.343,14
3.1.90.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA		20.533,20		20.533,20
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.633.495,52		2.633.495,52
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL		36.158,68		36.158,68
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		516.269,40		516.269,40
3.3.50.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica		224.920,00		224.920,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		179.880,00		179.880,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		8.000,00		8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		1.609.578,09		1.609.578,09
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		6.000,00		6.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		1.647.508,25		1.647.508,25
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		801.000,00		801.000,00
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil		1.922.239,06		1.922.239,06
12.365.0015.0.000.000	Desenvolvimento da Educacao Infantil		1.922.239,06		1.922.239,06
12.365.0015.2.026.000	Manutencao da Educacao Infantil		1.922.239,06		1.922.239,06
3.1.90.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA		13.004,52		13.004,52
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.218.073,88		1.218.073,88
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL		30.158,16		30.158,16
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		245.066,50		245.066,50

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orcamentaria: 02.04 SECRETARIA M.DE EDUCACAO,CULTURA ESPORTE



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.50.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica		75.136,00		75.136,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		72.800,00		72.800,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		6.000,00		6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		8.000,00		8.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		218.000,00		218.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000,00		35.000,00
12.366.0000.0.000.000	Educacao de Jovens e Adultos		200.000,00		200.000,00
12.366.0019.0.000.000	Producao e Difusao Cultural		200.000,00		200.000,00
12.366.0019.2.027.000	Manutencao Educacao de Jovens e Adultos		200.000,00		200.000,00
3.1.90.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA		2.000,00		2.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL		110.000,00		110.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		22.000,00		22.000,00
3.3.90.04.00.00.00	CONTRATAcao POR TEMPO DETERMINADO		22.000,00		22.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		25.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		19.000,00		19.000,00
12.367.0000.0.000.000	Educacao Especial		25.000,00		25.000,00
12.367.0016.0.000.000	Desenvolvimento do Ensino Especial		25.000,00		25.000,00
12.367.0016.2.028.000	Manutencao do Ensino Especial		25.000,00		25.000,00
3.3.50.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
13.000.0000.0.000.000	Cultura		750.000,00		750.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural		750.000,00		750.000,00
13.392.0019.0.000.000	Producao e Difusao Cultural		750.000,00		750.000,00
13.392.0019.2.029.000	Desenvolvimento da Cultura		750.000,00		750.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		2.500,00		2.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULT., ARTIST., CIENT, DESP. OUT		12.000,00		12.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		8.000,00		8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		133.000,00		133.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		329.000,00		329.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		243.500,00		243.500,00
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		582.016,00		582.016,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitario		582.016,00		582.016,00
27.812.0020.0.000.000	Esporte Direito de Todos		582.016,00		582.016,00
27.812.0020.2.030.000	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e Lazer		582.016,00		582.016,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		2.500,00		2.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULT., ARTIST., CIENT, DESP. OUT		7.500,00		7.500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		9.000,00		9.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		245.000,00		245.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		256.016,00		256.016,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			2.000,00	2.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			2.000,00	2.000,00
28.846.0009.0.000.000	Acoes Judiciais			2.000,00	2.000,00
28.846.0009.0.005.000	Pagamento de Precatorio com Sentencas Judiciais/SEMECE			2.000,00	2.000,00

CANCELADO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orcamentaria: 02.04 SECRETARIA M.DE EDUCACAO, CULTURA ESPORTE



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.50.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica		75.136,00		75.136,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		72.800,00		72.800,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		6.000,00		6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		8.000,00		8.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		218.000,00		218.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000,00		35.000,00
12.366.0000.0.000.000	Educacao de Jovens e Adultos		200.000,00		200.000,00
12.366.0018.0.000.000	Desenvolv. da Educ.de Jovens e Adultos		200.000,00		200.000,00
12.366.0018.2.027.000	Manutencao Educacao de Jovens e Adultos		200.000,00		200.000,00
3.1.90.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA		2.000,00		2.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL		110.000,00		110.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		22.000,00		22.000,00
3.3.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		22.000,00		22.000,00
3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		25.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		19.000,00		19.000,00
12.367.0000.0.000.000	Educacao Especial		25.000,00		25.000,00
12.367.0016.0.000.000	Desenvolvimento da Educacao Especial		25.000,00		25.000,00
12.367.0016.2.028.000	Manutencao do Ensino Especial		25.000,00		25.000,00
3.3.50.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
13.000.0000.0.000.000	Cultura		750.000,00		750.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural		750.000,00		750.000,00
13.392.0019.0.000.000	Producao e Difusao Cultural		750.000,00		750.000,00
13.392.0019.2.029.000	Desenvolvimento da Cultura		750.000,00		750.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		2.500,00		2.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULT., ARTIST., CIENT, DESP. OUT		12.000,00		12.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		8.000,00		8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		133.000,00		133.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		329.000,00		329.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		243.500,00		243.500,00
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		582.016,00		582.016,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitario		582.016,00		582.016,00
27.812.0020.0.000.000	Esporte Direito de Todos		582.016,00		582.016,00
27.812.0020.2.030.000	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e Lazer		582.016,00		582.016,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		2.500,00		2.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULT., ARTIST., CIENT, DESP. OUT		7.500,00		7.500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		9.000,00		9.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		245.000,00		245.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		256.016,00		256.016,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			2.000,00	2.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			2.000,00	2.000,00
28.846.0009.0.000.000	Acoes Judiciais			2.000,00	2.000,00
28.846.0009.0.005.000	Pagamento de Precatorio com Sentencas Judiciais/SEMECE			2.000,00	2.000,00

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste Exercício de 2008 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.04 SECRETARIA M.DE EDUCACAO,CULTURA ESPORTE



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS			2.000,00	2.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....		56.100,00	11.598.598,20	2.000,00	11.656.698,20


Braz Resende
Prefeito Municipal


Adenise Regina Barcelos
Sec. Mun. de Planej. e Fazenda
Port. nº 5841 de 08/08/2006

CANCELADO

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste Exercício de 2008 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.04 SECRETARIA M. DE EDUCACAO, CULTURA ESPORTE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS		2.000,00	2.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....		56.100,00	11.598.598,20	2.000,00 11.656.698,20



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orcamentaria: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude		8.993.756,24	33.000,00	9.026.756,24
10.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		6.005.900,00		6.005.900,00
10.122.0001.0.000.000	Apoio Administrativo		5.995.600,00		5.995.600,00
10.122.0001.2.031.000	Manutencao e Funcionamento da SEMSAU		295.600,00		295.600,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00		100,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00		100,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		155.000,00		155.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		45.000,00		45.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		100,00		100,00
3.3.90.95.00.00.00	INDENIZ. PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO		50.000,00		50.000,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00		100,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00		100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
10.122.0001.2.032.000	Pagamento de Pessoal e encargos sociais		5.223.000,00		5.223.000,00
3.1.90.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA		12.000,00		12.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.440.445,20		4.440.445,20
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		209.554,80		209.554,80
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS- PESSOAL CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.1.90.34.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIR.		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		550.000,00		550.000,00
10.122.0001.2.033.000	Manutencao da Frota		477.000,00		477.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		419.000,00		419.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		58.000,00		58.000,00
10.122.0027.0.000.000	Apoio Adm. Conselho Mun. Saude		10.300,00		10.300,00
10.122.0027.2.034.000	Manutencao do Conselho Municipal de Saude		10.300,00		10.300,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		8.000,00		8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		100,00		100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00		100,00
10.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informacao		62.100,00		62.100,00
10.126.0001.0.000.000	Apoio Administrativo		62.100,00		62.100,00
10.126.0001.2.035.000	Modernizacao e Informatizacao da Rede Fisica de Saude		62.100,00		62.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		12.000,00		12.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
10.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		8.100,00		8.100,00
10.128.0004.0.000.000	Gestao da Politica de Recursos Humanos		8.100,00		8.100,00
10.128.0004.2.036.000	Nucleo de Educacao em Saude		8.100,00		8.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		3.000,00		3.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00		100,00
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica		1.089.468,00		1.089.468,00
10.301.0007.0.000.000	Assistencia Medico-Hospitalar		10.000,00		10.000,00
10.301.0007.2.037.000	Assistencia Medica a Servidores Municipais da SEMSAU		10.000,00		10.000,00
3.3.50.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica		10.000,00		10.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orcamentaria: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.301.0021.0.000.000	Assistencia Basica de Saude		614.468,00		614.468,00
10.301.0021.2.038.000	Manutencao e Funcionamento da Rede Basica Saude		614.468,00		614.468,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		110.000,00		110.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		234.368,00		234.368,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		25.000,00		25.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		180.000,00		180.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		100,00		100,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		15.000,00		15.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
10.301.0022.0.000.000	Precencao e Controle de Doencas		300.000,00		300.000,00
10.301.0022.2.039.000	Construcao de Unidade Sanitaria		300.000,00		300.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		300.000,00		300.000,00
10.301.0023.0.000.000	Saude Bucal		80.000,00		80.000,00
10.301.0023.2.040.000	Desenvolvimento do Programa Saude Bucal		80.000,00		80.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		20.000,00		20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
10.301.0024.0.000.000	Saude da Mulher		85.000,00		85.000,00
10.301.0024.2.041.000	Desenvolvimento do Programa Saude da Mulher		85.000,00		85.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		50.000,00		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		15.000,00
10.302.0000.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		1.741.988,24		1.741.988,24
10.302.0028.0.000.000	Apoio a Assistencia Medica Hospitalar		1.741.988,24		1.741.988,24
10.302.0028.2.042.000	Manutencao e Funcionario do Assistencia Hospitalar		1.741.988,24		1.741.988,24
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES		100,00		100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		745.732,00		745.732,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		100,00		100,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		835.956,24		835.956,24
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		100,00		100,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		30.000,00		30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		125.000,00		125.000,00
10.304.0000.0.000.000	Vigilancia Sanitaria		16.000,00		16.000,00
10.304.0025.0.000.000	Vigilancia Sanitaria		16.000,00		16.000,00
10.304.0025.2.043.000	Manutencao e Funcionamento da Vigilancia Sanitaria		16.000,00		16.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
10.305.0000.0.000.000	Vigilancia Epidemiologica		70.200,00		70.200,00
10.305.0021.0.000.000	Assistencia Basica de Saude		70.200,00		70.200,00
10.305.0021.2.044.000	Manutencao e Funcionamento do Programa de Combate a Endemias		70.200,00		70.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		100,00		100,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		25.000,00		25.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		100,00		100,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
10.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			33.000,00	33.000,00
10.846.0009.0.000.000	Acoes Judiciais			33.000,00	33.000,00
10.846.0009.0.006.000	Pagamento de Precatorio com				
	Sentencas Judiciais/SEMSAU			33.000,00	33.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS			33.000,00	33.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....			8.993.756,24	33.000,00	9.026.756,24

~~Braz Resende~~
Prefeito Municipal

Adenise Regina Barcelos
Sec. Mun. de Planej. e Fazenda
Port. nº 5841 de 08/08/2006

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orcamentaria: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE Acao Social



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social	147.400,00	1.330.675,46		1.478.075,46
08.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		476.800,00		476.800,00
08.122.0001.0.000.000	Apoio Administrativo		466.800,00		466.800,00
08.122.0001.2.045.000	Manutencao e Funcionamento da SEMAS		131.000,00		131.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00		100,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00		100,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		11.600,00		11.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00		35.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		55.000,00		55.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		10.000,00		10.000,00
3.3.90.95.00.00.00	INDENIZ.PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO		2.000,00		2.000,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00		100,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00		100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
08.122.0001.2.046.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		310.800,00		310.800,00
3.1.90.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA		2.000,00		2.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL		254.800,00		254.800,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		22.000,00		22.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL		7.000,00		7.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		25.000,00		25.000,00
08.122.0001.2.047.000	Apoio Administrativo aos Conselhos		25.000,00		25.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		10.000,00		10.000,00
08.122.0037.0.000.000	Apoio Administrativo Conselho Tutelar		10.000,00		10.000,00
08.122.0037.2.048.000	Manutencao do Conselho Tutelar		10.000,00		10.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
08.241.0000.0.000.000	Assistencia ao Idoso		240.066,43		240.066,43
08.241.0029.0.000.000	Atencao ao Lar do Idoso		240.066,43		240.066,43
08.241.0029.2.049.000	Assistencia de Pessoas Idosa		240.066,43		240.066,43
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		13.346,00		13.346,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		226.720,43		226.720,43
08.242.0000.0.000.000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		4.086,43		4.086,43
08.242.0032.0.000.000	Atencao a Pessoas Portadoras de Deficiencia		4.086,43		4.086,43
08.242.0032.2.050.000	Assistencia a Pessoa Portadora de Deficiencia		4.086,43		4.086,43
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.086,43		4.086,43
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	147.400,00	536.722,60		684.122,60
08.243.0031.0.000.000	Apoio a Crianca e ao Adolescente		25.500,00		25.500,00
08.243.0031.2.051.000	Manutencao do Abrigo Municipal		25.500,00		25.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		7.500,00		7.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
08.243.0033.0.000.000	Programa Erradicacao Trabalho Infantil		308.244,00		308.244,00
08.243.0033.2.055.000	Desenvolvimento do Programa PETI		308.244,00		308.244,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		208.200,00		208.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.044,00		100.044,00
08.243.0034.0.000.000	Creche	147.400,00	150.918,60		298.318,60



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orcamentaria: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE Acao SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.243.0034.1.003.000	Construcao de Creche	147.400,00			147.400,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	147.400,00			147.400,00
08.243.0034.2.052.000	Manutencao das Creches		150.918,60		150.918,60
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		150.918,60		150.918,60
08.243.0035.0.000.000	Sentinela		39.060,00		39.060,00
08.243.0035.2.053.000	Desenvolvimento do Programa Sentinela		39.060,00		39.060,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAcao POR TEMPO DETERMINADO		37.200,00		37.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.860,00		1.860,00
08.243.0039.0.000.000	Bolsa Familia		3.000,00		3.000,00
08.243.0039.2.054.000	Desenvolvimento do Bolsa Familia		3.000,00		3.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
08.243.0043.0.000.000	Cidadao Mirim		10.000,00		10.000,00
08.243.0043.2.056.000	Desenvolvimento do Programa Cidadao Mirim		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		73.000,00		73.000,00
08.244.0001.0.000.000	Apoio Administrativo		32.000,00		32.000,00
08.244.0001.2.057.000	Apoio a Entidades		32.000,00		32.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS		32.000,00		32.000,00
08.244.0036.0.000.000	Benef Prest Cont Pessoas c/ Def e Idosos		6.000,00		6.000,00
08.244.0036.2.058.000	Manutencao do BPC		6.000,00		6.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.000,00		2.000,00
08.244.0038.0.000.000	Programa de Apoio Integrado a Familia		15.000,00		15.000,00
08.244.0038.2.059.000	Assistencia ao PAIF		15.000,00		15.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		15.000,00		15.000,00
08.244.0044.0.000.000	Centro de Geracao de Rendas		20.000,00		20.000,00
08.244.0044.2.060.000	Assistencia ao Centro de Geracao de Rendas		20.000,00		20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		10.000,00		10.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....		147.400,00	1.330.675,46		1.478.075,46

Braz Resende
 Prefeito Municipal

Adenise Regina Barcelos
 Sec. Mun. de Planej. e Fazenda
 Port. nº 5841 de 08/08/2006

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orcamentaria: 02.07 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		1.634.725,00		1.634.725,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		1.629.725,00		1.629.725,00
04.122.0001.0.000.000	Apoio Administrativo		254.000,00		254.000,00
04.122.0001.2.061.000	Manutencao e Funcionamento da SEMINFRA		132.000,00		132.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00		100,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00		100,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		9.600,00		9.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		80.000,00		80.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.95.00.00.00	INDENIZ.PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO		1.000,00		1.000,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00		100,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00		100,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		7.000,00		7.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		15.000,00
04.122.0001.2.062.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Socias		122.000,00		122.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00		100.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		22.000,00		22.000,00
04.122.0047.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana		1.375.725,00		1.375.725,00
04.122.0047.2.063.000	Manutencao e Conservacao da frota da SEMINFRA		1.375.725,00		1.375.725,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		600.000,00		600.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		25.000,00		25.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		725.000,00		725.000,00
4.5.90.52.00.00.00	Aquisicao de Equipamento ja emUtilizacao		25.725,00		25.725,00
04.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		5.000,00		5.000,00
04.128.0004.0.000.000	Gestao da Politica de Recursos Humanos		5.000,00		5.000,00
04.128.0004.2.064.000	Capatacao de Pessoal da SEMINFRA		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.500,00		2.500,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		1.500,00		1.500,00
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	1.550.000,00	871.000,00		2.421.000,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	1.550.000,00	785.000,00		2.335.000,00
15.451.0047.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	1.550.000,00	785.000,00		2.335.000,00
15.451.0047.1.004.000	Melhoria de infra-estrutura urbana	1.550.000,00			1.550.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.550.000,00			1.550.000,00
15.451.0047.2.065.000	Recuperacao e Conservacao de Infra estrutura Urbana		750.000,00		750.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00		200.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		540.000,00		540.000,00
15.451.0047.2.066.000	Manutencao e Conservacao de Proprios Municipais		35.000,00		35.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		15.000,00		15.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
15.452.0000.0.000.000	Servicos Urbanos		86.000,00		86.000,00
15.452.0046.0.000.000	Programa de Manut e Aperf Serv Urbanos		86.000,00		86.000,00
15.452.0046.2.067.000	Servicos de Limpeza Publica		86.000,00		86.000,00
3.1.90.34.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIR.		1.000,00		1.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orcamentaria: 02.07 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		25.000,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
17.000.0000.0.000.000	Saneamento		1.011.000,00	1.011.000,00
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Basico Urbano		1.011.000,00	1.011.000,00
17.512.0047.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana		1.011.000,00	1.011.000,00
17.512.0047.2.068.000	Saneamento Basico Urbano		1.011.000,00	1.011.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		1.011.000,00	1.011.000,00
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		412.275,00	412.275,00
20.601.0000.0.000.000	Promocao da Producao Vegetal		3.000,00	3.000,00
20.601.0049.0.000.000	Apoio a Producao Agropecuaria		3.000,00	3.000,00
20.601.0049.2.069.000	Apoio a Agricultura		3.000,00	3.000,00
3.3.50.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica		500,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00	500,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		500,00	500,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00	500,00
20.606.0000.0.000.000	Extensao Rural		407.275,00	407.275,00
20.606.0049.0.000.000	Apoio a Producao Agropecuaria		407.275,00	407.275,00
20.606.0049.2.070.000	Apoio a Extensao Rural		407.275,00	407.275,00
3.3.50.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica		20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	60.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		60.000,00	60.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		147.275,00	147.275,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	100.000,00
20.662.0000.0.000.000	Producao Industrial		2.000,00	2.000,00
20.662.0050.0.000.000	Apoio a Agroindustrializacao		2.000,00	2.000,00
20.662.0050.2.071.000	Apoio a Agroindustrializacao de produtos agropecuarios		2.000,00	2.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		2.000,00	2.000,00
25.000.0000.0.000.000	Energia	5.000,00	142.000,00	147.000,00
25.452.0000.0.000.000	Servicos Urbanos	5.000,00	142.000,00	147.000,00
25.452.0047.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	5.000,00	142.000,00	147.000,00
25.452.0047.1.005.000	Expansao da Rede de Iluminacao Publica	5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		5.000,00
25.452.0047.2.072.000	Manutencao da Rede de Iluminacao Publica		142.000,00	142.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		140.000,00	140.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		1.000,00	1.000,00
26.000.0000.0.000.000	Transporte		1.327.500,00	1.327.500,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario		1.327.500,00	1.327.500,00
26.782.0048.0.000.000	Manutencao e Recuperacao Vicinal		1.327.500,00	1.327.500,00
26.782.0048.2.073.000	Recuperacao e Conservacao de Estradas Vicinais		1.327.500,00	1.327.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		650.000,00	650.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.07 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.95.00.00.00	INDENIZ.PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO		120.000,00	120.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		400.500,00	400.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....		1.555.000,00	5.398.500,00	6.953.500,00


Braz Resende
Prefeito Municipal


Adenise Regina Barcelos
Sec. Mun. de Planej. e Fazenda
Port. nº 5841 de 08/08/2006

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orcamentaria: 02.08 ADMINISTRACAO DISTRITAL DE RONDONINAS



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		95.000,00		95.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		95.000,00		95.000,00
04.122.0001.0.000.000	Apoio Administrativo		95.000,00		95.000,00
04.122.0001.2.074.000	Manutencao e Funcionamento de Rondoninas		59.000,00		59.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00		4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00		8.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		30.000,00		30.000,00
3.3.90.95.00.00.00	INDENIZ.PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		15.000,00
04.122.0001.2.075.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		36.000,00		36.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00		30.000,00
1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		6.000,00		6.000,00
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	30.000,00	157.000,00		187.000,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	30.000,00	40.000,00		70.000,00
15.451.0047.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	30.000,00	40.000,00		70.000,00
15.451.0047.1.006.000	Construcao do Muro do Cemiterio	10.000,00			10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00			10.000,00
15.451.0047.1.007.000	Pavimentacao e Bloqueamento de Vias Urbanas	20.000,00			20.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00			20.000,00
15.451.0047.2.076.000	Conservacao de Proprios Distrital		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		10.000,00		10.000,00
15.451.0047.2.077.000	Recuperacao e Infra Estrutura Distrital		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		10.000,00		10.000,00
15.452.0000.0.000.000	Servicos Urbanos		115.000,00		115.000,00
15.452.0046.0.000.000	Programa de Manut e Aperf Serv Urbanos		115.000,00		115.000,00
5.452.0046.2.078.000	Manutencao dos Servicos Urbanos		100.000,00		100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		100.000,00		100.000,00
15.452.0046.2.079.000	Manutencao de Iluminacao Publica		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		5.000,00		5.000,00
15.541.0000.0.000.000	Preservacao e Conservacao Ambiental		2.000,00		2.000,00
15.541.0046.0.000.000	Programa de Manut e Aperf Serv Urbanos		2.000,00		2.000,00
15.541.0046.2.080.000	Revitalizacao de Areas Verdes		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
26.000.0000.0.000.000	Transporte		95.300,00		95.300,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario		95.300,00		95.300,00
26.782.0048.0.000.000	Manutencao e Recuperacao Vicinal		95.300,00		95.300,00
26.782.0048.2.081.000	Recuperacao e Conservacao Vicinal		95.300,00		95.300,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		95.300,00		95.300,00
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	200,00	4.000,00		4.200,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitario	200,00	4.000,00		4.200,00
27.812.0020.0.000.000	Esporte Direito de Todos	200,00	4.000,00		4.200,00
27.812.0020.1.008.000	Construcao de Quadra de Areia e Campo Society	200,00			200,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	200,00			200,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.08 ADMINISTRACAO DISTRITAL DE RONDONIAS



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.812.0020.2.082.000	Manutencao do Campo de Futebol		4.000,00		4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		2.000,00		2.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....		30.200,00	351.300,00		381.500,00


Braz Resende
Prefeito Municipal


Adenise Regina Barcelos
Sec. Mun. de Planej. e Fazenda
Port. nº 5841 de 08/08/2006

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orcamentaria: 02.09 SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E TURISMO



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental		609.000,00	609.000,00
18.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		187.000,00	187.000,00
18.122.0001.0.000.000	Apoio Administrativo		187.000,00	187.000,00
18.122.0001.2.083.000	Manutencao e Funcionamento da SEMATUR		72.000,00	72.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		10.000,00	10.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		3.000,00	3.000,00
3.3.90.95.00.00.00	INDENIZ.PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO		3.000,00	3.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	15.000,00
18.122.0001.2.084.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		115.000,00	115.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL		95.000,00	95.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		20.000,00	20.000,00
18.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		24.000,00	24.000,00
18.128.0004.0.000.000	Gestao da Politica de Recursos Humanos		24.000,00	24.000,00
18.128.0004.2.085.000	Capacitacao de Pessoal da SEMATUR		24.000,00	24.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		8.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		8.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00
18.541.0000.0.000.000	Preservacao e Conservacao Ambiental		331.000,00	331.000,00
18.541.0052.0.000.000	Gestao Ambiental		75.000,00	75.000,00
18.541.0052.2.086.000	Desenvolvimento e Preservacao e Conservacao Ambiental		75.000,00	75.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		15.000,00	15.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
18.541.0053.0.000.000	Plano Integrado de Geren Residuos Solido		91.000,00	91.000,00
18.541.0053.2.087.000	Manutencao do Aterro Sanitario		91.000,00	91.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		70.000,00	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
18.541.0054.0.000.000	Plano Desenvolvimento Sustentavel Local		50.000,00	50.000,00
18.541.0054.2.088.000	Desenvolvimento Sustentavel Local		50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
18.541.0055.0.000.000	Agenda 21		115.000,00	115.000,00
18.541.0055.2.089.000	Desenvolvimento da Agenda 21		115.000,00	115.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		10.500,00	10.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		14.500,00	14.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		65.000,00	65.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orcamentaria: 02.09 SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E TURISMO



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
18.695.0000.0.000.000	Turismo		67.000,00		67.000,00
18.695.0051.0.000.000	Gestao do Turismo		67.000,00		67.000,00
18.695.0051.2.090.000	Desenvolvimento do Turismo		67.000,00		67.000,00
3.3.50.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		6.000,00		6.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC. -PESSOA JURIDICA		3.000,00		3.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		609.000,00		609.000,00
	Total do Orgao	1.788.700,00	33.599.729,90	1.102.000,00	36.490.429,90
	Total Geral	1.858.700,00	34.970.229,90	1.115.000,00	37.943.929,90


 BRAZ RESENDE
 PREFEITO


 ADENISE REGINA BARCELOS
 SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E FAZENDA

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.
Exercicio de 2008 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa	70.000,00	1.370.500,00		1.440.500,00
01.122.0000	Administracao Geral	70.000,00	1.267.000,00		1.337.000,00
01.122.0001	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.	70.000,00	1.267.000,00		1.337.000,00
01.124.0000	Controle Interno		8.500,00		8.500,00
01.124.0003	Acompanhar e avaliar as acoes integrantes de funcoes governamentais e apoio ao Controle externo		8.500,00		8.500,00
01.126.0000	Tecnologia da Informacao		55.000,00		55.000,00
01.126.0005	Promover a integracao de redes fisicas/logica da administracao direta.		55.000,00		55.000,00
01.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		30.000,00		30.000,00
01.128.0004	Assegurar a execucao de acoes voltadas para a politica de desenvolvimento de recursos humanos.		30.000,00		30.000,00
01.301.0000	Atencao Basica		10.000,00		10.000,00
01.301.0007	Proporcionar atendimento hospitalar, ambulatorial e odontologico previsto em lei.		10.000,00		10.000,00
04.000.0000	Administracao		6.864.148,00		6.864.148,00
04.121.0000	Planejamento e Orcamento		566.523,00		566.523,00
04.121.0001	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.		566.523,00		566.523,00
04.122.0000	Administracao Geral		5.955.625,00		5.955.625,00
04.122.0001	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.		4.579.900,00		4.579.900,00
04.122.0047	Desenvolver projetos urbanistico no municipio.		1.375.725,00		1.375.725,00
04.124.0000	Controle Interno		14.000,00		14.000,00
04.124.0003	Acompanhar e avaliar as acoes integrantes de funcoes governamentais e apoio ao Controle externo		14.000,00		14.000,00
04.126.0000	Tecnologia da Informacao		182.000,00		182.000,00
04.126.0005	Promover a integracao de redes fisicas/logica da administracao direta.		182.000,00		182.000,00
04.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		59.000,00		59.000,00
04.128.0004	Assegurar a execucao de acoes voltadas para a politica de desenvolvimento de recursos humanos.		59.000,00		59.000,00
04.129.0000	Administracao de Receitas		75.000,00		75.000,00
04.129.0010	Implantar e Implementar as acoes da politica tributaria do municipio.		75.000,00		75.000,00
04.301.0000	Atencao Basica		12.000,00		12.000,00
04.301.0007	Proporcionar atendimento hospitalar, ambulatorial e odontologico previsto em lei.		12.000,00		12.000,00
08.000.0000	Assistencia Social	147.400,00	1.330.675,46		1.478.075,46
08.122.0000	Administracao Geral		476.800,00		476.800,00
08.122.0001	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.		466.800,00		466.800,00
08.122.0037	Garantir o funcionamento administrativo do Conselho Tutelar		10.000,00		10.000,00



Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.
Exercicio de 2008 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.241.0000	Assistencia ao Idoso		240.066,43		240.066,43
08.241.0029	Construir e equipar o Lar do Idoso		240.066,43		240.066,43
08.242.0000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		4.086,43		4.086,43
08.242.0032	Assegurar os direitos sociais da pessoa com deficiencia, criando condicoes para promover sua autonomia, inclusao social e participacao efetiva na sociedade, por meio de acoes de prevencao de deficiencias, habilitacao e reabilitacao, equiparacao de oportunidades e protecao social.		4.086,43		4.086,43
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	147.400,00	536.722,60		684.122,60
08.243.0031	Promover a protecao integral e a ocupacao a crianca e ao adolescente em situacao extremo de risco social e pessoal		25.500,00		25.500,00
08.243.0033	Erradicar o Trabalho Infantil no municipio		308.244,00		308.244,00
08.243.0034	Promover o atendimento a crianca de 0 a 6 anos	147.400,00	150.918,60		298.318,60
08.243.0035	Promover atendimento a criancas e adolescentes vitimas de abuso ou exploracao sexual		39.060,00		39.060,00
08.243.0039	Assegurar os direitos sociais das criancas quanto ao ingresso e frequencia escolar. Promover a familias de baixa renda uma bolsa mensal que varia entre R\$ 15,00 a R\$ 150,00 devido a unificacao fos Programas Bolsa Escola, Bolsa Alimentacao, Cartao Alimentacao e Auxilio Gas.		3.000,00		3.000,00
08.243.0043	Promover o atendimento as crianca e ao adolescente em situacao de risco, inserindo na escola e trazendo para as atividades esportivas, reforco escolar, passeio entre outras.		10.000,00		10.000,00
08.244.0000	Assistencia Comunitaria		73.000,00		73.000,00
08.244.0001	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.		32.000,00		32.000,00
08.244.0036	Promover avaliacao social dos beneficios pessoas portadoras de deficiencia e idosos		6.000,00		6.000,00
08.244.0038	Assistencia Integrada a familia de baixa renda		15.000,00		15.000,00
08.244.0044	Possibilitar a geracao de rendas as familias da baixa renda		20.000,00		20.000,00
10.000.0000	Saude		8.993.756,24	33.000,00	9.026.756,24
10.122.0000	Administracao Geral		6.005.900,00		6.005.900,00
10.122.0001	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.		5.995.600,00		5.995.600,00
10.122.0027	Garantir o funcionamento administrativo do conselho municipal		10.300,00		10.300,00
10.126.0000	Tecnologia da Informacao		62.100,00		62.100,00
10.126.0001	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e		62.100,00		62.100,00



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

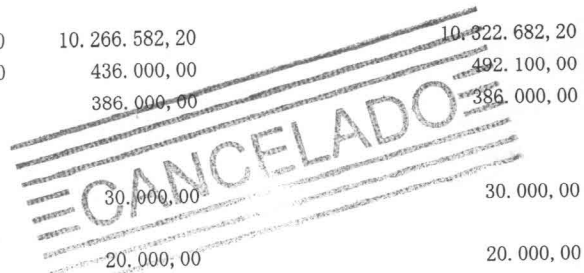
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.241.0000	Assistencia ao Idoso		240.066,43		240.066,43
08.241.0029	Propiciar a inclusao da populacao da terceira idade excluida socialmente em atividade produtivas e culturais		240.066,43		240.066,43
08.242.0000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		4.086,43		4.086,43
08.242.0032	Promover o acesso de pessoas portadoras de deficiencia aos bens e servicos das politicas basicas de atendimento.		4.086,43		4.086,43
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	147.400,00	536.722,60		684.122,60
08.243.0031	Promover protecao integral a crianca e adolescente em situacao de extremo risco pessoal e social		25.500,00		25.500,00
08.243.0033	Promover acoes que visem a eliminacao do trabalho infantil		308.244,00		308.244,00
08.243.0034	Promover o atendimento a crianca de 0 a 6 anos	147.400,00	150.918,60		298.318,60
08.243.0035	Promover atendimento a criancas e adolescentes vitimas de abuso ou exploracao sexual		39.060,00		39.060,00
08.243.0039	Assegurar os direitos sociais das criancas quanto ao ingresso e frequencia escolar. Promover a familias de baixa renda uma bolsa mensal que varia entre R\$ 15,00 a R\$ 150,00 devido a unificacao fos Programas Bolsa Escola, Bolsa Alimentacao, Cartao Alimentacao e Auxilio Gas.		3.000,00		3.000,00
08.243.0043	Promover o atendimento as crianca e ao adolescente em situacao de risco, inserindo na escola e trazendo para as atividades esportivas, reforco escolar, passeio entre outras.		10.000,00		10.000,00
08.244.0000	Assistencia Comunitaria		73.000,00		73.000,00
08.244.0001	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.		32.000,00		32.000,00
08.244.0036	Promover avaliacao social dos beneficios pessoas portadoras de deficiencia e idosos		6.000,00		6.000,00
08.244.0038	Assistencia Integrada a familia de baixa renda		15.000,00		15.000,00
08.244.0044	Possibilitar a geracao de rendas as familias da baixa renda		20.000,00		20.000,00
10.000.0000	Saude		8.993.756,24	33.000,00	9.026.756,24
10.122.0000	Administracao Geral		6.005.900,00		6.005.900,00
10.122.0001	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.		5.995.600,00		5.995.600,00
10.122.0027	Garantir o funcionamento administrativo do conselho municipal		10.300,00		10.300,00
10.126.0000	Tecnologia da Informacao		62.100,00		62.100,00
10.126.0001	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.		62.100,00		62.100,00
10.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		8.100,00		8.100,00
10.128.0004	Assegurar a execucao de acoes voltadas para a politica de desenvolvimento de		8.100,00		8.100,00



Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.
Exercicio de 2008 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	gestao de seus programas finalisticos.				
10.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		8.100,00		8.100,00
10.128.0004	Assegurar a execucao de acoes voltadas para a politica de desenvolvimento de recursos humanos.		8.100,00		8.100,00
10.301.0000	Atencao Basica		1.089.468,00		1.089.468,00
10.301.0007	Proporcionar atendimento hospitalar, ambulatorial e odontologico previsto em lei.		10.000,00		10.000,00
10.301.0021	Promover e assegurar a assistencia basica de saude no atendimento ao cidadao		614.468,00		614.468,00
10.301.0022	Reduzir os indices de contaminacao por agentes transmissores de doencas		300.000,00		300.000,00
10.301.0023	Promover atendimento a populacao de baixa renda		80.000,00		80.000,00
10.301.0024	Desenvolver acoes preventivas visando a melhoria da qualidade de vida da mulher.		85.000,00		85.000,00
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		1.741.988,24		1.741.988,24
10.302.0028	Atender e assegurar a necessidade da populacao ao tratamento de saude		1.741.988,24		1.741.988,24
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria		16.000,00		16.000,00
10.304.0025	Planejar e exercer as acoes basicas de vigilancia sanitaria.		16.000,00		16.000,00
10.305.0000	Vigilancia Epidemiologica		70.200,00		70.200,00
10.305.0021	Promover e assegurar a assistencia basica de saude no atendimento ao cidadao		70.200,00		70.200,00
10.846.0000	Outros Encargos Especiais			33.000,00	33.000,00
10.846.0009	Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais			33.000,00	33.000,00
12.000.0000	Educacao	56.100,00	10.266.582,20		10.322.682,20
12.122.0000	Administracao Geral	56.100,00	436.000,00		492.100,00
12.122.0001	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.		386.000,00		386.000,00
12.122.0005	Promover a integracao de redes fisicas/logica da administracao direta.		30.000,00		30.000,00
12.122.0007	Proporcionar atendimento hospitalar, ambulatorial e odontologico previsto em lei.		20.000,00		20.000,00
12.122.0014	Construir reformar ou ampliar predio da Semece.	56.100,00			56.100,00
12.361.0000	Ensino Fundamental		7.683.343,14		7.683.343,14
12.361.0018	Promover a melhoria do atendimento aos jovens e adultos na rede municipal de ensino.		7.683.343,14		7.683.343,14
12.365.0000	Educacao Infantil		1.922.239,06		1.922.239,06
12.365.0016	Atender alunos do ensino especial, deficientes visuais, mentais, portadores de multiplas deficiencias.		1.922.239,06		1.922.239,06
12.366.0000	Educacao de Jovens e Adultos		200.000,00		200.000,00
12.366.0019	Difundir, promover, apoiar e garantir as manifestacoes culturais		200.000,00		200.000,00
12.367.0000	Educacao Especial		25.000,00		25.000,00
12.367.0016	Atender alunos do ensino especial, deficientes visuais, mentais,		25.000,00		25.000,00



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	recursos humanos.				
10.301.0000	Atencao Basica		1.089.468,00		1.089.468,00
10.301.0007	Proporcionar atendimento hospitalar, ambulatorial e odontologico previsto em lei.		10.000,00		10.000,00
10.301.0021	Promover e assegurar a assistencia basica de saude no atendimento ao cidadao.		614.468,00		614.468,00
10.301.0022	Reduzir o Indice de Contaminacao por agentes transmissores de Doencas		300.000,00		300.000,00
10.301.0023	Promover Atendimento Odontologico a Populacao de Baixa Renda		80.000,00		80.000,00
10.301.0024	Desenvolver as Acoes preventivas visando a melhoria da qualidade de vida da mulher		85.000,00		85.000,00
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		1.741.988,24		1.741.988,24
10.302.0028	Atender e assegurar a necessidade da populacao ao tratamento de saude		1.741.988,24		1.741.988,24
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria		16.000,00		16.000,00
10.304.0025	Planejar e exercer as acoes basicas de Vigilancia Sanitaria		16.000,00		16.000,00
10.305.0000	Vigilancia Epidemiologica		70.200,00		70.200,00
10.305.0021	Promover e assegurar a assistencia basica de saude no atendimento ao cidadao.		70.200,00		70.200,00
10.846.0000	Outros Encargos Especiais			33.000,00	33.000,00
10.846.0009	Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais			33.000,00	33.000,00
12.000.0000	Educacao	56.100,00	10.266.582,20		10.322.682,20
12.122.0000	Administracao Geral	56.100,00	436.000,00		492.100,00
12.122.0001	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.		386.000,00		386.000,00
12.122.0004	Assegurar a execucao de acoes voltadas para a politica de desenvolvimento de recursos humanos.		30.000,00		30.000,00
12.122.0007	Proporcionar atendimento hospitalar, ambulatorial e odontologico previsto em lei.		20.000,00		20.000,00
12.122.0014	Construir reformar ou ampliar predio da Semece.	56.100,00			56.100,00
12.361.0000	Ensino Fundamental		7.683.343,14		7.683.343,14
12.361.0017	Promover a melhoria do atendimento a clientela do ensino fundamental		7.683.343,14		7.683.343,14
12.365.0000	Educacao Infantil		1.922.239,06		1.922.239,06
12.365.0015	Desenvolver a Educacao Infantil		1.922.239,06		1.922.239,06
12.366.0000	Educacao de Jovens e Adultos		200.000,00		200.000,00
12.366.0018	Promover a melhoria do atendimento aos jovens e adultos na rede municipal de ensino.		200.000,00		200.000,00
12.367.0000	Educacao Especial		25.000,00		25.000,00
12.367.0016	Atender alunos do ensino especial, deficientes visuais, mentais, portadores de multiplas deficiencias		25.000,00		25.000,00
13.000.0000	Cultura		750.000,00		750.000,00



Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.
Exercicio de 2008 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	portadores de multiplas deficiencias.				
13.000.0000	Cultura		750.000,00		750.000,00
13.392.0000	Difusao Cultural		750.000,00		750.000,00
13.392.0019	Difundir, promover, apoiar e garantir as manifestacoes culturais		750.000,00		750.000,00
15.000.0000	Urbanismo	1.580.000,00	1.028.000,00		2.608.000,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	1.580.000,00	825.000,00		2.405.000,00
15.451.0047	Desenvolver projetos urbanistico no municipio.	1.580.000,00	825.000,00		2.405.000,00
15.452.0000	Servicos Urbanos		201.000,00		201.000,00
15.452.0046	Manter e promover acoes que visem concluir ou aperfeicoar os servicos urbanos, buscando promover uma melhor qualidade de vida aos municipes e proporcionando um aspecto limpo e agradavel a cidade.		201.000,00		201.000,00
15.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental		2.000,00		2.000,00
15.541.0046	Manter e promover acoes que visem concluir ou aperfeicoar os servicos urbanos, buscando promover uma melhor qualidade de vida aos municipes e proporcionando um aspecto limpo e agradavel a cidade.		2.000,00		2.000,00
16.000.0000	Habitacao		183.477,00		183.477,00
16.482.0000	Habitacao Urbana		183.477,00		183.477,00
16.482.0011	Implementar acoes na gestao habitacional, priorizando o atendimento a populacao de baixa renda.		183.477,00		183.477,00
17.000.0000	Saneamento		1.011.000,00		1.011.000,00
17.512.0000	Saneamento Basico Urbano		1.011.000,00		1.011.000,00
17.512.0047	Desenvolver projetos urbanistico no municipio.		1.011.000,00		1.011.000,00
18.000.0000	Gestao Ambiental		609.000,00		609.000,00
18.122.0000	Administracao Geral		187.000,00		187.000,00
18.122.0001	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.		187.000,00		187.000,00
18.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		24.000,00		24.000,00
18.128.0004	Assegurar a execucao de acoes voltadas para a politica de desenvolvimento de recursos humanos.		24.000,00		24.000,00
18.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental		331.000,00		331.000,00
18.541.0052	Garantir a conservacao e o uso sustentavel dos recursos naturais e promover o turismo sustentavel, como forma de geracao de trabalho e renda para populacao local.		75.000,00		75.000,00
18.541.0053	Implantar uma politica ambiental que vise a coleta, tratamento e destinacao final adequada dos residuos solidos		91.000,00		91.000,00
18.541.0054	Intrumento de formulacao de politicas publicas locais por meio do planejamento estrategico, participativo		50.000,00		50.000,00



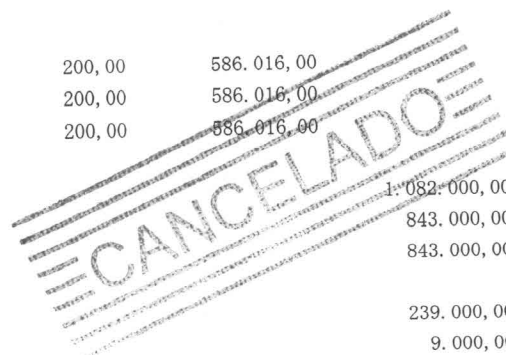
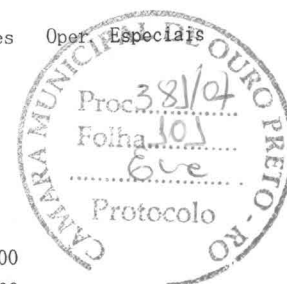
Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.392.0000	Difusao Cultural		750.000,00		750.000,00
13.392.0019	Difundir, promover, apoiar e garantir as manifestacoes culturais.		750.000,00		750.000,00
15.000.0000	Urbanismo	1.580.000,00	1.028.000,00		608.000,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	1.580.000,00	825.000,00		2.405.000,00
15.451.0047	Desenvolver projetos urbanistico no municipio.	1.580.000,00	825.000,00		2.405.000,00
15.452.0000	Servicos Urbanos		201.000,00		201.000,00
15.452.0046	Manter e promover acoes que visem concluir ou aperfeicoar os servicos urbanos, buscando promover uma melhor qualidade de vida aos municipes e proporcionando um aspecto limpo e agradavel a cidade.		201.000,00		201.000,00
15.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental		2.000,00		2.000,00
15.541.0046	Manter e promover acoes que visem concluir ou aperfeicoar os servicos urbanos, buscando promover uma melhor qualidade de vida aos municipes e proporcionando um aspecto limpo e agradavel a cidade.		2.000,00		2.000,00
16.000.0000	Habitacao		183.477,00		183.477,00
16.482.0000	Habitacao Urbana		183.477,00		183.477,00
16.482.0011	Implementar acoes na gestao habitacional, priorizando o atendimento a populacao de baixa renda.		183.477,00		183.477,00
17.000.0000	Saneamento		1.011.000,00		1.011.000,00
17.512.0000	Saneamento Basico Urbano		1.011.000,00		1.011.000,00
17.512.0047	Desenvolver projetos urbanistico no municipio.		1.011.000,00		1.011.000,00
18.000.0000	Gestao Ambiental		609.000,00		609.000,00
18.122.0000	Administracao Geral		187.000,00		187.000,00
18.122.0001	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.		187.000,00		187.000,00
18.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		24.000,00		24.000,00
18.128.0004	Assegurar a execucao de acoes voltadas para a politica de desenvolvimento de recursos humanos.		24.000,00		24.000,00
18.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental		331.000,00		331.000,00
18.541.0052	Garantir a conservacao e o uso sustentavel dos recursos naturais e promover o turismo sustentavel, como forma de geracao de trabalho e renda para populacao local.		75.000,00		75.000,00
18.541.0053	Implantar uma politica ambiental que vise a coleta, tratamento e destinacao final adequada dos residuos solidos		91.000,00		91.000,00
18.541.0054	Instrumento de formulacao de politicas publicas locais por meio do planejamento estrategico, participativo e de co-responsabilidade, que define e estabelece prioridades a serem executadas pela parceria		50.000,00		50.000,00



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	e de co-responsabilidade, que define e estabelece prioridades a serem executadas pela parceria governo-sociedade, pa perspectiva do desenvolvimento sustentavel.				
18.541.0055	Desenvolver a Agenda 21 local.		115.000,00		115.000,00
18.695.0000	Turismo		67.000,00		67.000,00
18.695.0051	Capacitar recursos humanos para o desenvolvimento de comunidades carentes		67.000,00		67.000,00
20.000.0000	Agricultura		412.275,00		412.275,00
20.601.0000	Promocao da Producao Vegetal		3.000,00		3.000,00
20.601.0049	Proporcionar aumento de produtividade de culturas e pecuaria da regioe e consequentemente fixacao do homem no campo.		3.000,00		3.000,00
20.606.0000	Extensao Rural		407.275,00		407.275,00
20.606.0049	Proporcionar aumento de produtividade de culturas e pecuaria da regioe e consequentemente fixacao do homem no campo.		407.275,00		407.275,00
20.662.0000	Producao Industrial		2.000,00		2.000,00
20.662.0050	Promover a agroindustrializacao de produtos agropecuarios.		2.000,00		2.000,00
25.000.0000	Energia	5.000,00	142.000,00		147.000,00
25.452.0000	Servicos Urbanos	5.000,00	142.000,00		147.000,00
25.452.0047	Desenvolver projetos urbanistico no municipio.	5.000,00	142.000,00		147.000,00
26.000.0000	Transporte		1.422.800,00		1.422.800,00
26.782.0000	Transporte Rodoviario		1.422.800,00		1.422.800,00
26.782.0048	Viabilizar o escoamento da producao e consequentemente geracao de renda		1.422.800,00		1.422.800,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	200,00	586.016,00		586.216,00
27.812.0000	Desporto Comunitario	200,00	586.016,00		586.216,00
27.812.0020	Promover eventos esportivos	200,00	586.016,00		586.216,00
28.000.0000	Encargos Especiais		1.082.000,00		1.082.000,00
28.843.0000	Servico da Divida Interna		843.000,00		843.000,00
28.843.0008	Efetuar o pagamento da Divida Publica Interna Externa.		843.000,00		843.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais		239.000,00		239.000,00
28.846.0009	Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais		9.000,00		9.000,00
28.846.0057	Contribuir com a formacao do PASEP		230.000,00		230.000,00
	Total	1.858.700,00	34.970.229,90	1.115.000,00	37.943.929,90



BRAZ RESENDE
PREFEITO

ADENISE REGINA BARCELOS
SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E FAZENDA

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.
Exercicio de 2008 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	governo-sociedade, pa perspectiva do desenvolvimento sustentavel.				
18.541.0055	Desenvolver a Agenda 21 local.		115.000,00		115.000,00
18.695.0000	Turismo		67.000,00		67.000,00
18.695.0051	Capacitar recursos humanos para o desenvolvimento de comunidades carentes		67.000,00		67.000,00
20.000.0000	Agricultura		412.275,00		412.275,00
20.601.0000	Promocao da Producao Vegetal		3.000,00		3.000,00
20.601.0049	Proporcionar aumento de produtividade de culturas e pecuaria da regioao e consequentemente fixacao do homem no campo.		3.000,00		3.000,00
20.606.0000	Extensao Rural		407.275,00		407.275,00
20.606.0049	Proporcionar aumento de produtividade de culturas e pecuaria da regioao e consequentemente fixacao do homem no campo.		407.275,00		407.275,00
20.662.0000	Producao Industrial		2.000,00		2.000,00
20.662.0050	Promover a agroindustrializacao de produtos agropecuarios.		2.000,00		2.000,00
25.000.0000	Energia	5.000,00	142.000,00		147.000,00
25.452.0000	Servicos Urbanos	5.000,00	142.000,00		147.000,00
25.452.0047	Desenvolver projetos urbanistico no municipio.	5.000,00	142.000,00		147.000,00
26.000.0000	Transporte		1.422.800,00		1.422.800,00
26.782.0000	Transporte Rodoviario		1.422.800,00		1.422.800,00
26.782.0048	Viabilizar o escoamento da producao e consequentemente geracao de renda		1.422.800,00		1.422.800,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	200,00	586.016,00		586.216,00
27.812.0000	Desporto Comunitario	200,00	586.016,00		586.216,00
27.812.0020	Promover Eventos Esportivos	200,00	586.016,00		586.216,00
28.000.0000	Encargos Especiais			1.082.000,00	1.082.000,00
28.843.0000	Servico da Divida Interna			843.000,00	843.000,00
28.843.0008	Efetuar o pagamento da Divida Publica Interna Externa.			843.000,00	843.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			239.000,00	239.000,00
28.846.0009	Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais			9.000,00	9.000,00
28.846.0057	Contribuir com a formacao do PASEP			230.000,00	230.000,00
Total		1.858.700,00	34.970.229,90	1.115.000,00	37.943.929,90

BRAZ RESENDE
PREFEITO

ADENISE REGINA BARCELOS
SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E FAZENDA

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Conforme o Vinculo com os Recursos

Exercicio de 2008 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	1.440.500,00		1.440.500,00
01.122.0000	Administracao Geral	1.337.000,00		1.337.000,00
01.122.0001	Apoio Administrativo	1.337.000,00		1.337.000,00
01.124.0000	Controle Interno	8.500,00		8.500,00
01.124.0003	Gestao das Polit Cont e Contrl Interno	8.500,00		8.500,00
01.126.0000	Tecnologia da Informacao	55.000,00		55.000,00
01.126.0005	Processamento de Dados	55.000,00		55.000,00
01.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	30.000,00		30.000,00
01.128.0004	Gestao da Politica de Recursos Humanos	30.000,00		30.000,00
01.301.0000	Atencao Basica	10.000,00		10.000,00
01.301.0007	Assistencia Medico-Hospitalar	10.000,00		10.000,00
04.000.0000	Administracao	6.164.148,00	700.000,00	6.864.148,00
04.121.0000	Planejamento e Orcamento	566.523,00		566.523,00
04.121.0001	Apoio Administrativo	566.523,00		566.523,00
04.122.0000	Administracao Geral	5.255.625,00	700.000,00	5.955.625,00
04.122.0001	Apoio Administrativo	4.579.900,00		4.579.900,00
04.122.0047	Infra-Estrutura Urbana	675.725,00	700.000,00	1.375.725,00
04.124.0000	Controle Interno	14.000,00		14.000,00
04.124.0003	Gestao das Polit Cont e Contrl Interno	14.000,00		14.000,00
04.126.0000	Tecnologia da Informacao	182.000,00		182.000,00
04.126.0005	Processamento de Dados	182.000,00		182.000,00
04.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	59.000,00		59.000,00
04.128.0004	Gestao da Politica de Recursos Humanos	59.000,00		59.000,00
04.129.0000	Administracao de Receitas	75.000,00		75.000,00
04.129.0010	Gestao da Politica Tributaria	75.000,00		75.000,00
04.301.0000	Atencao Basica	12.000,00		12.000,00
04.301.0007	Assistencia Medico-Hospitalar	12.000,00		12.000,00
08.000.0000	Assistencia Social	639.669,54	838.405,92	1.478.075,46
08.122.0000	Administracao Geral	476.800,00		476.800,00
08.122.0001	Apoio Administrativo	466.800,00		466.800,00
08.122.0037	Apoio Administrativo Conselho Tutelar	10.000,00		10.000,00
08.241.0000	Assistencia ao Idoso	28.610,95	211.455,48	240.066,43
08.241.0029	Atencao ao Lar do Idoso	28.610,95	211.455,48	240.066,43
08.242.0000	Assistencia ao Portador de Deficiencia	194,59	3.891,84	4.086,43
08.242.0032	Atencao a Pessoas Portadoras de Deficien	194,59	3.891,84	4.086,43
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	67.064,00	617.058,60	684.122,60
08.243.0031	Apoio a Crianca e ao Adolescente	25.500,00		25.500,00
08.243.0033	Programa Erradicacao Trabalho Infantil	4.764,00	303.480,00	308.244,00
08.243.0034	Creche	21.940,00	276.378,60	298.318,60
08.243.0035	Sentinela	1.860,00	37.200,00	39.060,00
08.243.0039	Bolsa Familia	3.000,00		3.000,00
08.243.0043	Cidadao Mirim	10.000,00		10.000,00
08.244.0000	Assistencia Comunitaria	67.000,00	6.000,00	73.000,00
08.244.0001	Apoio Administrativo	32.000,00		32.000,00
08.244.0036	Benef Prest Cont Pessoas c/ Def e Idosos		6.000,00	6.000,00
08.244.0038	Programa de Apoio Integrado a Familia	15.000,00		15.000,00
08.244.0044	Centro de Geracao de Rendas	20.000,00		20.000,00
10.000.0000	Saude	2.777.314,94	6.249.441,30	9.026.756,24
10.122.0000	Administracao Geral	2.015.678,60	3.990.221,40	6.005.900,00
10.122.0001	Apoio Administrativo	2.005.378,60	3.990.221,40	5.995.600,00
10.122.0027	Apoio Adm. Conselho Mun. Saude	10.300,00		10.300,00
10.126.0000	Tecnologia da Informacao	62.100,00		62.100,00
10.126.0001	Apoio Administrativo	62.100,00		62.100,00
10.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		8.100,00	8.100,00



Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste Conforme o Vinculo com os Recursos
Exercicio de 2008 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	1.440.500,00		1.440.500,00
01.122.0000	Administracao Geral	1.337.000,00		1.337.000,00
01.122.0001	Apoio Administrativo	1.337.000,00		1.337.000,00
01.124.0000	Controle Interno	8.500,00		8.500,00
01.124.0003	Gestao das Polit Cont e Contrl Interno	8.500,00		8.500,00
01.126.0000	Tecnologia da Informacao	55.000,00		55.000,00
01.126.0005	Processamento de Dados	55.000,00		55.000,00
01.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	30.000,00		30.000,00
01.128.0004	Gestao da Politica de Recursos Humanos	30.000,00		30.000,00
01.301.0000	Atencao Basica	10.000,00		10.000,00
01.301.0007	Assistencia Medico-Hospitalar	10.000,00		10.000,00
04.000.0000	Administracao	6.164.148,00	700.000,00	6.864.148,00
04.121.0000	Planejamento e Orcamento	566.523,00		566.523,00
04.121.0001	Apoio Administrativo	566.523,00		566.523,00
04.122.0000	Administracao Geral	5.255.625,00	700.000,00	5.955.625,00
04.122.0001	Apoio Administrativo	4.579.900,00		4.579.900,00
04.122.0047	Infra-Estrutura Urbana	675.725,00	700.000,00	1.375.725,00
04.124.0000	Controle Interno	14.000,00		14.000,00
04.124.0003	Gestao das Polit Cont e Contrl Interno	14.000,00		14.000,00
04.126.0000	Tecnologia da Informacao	182.000,00		182.000,00
04.126.0005	Processamento de Dados	182.000,00		182.000,00
04.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	59.000,00		59.000,00
04.128.0004	Gestao da Politica de Recursos Humanos	59.000,00		59.000,00
04.129.0000	Administracao de Receitas	75.000,00		75.000,00
04.129.0010	Gestao da Politica Tributaria	75.000,00		75.000,00
04.301.0000	Atencao Basica	12.000,00		12.000,00
04.301.0007	Assistencia Medico-Hospitalar	12.000,00		12.000,00
08.000.0000	Assistencia Social	639.669,54	838.405,92	1.478.075,46
08.122.0000	Administracao Geral	476.800,00		476.800,00
08.122.0001	Apoio Administrativo	466.800,00		466.800,00
08.122.0037	Apoio Administrativo Conselho Tutelar	10.000,00		10.000,00
08.241.0000	Assistencia ao Idoso	28.610,95	211.455,48	240.066,43
08.241.0029	Atencao a pessoa Idosa	28.610,95	211.455,48	240.066,43
08.242.0000	Assistencia ao Portador de Deficiencia	194,59	3.891,84	4.086,43
08.242.0032	Atencao a Pessoas Portadoras de Deficien	194,59	3.891,84	4.086,43
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	67.064,00	617.058,60	684.122,60
08.243.0031	Apoio a Crianca/Adolecente em abrigo	25.500,00		25.500,00
08.243.0033	Programa Erradicacao Trabalho Infantil	4.764,00	303.480,00	308.244,00
08.243.0034	Creche	21.940,00	276.378,60	298.318,60
08.243.0035	Sentinela	1.860,00	37.200,00	39.060,00
08.243.0039	Bolsa Familia	3.000,00		3.000,00
08.243.0043	Cidadao Mirim	10.000,00		10.000,00
08.244.0000	Assistencia Comunitaria	67.000,00	6.000,00	73.000,00
08.244.0001	Apoio Administrativo	32.000,00		32.000,00
08.244.0036	Benef Prest Cont Pessoas c/ Def e Idosos		6.000,00	6.000,00
08.244.0038	Programa de Apoio Integrado a Familia	15.000,00		15.000,00
08.244.0044	Centro de Geracao de Rendas	20.000,00		20.000,00
10.000.0000	Saude	2.777.314,94	6.249.441,30	9.026.756,24
10.122.0000	Administracao Geral	2.015.678,60	3.990.221,40	6.005.900,00
10.122.0001	Apoio Administrativo	2.005.378,60	3.990.221,40	5.995.600,00
10.122.0027	Apoio Administrativo Conselho Mun Saude	10.300,00		10.300,00
10.126.0000	Tecnologia da Informacao	62.100,00		62.100,00
10.126.0001	Apoio Administrativo	62.100,00		62.100,00
10.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		8.100,00	8.100,00
10.128.0004	Gestao da Politica de Recursos Humanos		8.100,00	8.100,00



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
10.128.0004	Gestao da Politica de Recursos Humanos		8.100,00	8.100,00
10.301.0000	Atencao Basica	131.184,00	958.284,00	1.089.468,00
10.301.0007	Assistencia Medico-Hospitalar	10.000,00		10.000,00
10.301.0021	Assistencia Basica de Saude	55.100,00	559.368,00	614.468,00
10.301.0022	Prevencao e Controle de Doencas	15.000,00	285.000,00	300.000,00
10.301.0023	Saude Bucal	51.084,00	28.916,00	80.000,00
10.301.0024	Saude da Mulher		85.000,00	85.000,00
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	532.598,24	1.209.390,00	1.741.988,24
10.302.0028	Apoio a Assistencia Medica Hospitalar	532.598,24	1.209.390,00	1.741.988,24
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria	2.754,10	13.245,90	16.000,00
10.304.0025	Vigilancia Sanitaria	2.754,10	13.245,90	16.000,00
10.305.0000	Vigilancia Epidemiologica		70.200,00	70.200,00
10.305.0021	Assistencia Basica de Saude		70.200,00	70.200,00
10.846.0000	Outros Encargos Especiais	33.000,00		33.000,00
10.846.0009	Acoes Judiciais	33.000,00		33.000,00
12.000.0000	Educacao	1.705.192,15	8.617.490,05	10.322.682,20
12.122.0000	Administracao Geral	492.100,00		492.100,00
12.122.0001	Apoio Administrativo	386.000,00		386.000,00
12.122.0005	Processamento de Dados	30.000,00		30.000,00
12.122.0007	Assistencia Medico-Hospitalar	20.000,00		20.000,00
12.122.0014	Construcao reforma ampl predio da Semece	56.100,00		56.100,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	784.436,15	6.898.906,99	7.683.343,14
12.361.0018	Desenvolv. da Educacao de Jovens e Adult	784.436,15	6.898.906,99	7.683.343,14
12.365.0000	Educacao Infantil	337.656,00	1.584.583,06	1.922.239,06
12.365.0016	Desenvolvimento do Ensino Especial	337.656,00	1.584.583,06	1.922.239,06
12.366.0000	Educacao de Jovens e Adultos	66.000,00	134.000,00	200.000,00
12.366.0019	Producao e Difusao Cultural	66.000,00	134.000,00	200.000,00
12.367.0000	Educacao Especial	25.000,00		25.000,00
12.367.0016	Desenvolvimento do Ensino Especial	25.000,00		25.000,00
13.000.0000	Cultura	350.000,00	400.000,00	750.000,00
13.392.0000	Difusao Cultural	350.000,00	400.000,00	750.000,00
13.392.0019	Producao e Difusao Cultural	350.000,00	400.000,00	750.000,00
15.000.0000	Urbanismo	608.000,00	2.000.000,00	2.608.000,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	405.000,00	2.000.000,00	2.405.000,00
15.451.0047	Infra-Estrutura Urbana	405.000,00	2.000.000,00	2.405.000,00
15.452.0000	Servicos Urbanos	201.000,00		201.000,00
15.452.0046	Programa de Manut e Aperf Serv Urbanos	201.000,00		201.000,00
15.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental	2.000,00		2.000,00
15.541.0046	Programa de Manut e Aperf Serv Urbanos	2.000,00		2.000,00
16.000.0000	Habitacao	183.477,00		183.477,00
16.482.0000	Habitacao Urbana	183.477,00		183.477,00
16.482.0011	Plan.e Gestao da Politica de Habitacao	183.477,00		183.477,00
17.000.0000	Saneamento	11.000,00	1.000.000,00	1.011.000,00
17.512.0000	Saneamento Basico Urbano	11.000,00	1.000.000,00	1.011.000,00
17.512.0047	Infra-Estrutura Urbana	11.000,00	1.000.000,00	1.011.000,00
18.000.0000	Gestao Ambiental	504.000,00	105.000,00	609.000,00
18.122.0000	Administracao Geral	187.000,00		187.000,00
18.122.0001	Apoio Administrativo	187.000,00		187.000,00
18.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	24.000,00		24.000,00
18.128.0004	Gestao da Politica de Recursos Humanos	24.000,00		24.000,00
18.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental	226.000,00	105.000,00	331.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
10.301.0000	Atencao Basica	131.184,00	958.284,00	1.089.468,00
10.301.0007	Assistencia Medico-Hospitalar	10.000,00		10.000,00
10.301.0021	Assistencia Basica de Saude	55.100,00	559.368,00	614.468,00
10.301.0022	Prevencao e Controle de Doencas	15.000,00	285.000,00	300.000,00
10.301.0023	Saude Bucal	51.084,00	28.916,00	80.000,00
10.301.0024	Saude da Mulher		85.000,00	85.000,00
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	532.598,24	1.209.390,00	1.741.988,24
10.302.0028	Apoio a Assistencia Medica Hospitalar	532.598,24	1.209.390,00	1.741.988,24
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria	2.754,10	13.245,90	16.000,00
10.304.0025	Vigilancia Sanitaria	2.754,10	13.245,90	16.000,00
10.305.0000	Vigilancia Epidemiologica		70.200,00	70.200,00
10.305.0021	Assistencia Basica de Saude		70.200,00	70.200,00
10.846.0000	Outros Encargos Especiais	33.000,00		33.000,00
10.846.0009	Acoes Judiciais	33.000,00		33.000,00
12.000.0000	Educacao	1.705.192,15	8.617.490,05	10.322.682,20
12.122.0000	Administracao Geral	492.100,00		492.100,00
12.122.0001	Apoio Administrativo	386.000,00		386.000,00
12.122.0004	Gestao da Politica de Recursos Humanos	30.000,00		30.000,00
12.122.0007	Assistencia Medico-Hospitalar	20.000,00		20.000,00
12.122.0014	Construcao reforma ampl predio da Semece	56.100,00		56.100,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	784.436,15	6.898.906,99	7.683.343,14
12.361.0017	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	784.436,15	6.898.906,99	7.683.343,14
12.365.0000	Educacao Infantil	337.656,00	1.584.583,06	1.922.239,06
12.365.0015	Desenvolvimento da Educacao Infantil	337.656,00	1.584.583,06	1.922.239,06
12.366.0000	Educacao de Jovens e Adultos	66.000,00	134.000,00	200.000,00
12.366.0018	Desenvolv. da Educ.de Jovens e Adultos	66.000,00	134.000,00	200.000,00
12.367.0000	Educacao Especial	25.000,00		25.000,00
12.367.0016	Desenvolvimento da Educacao Especial	25.000,00		25.000,00
13.000.0000	Cultura	350.000,00	400.000,00	750.000,00
13.392.0000	Difusao Cultural	350.000,00	400.000,00	750.000,00
13.392.0019	Producao e Difusao Cultural	350.000,00	400.000,00	750.000,00
15.000.0000	Urbanismo	608.000,00	2.000.000,00	2.608.000,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	405.000,00	2.000.000,00	2.405.000,00
15.451.0047	Infra-Estrutura Urbana	405.000,00	2.000.000,00	2.405.000,00
15.452.0000	Servicos Urbanos	201.000,00		201.000,00
15.452.0046	Programa de Manut e Aperf Serv Urbanos	201.000,00		201.000,00
15.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental	2.000,00		2.000,00
15.541.0046	Programa de Manut e Aperf Serv Urbanos	2.000,00		2.000,00
16.000.0000	Habitacao	183.477,00		183.477,00
16.482.0000	Habitacao Urbana	183.477,00		183.477,00
16.482.0011	Plan.e Gestao da Politica de Habitacao	183.477,00		183.477,00
17.000.0000	Saneamento	11.000,00	1.000.000,00	1.011.000,00
17.512.0000	Saneamento Basico Urbano	11.000,00	1.000.000,00	1.011.000,00
17.512.0047	Infra-Estrutura Urbana	11.000,00	1.000.000,00	1.011.000,00
18.000.0000	Gestao Ambiental	504.000,00	105.000,00	609.000,00
18.122.0000	Administracao Geral	187.000,00		187.000,00
18.122.0001	Apoio Administrativo	187.000,00		187.000,00
18.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	24.000,00		24.000,00
18.128.0004	Gestao da Politica de Recursos Humanos	24.000,00		24.000,00
18.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental	226.000,00	105.000,00	331.000,00
18.541.0052	Gestao Ambiental	75.000,00		75.000,00
18.541.0053	Plano Integrado de Geren Residuos Solido	91.000,00		91.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
18.541.0052	Gestao Ambiental	75.000,00		75.000,00
18.541.0053	Plano Integrado de Geren Residuos Solido	91.000,00		91.000,00
18.541.0054	Plano Desenvolvimento Sustentavel Local	50.000,00		50.000,00
18.541.0055	Agenda 21	10.000,00	105.000,00	115.000,00
18.695.0000	Turismo	67.000,00		67.000,00
18.695.0051	Gestao do Turismo	67.000,00		67.000,00
20.000.0000	Agricultura	80.275,00	332.000,00	412.275,00
20.601.0000	Promocao da Producao Vegetal	3.000,00		3.000,00
20.601.0049	Apoio a Producao Agropecuaria	3.000,00		3.000,00
20.606.0000	Extensao Rural	75.275,00	332.000,00	407.275,00
20.606.0049	Apoio a Producao Agropecuaria	75.275,00	332.000,00	407.275,00
20.662.0000	Producao Industrial	2.000,00		2.000,00
20.662.0050	Apoio a Agroindustrializacao	2.000,00		2.000,00
25.000.0000	Energia	147.000,00		147.000,00
25.452.0000	Servicos Urbanos	147.000,00		147.000,00
25.452.0047	Infra-Estrutura Urbana	147.000,00		147.000,00
26.000.0000	Transporte	1.222.300,00	200.500,00	1.422.800,00
26.782.0000	Transporte Rodoviario	1.222.300,00	200.500,00	1.422.800,00
26.782.0048	Manutencao e Recuperacao Vicinal	1.222.300,00	200.500,00	1.422.800,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	154.200,00	432.016,00	586.216,00
27.812.0000	Desporto Comunitario	154.200,00	432.016,00	586.216,00
27.812.0020	Esporte Direito de Todos	154.200,00	432.016,00	586.216,00
28.000.0000	Encargos Especiais	1.082.000,00		1.082.000,00
28.843.0000	Servico da Divida Interna	843.000,00		843.000,00
28.843.0008	Encargos Especiais	843.000,00		843.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	239.000,00		239.000,00
28.846.0009	Acoes Judiciais	9.000,00		9.000,00
28.846.0057	Formacao do PASEP	230.000,00		230.000,00
Total		17.069.076,63	20.874.853,27	37.943.929,90

BRAZ RESENDE
 PREFEITO

ADENISE REGINA BARCELOS
 SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E FAZENDA

CANCELADO

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Conforme o Vinculo com os Recursos

Exercicio de 2008 - Anexo 8, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
18.541.0054	Plano Desenvolvimento Sustentavel Local	50.000,00		50.000,00
18.541.0055	Agenda 21	10.000,00	105.000,00	115.000,00
18.695.0000	Turismo	67.000,00		67.000,00
18.695.0051	Gestao do Turismo	67.000,00		67.000,00
20.000.0000	Agricultura	80.275,00	332.000,00	412.275,00
20.601.0000	Promocao da Producao Vegetal	3.000,00		3.000,00
20.601.0049	Apoio a Producao Agropecuaria	3.000,00		3.000,00
20.606.0000	Extensao Rural	75.275,00	332.000,00	407.275,00
20.606.0049	Apoio a Producao Agropecuaria	75.275,00	332.000,00	407.275,00
20.662.0000	Producao Industrial	2.000,00		2.000,00
20.662.0050	Apoio a Agroindustrializacao	2.000,00		2.000,00
25.000.0000	Energia	147.000,00		147.000,00
25.452.0000	Servicos Urbanos	147.000,00		147.000,00
25.452.0047	Infra-Estrutura Urbana	147.000,00		147.000,00
26.000.0000	Transporte	1.222.300,00	200.500,00	1.422.800,00
26.782.0000	Transporte Rodoviario	1.222.300,00	200.500,00	1.422.800,00
26.782.0048	Manutencao e Recuperacao Vicinal	1.222.300,00	200.500,00	1.422.800,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	154.200,00	432.016,00	586.216,00
27.812.0000	Desporto Comunitario	154.200,00	432.016,00	586.216,00
27.812.0020	Esporte Direito de Todos	154.200,00	432.016,00	586.216,00
28.000.0000	Encargos Especiais	1.082.000,00		1.082.000,00
28.843.0000	Servico da Divida Interna	843.000,00		843.000,00
28.843.0008	Encargos Especiais	843.000,00		843.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	239.000,00		239.000,00
28.846.0009	Acoes Judiciais	9.000,00		9.000,00
28.846.0057	Formacao do PASEP	230.000,00		230.000,00
Total		17.069.076,63	20.874.853,27	37.943.929,90

BRAZ RESENDE
PREFEITO

ADENISE REGINA BARCELOS
SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E FAZENDA

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Unidade	Funcao	Despesa Fixada	Total
0101	CAMARA MUNICIPAL		
	01 Legislativa	1.440.500,00	
	28 Encargos Especiais	13.000,00	1.453.500,00
0201	GABINETE DO PREFEITO		
	04 Administracao	786.400,00	786.400,00
0202	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO		
	04 Administracao	3.671.500,00	
	28 Encargos Especiais	1.060.000,00	4.731.500,00
0203	SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA		
	04 Administracao	676.523,00	
	16 Habitacao	183.477,00	
	28 Encargos Especiais	7.000,00	867.000,00
0204	SECRETARIA M. DE EDUCACAO, CULTURA ESPORTE		
	12 Educacao	10.322.682,20	
	13 Cultura	750.000,00	
	27 Desporto e Lazer	582.016,00	
	28 Encargos Especiais	2.000,00	11.656.698,20
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
	10 Saude	9.026.756,24	9.026.756,24
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL		
	08 Assistencia Social	1.478.075,46	1.478.075,46
0207	SECRET. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT		
	04 Administracao	1.634.725,00	
	15 Urbanismo	2.421.000,00	
	17 Saneamento	1.011.000,00	
	20 Agricultura	412.275,00	
	25 Energia	147.000,00	
	26 Transporte	1.327.500,00	6.953.500,00
0208	ADMINISTRACAO DISTRITAL DE RONDONIAS		
	04 Administracao	95.000,00	
	15 Urbanismo	187.000,00	
	26 Transporte	95.300,00	
	27 Desporto e Lazer	4.200,00	381.500,00
0209	SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E TURISMO		
	18 Gestao Ambiental	609.000,00	609.000,00



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Resumo

Funcao	Despesa Fixada
01 Legislativa	1.440.500,00
04 Administracao	6.864.148,00
08 Assistencia Social	1.478.075,46
10 Saude	9.026.756,24
12 Educacao	10.322.682,20
13 Cultura	750.000,00
15 Urbanismo	2.608.000,00
16 Habitacao	183.477,00
17 Saneamento	1.011.000,00
18 Gestao Ambiental	609.000,00
20 Agricultura	412.275,00
25 Energia	147.000,00
26 Transporte	1.422.800,00
27 Desporto e Lazer	586.216,00
28 Encargos Especiais	1.082.000,00
Total Geral	37.943.929,90


BRAZ RESENDE
PREFEITO
ADENISE REGINA BARCELOS
SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E FAZENDA



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
IPSM

Ouro Preto do Oeste/RO

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO



Estado de Rondônia

Folha: 1

Exercício: 2008

Relação dos Lançamentos da Receita Prevista por Código

Receita

Acesso	Código	Especificação	Cod.Vinc.	Valor
1210290701	1.2.1.0.29.07.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA	0001	850.000,00
1210290702	1.2.1.0.29.07.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA MUNI	0001	10.000,00
1210290703	1.2.1.0.29.07.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - IPSM	0001	15.000,00
12102909	1.2.1.0.29.09.00.00.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	0001	8.000,00
12102911	1.2.1.0.29.11.00.00.00	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL	0001	8.000,00
121046	1.2.1.0.46.00.00.00.00	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE O RGPS E O RPF	0001	39.000,00
132810	1.3.2.8.10.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	0001	1.370.000,00
192199	1.9.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	0001	5.000,00
192299	1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES	0001	5.000,00
1990990001	1.9.9.0.99.00.01.00.00	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RI	0001	40.000,00
7210290101	7.2.1.0.29.01.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PR	0001	1.600.000,00
7210290102	7.2.1.0.29.01.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - C	0001	20.000,00
7210290103	7.2.1.0.29.01.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - IP	0001	30.000,00
Total				4.000.000,00
Contas retificadoras				0,00
Total Liquido				4.000.000,00

HEDILENE DA PENHA C. PREATO
DIRT. ADM. E FINANC.

APARECIDO LUIS GONÇALVES
PRESIDENTE DO IPSM

BRAZ RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Relação da Proposta da Despesa



Estado de Rondônia

Folha: 1

Exercício: 2008

Acesso	Funcional / Dotação	CV	Especificação	Valor
Orgão: 03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPO IPSM				
Unidade Orçamentária: 0301 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV. PUBL. MUN. DE OPO - IPSM				
	09 0122 0210 1,001		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IPSM	90.000,00
1	4.4.5.9.0.61.00.00.00.00	0001	AQUISICAO DE IMOVEIS	90.000,00
	09 0122 0210 1,002		AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO IPSM	400.000,00
2	4.4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001	OBRAS E INSTALACOES	300.000,00
3	4.4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
	09 0122 0210 2,001		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPSM	778.000,00
4	4.3.1.9.0.09.00.00.00.00	0001	SALARIO-FAMILIA	2.000,00
5	4.3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00
	4.3.1.9.0.13.00.00.00.00	0001	OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00
	4.3.1.9.0.92.00.00.00.00	0001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	16.000,00
8	4.3.3.9.0.14.00.00.00.00	0001	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
9	4.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
10	4.3.3.9.0.33.00.00.00.00	0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	30.000,00
11	4.3.3.9.0.35.00.00.00.00	0001	SERVICOS DE CONSULTORIA	25.000,00
12	4.3.3.9.0.36.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00
13	4.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	90.000,00
14	4.3.3.9.0.93.00.00.00.00	0001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100.000,00
	09 0272 0492 2,002		MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	350.000,00
15	4.3.3.9.0.05.00.00.00.00	0001	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	350.000,00
	09 0272 0495 2,003		MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS/PENSIONISTAS	642.000,00
16	4.3.3.2.0.01.00.00.00.00	0001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	20.000,00
17	4.3.3.2.0.03.00.00.00.00	0001	PENSOES	20.000,00
18	4.3.3.9.0.01.00.00.00.00	0001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	350.000,00
19	4.3.3.9.0.03.00.00.00.00	0001	PENSOES	250.000,00
20	4.3.3.9.0.09.00.00.00.00	0001	SALARIO-FAMILIA	2.000,00
	28 0846 0210 2,005		RESERVA MATEMATICA	1.700.000,00
21	4.7.7.9.9.99.99.00.00.00	0001	RESERVA DO RPPS	1.700.000,00
	28 0846 0492 2,004		PASEP - PROGRAMA P/ FORMAÇÃO PATRIMONIO SERVIDOR PUBL	40.000,00
22	4.3.3.9.0.47.00.00.00.00	0001	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	40.000,00
Total do Orgão/Unidade Orçamentária				4.000.000,00
Sub-Total/Total Geral				4.000.000,00

HEDILENE DA PENHA C. PREATO
DIRT*. ADM. E FINANC.

APARECIDO LUIS GONÇALVES
PRESIDENTE DO IPSM

BRAZ RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Estado de Rondônia

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Economicas.

Orçado
Anexo 1 da lei 4320/64
Exercício: 2008
Receita
Despesa
RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	0,00
Receita de Contribuições	930.000,00
Receita Patrimonial	1.370.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	0,00
Outras Receitas Correntes	50.000,00

Total
2.350.000,00
DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	448.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	1.362.000,00
Superavit	540.000,00

Total
2.350.000,00
RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferência de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Déficit	490.000,00

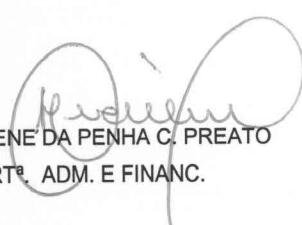
Total
490.000,00
DESPESAS DE CAPITAL

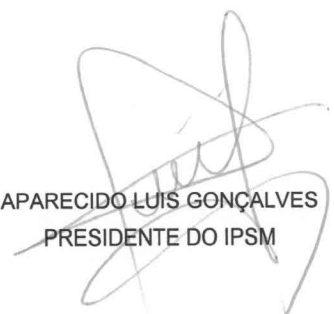
Investimentos	400.000,00
Inversões Financeiras	90.000,00
Amortização da Dívida	0,00

Total
490.000,00
Total Geral
2.350.000,00
2.350.000,00
RESUMO

RECEITAS CORRENTES	2.350.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
CONTAS RETIFICADORAS	0,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.650.000,00
TOTAL	4.000.000,00

DESPESAS CORRENTES	1.810.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	490.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
RESERVA DO RPPS	1.700.000,00
TOTAL	4.000.000,00


 HEDILENE DA PENHA C. PREATO
 DIRT. ADM. E FINANC.


 APARECIDO LUIS GONÇALVES
 PRESIDENTE DO IPSM


 BRAZ RESENDE
 PREFEITO MUNICIPAL

Receita						
Código	Especificação	Cod.Vinc.	Desdobramento SubRubrica	Fonte Subfonte Rubrica	Subcategoria Econômica	
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES 2008					2.350.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES					930.000,00
1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS			930.000,00		
1.2.1.0.29.00.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO			891.000,00		
1.2.1.0.29.07.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA	0001	850.000,00			
1.2.1.0.29.07.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA MUNICIPAL	0001	10.000,00			
1.2.1.0.29.07.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - IPSM	0001	15.000,00			
1.2.1.0.29.09.00.00.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	0001	8.000,00			
1.2.1.0.29.11.00.00.00	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL	0001	8.000,00			
1.2.1.0.46.00.00.00.00	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE O RGPS E O RPPS	0001		39.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL					1.370.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			1.370.000,00		
1.3.2.8.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL			1.370.000,00		
1.3.2.8.10.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	0001		1.370.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					50.000,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			10.000,00		
1.9.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	0001		5.000,00		
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUICOES			5.000,00		
1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES	0001		5.000,00		
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS			40.000,00		
1.9.9.99.00.01.00.00	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS	0001	40.000,00			
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					1.650.000,00
7.2.1.0.29.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL		1.650.000,00			
7.2.1.0.29.01.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA	0001	1.600.000,00			
7.2.1.0.29.01.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA	0001	20.000,00			
7.2.1.0.29.01.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - IPSM	0001	30.000,00			
Total						4.000.000,00
Total Contas Redutoras						0,00
Receita Líquida						4.000.000,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Estado de Rondônia

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Folha: 1

Anexo 2 da lei 4320/64

Exercício: 2008

DESPESA

Código	RV	Especificação	Desdobramento Rubrica	Elemento Mod.Aplic.	Categoria Econômica Nat.Despesa
Orgão: 03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPO IPSM Unidade Orçamentária: 0301 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV. PUBL. MUN. DE OPO - IPSM					
09		PREVIDÊNCIA SOCIAL			2.260.000,00
09 122		Administração Geral			1.268.000,00
09 122 0210		ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.268.000,00
09 122 0210 1001		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IPSM			90.000,00
4.0.0.0.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			90.000,00
4.5.0.0.00.00.00.00.00		INVERSOES FINANCEIRAS			90.000,00
4.5.9.0.00.00.00.00.00		APLICACOES DIRETAS		90.000,00	
4.5.9.0.61.00.00.00.00	(00001) *	0001 AQUISICAO DE IMOVEIS		90.000,00	
09 122 0210 1002		AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO IPSM			400.000,00
4.0.0.0.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			400.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			400.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00.00		APLICACOES DIRETAS		400.000,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.00	(00002) *	0001 OBRAS E INSTALACOES		300.000,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.00	(00003) *	0001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	
09 122 0210 2001		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPSM			778.000,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES 2008			778.000,00
3.1.0.0.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			448.000,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00		APLICACOES DIRETAS		448.000,00	
3.1.9.0.09.00.00.00.00	(00004) *	0001 SALARIO-FAMILIA		2.000,00	
3.1.9.0.11.00.00.00.00	(00005) *	0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000,00	
3.1.9.0.13.00.00.00.00	(00006) *	0001 OBRIGACOES PATRONAIS		80.000,00	
3.1.9.0.92.00.00.00.00	(00007) *	0001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		16.000,00	
3.3.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			330.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00		APLICACOES DIRETAS		330.000,00	
3.3.9.0.14.00.00.00.00	(00008) *	0001 DIARIAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.00	(00009) *	0001 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	
3.3.9.0.33.00.00.00.00	(00010) *	0001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		30.000,00	
3.3.9.0.35.00.00.00.00	(00011) *	0001 SERVICOS DE CONSULTORIA		25.000,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.00	(00012) *	0001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		25.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.00	(00013) *	0001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		90.000,00	
3.3.9.0.93.00.00.00.00	(00014) *	0001 INDENIZACOES E RESTITUICOES		100.000,00	
09 272		Previdência do Regime Estatutário			992.000,00
09 272 0492		PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS			350.000,00
09 272 0492 2002		MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			350.000,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES 2008			350.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			350.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00		APLICACOES DIRETAS		350.000,00	
3.3.9.0.05.00.00.00.00	(00015) *	0001 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		350.000,00	
09 272 0495		PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			642.000,00
09 272 0495 2003		MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS/PENSIONISTAS			642.000,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES 2008			642.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			642.000,00
3.3.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS A UNIAO		40.000,00	
3.3.2.0.01.00.00.00.00	(00016) *	0001 APOSENTADORIAS E REFORMAS		20.000,00	
3.3.2.0.03.00.00.00.00	(00017) *	0001 PENSOES		20.000,00	
3.3.9.0.00.00.00.00.00		APLICACOES DIRETAS		602.000,00	
3.3.9.0.01.00.00.00.00	(00018) *	0001 APOSENTADORIAS E REFORMAS		350.000,00	



INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Anexo 2 da lei 4320/64



Estado de Rondônia

Folha: 2

Exercício: 2008

DESPESA

Código	RV	Especificação	Desdobramento Rubrica	Elemento Mod.Aplic.	Categoria Econômica Nat.Despesa
3.3.9.0.03.00.00.00.00 (00019) *	0001	PENSOES		250.000,00	
3.3.9.0.09.00.00.00.00 (00020) *	0001	SALARIO-FAMILIA		2.000,00	
28		ENCARGOS ESPECIAIS			1.740.000,00
28 846		Outros Encargos Especiais			1.740.000,00
28 846 0210		ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.700.000,00
28 846 0210 2005		RESERVA MATEMATICA			1.700.000,00
7.0.0.0.00.00.00.00.00		RESERVA DO RPPS			1.700.000,00
7.7.0.0.00.00.00.00.00		RESERVA DO RPPS			1.700.000,00
7.7.9.0.00.00.00.00.00		RESERVA DO RPPS		1.700.000,00	
7.7.9.9.00.00.00.00.00		RESERVA DO RPPS		1.700.000,00	
7.7.9.9.99.00.00.00.00		RESERVA DO RPPS		1.700.000,00	
7.7.9.9.99.99.00.00.00 (00021) *	0001	RESERVA DO RPPS	1.700.000,00		
28 846 0492		PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS			40.000,00
28 846 0492 2004		PASEP - PROGRAMA P/ FORMAÇÃO			40.000,00
		PATRIMONIO SERVIDOR PUBL			
3.0.0.0.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES 2008			40.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00		APLICACOES DIRETAS		40.000,00	
3.3.9.0.47.00.00.00.00 (00022) *	0001	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E		40.000,00	
		CONTRIBUTIVAS			
Total da Unidade Orcamentária					4.000.000,00
Total do Orgão					4.000.000,00
Total Geral					4.000.000,00

Handwritten signature
 Diretora Adj. e Financeira
 Port. 313/PSM de 27-05-07

Handwritten signature
 Presidente do IPSM
 Port. 240/C.A.F. De 02/07/07

Handwritten signature

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2 da lei 4320/64



Estado de Rondônia

DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
NATUREZA DA DESPESA				
Consolidação Geral da Despesa				
3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES 2008			1.810.000,00
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			448.000,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		448.000,00	
3.1.9.0.09.00.00.00.00	SALARIO-FAMILIA		2.000,00	
3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000,00	
3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		80.000,00	
3.1.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		16.000,00	
3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.362.000,00
3.3.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		40.000,00	
3.3.2.0.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS		20.000,00	
3.3.2.0.03.00.00.00.00	PENSOES		20.000,00	
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.322.000,00	
3.3.9.0.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS		350.000,00	
3.3.9.0.03.00.00.00.00	PENSOES		250.000,00	
3.3.9.0.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		350.000,00	
3.3.9.0.09.00.00.00.00	SALARIO-FAMILIA		2.000,00	
3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	
3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		30.000,00	
3.3.9.0.35.00.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		25.000,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		25.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC		90.000,00	
3.3.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		40.000,00	
3.3.9.0.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100.000,00	
4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			490.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			400.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		400.000,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		300.000,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	
4.5.0.0.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			90.000,00
4.5.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		90.000,00	
4.5.9.0.61.00.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS		90.000,00	
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS			1.700.000,00
7.7.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS			1.700.000,00
7.7.9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS		1.700.000,00	
7.7.9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS		1.700.000,00	
7.7.9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS		1.700.000,00	
7.7.9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DO RPPS	1.700.000,00		
Total				4.000.000,0

HEDILENE DA PENHA C. PREATO
DIRT. ADM. E FINANC.

APARECIDO LUIS GONÇALVES
PRESIDENTE DO IPSM

BRAZ RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Programa de Trabalho

Anexo 6 da lei 4320/64



Estado de Rondônia

Folha: 1

Exercício: 2008

DESPESA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	----------	------------	-------

PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPO IPSM

Unidade Orçamentária: 0301 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV. PUBL. MUN. DE OPO - IPSM

09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	490.000,00	0,00	490.000,00
09 0122	Administração Geral	490.000,00	0,00	490.000,00
09 0122 0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	490.000,00	0,00	490.000,00
09 0122 0210 1,001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IPSM	90.000,00	0,00	90.000,00
09 0122 0210 1,002	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO IPSM	400.000,00	0,00	400.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	1.770.000,00	1.770.000,00
09 0122	Administração Geral	0,00	778.000,00	778.000,00
09 0122 0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	778.000,00	778.000,00
09 0122 0210 2,001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPSM	0,00	778.000,00	778.000,00
09 0272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	992.000,00	992.000,00
09 0272 0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	350.000,00	350.000,00
09 0272 0492 2,002	MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADO	0,00	350.000,00	350.000,00
09 0272 0495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	642.000,00	642.000,00
09 0272 0495 2,003	MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS/PI	0,00	642.000,00	642.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.740.000,00	1.740.000,00
28 0846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.740.000,00	1.740.000,00
28 0846 0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
28 0846 0210 2,005	RESERVA MATEMATICA	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
28 0846 0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	40.000,00	40.000,00
28 0846 0492 2,004	PASEP - PROGRAMA P/ FORMAÇÃO PATRIMONIO SERV	0,00	40.000,00	40.000,00

Total do Orgão/Unidade Orçamentária

490.000,00 3.510.000,00 4.000.000,00

Sub-Total/Total Geral

490.000,00 3.510.000,00 4.000.000,00

HEDILENE DA PENHA C. PREATO
DIRT^ª ADM. E FINANC.

APARECIDO LUIS GONÇALVES
PRESIDENTE DO IPSM

BRAZ RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO
*Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções,
 Subfunção e Programas por Projetos e Atividades.*
Anexo 7 da lei 4320/64

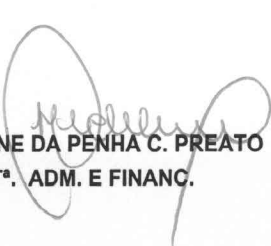


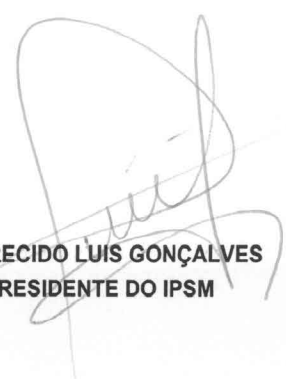
Estado de Rondônia

Folha: 1

Exercício: 2008

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	490.000,00	1.770.000,00	2.260.000,00
09 0122	Administração Geral	490.000,00	778.000,00	1.268.000,00
09 0122 0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	490.000,00	778.000,00	1.268.000,00
09 0272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	992.000,00	992.000,00
09 0272 0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	350.000,00	350.000,00
09 0272 0495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	642.000,00	642.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.740.000,00	1.740.000,00
28 0846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.740.000,00	1.740.000,00
28 0846 0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
28 0846 0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	40.000,00	40.000,00
Total Geral		490.000,00	3.510.000,00	4.000.000,00


HEDILENE DA PENHA C. PREATO
 DIRTª. ADM. E FINANC.


APARECIDO LUIS GONÇALVES
 PRESIDENTE DO IPSM


BRAZ RESENDE
 PREFEITO MUNICIPAL

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunção e Programas
conforme o vínculo com os recursos.
Anexo 8 da lei 4320/64

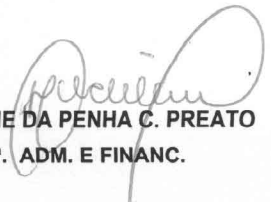


Estado de Rondônia

Folha: 1

Exercício: 2008

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.260.000,00	0,00	2.260.000,00
09 0122	Administração Geral	1.268.000,00	0,00	1.268.000,00
09 0122 0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.268.000,00	0,00	1.268.000,00
09 0272	Previdência do Regime Estatutário	992.000,00	0,00	992.000,00
09 0272 0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	350.000,00	0,00	350.000,00
09 0272 0495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	642.000,00	0,00	642.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.740.000,00	0,00	1.740.000,00
28 0846	Outros Encargos Especiais	1.740.000,00	0,00	1.740.000,00
28 0846 0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
28 0846 0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	40.000,00	0,00	40.000,00
Total		4.000.000,00	0,00	4.000.000,00


HEDILENE DA PENHA C. PREATO
DIRT^ª. ADM. E FINANC.


APARECIDO LUIS GONÇALVES
PRESIDENTE DO IPSM


BRAZ RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 9 da lei 4320/64



Estado de Rondônia

Exercício: 2008

Funções			
	LEGISLATIVA	JUDICIARIA ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO
Orgãos			

03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPI

Total

Ado

[Handwritten signature]

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 9 da lei 4320/64



Estado de Rondônia

Exercício: 2008

Funções

Órgãos

DEFESA NACIONAL | SEGURANÇA PÚBLICA | RELAÇÕES EXTERIORES | ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPO

Total

ASP

d

[Handwritten signature]

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 9 da lei 4320/64



Estado de Rondônia

Exercício: 2008

Funções Orgãos	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO

03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPI

2.260.000,00

Total

2.260.000,00

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 9 da lei 4320/64



Estado de Rondônia

Exercício: 2008

Funções Orgãos			
	CULTURA DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO

03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPO

Total

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Anexo 9 da lei 4320/64



Estado de Rondônia

Exercício: 2008

Funções Orgãos		SANEAMENTO GESTÃO AMBIENTAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA

03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPO

Total

ACSP

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 9 da lei 4320/64



Estado de Rondônia

Exercício: 2008

Funções Orgãos	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA/COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
-------------------	---------------------	-------------------------------	--------------

03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPI

Total

Asp

[Signature]

[Signature]

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Anexo 9 da lei 4320/64



Estado de Rondônia
Exercício: 2008

Funções				
	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS
Órgãos				

03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPO	1.740.000,00
Total	1.740.000,00

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO
 Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
 Anexo 9 da lei 4320/64

Estado de Rondônia
 Exercício: 2008

Funções				
Órgãos				
03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPO				
Total				

HEDILENE DA PENHA C. PREATO
 DIRT. ADM. E FINANC.

APARECIDO LUIS GONÇALVES
 PRESIDENTE DO IPSM

BRAZ RESENDE
 PREFEITO MUNICIPAL



Ao Gabinete do presidente,

Segue processo autuado nesta gerência, através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em, 28.09.07

Eve
Eva Moreno Cabral
Gerência Prot. Arquivo Geral Publ
Port. 083/GP/CMOPO/RO

*A
S.P.
Segue processo e Projeto de Lei
para ser enviado ao Plenário.
Em: 04
10
07*

Ao Plenário,

*Segue processo e Projeto de Lei para
conhecimento.*

Em: 04 de outubro de 2007.

Amir



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
ASSESSORIA JURIDICA**



PROJETO DE LEI Nº. 1.146

EM 28 DE SETEMBRO DE 2007.

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO
OESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2008”.**

Parecer Técnico – Jurídico Nº. 180/A.J./CMOPO/RO

Trata-se o presente Projeto de Lei ora em análise de autoria do Executivo, que estima a Receita e Fixa a despesas do Município para o exercício de 2008.

O Projeto é Constitucional, à luz do Arttigo 165, da Carta Magna Federal.

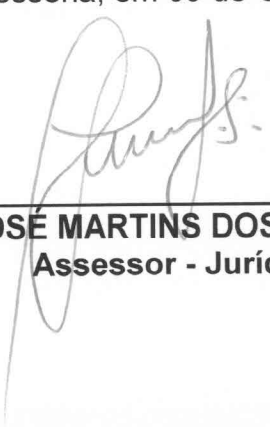
Encontra-se amparado nas Leis 4.320/64, Lei Complementar nº. 101/2000 e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A presente matéria deve ser analisada pelas Comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças.

A aprovação do Projeto depende do voto favorável de $\frac{2}{3}$ (Dois Terços) dos membros da Câmara.

É nosso parecer.

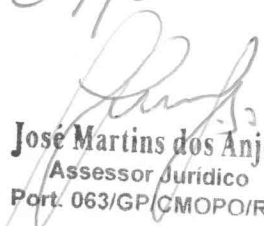
Sala da Assessoria, em 09 de Outubro de 2007.

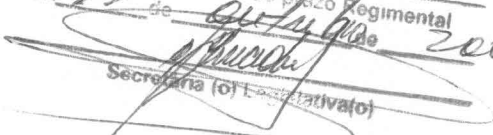


JOSE MARTINS DOS ANJOS
Assessor - Jurídico



A
Secretaria Legislativa
Segue Proj. de lei para ser
analisado pelas Comissões
de: Justiça e Redação e
Orçamento e Fomento.
Em, 09/outubro/2007


José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 063/GP/CMOPO/RO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste RO
SEC LEGIS DE APOIO PARLAMENTAR
Comissão Permanente de Justiça
Para Fazer dentro do prazo Regimental
Em 11 de Outubro de 2007

Secretaria (a) Legislativa(s)

Maria Araújo O. Almeida
Secretária Legislativa e
de apoio Parlamentar
189/GP/CMOPO/RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001

EM 22 DE OUTUBRO DE 2007.

PROJETO DE LEI Nº. 1146

DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
VOTAÇÃO ÚNICA			
Quorum	09	Favor	09
Sessão	Ordinária	Horas	9:00
Em	03	de	12
		de	2007

ASSUNTO: "ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE
OURO PRETO DO OESTE PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008".

Modifica a redação do art. 5º do Projeto de Lei nº. 1.146 de 28 de setembro de 2007, passando a vigorar a seguinte redação.

"Art. 5º O Executivo Municipal fica autorizado conforme previsto no inciso I do § 3º do artigo 14 da Lei nº. 1.272 de 20 de agosto de 2007, nos termos do artigo 7º combinado com o artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares por Decreto até o limite de 5% (cinco por cento) do total geral da receita estimada, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:"

Joselita Araújo da Silva
Vereadora - PMDB

Paulo Leno da Silva
VEREADOR - PM

Antônio de Souza Pena Filho
Vereador PTB
Presidente CMOPO-RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROPRETO DO OESTE - RO



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 1146

DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.

ASSUNTO: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO
OESTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2008".

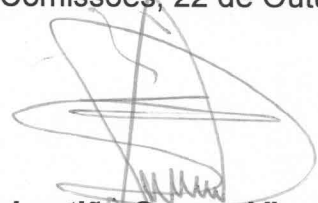
PARECER Nº. 078/07

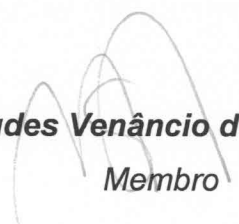
A Comissão Permanente de Justiça e Redação em análise ao Projeto de Lei acima citado é de parecer pela **Constitucionalidade** do mesmo, estando apto a prosseguir com sua tramitação.

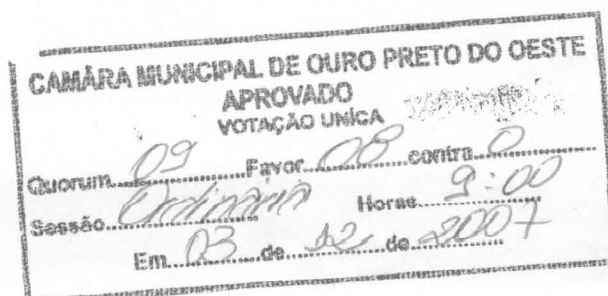
É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 22 de Outubro de 2007.


Flávio Farias de Almeida
Presidente


Sebastião Gomes Viana
Relator


Eudes Venâncio de Souza
Membro





A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar

Segue Processo com Projeto de Lei e Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação pela Constitucionalidade do mesmo, para prosseguimento em sua tramitação.

Em 29 / 10 / 2007..

Flávio Farias de Almeida
Presidente da Comis. Perman. De Justiça e Redação

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste RO
SEC LEGIS DE APOIO PARLAMENTAR

Comissão Permanente de *Documentos*
e *Finanças*

Para Parecer dentro do prazo Regimento

Em 29 de 10 de 2007

Secretaria (o) Legislativa(o)

Maria Araújo O. Almeida
Secretária Legislativa e
de apoio Parlamentar
189/GP/CMOPO/RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



EMENDA MODIFICATIVA Nº. 002

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

PROJETO DE LEI Nº. 1146

DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
Quorum: 09 Favor: 09 Contra: 0
Sessão: 0002117 Horas: 9:00
Em: 03 de 12 de 2007

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO OESTE PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008”.**

PROGRAMA A SER ACRESCIDO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário	
27.812.0020.0.000.000	Esporte Direito de Todos	
27.812.0020.2.030.000	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e Lazer	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL		35.000,00

PROGRAMA A SER REDUZIDO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
26.000.0000.0.000.000	Transporte	
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviário	
26.782.0048.0.000.000	Manutenção e Recuperação de Vicinal	
26.782.0048.2.073.000	Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo repasse financeiro ao Centro Educacional Adventista através de convênio para a construção de uma quadra poli esportiva para a pratica de esporte pelos alunos e a realização de outras atividades culturais e sociais, uma vez que se trata de escola filantrópica.

Flávio Farias de Almeida
Vereador - PPS
1º Secretário

Antônio de Souza Pena Filho
Vereador PTB
Presidente CMOPO-RO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROPRETO DO OESTE – RO**

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



PROJETO DE LEI Nº. 1146

DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 09 FAVOR 08 CONTRA 0
Sessão Ordinária Horas 9:00
Em 03 de 12 de 2007

**ASSUNTO: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO
OESTE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2008”.**

PARECER Nº. 046/07

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças desta Casa Legislativa em análise ao Projeto de Lei acima citado, conclui pela viabilidade do mesmo, uma vez ser instrumento de planejamento, que mostra a origem e a aplicação dos recursos de cada uma das Unidades da Administração Municipal de Ouro Preto do Oeste para o exercício de 2008, atendendo o que dispõe a Lei Federal 4.320/1964, Lei complementar 101/2000, Portarias editadas pelo Governo Federal através dos Ministérios competentes, em conformidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008.

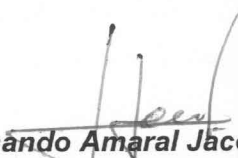
Diante do exposto somos de parecer favorável ao Projeto, devendo o mesmo ser submetido à apreciação do Plenário para sua votação.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.


Joselita Araújo da Silva
Presidente


Paulo Leno da Silva
Relator

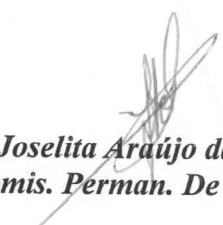

Armândo Amaral Jacob
Membro



A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar,

Segue Processo, com Projeto de Lei nº 1146/07 e Parecer nº 046/07 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças para prosseguimento na sua tramitação.

Em: 28/11/2007.


Joselita Araújo da Silva
Presidente da Comis. Perman. De Orçamento e Finanças



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



Ofício nº 533 /GP/2007

De 28 de Novembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, para propor substituição dos seguintes anexos Tabela Explicativa da Evolução da Receita; Demonstrativo da Receita e despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 1; Receita Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 2; Programa de Trabalho da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes – Anexo 6 (páginas 07 a 09); Programa de Trabalho de Governo – Anexo 7 (páginas 02 a 05); Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas – Anexo 8 do Projeto de Lei n.º 1.146 de 28 de setembro de 2007 e fls 05 a 07 do Projeto de Lei que *Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ouro preto do Oeste, para o Exercício de 2008*, encaminhado pela Mensagem nº 1.128, de 2007, face a Operação de Crédito Interna para Programas da Educação estar classificada como Convênio.

Contando, desde já, com a compreensão dessa ilustre Casa, aproveito para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


BRAZ RESENDE
Prefeito Municipal



Exmos. Srs.
Vereadores da Câmara Municipal de
OURO PRETO DO OESTE – RO.

*In SLAP,
Para providenciar
em 29/11/07*

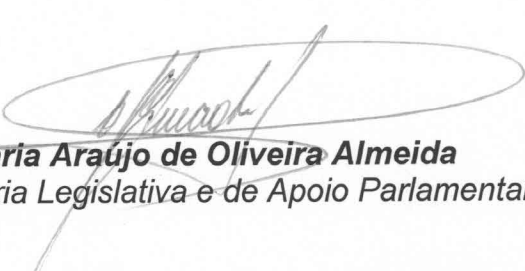
Antonio de Souza Pena Filho
Vereador - PTB
Presidente da CMOPD



Ao Plenário:

Segue o presente processo com Pareceres e Emendas para votação única e Projeto de Lei para 1ª votação.

Em: 29 / 11 /2007.


Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretária Legislativa e de Apoio Parlamentar

A Secretaria Administrativa e Legislativa,

Segue o presente Projeto de Lei para enviar a Comissão Permanente de Justiça e Redação para providenciar redação final do mesmo.

Em: 03 / 12 / 07


Anderson L. N. Junior
Port. 042/GP/CMOPO/RO

A Comissão Permanente de Justiça e Redação,

Segue Projeto Lei para providenciar a redação final, atendendo o que determina o art. 155 do Regimento Interno e posterior envio ao Presidente desta Casa de Leis.

Em: 03 / 12 / 2007


Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretária Legislativa e de Apoio Parlamentar



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº. 1.146

DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
1ª VOTAÇÃO			
Quorum	09	Favor	09
Contra	0		
Sessão	Ordinária	Horas	9:00
Em	02	de	12
		de	2007

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ouro Preto do Oeste, para o Exercício Financeiro de 2008".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, Estado do Rondônia.

FAÇO saber que a Câmara do Município de Ouro Preto do Oeste, Estado do Rondônia, aprovou e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

LEI

I – DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
2ª VOTAÇÃO			
Quorum	09	Favor	09
Contra	0		
Sessão	Ordinária	Horas	9:00
Em	10	de	12
		de	2007

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Ouro Preto do Oeste para o Exercício de 2008 Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 41.943.929,90 (quarenta e um milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos), sendo R\$ 37.943.929,90 (trinta e sete milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos) da Administração Direta (Câmara Municipal/Prefeitura Municipal) e R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), da Administração Indireta (IPSM).

II – DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2007, Estima a Receita em R\$ 37.943.929,90 (trinta e sete milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos), fixando a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 1.453.500,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais) e em R\$ 36.490.429,90 (trinta e seis milhões, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos) para o Poder Executivo.

§ 1º A Receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



1 RECEITAS CORRENTES	30.020.002,42
1.1 Receita Tributária	2.568.926,23
1.2 Receita de Contribuições	319.435,00
1.3 Receita Patrimonial	199.588,00
1.6 Receita de Serviços	28.017,00
1.7 Transferências Correntes	26.671.631,19
1.9 Outras Receitas Correntes	232.405,00

2 RECEITAS DE CAPITAL	7.923.927,48
2.1 Operações de Crédito	620.000,00
2.2 Alienação de Bens	30.442,00
2.4 Transferências de Capital	7.273.385,48
2.5 Outras Transferências de Capital	100,00

3 REDUTOR (-)	(-) 2.908.869,00
3.1 Dedução para o FUNDEB	2.908.869,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	37.943.929,90

§ 2º A Despesa dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

a) – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
Org/Unid. Discriminação dos Órgãos e Unidades	Valor – R\$
0100 PODER LEGISLATIVO	1.453.500,00
0101 Câmara Municipal	1.453.500,00
0200 PODER EXECUTIVO	36.490.429,90
0201 Gabinete do Prefeito	786.400,00
0202 Secretaria Municipal de Administração	4.731.500,00
0203 Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	867.000,00
0204 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	11.656.698,20
0205 Secretaria Municipal de Saúde	9.026.756,24
0206 Secretaria Municipal de Ação Social	1.478.075,46
0207 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Agricultura	6.953.500,00
0208 Administração de Rondonias	381.500,00
0209 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	609.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	37.943.929,90



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



b) – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES	
Função Discriminação das Funções	Valor – R\$
01 Legislativa	1.440.500,00
04 Administração	6.864.148,00
08 Assistência Social	1.478.075,46
10 Saúde	9.026.756,24
12 Educação	10.322.682,20
13 Cultura	750.000,00
15 Urbanismo	2.608.000,00
16 Habitação	183.477,00
17 Saneamento	1.011.000,00
18 Gestão Ambiental	609.000,00
20 Agricultura	412.275,00
25 Energia	147.000,00
26 Transporte	1.422.800,00
27 Desporto e Lazer	586.216,00
28 Encargos Especiais	1.082.000,00
TOTAL GERAL	37.943.929,90

c) NATUREZA ECONOMICA	
Elemento Discriminação da Despesa	Valor – R\$
3000.00 DESPESAS CORRENTES	27.222.985,22
3190.00 Pessoal e Encargos Sociais	13.452.423,96
3191.00 Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	1.872.335,90
3290.00 Juros e Encargos da Dívida	133.000,00
3320.00 Transferências a União	400,00
3330.00 Transferências a Estados e ao DF	1.400,00
3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	461.556,00
3390.00 Aplicação Direta	11.301.869,36
4000.00 DESPESAS DE CAPITAL	10.447.421,68
4420.00 Transferência a União	400,00
4430.00 Transferências a Estados e Distrito Federal	400,00
4490.00 Investimentos	9.710.896,68
4590.00 Inversões Financeiras	25.725,00
4690.00 Amortização da Dívida	710.000,00
9999.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	273.523,00
TOTAL GERAL	37.943.929,90



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



§ 3º A Despesa do Poder Executivo serão realizadas segundo as fontes de recursos apresentadas dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a distribuídas da seguinte maneira:

a) DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS	
Discriminação da Fonte de Recursos	Valor – R\$
0001 Recursos Próprios	12.584.469,54
0002 Convênio	7.953.616,80
0003 Fundeb 60%	3.186.947,18
0004 Fundeb 40%	2.124.631,55
0005 FNDE/Salário Educação	143.000,00
0006 FNDE/PDDE	15.000,00
0007 FNDE/PNATE	158.000,00
0008 FNDE/PNAC	13.000,00
0009 FNDE/PNAE	196.680,00
0010 SUS/MAC	2.409.390,00
0011 SUS/PACS	698.516,00
0012 SUS/A. Farmacéutica	234.368,00
0013 SUS/PAB	697.514,40
0014 SUS/Saúde Bucal	246.000,00
0015 SUS/CAPS	240.000,00
0016 SUS/ECD	212.252,90
0017 SUS/A. Penitenciária	60.000,00
0018 SUS/PSF	1.166.400,00
0019 Recurso Próprio Saúde/15%	2.777.314,94
0020 FNAS/PAC	143.718,60
0021 FNAS/API	5.346,00
0022 FNAS/PPD	3.891,84
0023 FNAS/Peti Jornada	95.280,00
0024 FNAS/Peti Bolsa	208.200,00
0025 FNAS/Sentinela	37.200,00
0026 BPC	6.000,00
0028 Recurso Próprio Educação	1.707.192,15
0029 Operações de Crédito	620.000,00
TOTAL GERAL	37.943.929,90



III - DO ORÇAMENTO DO IPSM

Art. 3º O Orçamento do IPSM – Ouro Preto do Oeste, para o Exercício de 2008, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais).

§ 1º A Receita do IPSM será realizada mediante a arrecadação na forma da legislação me vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1 RECEITAS CORRENTES	
1.1 Receita Contribuição	930.000,00
1.2 Receita Patrimonial	1.370.000,00
1.3 Outras Receitas Correntes	50.000,00
Receita Intra-Orçamentária	1.650.000,00
TOTAL	4.000.000,00

§ 2º A Despesa do IPSM será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação funcional programática e natureza econômica, distribuída da seguinte forma:

a) – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Org/Unid. Discriminação dos Órgãos e Unidades	Valor – R\$
03.01 - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV. PÚBL. MUN. DE OPO - IPSM	4.000.000,00
TOTAL	4.000.000,00

b) – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES

Função Discriminação das Funções	Valor – R\$
09 Previdência Social	2.260.000,00
28 Encargos Especiais	1.740.000,00
TOTAL	4.000.000,00

c) – CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO

Discriminação das Sub-funções	Valor – R\$
122 Administração Geral	1.268.000,00
272 Previdência do Regime Estatutário	992.000,00
846 Outros Encargos Especiais	1.740.000,00
TOTAL	4.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



Art. 4º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivo contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos na LDO 2008, superávit orçamentário para obtenção de resultado primário positivo.

Art. 5º O Executivo Municipal fica autorizado conforme previsto no inciso I do § 3º do artigo 14 da Lei nº 1.272 de 20 de Agosto de 2007, nos termos do artigo 7º combinado com o artigo 43 da Lei Federal Nº. 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares por Decreto, até o limite de 5% (cinco por cento) da Receita estimada, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:

- I – o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
- II – a anulação de saldo de dotações orçamentárias;
- III – superávit financeiro do exercício anterior;
- IV – operações de crédito;
- V – reserva de contingência.

§ 1º Se exclui desse limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

§ 2º O limite fixado no caput deste artigo aplica-se também no Orçamento próprio do IPSM, tendo em vista o total da Receita estimada.

§ 3º Os remanejamentos de dotações referentes a recursos transferidos vinculados de Programa do Estado, da União e de Operações de Créditos, não serão computados para efeito do limite fixado no caput deste artigo.

§ 4º Não serão computados para fins do disposto neste artigo as suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2008.

Art. 6º Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementar de projetos, atividades ou operações especiais e não serão computados para efeito do percentual disposto no artigo anterior desta Lei.

Art. 7º Durante o Exercício de 2008, o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, com autorização específica do Legislativo Municipal.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



Art. 8º A presente Lei vigorará durante do exercício de 2008, à partir de 1.º de Janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto do Oeste, em 03 de Dezembro de 2007.

ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO
Vereador – PTB
Presidente da Câmara Municipal



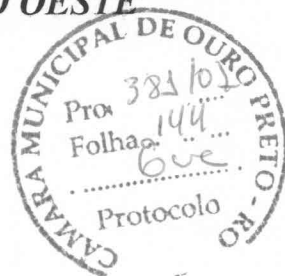
Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO

LEGISLAÇÃO: LEI Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999



SEÇÃO I DO GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º- *O Gabinete do Prefeito tem por finalidade:*

- I- prestar assistência ao Chefe do Executivo em suas relações político-administrativas com os munícipes, órgãos e entidades públicas e privadas e associações de classe;
- II- assistir pessoalmente ao Prefeito, bem como preparar e expedir a sua correspondência;
- III- preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito;
- IV- organizar, numerar e manter sob sua responsabilidade originais de leis, decretos, portarias e outros atos normativos pertinentes ao Executivo Municipal;
- V- responsabilizar-se pela execução das atividades de expediente e de apoio administrativo do Gabinete;
- VI- executar atividades de assessoramento legislativo, acompanhando a tramitação na Câmara dos projetos de leis de interesse do Executivo, e manter contatos com lideranças políticas e parlamentares do Município, quando autorizado pelo Prefeito;
- VII- desenvolver atividades de imprensa, cerimonial e relações públicas, divulgando atividades internas e externas da Prefeitura;
- VIII- orientar e acompanhar as atividades desenvolvidas pela Junta de Serviço Militar;
- IX- coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas pela Administração Distrital de Rondonias;
- X- desempenhar outras atividades afins.

Art. 7º- *A Assessoria Jurídica tem por finalidade:*

- I- defender e representar, em juízo ou fora dele, os direitos e interesses do Município;
- II- promover a cobrança judicial da Dívida Ativa do Município ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais;
- III- elaborar projetos de leis, justificativas de vetos, portarias e decretos solicitados pelo Prefeito;
- IV- redigir contratos e outros documentos de natureza jurídica;
- V- representar e assessorar o Município em todo e qualquer litígio sobre questões fundiárias;
- VI- assessorar juridicamente ao Prefeito nas atividades relativas às licitações;
- VII- manter atualizada a coletânea de leis municipais, bem como a legislação federal e do Estado de interesse do Município;
- VIII- desempenhar outras atividades afins.



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

LEGISLAÇÃO: LEI Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999



SEÇÃO II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

Art. 8º- *A Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda tem por finalidade:*

- I- prestar assessoramento ao Prefeito em matéria de planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;
- II- promover as atividades relativas à execução de estudos e projetos urbanísticos e ao controle urbanístico do Município;
- III- manter atualizada a planta cadastral do Município;
- IV- responsabilizar-se pela elaboração e manutenção atualizada do Plano Diretor do Município;
- V- proceder à fiscalização das obras particulares no Município;
- VI- fiscalizar e zelar pelas áreas públicas, bem como promover a reintegração de posse;
- VII- fiscalizar as posturas municipais no seu âmbito de atuação;
- VIII- elaborar, atualizar e promover a execução dos planos municipais de desenvolvimento;
- IX- elaborar, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura, as diretrizes orçamentárias, a proposta orçamentária anual e o Plano Plurianual, de acordo com as políticas estabelecidas pelo Governo Municipal;
- X- estimular as atividades de expansão e fomento econômico do Município, visando o desenvolvimento e o crescimento da economia local;
- XI- executar a política fiscal-fazendária do Município;
- XII- cadastrar, lançar e arrecadar as receitas e rendas municipais e exercer a fiscalização tributária;
- XIII- administrar a Dívida Ativa do Município;
- XIV- processar a despesa e manter o registro e os controles contábeis da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município;
- XV- preparar os balancetes, bem como o balanço geral e as prestações de contas de recursos transferidos para o Município por outras esferas de governo;
- XVI- fiscalizar e fazer a tomada de contas dos órgãos de administração centralizada encarregados da movimentação de dinheiro e valores;
- XVII- receber, pagar, guardar e movimentar dinheiro e outros valores do Município;
- XVIII- desempenhar outras atividades afins.



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999



SEÇÃO III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º- *A Secretaria Municipal de Administração tem por finalidade:*

- I- executar atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreiras, aos planos de lotação e às demais atividades de natureza técnica da administração de recursos humanos;
- II- executar atividades relativas aos direitos e deveres, aos registros funcionais e controle de frequência, à elaboração das folhas de pagamento e aos demais assuntos relacionados aos prontuários dos servidores municipais;
- III- executar atividades relativas ao bem-estar dos servidores municipais;
- IV- promover os serviços de inspeção de saúde dos servidores municipais para fins de admissão, licença, aposentadoria e outros fins;
- V- promover e acompanhar, em articulação com a C.P.L, a realização de licitações para compra de materiais, obras e serviços necessários às atividades da Prefeitura;
- VI- executar atividades relativas a padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle do material utilizado na Prefeitura;
- VII- executar atividades relativas a tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis, imóveis e semoventes da Prefeitura;
- VIII- receber, distribuir, controlar o andamento e arquivar os papéis e documentos de uso geral da Prefeitura;
- IX- conservar, interna e externamente, prédios, móveis, instalações, máquinas de escritório e equipamentos leves da Prefeitura;
- X- promover as atividades de limpeza, zeladoria, copa, portaria, telefonia e reprodução de papéis e documentos da Prefeitura;
- XI- conservar, manter e administrar a frota de veículos e máquinas da Prefeitura, bem como se responsabilizar por sua guarda, distribuição e controle de utilização de combustível e de lubrificantes;
- XII- promover, organizar e administrar os serviços de informática da Prefeitura;
- XIII- executar, fiscalizar e supervisionar os serviços de trânsito sob a responsabilidade do Município, diretamente ou mediante convênios e em coordenação com os órgãos competentes do Estado;
- XIV- executar outras atividades afins.



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

LEGISLAÇÃO: LEI Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999



SEÇÃO III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Art. 10 - *A Secretaria Municipal de Ação Social tem por finalidade:*

- I- promover e supervisionar a execução dos serviços de assistência e bem estar social a cargo da Prefeitura;
- II- promover as atividades de desenvolvimento comunitário sob a responsabilidade do Município;
- III- cuidar, no seu âmbito de atuação, dos serviços de apoio e proteção à criança e ao adolescente, bem como ao portador de deficiência e ao idoso;
- IV- executar, em colaboração com entidades públicas e privadas, as atividades de assistência ao trabalho no Município;
- V- promover e supervisionar a execução das atividades relativas ao Fundo Municipal de Assistência Social;
- VI- promover as atividades relacionadas à ocupação de mão de obra, principalmente no tocante à colocação, treinamento e orientação;
- VII- estabelecer convênios e acordos de cooperação financeira com órgãos federais, estaduais e entidades governamentais que atuam na área social e na prestação de atendimento a segmentos populacionais carentes;
- VIII- desempenhar outras atividades afins.



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LEGISLAÇÃO: LEI Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999



SEÇÃO IV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Art. 11 - *A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes tem por finalidade:*

- I- formular a política de educação do Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Educação;
- II- propor a implantação da política educacional do Município, levando em conta os objetivos de desenvolvimento econômico, político e social;
- III- elaborar planos, programas e projetos de educação, em articulação com os órgãos estaduais da área;
- IV- garantir igualdade de condições para o acesso e permanência do aluno na escola;
- V- garantir educação especial para pessoas portadoras de deficiência que efetivamente não possam acompanhar as classes regulares;
- VI- garantir a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais do Município;
- VII- garantir o ensino fundamental e obrigatório, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria;
- VIII- instalar, manter e administrar os estabelecimentos escolares a cargo do Município;
- IX- oferecer o serviço de creches à educação infantil, coordenando a sua administração e atendendo a crianças de até três anos de idade;
- X- desenvolver a orientação técnico-pedagógica junto aos estabelecimentos municipais de ensino pré-escolar (quatro a seis anos de idade) e de 1º grau;
- XI- proporcionar a educação de jovens e adultos, adequado às condições do educando;
- XII- organizar os serviços de merenda escolar, de material didático e outros destinados à assistência ao educando;
- XIII- promover o aperfeiçoamento e a atualização dos professores, supervisores e outros especialistas em educação;
- XIV- aplicar, anualmente, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, exclusivamente na manutenção e desenvolvimento do ensino público municipal;
- XV- promover e supervisionar a execução dos serviços relativos ao Fundo Municipal de Educação, bem como ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF);
- XVI- promover a manutenção da biblioteca municipal;
- XVII- promover a difusão cultural e a elaboração de programas recreativos e desportivos;
- XVIII- desempenhar outras atividades afins.



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LEGISLAÇÃO: LEI Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999



SEÇÃO V DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 - *A Secretaria Municipal de Saúde tem por finalidade:*

- I- proceder a estudos, formular e fazer cumprir a política de saúde do Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Saúde;
- II- coordenar, orientar e acompanhar a elaboração e a execução do Plano Municipal de Saúde;
- III- planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços públicos de saúde, bem como gerir e executar os serviços de saúde do Município a cargo da Prefeitura;
- IV- participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS, no seu âmbito de atuação, em articulação com a direção estadual do Sistema e de acordo com normas federais na área de saúde;
- V- desenvolver e executar ações de vigilância à saúde, assegurando o cumprimento da legislação sanitária em vigor;
- VI- promover o exame de saúde dos servidores municipais para efeito de admissão, licença, aposentadoria e outros fins;
- VII- articular-se com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para a execução de programas de educação em saúde e assistência à saúde do escolar;
- VIII- promover a elaboração do plano de trabalho anual da Secretaria e a avaliação dos resultados alcançados no ano anterior;
- IX- administrar as unidades de saúde, sob a responsabilidade do Município;
- X- assegurar assistência à saúde mental e garantir a reabilitação dos portadores de deficiência;
- XI- garantir a reabilitação dos portadores de deficiência;
- XII- coordenar a execução de programas municipais de saúde, decorrentes de contratos e convênios com órgãos estaduais e federais que desenvolvem políticas voltadas para a saúde da população;
- XIII- celebrar, no âmbito de ação do Município, contratos e convênios com entidades prestadoras da rede privada de saúde, bem como controlar e avaliar sua execução;
- XIV- normatizar complementarmente as ações e os serviços públicos de saúde, no seu âmbito de atuação;
- XV- estabelecer os registros e demais instrumentos necessários à obtenção de dados e informações para o planejamento, controle e avaliação dos programas e ações da Secretaria;
- XVI- promover e supervisionar a administração dos serviços relativos ao Fundo Municipal de Saúde;
- XVII- desempenhar outras atividades afins.



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA

LEGISLAÇÃO: LEI Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999



SEÇÃO VI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA

Art. 13 - A Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Agricultura têm por finalidade:

- I- promover e estimular o desenvolvimento de programas agropecuários no Município;
- II- desenvolver as atividades de abastecimento alimentar a cargo do Município;
- III- acompanhar e supervisionar a administração dos mercados, feiras livres e matadouros municipais;
- IV- promover e acompanhar as atividades de edificações, construção e manutenção de obras públicas;
- V- promover e supervisionar os serviços de construção de estradas vicinais, obras de aterro e terraplenagem;
- VI- executar as atividades de pavimentação, calçamento de vias e logradouros e obras de saneamento básico a cargo do Município;
- VII- promover a execução das medidas de proteção dos recursos naturais, culturais e paisagísticos do Município;
- VIII- verificar o cumprimento das normas de controle dos diversos tipos de poluição ou contaminação do meio ambiente;
- IX- executar os serviços de coleta de lixo e sua destinação final, de capina, varrição e limpeza das ruas e logradouros públicos;
- X- conservar e manter os parques e jardins do Município;
- XI- supervisionar a administração do Bosque e dos cemitérios municipais;
- XII- regulamentar os serviços funerários existentes no Município;
- XIII- fiscalizar os serviços públicos concedidos ou permitidos pelo Município;
- XIV- executar os serviços de iluminação pública, sob a responsabilidade do Município, em coordenação com os órgãos competentes do Estado;
- XV- desempenhar outras atividades afins.



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE



ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

UNIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO OPO-IPSM

LEGISLAÇÃO: LEI N.º 759 DE 04 DE OUTUBRO DE 1999.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO OPO-IPSM

Art. 3º - O IPSM tem por objetivo executar na forma da Lei, o Sistema de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Ouro Preto do Oeste, competindo-lhe:

- I. Administrar os recursos que lhe forem destinados
- II. Superintender a concessão dos benefícios previdenciários devidos aos servidores municipais e a seus dependentes.

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Destino Codigo	Descricao
0 001	Pagamento da Divida Confessada - Camara
0 002	Pagamento Divida Confessada - Prefeitura
0 003	Contribuicao com a formacao do PASEP
0 004	Pagamento de Precatorio com Sentencas Judiciais/SEMPLAF
0 005	Pagamento de Precatorio com Sentencas Judiciais/SEMECE
0 006	Pagamento de Precatorio com Sentencas Judiciais/SEMSAU



Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Destino	Codigo	Descricao
1	001	Reforma do Predio e Construcao de Anexo e de Estacionamento da Camara
1	002	Construcao, reforma e ampliacao dos Predios da SEMECE
1	003	Construcao de Creche
1	004	Melhoria de infra-estrutura urbana
1	005	Expansao da Rede de Iluminacao Publica
1	006	Construcao do Muro do Cemiterio
1	007	Pavimentacao e Bloqueteamento de Vias Urbanas
1	008	Construcao de Quadra de Areia e Campo Society
3	001	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA O IPSM
3	002	AMPLIACAO E REFORMA DA SEDE DO IPSM



Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Destino Codigo

Descricao

2	001	Manutencao e Funcionamento da Camara Municipal
2	002	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Camara
2	003	Funcionamento do Sistema de Controle interno - Camara
2	004	Modernizacao e Informatizacao da Camara Municipal
2	005	Capacitacao de Pessoal
2	006	Assistencia Medica aos Servidores da Camara
2	007	Manutencao e Funcionamento Gabinete do Prefeito
2	008	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
2	009	Implantacao e Avaliacao do S.C.I.
2	010	Capacitacao de Pessoal do Gabinete do Prefeito
2	011	Manutencao e Funcionamento da Semad
2	012	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
2	013	Previdencia de Pensionistas do Municipio
2	014	Modernizacao e Informatizacao da Administracao Municipal
2	015	Capacitacao de Pessoal da Secretaria de Administracao
2	016	Assistencia Medica aos Servidores Municipais
2	017	Manutencao e Funcionamento da SEMPLAF
2	018	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
2	019	Capacitacao de Pessoal SEMPLAF
2	020	Incentivo Tributario e Fiscal
2	021	Desenvolvimento Urbano
2	022	Manutencao e Funcionamento da SEMECE
2	023	Capacitacao de Pessoal da SEMECE
2	024	Assistencia Medica aos Servidores da Educacao
2	025	Manutencao do Ensino Fundamental
2	026	Manutencao da Educacao Infantil
2	027	Manutencao Educacao de Jovens e Adultos
2	028	Manutencao do Ensino Especial
2	029	Desenvolvimento da Cultura
2	030	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e Lazer
2	031	Manutencao e Funcionamento da SEMSAU
2	032	Pagamento de Pessoal e encargos sociais
2	033	Manutencao da Frota
2	034	Manutencao do Conselho Municipal de Saude
2	035	Modernizacao e Informatizacao da Rede Fisica de Saude
2	036	Nucleo de Educacao em Saude
2	037	Assistencia Medica a Servidores Municipais da SEMSAU
2	038	Manutencao e Funcionamento da Rede Basica Saude
2	039	Construcao de Unidade Sanitaria
2	040	Desenvolvimento do Programa Saude Bucal
2	041	Desenvolvimento do Programa Saude da Mulher
2	042	Manutencao e Funcionario do Assistencia Hospitalar
2	043	Manutencao e Funcionamento da Vigilancia Sanitaria
2	044	Manutencao e Funcionamento do Programa de Combate a Endemias
2	045	Manutencao e Funcionamento da SEMAS
2	046	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
2	047	Apoio Administrativo aos Conselhos
2	048	Manutencao do Conselho Tutelar
2	049	Assistencia de Pessoas Idosa
2	050	Assistencia a Pessoa Portadora de Deficiencia
2	051	Manutencao do Abrigo Municipal
2	052	Manutencao das Creches
2	053	Desenvolvimento do Programa Sentinela
2	054	Desenvolvimento do Bolsa Familia
2	055	Desenvolvimento do Programa PETI
2	056	Desenvolvimento do Programa Cidadao Mirim
2	057	Apoio a Entidades
2	058	Manutencao do BPC
2	059	Assistencia ao PAIF
2	060	Assistencia ao Centro de Geracao de Rendas



Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Destino	Codigo	Descricao
2	061	Manutencao e Funcionamento da SEMINFRA
2	062	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
2	063	Manutencao e Conservacao da frota da SEMINFRA
2	064	Capacitacao de Pessoal da SEMINFRA
2	065	Recuperacao e Conservacao de Infra estrutura Urbana
2	066	Manutencao e Conservacao de Proprios Municipais
2	067	Servicos de Limpeza Publica
2	068	Saneamento Basico Urbano
2	069	Apoio a Agricultura
2	070	Apoio a Extensao Rural
2	071	Apoio a Agroindustrializacao de produtos agropecuarios
2	072	Manutencao da Rede de Iluminacao Publica
2	073	Recuperacao e Conservacao de Estradas Vicinais
2	074	Manutencao e Funcionamento de Rondonias
2	075	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
2	076	Conservacao de Proprios Distrital
2	077	Recuperacao e Infra Estrutura Distrital
2	078	Manutencao dos Servicos Urbanos
2	079	Manutencao de Iluminacao Publica
2	080	Revitalizacao de Areas Verdes
2	081	Recuperacao e Conservacao Vicinal
2	082	Manutencao do Campo de Futebol
2	083	Manutencao e Funcionamento da SEMATUR
2	084	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
2	085	Capacitacao de Pessoal da SEMATUR
2	086	Desenvolvimento e Preservacao e Conservacao Ambiental
2	087	Manutencao do Aterro Sanitario
2	088	Desenvolvimento Sustentavel Local
2	089	Desenvolvimento da Agenda 21
2	090	Desenvolvimento do Turismo
4	001	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO IPSM
4	002	MANUTENCAO DA PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADO
4	003	MANUTENCAO DA PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS/F
4	004	PASEP-PROG P/ FORMACAO DO PATR SERV PUBLICO
4	005	Reserva Matematica



Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Codigo Especificacao

0001 Apoio Administrativo

Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.

0003 Gestao das Polit Cont e Contrl Interno

Acompanhar e avaliar as acoes integrantes de funcoes governamentais e apoio ao Controle externo

0004 Gestao da Politica de Recursos Humanos

Assegurar a execucao de acoes voltadas para a politica de desenvolvimento de recursos humanos.

0005 Processamento de Dados

Promover a integracao de redes fisicas/logica da administracao direta.

0006 Previd de Inativos e Pensionistas do Mun

Prover o pagamento de aposentadorias, pensoes e encargos sociais, inerentes a previdencia social.

0007 Assistencia Medico-Hospitalar

Proporcionar atendimento hospitalar, ambulatorial e odontologico previsto em lei.

0008 Encargos Especiais

Efetuar o pagamento da Divida Publica Interna Externa.

0009 Acoes Judiciais

Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais

0010 Gestao da Politica Tributaria

Implantar e Implementar as acoes da politica tributaria do municipio.

0011 Plan. e Gestao da Politica de Habitacao

Implementar acoes na gestao habitacional, priorizando o atendimento a populacao de baixa renda.

0012 Programacao e Execucao Orcamentaria

Implementar as acoes de Planejamento e execucao orcamentaria.

0013 Contabilidade Publica Municipal

Registrar as modificacoes economicas ocorridas no patrim mun e produzir demonst ao contrl externo e a tomada de decisoes

0014 Construcao reforma ampl predio da Semece

Construir reformar ou ampliar predio da Semece.

0015 Desenvolvimento da Educacao Infantil

Desenvolver a Educacao Infantil

0016 Desenvolvimento do Ensino Especial

Atender alunos do ensino especial, deficientes visuais, mentais, portadores de multiplas deficiencias

0017 Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Promover a melhoria do atendimento a clientela do ensino fundamental

0018 Desenvolv. da Educ. de Jovens e Adultos

Promover a melhoria do atendimento aos jovens e adultos na rede municipal de ensino.

0019 Producao e Difusao Cultural

Difundir, promover, apoiar e garantir as manifestacoes culturais.

0020 Esporte Direito de Todos

Promover Eventos Esportivos

0021 Assistencia Basica de Saude

Promover e assegurar a assistencia basica de saude no atendimento ao cidadao.

0022 Prevencao e Controle de Doencas

Reduzir o Indice de Contaminacao por agentes transmissores de Doencas

0023 Saude Bucal

Promover Atendimento Odontologico a Populacao de Baixa Renda

0024 Saude da Mulher

Desenvolver as Acoes preventivas visando a melhoria da qualidade de vida da mulher

0025 Vigilancia Sanitaria

Planejar e exercer as acoes basicas de Vigilancia Sanitaria

0026 Zoon. D. relac. ao homem, anim. meio amb

Prevenir a populacao contra raiva animal e demais doencas relacionadas animal/homen.

0027 Apoio Administrativo Conselho Mun Saude

Garantir o funcionamento administrativo do conselho municipal

0028 Apoio a Assistencia Medica Hospitalar

Atender e assegurar a necessidade da populacao ao tratamento de saude

0029 Atencao ao Lar do Idoso

Propiciar a inclusao da populacao da terceira idade excluida socialmente em atividade produtivas e culturais

0030 Agente Jove de Desenv Social e Humano

Promover capacitacao

0031 Apoio a Crianca/Adolecente



Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Codigo Especificacao

- Promover protecao integral a crianca e adolescente em situacao de extremo risco pessoal e social
- 0032 Atencao a Pessoas Portadoras de Deficiencia
Promover o acesso de pessoas portadoras de deficiencia aos bens e servicos das politicas basicas de atendimento.
- 0033 Programa Erradicacao Trabalho Infantil
Promover acoes que visem a eliminacao do trabalho infantil
- 0034 Creche
Promover o atendimento a crianca de 0 a 6 anos
- 0035 Sentinela
Promover atendimento a criancas e adolescentes vitimas de abuso ou exploracao sexual
- 0036 Benef Prest Cont Pessoas c/ Def e Idosos
Promover avaliacao social dos beneficios pessoas portadoras de deficiencia e idosos
- 0037 Apoio Administrativo Conselho Tutelar
Garantir o funcionamento administrativo do Conselho Tutelar
- 0038 Programa de Apoio Integrado a Familia
Assistencia Integrada a familia de baixa renda
- 0039 Bolsa Familia
Assegurar os direitos sociais das criancas quanto ao ingresso e frequencia escolar. Promover a familias de baixa renda uma bolsa mensal que varia entre R\$ 15,00 a R\$ 150,00 devido a unificacao dos Programas Bolsa Escola, Bolsa Alimentacao, Cartao Alimentacao e Auxilio Gas.
- 0040 Centro de Prod e Dist. Alimentos/CPDA
Assegurar as criancas de baixa renda com suplementacao alimentar para criancas de risco nutricional, com alimentos a base de soja, oferecendo uma alimentacao rica em proteinas e de grande qualidade, alem de reforcoar a pratica de alimentacao alternativa.
- 0041 Programa de Liberdade Assistida
Executar o Programa de Liberdade Assistida prevista como medida socio-educativa no art. 112, IV do Estatuto da Crianca e do Adolescente no Municipio de Ouro Preto do Oeste.
- 0042 Apoio a Pessoa Idosa API
Contrapartida do Municipio ao atendimento ao idoso.
- 0043 Cidadao Mirim
Promover o atendimento as crianca e ao adolescente em situacao de risco, inserindo na escola e trazendo para as atividades esportivas, reforco escolar, passeio entre outras.
- 0044 Centro de Geracao de Rendas
Possibilitar a geracao de rendas as familias da baixa renda
- 0045 Casa de Apoio a Gestante
Garantir a gestante com atendimento em abrigo.
- 0046 Programa de Manut e Aperf Serv Urbanos
Manter e promover acoes que visem concluir ou aperfeicoar os servicos urbanos, buscando promover uma melhor qualidade de vida aos muncipes e proporcionando um aspecto limpo e agradavel a cidade.
- 0047 Infra-Estrutura Urbana
Desenvolver projetos urbanistico no municipio.
- 0048 Manutencao e Recuperacao Vicinal
Viabilizar o escoamento da producao e consequentemente geracao de renda
- 0049 Apoio a Producao Agropecuaria
Proporcionar aumento de produtividade de culturas e pecuaria da regioa e consequentemente fixacao do homem no campo.
- 0050 Apoio a Agroindustrializacao
Promover a agroindustrializacao de produtos agropecuarios.
- 0051 Gestao do Turismo
Capacitar recursos humanos para o desenvolvimento de comunidades carentes
- 0052 Gestao Ambiental
Garantir a conservacao e o uso sustentavel dos recursos naturais e promover o turismo sustentavel, como forma de geracao de trabalho e renda para populacao local.
- 0053 Plano Integrado de Geren Residuos Solido
Implantar uma politica ambiental que vise a coleta, tratamento e destinacao final adequada dos residuos solidos
- 0054 Plano Desenvolvimento Sustentavel Local



Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Codigo Especificacao

Instrumento de formulacao de politicas publicas locais por meio do planejamento estrategico, participativo e de co-responsabilidade, que define e estabelece prioridades a serem executadas pela parceria governo-sociedade, na perspectiva do desenvolvimento sustentavel.

0055 Agenda 21

Desenvolver a Agenda 21 local.

0056 Beneficios Previdenciarios

Conceder os beneficios previstos em lei

0057 Formacao do PASEP

Contribuir com a formacao do PASEP

0210 ADMINISTRACAO DIRETA

ADMINISTRACAO DIRETA

0492 PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS

PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS

0495 PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONI

PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONI



Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Codigo	Descricao	Vinculado	Fonte de Recursos TCE
0001	Recursos Proprios	Recurso Proprio	99-Nao se Aplica
0002	Convenio	Vinculado	99-Nao se Aplica
0003	FUNDEB 60 %	Vinculado	99-Nao se Aplica
0004	FUNDEB 40 %	Vinculado	99-Nao se Aplica
0005	FNDE/Salario Educacao	Vinculado	99-Nao se Aplica
0006	FNDE/PDDE	Vinculado	99-Nao se Aplica
0007	FNDE/PNATE	Vinculado	99-Nao se Aplica
0008	FNDE/PNAC	Vinculado	99-Nao se Aplica
0009	FNDE/PNAE	Vinculado	99-Nao se Aplica
0010	FNDE/MAC	Vinculado	99-Nao se Aplica
0011	SUS/PACS	Vinculado	99-Nao se Aplica
0012	SUS/A. Farmaceutica	Vinculado	99-Nao se Aplica
0013	SUS/PAB	Vinculado	99-Nao se Aplica
0014	SUS/Saude Bucal	Vinculado	99-Nao se Aplica
0015	SUS/CAPS	Vinculado	99-Nao se Aplica
0016	SUS/ECD	Vinculado	99-Nao se Aplica
0017	SUS/A. Penitenciaria	Vinculado	99-Nao se Aplica
0018	SUS/PSF	Vinculado	99-Nao se Aplica
0019	Recurso Proprio Saude/ 15%	Recurso Proprio	99-Nao se Aplica
0020	FNAS/PAC	Vinculado	99-Nao se Aplica
0021	FNAS/API	Vinculado	99-Nao se Aplica
0022	FNAS/PPD	Vinculado	99-Nao se Aplica
0023	FNAS/Peti Jornada	Vinculado	99-Nao se Aplica
0024	FNAS/Peti Bolsa	Vinculado	99-Nao se Aplica
0025	FNAS/Sentinela	Vinculado	99-Nao se Aplica
0026	BPC	Vinculado	99-Nao se Aplica
0027	Outros Recursos Vinculados	Recurso Proprio	99-Nao se Aplica
0028	Recurso Proprio Educacao	Recurso Proprio	99-Nao se Aplica
0029	Operacao de Credito	Vinculado	99-Nao se Aplica



Codigo Especificacao

Legislacao



1.0.0.0.00.00.00.00 Receitas Correntes
1.1.0.0.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA
1.1.1.0.00.00.00.00 IMPOSTOS
1.1.1.2.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA
1.1.1.2.02.00.00.00 I.P.T.U.
1.1.1.2.02.01.00.00 IPTU - Predial
1.1.1.2.02.02.00.00 IPTU - Territorial
1.1.1.2.04.00.00.00 IMP.S/RENTA E PROV.DE QUALQUER NATUREZA
1.1.1.2.04.31.00.00 IRRF S/RENDIMENTOS DO TRABALHO
1.1.1.2.08.00.00.00 ITBI
1.1.1.3.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO
1.1.1.3.05.00.00.00 IMP.S/ SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA
1.1.2.0.00.00.00.00 TAXAS
1.1.2.1.00.00.00.00 TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA
1.1.2.1.17.00.00.00 TAXA DE FISCALIZACAO DE VIG. SANITARIA
1.1.2.1.25.00.00.00 TAXA LIC.FUNC. ESTABEL COM, IND PREST. SERV
1.1.2.1.26.00.00.00 TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL
1.1.2.1.27.00.00.00 TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO
1.1.2.1.28.00.00.00 TAXA FUNCIONAMENTO ESTABELEC. HORARIO ESP
1.1.2.1.29.00.00.00 TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS
1.1.2.1.30.00.00.00 TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNC.DE TRANSP.
1.1.2.1.31.00.00.00 TAXA DE UTILIZACAO AREA DE DOMINIO PUBL.
1.1.2.1.32.00.00.00 TAXA DE APROV.DO PROJETO DE CONSTR.CIVIL
1.1.2.1.36.00.00.00 TAXA DE APREENS. DEP.OU LIBER.DE ANIMAIS
1.1.2.1.99.00.00.00 OUTRAS TAXAS P/EXERCICIO DO PODER DE POL
1.1.2.2.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS
1.1.2.2.12.00.00.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINIS
1.1.2.2.21.00.00.00 TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS
1.1.2.2.90.00.00.00 TAXA DE LIMPEZA PUBLICA
1.1.2.2.99.00.00.00 OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS
1.2.0.0.00.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUICOES
1.2.2.0.00.00.00.00 CONTRIBUICOES ECONOMICAS
1.2.2.0.29.00.00.00 CONTRIB.PARA O CUSTEIO DO SERV. ILUM. PUB

1.3.0.0.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL
1.3.1.0.00.00.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS
1.3.1.1.00.00.00.00 ALUGUEIS
1.3.2.0.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS
1.3.2.5.00.00.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS
1.3.2.5.01.00.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS REC.VINCULADOS
1.3.2.5.01.02.00.00 REC.REMUN.DEP.BANC.REC.VINCUL.-FUNDEB
1.3.2.5.01.03.00.00 REC.REMUN.DEP.BANC.REC.VINCUL.-FUN.SAUDE
1.3.2.5.01.05.00.00 REC.REMUN.DEP.BANC.REC.VINCUL.-MDE
1.3.2.5.01.09.00.00 REC.Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.-CIDE
1.3.2.5.01.10.00.00 REC.REMUN.DEP.BANC.REC.VINCUL.-FNAS
1.3.2.5.01.99.00.00 REC.REMUN.DEP.BANC.OUTROS DEP.REC.VINCUL
1.3.2.5.02.00.00.00 REMUN.DE DEPOS.DE RECRUSOS NAO VINCULADO
1.3.2.5.02.99.00.00 REC.DE REMUNER.OUTROS DEPOS.REC.NAO VINC
1.3.3.0.00.00.00.00 RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES
1.3.3.0.01.00.00.00 Concessao de Bem Publico
1.6.0.0.00.00.00.00 RECEITA DE SERVICOS
1.6.0.0.13.00.00.00 SERVICOS ADMINISTRATIVOS
1.6.0.0.13.01.00.00 SERV.DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS
1.6.0.0.13.02.00.00 SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS

1.6.0.0.13.05.00.00 SERVICOS DE VISTORIAS DE VEICULOS

1.6.0.0.13.99.00.00 OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

1.6.0.0.14.00.00.00 SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO

Inciso I, Art. 207 Lei Comp Municipal 010 de 28/12/01
Inciso I, Art. 207 Lei Compl. Municipal 010 d 28/12/01

Portaria Iterministerial 163 de 04/0501
Inciso II, Art. 207 Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01

Inciso III, Art. 207 Lei Comp.Municipal 010 de 28/10/01

Inciso VIII 2^o, Art. 311 Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01
Inciso I, 2^o Art. 311 Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01
Inciso VI, 2^o, Art. 311 Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01
Art. 353 Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01
Inciso III, 2^o Art. 311 Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01
Inciso V, 2^o Art. 311 Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01

Inciso VII, 2^o Art. 311 Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01
Inciso V 2^o Art. 311 Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01
Art. 353 Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01
Art. 353 Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01

Art. 353 Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01
Art. 353 Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01
Inciso X, 2^o Art. 311 Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01
Inciso X, Art. 311 Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01

Contribuicao p/ custeio Serv. de Iluminacao Publica Emenda
Constitucional no 39 de 19/12/02

Concessao de bem Publico Lei Municipal no 811 de 25/10/00

Servico de Venda de Editais Art. 353, Lei Comp. Municipal
010 de 28/12/01
Serv. de Vistoria de Veiculos Art. 353, Lei Comp. Municipal
010 de 28/12/01
Outros Servicos Administrativos Art. 353 Lei Comp.
Municipal 010 de 28/12/01
Serv. de Inspecao e Fiscalizacao Art. 353 Lei Comp.

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

1.6.0.0.46.00.00.00 SERVICOS DE CEMITERIO

- 1.6.0.0.99.00.00.00 OUTROS SERVICOS
- 1.7.0.0.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES
- 1.7.2.0.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
- 1.7.2.1.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO
- 1.7.2.1.01.00.00.00 PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO
- 1.7.2.1.01.02.00.00 COTA-PARTE FUNDO PARTICIPACAO DOS MUNIC.
- 1.7.2.1.01.05.00.00 COTA-PARTE IMP. S/ A PROPR. TERRIT. RURAL
- 1.7.2.1.22.00.00.00 TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA
- 1.7.2.1.22.20.00.00 COTA-PARTE DA COMP. FINANC. REC. MINERAIS
- 1.7.2.1.22.70.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESP DO PETROLEO -FEP
- 1.7.2.1.33.00.00.00 OUTRAS TRANSF. DECORRENTES DE COMP. FINANC
- 1.7.2.1.33.01.00.00 Gestao Plena Sistema Municipal
- 1.7.2.1.33.02.00.00 Programa Agente Comunitario de Saude
- 1.7.2.1.33.03.00.00 Prog de Assistencia Farmaceutica Basica
- 1.7.2.1.33.04.00.00 Piso da Atencao Basica
- 1.7.2.1.33.05.00.00 Incentivo Saude Bucal
- 1.7.2.1.33.07.00.00 Prog Vig Epidemiologica e Cont de Doenca
- 1.7.2.1.33.08.00.00 Atencao Penitenciaria
- 1.7.2.1.33.09.00.00 Programa Saude da Familia
- 1.7.2.1.33.10.00.00 Programa CAPS
- 1.7.2.1.33.99.00.00 Outras Transf. de Recursos do SUS
- 1.7.2.1.34.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
- 1.7.2.1.34.01.00.00 Programa de Atendimento a Crianca - PAC
- 1.7.2.1.34.02.00.00 Apoio a Pessoa Idosa - API
- 1.7.2.1.34.03.00.00 Programa Pessoa Port. de Deficiencia-PPD
- 1.7.2.1.34.04.00.00 Programa Sentinela
- 1.7.2.1.34.05.00.00 Programa PETI/JORNADA
- 1.7.2.1.34.06.00.00 Programa PETI/BOLSA
- 1.7.2.1.34.99.00.00 Outras Transferencias FNAS
- 1.7.2.1.35.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE
- 1.7.2.1.35.01.00.00 TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO
- 1.7.2.1.35.02.00.00 TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO PDDE
- 1.7.2.1.35.03.00.00 TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO PNAE
- 1.7.2.1.35.04.00.00 TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO PNATE
- 1.7.2.1.35.05.00.00 Transf. Diretas do FNDE ao PNAC
- 1.7.2.1.35.99.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE
- 1.7.2.1.36.00.00.00 TRANSFERENCIA FIN. DO ICMS - L. C. N. 87/96
- 1.7.2.1.99.00.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO
- 1.7.2.1.99.00.20.00 AUX. FINANC. -ESFORCO EXPORT. (MP No193/04)
- 1.7.2.2.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS
- 1.7.2.2.01.00.00.00 PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS
- 1.7.2.2.01.01.00.00 COTA-PARTE DO ICMS
- 1.7.2.2.01.02.00.00 COTA-PARTE DO IPVA
- 1.7.2.2.01.13.00.00 COTA-PARTE DA CIDE

- 1.7.2.2.01.99.00.00 OUTRAS PARTICIPACOES NA REC. DOS ESTADOS
- 1.7.2.2.99.00.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS
- 1.7.2.2.99.01.00.00 Beneficio de Prestacao Continuada - BPC
- 1.7.2.4.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS
- 1.7.2.4.01.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB
- 1.7.6.0.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS
- 1.7.6.2.00.00.00.00 TRANSF. CONVENIOS ESTADOS, DF E SUAS ENT.
- 1.7.6.2.02.00.00.00 TRANSF. CONV. ESTADOS DEST. PROGR. EDUCACAO
- 1.9.0.0.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES
- 1.9.1.0.00.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA
- 1.9.1.1.00.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS
- 1.9.1.1.38.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU
- 1.9.1.1.38.01.00.00 Multas e Juros de Mora IPTU - Predial

Municipal 010 de 28/12/01

Servico de Cemiterio Art. 353 Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01



Letra B, Item I, Art. 159 da CF

Cota-Parte Fundo Estadual Petroleo - FEP

Lei Organica da Saude no 8.080 de 19/09/90
Lei Organica de Saude 8.080 de 19/09/90
Lei Organica da Saude 8.080 de 19/09/90 e 8.142 de 28/12/90
Lei Organica da Saude 8.080 de 19/09/90 e 8.142 de 28/12/90
Lei Organica da Saude 8.080 de 19/09/90 e 8.142 de 28/12/90
Lei Organica da Saude 8.080 de 19/09/90 e 8.142 de 28/12/90

Lei Organica da Saude 8.080 de 19/09/90 e 8.142 de 28/12/90

Lei Organica da Saude 8.080 de 19/09/90 e 8.142 de 28/12/90

Pc LEI 9.604 DE 05/02/98
pni - LEI 8.842/94 E Estatuto do Idoso Lei 10.741/03
Programa Pessoas Port. Deficiencia - PPD
Portaria 878/01, da SEAS/MPAS
Port. 458/01 e Port. 20 de 13/09/01
Port. 458/01 e Port. 20 de 13/09/01
Outras transferencias FNAS

Programa Transporte Escolar

Outras transferencias FNE

Item IV, Art.158 da CF
Cota-Parte do IPVA Item III, Art. 158 da CF
Emenda Constitucional no 44 30/06/2004; Lei 10886 de 04/05/2004

Tranferencias de Recursos do FUNDEF Port. 325 de 27/08/01

Multas e Juros de Mora IPTU - Predial Cap. II Arts. 377, 378, e 379 Lei Complementar 010 de 28/12/01

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Codigo

Especificacao

Legislacao

1.9.1.1.38.02.00.00 Multas e Juros de Mora IPTU -Territorial

1.9.1.1.40.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS

1.9.1.1.99.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIB.

1.9.1.3.00.00.00.00 MULTA/JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA TRIBUT.

1.9.1.3.11.00.00.00 MUL/JUR MORA DA DIV. ATIVA DO IPTU

1.9.1.3.11.01.00.00 Multas e J. Mora Div. Ativa IPTU-Predial

1.9.1.3.11.02.00.00 Multas e J. Mora Div. Ativa IPTU-Territo

1.9.1.3.13.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA ISS

1.9.1.3.99.00.00.00 MULT. J. M. DIV. AT. DE OUTROS TRIBUTOS

1.9.1.9.00.00.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS

1.9.1.9.50.00.00.00 MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO

1.9.2.0.00.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES

1.9.2.2.00.00.00.00 RESTITUICOES

1.9.2.2.01.00.00.00 RESTITUICOES DE CONVENIOS

1.9.3.1.00.00.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA

1.9.3.1.00.00.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA

1.9.3.1.11.00.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU

1.9.3.1.11.01.00.00 Receita da Divida Ativa IPTU - Predial

1.9.3.1.11.02.00.00 Receita da Divida Ativa IPTU -Territorial

1.9.3.1.13.00.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS

1.9.3.1.99.00.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS

1.9.3.2.00.00.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA

1.9.3.2.99.00.00.00 REC.DIV.ATIVA NAO TRIBUTARIA OUTRAS REC.

1.9.9.0.00.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS

1.9.9.0.99.00.00.00 OUTRAS RECEITAS

2.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL

2.1.0.0.00.00.00.00 OPERACOES DE CREDITO

2.1.0.0.00.00.00.00 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS

2.1.1.4.00.00.00.00 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS CONTRAT.

2.1.1.4.01.00.00.00 OP. INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCACAO

2.2.0.0.00.00.00.00 ALIENACAO DE BENS

2.2.2.0.00.00.00.00 ALIENACAO DE BENS IMOVEIS

2.2.2.5.00.00.00.00 ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS

2.4.0.0.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL

2.4.7.0.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS

2.4.7.1.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONV. UNIAO E SUAS ENT

2.4.7.1.01.00.00.00 TRANSFERENCIAS CONVENIO UNIAO PARA O SUS

2.4.7.1.02.00.00.00 TRANSF. CONVENIO UNIAO DEST. PROG. EDUCACAO

2.4.7.1.03.00.00.00 TRANSF. CONV. UNIAO PROG. SANEAMENTO BASICO

2.4.7.1.04.00.00.00 TRANSF. CONV. UNIAO PROGR. MEIO AMBIENTE

2.4.7.1.05.00.00.00 TRANSF. CONV. UNIAO PROGR. INFRA-ESTR. TRANS

2.4.7.1.99.00.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIO DA UNIAO

2.4.7.1.99.01.00.00 TRANSFERENCIA DE CONVENIO CULTURA

2.4.7.1.99.02.00.00 TRANSFERENCIA DE CONVENIO DESPORTO E LAZER

2.4.7.1.99.03.00.00 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS AÇÃO SOCIAL

2.4.7.1.99.04.00.00 TRANSFERENCIA DE CONVENIO (VIVEIRO)

2.4.7.1.99.05.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS

2.4.7.2.00.00.00.00 TRANSF. CONVENIOS ESTADOS, DF E ENTIDADES

2.4.7.2.05.00.00.00 TRANSF. CONV. EST. PROGR. INFRA-ESTR. TRANSP.

Multas e Juros de Mora IPTU - Territorial Capitulo II Arts. 377, 378 e 379, Lei Complementar 010 de 28/12/01

Multas e Juros de Mora IPTU - Territorial Capitulo II Arts. 377, 378 e 379, Lei Complementar 010 de 28/12/01

Multas e Juros de Outros Tributos - Territorial Capitulo II Arts. 377, 378 e 379, Lei Complementar 010 de 28/12/01

Multas e Juros Mora Divida Ativa IPTU Predial Titulo VIII Arts. 119 a 141, Lei Complementar Municipal 010 de 28/12/01

Multas e J. Mora Div Ativa IPTU Territorial Titulo VIII Arts. 119 a 141 Lei Municipal 010 de 28/12/01

Multas e J. Mora do ISS Titulo VIII Arts. 119 a 141 Lei Municipal 010 de 28/12/01



Receita da Div. Ativa IPTU Predial Titulo VIII Arts. 119 a 141, Lei Complementar Municipal 010 de 28/12/01

Receita da Div. Ativa IPTU Predial Titulo VIII Arts. 119 a 141, Lei Complementar Municipal 010 de 28/12/01

Receita da Div. Ativa s/ Serv. Qualquer Natureza ISS Titulo VIII Arts. 119 a 141, Lei Complementar Municipal 010 de 28/12/01

Receita da Div. Ativa Outros Tributos Titulo VIII Arts. 119 a 141, Lei Complementar Municipal 010 de 28/12/01

Lei Municipa 39, 03/06/84

Codigo Especificacao Legislacao

2.5.0.0.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
2.5.9.0.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS
9.0.0.0.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA
9.1.0.0.00.00.00.00 (R) RENUNCIA
9.2.0.0.00.00.00.00 (R) RESTITUICOES
9.3.0.0.00.00.00.00 (R) DESCONTOS CONCEDIDOS
9.6.0.0.00.00.00.00 (R) COMPENSACOES
9.7.0.0.00.00.00.00 (R) DEDUCOES PARA FORMACAO DO FUNDEF
9.7.2.0.00.00.00.00 (R) DEDUCOES FUNDEF-TRANSF. INTERGOVERN.
9.7.2.1.00.00.00.00 (R) DEDUCOES FUNDEF-TRANSF. DA UNIAO
9.7.2.1.01.00.00.00 (R) DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF. UNIAO
9.7.2.1.01.02.00.00 (R) DEDUCAO PARA O FUNDEB-FPM

9.7.2.1.01.05.00.00 Ded. de Rec. Formacao do FUNDEB-ITR
9.7.2.1.36.00.00.00 (R) DED. REC. FORM. FUNDEF/FUNDEB-ICMS DES. L
9.7.2.2.00.00.00.00 (R) DEDUCOES FUNDEF-TRANSF. DO ESTADO
9.7.2.2.01.00.00.00 (R) DEDUCAO DAS REC. DE TRANSF. ESTADOS
9.7.2.2.01.01.00.00 (R) DEDUCOES REC. FORM. FUNDEB-ICMS
9.7.2.2.01.02.00.00 Ded. de Rec. Formacao FUNDEB-IPVA
9.9.0.0.00.00.00.00 (R) OUTRAS DEDUCOES

Reducao de Receita do FPM - FUNDEF e Redut. Port 328 de
27/08/01



Handwritten signature or mark.

RO
Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Tabela Explicativa da Evolução da Receita
Exercício de 2008

Especificação	Receita Arrecadada nos Três Exercícios Anteriores a 2007				Prevista 2007	Prevista 2008	Valores LDO
	2004	2005	2006	2007			
Receitas Correntes							
Receita Tributaria	1.479.809,70	1.667.806,44	1.892.108,45	1.838.679,00	2.568.926,23		0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.929,98	220.510,29	327.674,88	387.000,00	319.435,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL	131.458,55	344.413,02	188.253,50	576.885,70	199.588,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	38.317,86	26.849,47	80.282,47	31.800,00	28.017,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.609.044,38	23.431.140,87	25.215.882,44	25.292.614,57	26.671.631,19		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	332.089,87	250.375,82	200.574,49	178.600,00	232.405,00		0,00
Total Receitas Correntes	25.607.650,34	25.941.095,91	27.904.776,23	30.489.349,35	30.020.002,42		0,00
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERACOES DE CREDITO	40,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00		0,00
ALIENACAO DE BENS	27.575,12	26.770,39	25.794,29	30.004,00	30.442,00		0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.051.390,85	599.557,52	807.225,63	8.000.720,11	7.273.385,48		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	276.844,52	0,00	0,00	0,00	100,00		0,00
Total RECEITAS DE CAPITAL	1.355.850,49	626.327,91	833.019,92	8.030.724,11	7.923.927,48		0,00
Total Geral	26.963.500,83	26.567.423,82	28.737.796,15	36.336.303,38	37.943.929,90		0,00

BRAZ RESENDE
PREFEITO

ADENISE REGINA BARCELOS
SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E FAZENDA



Especificacao	Realizada 2006	Fixada 2007	Prevista 2008	Valores LDO
DESPESAS CORRENTES				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.556.382,16	15.045.139,90	15.324.759,86	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	84.833,59	55.000,00	133.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.038.003,36	10.529.545,18	11.765.225,36	0,00
Total DESPESAS CORRENTES	23.679.219,11	25.629.685,08	27.222.985,22	0,00
DESPESAS DE CAPITAL				
INVESTIMENTOS	1.270.811,31	9.746.268,30	9.711.696,68	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	204.000,00	25.725,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	733.649,31	470.000,00	710.000,00	0,00
Total DESPESAS DE CAPITAL	2.004.460,62	10.420.268,30	10.447.421,68	0,00
Total	25.683.679,73	36.049.953,38	37.670.406,90	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	286.350,00	273.523,00	0,00
Total Geral	25.683.679,73	36.336.303,38	37.943.929,90	0,00




Por Fontes

Por Funcoes do Governo

Receitas Correntes

Receita Tributaria
RECEITA DE CONTRIBUICOES
RECEITA PATRIMONIAL
RECEITA DE SERVICOS
TRANSFERENCIAS CORRENTES
OUTRAS RECEITAS CORRENTES

2.568.926,23
319.435,00
199.588,00
28.017,00
26.671.631,19
232.405,00

Total Receitas Correntes

30.020.002,42

Receitas de Capital

OPERACOES DE CREDITO
ALIENACAO DE BENS
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

620.000,00
30.442,00
7.273.385,48
100,00

Total Receitas de Capital

7.923.927,48

Totais

37.943.929,90

Legislativa
Administracao
Assistencia Social
Saude
Educacao
Cultura
Urbanismo
Habitacao
Saneamento
Gestao Ambiental
Agricultura
Energia
Transporte
Desporto e Lazer
Encargos Especiais

1.440.500,00
6.864.148,00
1.478.075,46
9.026.756,24
10.322.682,20
750.000,00
2.608.000,00
183.477,00
1.011.000,00
609.000,00
412.275,00
147.000,00
1.387.800,00
621.216,00
1.082.000,00

Totais

37.943.929,90



[Handwritten signature]



Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2008 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

RO
Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Resumo	Receita	%	Despesa		%
Receitas Correntes	30.020.002,42	79,12	Despesas Correntes	25.350.649,32	66,81
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	0,00	0,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	1.872.335,90	4,93
Receitas de Capital	7.923.927,48	20,88	Despesas de Capital	10.447.421,68	27,53
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	Despesas de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00
			Reserva de Contingência	273.523,00	0,72
Total	37.943.929,90		Total	37.943.929,90	

9



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			32.928.871,42
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		2.568.926,23	
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS		2.084.970,23	
1112.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	1.048.894,94		
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	275.313,64		
1112.02.01.00.00	IPTU - Predial	223.682,21		
1112.02.02.00.00	IPTU - Territorial	51.631,43		
1112.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	590.516,85		
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	590.516,85		
1112.08.00.00.00	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ""INTER-VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - ITBI"	183.064,45		
1113.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	1.036.075,29		
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	1.036.075,29		
1120.00.00.00.00	TAXAS		483.956,00	
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	266.681,00		
1121.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	45.990,00		
1121.25.00.00.00	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVICOS	173.032,00		
1121.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	4.149,00		
1121.27.00.00.00	TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	100,00		
1121.28.00.00.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORARIO ESPECIAL	1.000,00		
1121.29.00.00.00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	9.375,00		
1121.30.00.00.00	TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	100,00		
1121.31.00.00.00	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	8.853,00		
1121.32.00.00.00	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO	15.982,00		
1121.36.00.00.00	TAXA DE APREENSAO, DEPOSITO OU LIBERACAO DE ANIMAIS	100,00		
1121.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	8.000,00		
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	217.275,00		
1122.12.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS	66.308,00		
1122.21.00.00.00	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	1.422,00		
1122.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	147.045,00		
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	2.500,00		
1200.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		319.435,00	
1220.00.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS		319.435,00	
1220.29.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	319.435,00		
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		199.588,00	
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		1.000,00	
1311.00.00.00.00	ALUGUEIS	1.000,00		
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		197.588,00	
1325.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	197.588,00		
1325.01.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	139.273,00		
1325.01.02.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	45.000,00		
1325.01.03.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO SAUDE	37.500,00		
1325.01.05.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
	DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENCAO E			
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	11.500,00		
1325.01.09.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico (CIDE)	10.410,00		
1325.01.10.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	6.700,00		
1325.01.99.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	28.163,00		
1325.02.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	58.315,00		
1325.02.99.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	58.315,00		
1330.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES		1.000,00	
1330.01.00.00.00	Concessao de Bem Publico	1.000,00		
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		28.017,00	
1600.13.00.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.402,00		
1600.13.01.00.00	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS	100,00		
1600.13.02.00.00	SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS	2.312,00		
1600.13.05.00.00	SERVICOS DE VISTORIAS DE VEICULOS	6.990,00		
1600.13.99.00.00	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00		
1600.14.00.00.00	SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO	1.000,00		
1600.46.00.00.00	SERVICOS DE CEMITERIO	8.615,00		
1600.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS	8.000,00		
1700.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		29.580.500,19	
1720.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		28.900.268,87	
1721.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	14.987.749,24		
1721.01.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	7.754.144,00		
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM	7.748.622,00		
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	5.522,00		
1721.22.00.00.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	127.710,00		
1721.22.20.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	12.960,00		
1721.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	114.750,00		
1721.33.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	5.964.541,30		
1721.33.01.00.00	Gestao Plena Sistema Municipal	2.409.390,00		
1721.33.02.00.00	Programa Agente Comunitario de Saude	698.516,00		
1721.33.03.00.00	Prog de Assistencia Farmaceutica Basica	234.368,00		
1721.33.04.00.00	Piso da Atencao Basica	697.514,40		
1721.33.05.00.00	Incentivo Saude Bucal	246.000,00		
1721.33.07.00.00	Prog Vig Epidemiologica e Cont de Doenca	212.252,90		
1721.33.08.00.00	Atencao Penitenciaria	60.000,00		
1721.33.09.00.00	Programa Saude da Familia	1.166.400,00		
1721.33.10.00.00	Programa CAPS	240.000,00		
1721.33.99.00.00	Outras Transf. de Recursos do SUS	100,00		
1721.34.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	493.736,44		
1721.34.01.00.00	Programa de Atendimento a Crianca - PAC	143.718,60		
1721.34.02.00.00	Apoio a Pessoa Idosa - API	5.346,00		
1721.34.03.00.00	Programa Pessoa Port. de Deficiencia-PPD	3.891,84		
1721.34.04.00.00	Programa Sentinela	37.200,00		



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1721.34.05.00.00	Programa PETI/JORNADA	95.280,00		
1721.34.06.00.00	Programa PETI/BOLSA	208.200,00		
1721.34.99.00.00	Outras Transferencias FNAS	100,00		
1721.35.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	525.780,00		
1721.35.01.00.00	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	143.000,00		
1721.35.02.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	15.000,00		
1721.35.03.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	196.680,00		
1721.35.04.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	158.000,00		
1721.35.05.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao Programa Nacional de AlimentacaoEscolar para Creche	13.000,00		
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	100,00		
1721.36.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L. C. N.º 87/96	24.637,50		
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	97.200,00		
1722.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	8.600.941,00		
1722.01.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	8.594.941,00		
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	7.440.980,00		
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	950.455,00		
1722.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	193.506,00		
1722.01.99.00.00	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS	10.000,00		
1722.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	6.000,00		
1722.99.01.00.00	Beneficio de Prestacao Continuada - BPC	6.000,00		
1724.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.311.578,63		
1724.01.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	5.311.578,63		
1760.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		680.231,32	
1762.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	680.231,32		
1762.02.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	680.231,32		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		232.405,00	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		102.991,00	
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	54.059,00		
1911.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	25.250,00		
1911.38.01.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU - Predial	23.925,00		
1911.38.02.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU -Territorial	1.325,00		
1911.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	16.844,00		
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	11.965,00		
1913.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	40.212,00		
1913.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	36.814,00		
1913.11.01.00.00	Multas e J. Mora Div. Ativa IPTU-Predial	34.650,00		
1913.11.02.00.00	Multas e Juros de Mora Divida Ativa IPTU-Territorial	2.164,00		
1913.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA -			



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
	ISS	1.030,00		
1913.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.368,00		
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	8.720,00		
1919.50.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	8.720,00		
1920.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		3.500,00	
1922.00.00.00.00	RESTITUICOES	3.500,00		
1922.01.00.00.00	RESTITUICOES DE CONVENIOS	3.500,00		
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		122.414,00	
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	121.414,00		
1931.11.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	95.487,00		
1931.11.01.00.00	Receita da Divida Ativa IPTU - Predial	85.011,00		
1931.11.02.00.00	Receita da Divida Ativa IPTU -Territorial	10.476,00		
1931.13.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	1.509,00		
1931.99.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	24.418,00		
1932.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	1.000,00		
1932.99.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	1.000,00		
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		3.500,00	
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	3.500,00		
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			7.923.927,48
2100.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO		620.000,00	
2110.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		620.000,00	
2114.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS CONTRATUAIS	620.000,00		
2114.01.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCACAO	620.000,00		
2200.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		30.442,00	
2220.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		30.442,00	
2225.00.00.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	30.442,00		
2400.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		7.273.385,48	
2470.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		7.273.385,48	
471.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	7.072.885,48		
2471.01.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	285.000,00		
2471.02.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	1.480.000,00		
2471.03.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO	1.000.000,00		
2471.04.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	105.000,00		
2471.05.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTES	2.700.000,00		
2471.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	1.502.885,48		
2471.99.01.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIO CULTURA	400.000,00		
2471.99.02.00.00	TRANSFERENCIA CONVENIO DESPORTO E LAZER	432.016,00		
2471.99.03.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS ACO SOCIAL	338.769,48		
2471.99.04.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIO (VIVEIRO)	332.000,00		
2471.99.05.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	100,00		
2472.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	200.500,00		
2472.05.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM			



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
	TRANSPORTE	200. 500, 00		
2500.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		100, 00	
2590.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		100, 00	

Total Geral

40.852.798,90

(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB

9721.01.02.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA DO FPM - FUNDEF E REDUTOR FINANCEIRO.	1.416.656,40
9721.01.05.00.00	Ded. de Rec. Formacao do FUNDEB-ITR	736,00
9721.36.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS DESONERACAO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	4.516,00
9722.01.01.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS	1.360.265,60
9722.01.02.00.00	Ded. de Rec. Formacao FUNDEB-IPVA	126.695,00

Total de Deducoes

2.908.869,00

Total da Receita Liquida .

37.943.929,90



Unidade Gestora: CONSOLIDADO



R e s u m o

Receita Tributaria	2.568.926,23
RECEITA DE CONTRIBUICOES	319.435,00
RECEITA PATRIMONIAL	199.588,00
RECEITA DE SERVICOS	28.017,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	29.580.500,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	232.405,00

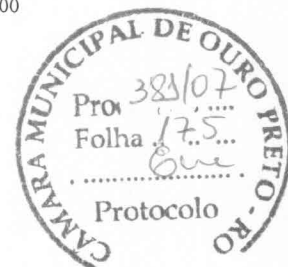
Total Receitas Correntes	32.928.871,42
OPERACOES DE CREDITO	620.000,00
ALIENACAO DE BENS	30.442,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.273.385,48
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00

Total RECEITAS DE CAPITAL	7.923.927,48
Total Geral	40.852.798,90
(-) Deducoes para Formacao do FUNDEB	2.908.869,00

Total da Receita Liquida	37.943.929,90

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.338.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.015.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		992.000,00	
3.1.90.03.00.0000	PENSOES	15.000,00		
3.1.90.09.00.0000	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL	830.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	120.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.1.90.34.00.0000	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIR.	3.000,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	15.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIRETAS-OPER. INTRA-ORÇAMENTARIAS		23.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	23.000,00		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			3.000,00
3.2.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
3.2.90.21.00.0000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			320.500,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRAT		3.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	3.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		317.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	92.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	47.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	12.500,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	13.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIRICA	137.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			115.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			105.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		105.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRA E INSTALACOES	70.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DÍVIDA			10.000,00
4.6.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00		
Total da Unidade Orcamentaria				1.453.500,00
Total do Orgao				1.453.500,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			781.400,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			396.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		396.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	331.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	65.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			385.400,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS SEM FINS LUCRAT		38.400,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	38.400,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		347.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	77.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	25.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERC. -PESSOA JURIRICA	210.600,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00		
3.3.90.95.00.0000	INDENIZ. PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	100,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
Total da Unidade Orcamentaria				786.400,00



7

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 02.02 SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRACAO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.991.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.992.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.512.000,00	
3.1.90.03.00.0000	PENSOES	100.000,00		
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
3.1.90.09.00.0000	SALARIO-FAMILIA	18.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.330.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS- PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.90.34.00.0000	OUTRAS DESP.PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIR.	500,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	500,00		
3.1.90.96.00.0000	RESSARC.DE DESP.DE PESSOAL REQUISITADO	500,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC.DIRETAS-OPER.INTRA-ORCAMENTARIAS		480.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	480.000,00		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			130.000,00
3.2.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		130.000,00	
3.2.90.21.00.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	130.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			869.500,00
3.3.30.00.00.0000	TRANSF.A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.3.30.81.00.0000	Distribuicao de Receitas	1.000,00		
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRAT		12.000,00	
3.3.50.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	12.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		856.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIRICA	563.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	230.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.95.00.0000	INDENIZ.PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			740.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			40.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		40.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	15.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA			700.000,00
4.6.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		700.000,00	
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	700.000,00		

Total da Unidade Orcamentaria

4.731.500,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orcamentaria: 02.03 SEC.MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			381.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			48.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		48.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	3.000,00		
3.1.90.96.00.0000	RESSARC.DE DESP.DE PESSOAL REQUISITADO	5.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			333.000,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRAT		2.500,00	
3.3.50.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	1.000,00		
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	1.500,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		330.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	120.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIRICA	122.000,00		
3.3.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	2.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
3.3.90.95.00.0000	INDENIZ.PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	5.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			212.477,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			212.477,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		212.477,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	150.477,00		
4.4.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	2.000,00		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			273.523,00
Total da Unidade Orcamentaria				867.000,00



(Handwritten signature)

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orcamentaria: 02.04 SECRETARIA M.DE EDUCACAO,CULTURA ESPORTE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			7.983.373,95
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.995.759,86
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.201.423,96	
3.1.90.09.00.0000	SALARIO-FAMILIA	38.537,72		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.076.569,40		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	12.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	74.316,84		
3.1.91.00.00.0000	APLIC.DIRETAS-OPER.INTRA-ORCAMENTARIAS		794.335,90	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	794.335,90		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.987.614,09
3.3.20.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO		100,00	
3.3.20.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
3.3.30.00.00.0000	TRANSF.A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRAT		338.056,00	
3.3.50.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	335.056,00		
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	3.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.649.358,09	
3.3.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	22.000,00		
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	45.600,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	412.680,00		
3.3.90.31.00.0000	PREMIACOES CULT., ARTIST., CIENT, DESP. OUT	19.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	54.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIRICA	2.069.578,09		
3.3.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	2.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.000,00		
3.3.90.95.00.0000	INDENIZ.PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	8.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			3.708.324,25
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			3.708.324,25
4.4.20.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO		100,00	
4.4.20.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
4.4.30.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E D. F.		100,00	
4.4.30.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.708.124,25	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	2.506.624,25		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.201.500,00		
Total da Unidade Orcamentaria				11.691.698,20



[Handwritten signature]

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orcamentaria: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			8.461.356,24
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.256.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.706.000,00	
3.1.90.09.00.0000	SALARIO-FAMILIA	12.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.440.445,20		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	209.554,80		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.34.00.0000	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIR.	1.000,00		
3.1.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	33.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIRETAS-OPER. INTRA-ORCAMENTARIAS		550.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	550.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.205.356,24
3.3.20.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO		100,00	
3.3.20.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
3.3.30.00.00.0000	TRANSF. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS SEM FINS LUCRAT		10.100,00	
3.3.50.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P. Juridica	10.000,00		
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	100,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.195.056,24	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	163.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.415.732,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	234.468,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	61.100,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	36.300,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERC. -PESSOA JURIRICA	1.234.056,24		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	400,00		
3.3.90.95.00.0000	INDENIZ. PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	50.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			565.400,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			565.400,00
4.4.20.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO		100,00	
4.4.20.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
4.4.30.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E D. F.		100,00	
4.4.30.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		565.200,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	345.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.200,00		
Total da Unidade Orcamentaria				9.026.756,24



[Handwritten signature]

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orcamentaria: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.089.755,03
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			348.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		323.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.200,00		
3.1.90.09.00.0000	SALARIO-FAMILIA	2.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL	254.800,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	22.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	7.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC.DIRETAS-OPER. INTRA-ORCAMENTARIAS		25.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			741.755,03
3.3.20.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO		100,00	
3.3.20.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
3.3.30.00.00.0000	TRANSF.A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRAT		32.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	32.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		709.555,03	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	22.600,00		
3.3.90.18.00.0000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	208.200,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	348.255,03		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	15.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	14.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIRICA	84.500,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.95.00.0000	INDENIZ.PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	2.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			388.320,43
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			388.320,43
4.4.20.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO		100,00	
4.4.20.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
4.4.30.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E D. F.		100,00	
4.4.30.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		388.120,43	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	374.120,43		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00		
Total da Unidade Orcamentaria				1.478.075,46



[Handwritten signature]

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orcamentaria: 02.07 SECRET. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT

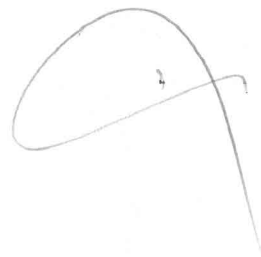
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES		X	2.365.800,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			123.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		123.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	22.000,00		
3.1.90.34.00.0000	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIR.	1.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.242.800,00
3.3.20.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO		100,00	
3.3.20.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
3.3.30.00.00.0000	TRANSF. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS SEM FINS LUCRAT		20.500,00	
3.3.50.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P. Juridica	20.500,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.222.100,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	14.100,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.225.500,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	11.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERC. -PESSOA JURIRICA	833.000,00	X	
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.95.00.0000	INDENIZ. PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	121.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			4.552.700,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			4.526.975,00
4.4.20.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO		100,00	
4.4.20.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
4.4.30.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E D. F.		100,00	
4.4.30.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.526.775,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	3.666.275,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	860.500,00		
4.5.00.00.00.0000	INVERSOES FINANCEIRAS			25.725,00
4.5.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		25.725,00	
4.5.90.52.00.0000	Aquisicao de Equipamento ja emUtilizacao	25.725,00		
Total da Unidade Orcamentaria				X 6.918.500,00



[Handwritten signature]

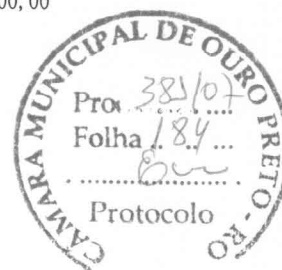
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orcamentaria: 02.08 ADMINISTRACAO DISTRITAL DE RONDONIAS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			326.300,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			36.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		36.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	6.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			290.300,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		290.300,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIRICA	252.300,00		
3.3.90.95.00.0000	INDENIZ.PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			55.200,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			55.200,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		55.200,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	40.200,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
Total da Unidade Orcamentaria				381.500,00




Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orcamentaria: 02.09 SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E TURISMO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			504.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			115.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		115.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			389.000,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRAT		5.000,00	
3.3.50.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	5.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		384.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	38.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	69.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	21.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	32.500,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	101.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	13.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIRICA	106.000,00		
3.3.90.95.00.0000	INDENIZ.PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	3.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			105.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			105.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		105.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	45.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
Total da Unidade Orcamentaria				609.000,00
Total do Orgao				36.490.429,90
Total Geral				37.943.929,90



[Handwritten signature]

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao

Unidade Orcamentaria

	Despesas Correntes			Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	
PODER LEGISLATIVO				
CAMARA MUNICIPAL	1.015.000,00	3.000,00	320.500,00	1.338.500,00
PODER EXECUTIVO				
GABINETE DO PREFEITO	396.000,00		385.400,00	781.400,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO	2.992.000,00	130.000,00	869.500,00	3.991.500,00
SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA	48.000,00		333.000,00	381.000,00
SECRETARIA M. DE EDUCACAO, CULTURA ESPORTE	4.995.759,86		2.987.614,09	7.983.373,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.256.000,00		3.205.356,24	8.461.356,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ACO SOCIAL	348.000,00		741.755,03	1.089.755,03
SECRET. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT	123.000,00		2.242.800,00	2.365.800,00
ADMINISTRACAO DISTRITAL DE RONDONINAS	36.000,00		290.300,00	326.300,00
SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E TURISMO	115.000,00		389.000,00	504.000,00
Total	15.324.759,86	133.000,00	11.765.225,36	27.222.985,22



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao

Unidade Orcamentaria	Despesas de Capital			Total
	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	
PODER LEGISLATIVO				
CAMARA MUNICIPAL	105.000,00		10.000,00	115.000,00
PODER EXECUTIVO				
GABINETE DO PREFEITO	5.000,00			5.000,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO	40.000,00		700.000,00	740.000,00
SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA	212.477,00			212.477,00
SECRETARIA M. DE EDUCACAO, CULTURA ESPORTE	3.708.324,25			3.708.324,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	565.400,00			565.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ACO SOCIAL	388.320,43			388.320,43
SECRET. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT	4.526.975,00	25.725,00		4.552.700,00
ADMINISTRACAO DISTRITAL DE RONDONIAS	55.200,00			55.200,00
SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E TURISMO	105.000,00			105.000,00
Total	9.711.696,68	25.725,00	710.000,00	10.447.421,68



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao

Unidade Orcamentaria	T O T A I S			
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingencia	Total Geral
PODER LEGISLATIVO				
CAMARA MUNICIPAL	1.338.500,00	115.000,00		1.453.500,00
PODER EXECUTIVO				
GABINETE DO PREFEITO	781.400,00	5.000,00		786.400,00
SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRACAO	3.991.500,00	740.000,00		4.731.500,00
SEC.MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA	381.000,00	212.477,00	273.523,00	867.000,00
SECRETARIA M.DE EDUCACAO,CULTURA ESPORTE	7.983.373,95	3.708.324,25		11.691.698,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.461.356,24	565.400,00		9.026.756,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE Acao SOCIAL	1.089.755,03	388.320,43		1.478.075,46
SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT	2.365.800,00	4.552.700,00		6.918.500,00
ADMINISTRACAO DISTRITAL DE RONDONIAS	326.300,00	55.200,00		381.500,00
SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E TURISMO	504.000,00	105.000,00		609.000,00
Total	27.222.985,22	10.447.421,68	273.523,00	37.943.929,90





Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	70.000,00	1.370.500,00		1.440.500,00
01.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	70.000,00	1.267.000,00		1.337.000,00
01.122.0001.0.000.000	Apoio Administrativo	70.000,00	1.267.000,00		1.337.000,00
01.122.0001.1.001.000	Reforma do Predio e Construcão de Anexo e de Estacionamento da Camara	70.000,00			70.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	70.000,00			70.000,00
01.122.0001.2.001.000	Manutencao e Funcionamento da Camara Municipal		252.000,00		252.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES		3.000,00		3.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		70.000,00		70.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		8.000,00		8.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		90.000,00		90.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		8.000,00		8.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
01.122.0001.2.002.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Camara		1.015.000,00		1.015.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES		15.000,00		15.000,00
3.1.90.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL		830.000,00		830.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		120.000,00		120.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL		3.000,00		3.000,00
3.1.90.34.00.00.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIR.		3.000,00		3.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.000,00		5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS		15.000,00		15.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		23.000,00		23.000,00
01.124.0000.0.000.000	Controle Interno		8.500,00		8.500,00
01.124.0003.0.000.000	Gestao das Polit Cont e Contrl Interno		8.500,00		8.500,00
01.124.0003.2.003.000	Funcionamento do Sistema de Controle interno - Camara		8.500,00		8.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.500,00		1.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		2.000,00		2.000,00
01.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informacao		55.000,00		55.000,00
01.126.0005.0.000.000	Processamento de Dados		55.000,00		55.000,00
01.126.0005.2.004.000	Modernizacao e Informatizacao da Camara Municipal		55.000,00		55.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		30.000,00		30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		15.000,00
01.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		30.000,00		30.000,00
01.128.0004.0.000.000	Gestao da Politica de Recursos Humanos		30.000,00		30.000,00
01.128.0004.2.005.000	Capitacao de Pessoal		30.000,00		30.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		17.000,00		17.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		5.000,00		5.000,00
01.301.0000.0.000.000	Atencao Basica		10.000,00		10.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.301.0007.0.000.000	Assistencia Medico-Hospitalar		10.000,00		10.000,00
01.301.0007.2.006.000	Assistencia Medica aos Servidores da Camara		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		10.000,00		10.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			13.000,00	13.000,00
28.843.0000.0.000.000	Servico da Divida Interna			13.000,00	13.000,00
28.843.0008.0.000.000	Encargos Especiais			13.000,00	13.000,00
28.843.0008.0.001.000	Pagamento da Divida Confessada - Camara			13.000,00	13.000,00
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO			3.000,00	3.000,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO			10.000,00	10.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....		70.000,00	1.370.500,00	13.000,00	1.453.500,00
Total do Orgao		70.000,00	1.370.500,00	13.000,00	1.453.500,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		786.400,00	786.400,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		763.400,00	763.400,00
04.122.0001.0.000.000	Apoio Administrativo		763.400,00	763.400,00
04.122.0001.2.007.000	Manutencao e Funcionamento Gabinete do Prefeito		367.400,00	367.400,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES		38.400,00	38.400,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		60.000,00	60.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		33.000,00	33.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		25.000,00	25.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		100,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		205.600,00	205.600,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		100,00	100,00
3.3.90.95.00.00.00	INDENIZ.PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO		100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
04.122.0001.2.008.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		396.000,00	396.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL		331.000,00	331.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		65.000,00	65.000,00
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		14.000,00	14.000,00
04.124.0003.0.000.000	Gestao das Polit Cont e Contrl Interno		14.000,00	14.000,00
04.124.0003.2.009.000	Implantacao e Avaliacao do S.C.I.		14.000,00	14.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		12.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		2.000,00	2.000,00
04.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		9.000,00	9.000,00
04.128.0004.0.000.000	Gestao da Politica de Recursos Humanos		9.000,00	9.000,00
04.128.0004.2.010.000	Capacitacao de Pessoal do Gabinete do Prefeito		9.000,00	9.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		3.000,00	3.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....			786.400,00	786.400,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orcamentaria: 02.02 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO



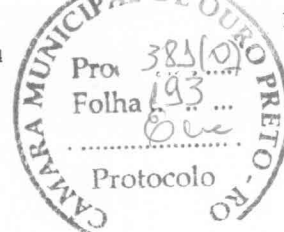
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	3.671.500,00		3.671.500,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	3.467.500,00		3.467.500,00
04.122.0001.0.000.000	Apoio Administrativo	3.467.500,00		3.467.500,00
04.122.0001.2.011.000	Manutencao e Funcionamento da Semad	475.500,00		475.500,00
3.3.30.81.00.00.00	Distribuicao de Receitas	1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00		12.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		30.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA	400.000,00		400.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		1.000,00
3.3.90.95.00.00.00	INDENIZ.PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	500,00		500,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	15.000,00		15.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00
04.122.0001.2.012.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	2.892.000,00		2.892.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		500,00
3.1.90.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA	18.000,00		18.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.330.000,00		2.330.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		10.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	50.000,00		50.000,00
3.1.90.34.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIR.	500,00		500,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		2.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	500,00		500,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARC.DE DESP.DE PESSOAL REQUISITADO	500,00		500,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	480.000,00		480.000,00
04.122.0001.2.013.000	Previdencia de Pensionistas do Municipio	100.000,00		100.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	100.000,00		100.000,00
04.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informacao	182.000,00		182.000,00
04.126.0005.0.000.000	Processamento de Dados	182.000,00		182.000,00
04.126.0005.2.014.000	Modernizacao e Informatizacao da Administracao Municipal	182.000,00		182.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA	160.000,00		160.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		15.000,00
04.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos	10.000,00		10.000,00
04.128.0004.0.000.000	Gestao da Politica de Recursos Humanos	10.000,00		10.000,00
04.128.0004.2.015.000	Capacitacao de Pessoal da Secretaria de Administracao	10.000,00		10.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA	3.000,00		3.000,00
04.301.0000.0.000.000	Atencao Basica	12.000,00		12.000,00
04.301.0007.0.000.000	Assistencia Medico-Hospitalar	12.000,00		12.000,00
04.301.0007.2.016.000	Assistencia Medica aos Servidores Municipais	12.000,00		12.000,00
3.3.50.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	12.000,00		12.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais	1.060.000,00		1.060.000,00
28.843.0000.0.000.000	Servico da Divida Interna	830.000,00		830.000,00
28.843.0008.0.000.000	Encargos Especiais	830.000,00		830.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.02 SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRACAO



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
28.843.0008.0.002.000	Pagamento Divida Confessada - Prefeitura		830.000,00	830.000,00
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		130.000,00	130.000,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO		700.000,00	700.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais		230.000,00	230.000,00
28.846.0057.0.000.000	Formacao do PASEP		230.000,00	230.000,00
28.846.0057.0.003.000	Contribuicao com a formacao do PASEP		230.000,00	230.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		230.000,00	230.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....		3.671.500,00	1.060.000,00	4.731.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orcamentaria: 02.03 SEC.MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		676.523,00	676.523,00
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orcamento		566.523,00	566.523,00
04.121.0001.0.000.000	Apoio Administrativo		566.523,00	566.523,00
04.121.0001.2.017.000	Manutencao e Funcionamento da SEMPLAF		521.523,00	521.523,00
3.3.50.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P. Juridica		1.000,00	1.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES		1.500,00	1.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		25.000,00	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00	35.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.000,00	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		40.000,00	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		70.000,00	70.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.000,00	2.000,00
3.3.90.95.00.00.00	INDENIZ. PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO		5.500,00	5.500,00
4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00	60.000,00
9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		273.523,00	273.523,00
04.121.0001.2.018.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		45.000,00	45.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		10.000,00	10.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARC.DE DESP.DE PESSOAL REQUISITADO		5.000,00	5.000,00
04.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		35.000,00	35.000,00
04.128.0004.0.000.000	Gestao da Politica de Recursos Humanos		35.000,00	35.000,00
04.128.0004.2.019.000	Capacitacao de Pessoal SEMPLAF		35.000,00	35.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		8.000,00	8.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		24.000,00	24.000,00
04.129.0000.0.000.000	Administracao de Receitas		75.000,00	75.000,00
04.129.0010.0.000.000	Gestao da Politica Tributaria		75.000,00	75.000,00
04.129.0010.2.020.000	Incentivo Tributario e Fiscal		75.000,00	75.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		25.000,00	25.000,00
3.000.0000.0.000.000	Habitacao		183.477,00	183.477,00
16.482.0000.0.000.000	Habitacao Urbana		183.477,00	183.477,00
16.482.0011.0.000.000	Plan.e Gestao da Politica de Habitacao		183.477,00	183.477,00
16.482.0011.2.021.000	Desenvolvimento Urbano		183.477,00	183.477,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		3.000,00	3.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS		150.477,00	150.477,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		7.000,00	7.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais		7.000,00	7.000,00
28.846.0009.0.000.000	Acoes Judiciais		7.000,00	7.000,00
28.846.0009.0.004.000	Pagamento de Precatorio com Sentencas Judiciais/SEMPALF		7.000,00	7.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS		3.000,00	3.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS		2.000,00	2.000,00
4.4.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS		2.000,00	2.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....			860.000,00	867.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orcamentaria: 02.04 SECRETARIA M.DE EDUCACAO,CULTURA ESPORTE



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	56.100,00	10.266.582,20	10.322.682,20
12.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	56.100,00	436.000,00	492.100,00
12.122.0001.0.000.000	Apoio Administrativo		386.000,00	386.000,00
12.122.0001.2.022.000	Manutencao e Funcionamento da SEMECE		386.000,00	386.000,00
3.1.90.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA		3.000,00	3.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL		95.000,00	95.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		7.000,00	7.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL		8.000,00	8.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		11.000,00	11.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00	100,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00	100,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES		3.000,00	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		21.600,00	21.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		8.000,00	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		23.000,00	23.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		25.000,00	25.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	1.000,00
3.3.90.95.00.00.00	INDENIZ. PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO		8.000,00	8.000,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00	100,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		122.000,00	122.000,00
12.122.0004.0.000.000	Gestao da Politica de Recursos Humanos		30.000,00	30.000,00
12.122.0004.2.023.000	Capacitacao de Pessoal da SEMECE		30.000,00	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		10.000,00	10.000,00
12.122.0007.0.000.000	Assistencia Medico-Hospitalar		20.000,00	20.000,00
12.122.0007.2.024.000	Assistencia Medica aos Servidores da Educacao		20.000,00	20.000,00
3.3.50.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica		20.000,00	20.000,00
12.122.0014.0.000.000	Construcao reforma ampl predio da Semece	56.100,00		56.100,00
12.122.0014.1.002.000	Construcao, reforma e ampliacao dos Predios da SEMECE	56.100,00		56.100,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	56.100,00		56.100,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		7.683.343,14	7.683.343,14
12.361.0017.0.000.000	Desenvolvimento do Ensino Fundamental		7.683.343,14	7.683.343,14
12.361.0017.2.025.000	Manutencao do Ensino Fundamental		7.683.343,14	7.683.343,14
3.1.90.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA		20.533,20	20.533,20
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.633.495,52	2.633.495,52
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL		36.158,68	36.158,68
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		516.269,40	516.269,40
3.3.50.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica		224.920,00	224.920,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		179.880,00	179.880,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		8.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		1.609.578,09	1.609.578,09
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		6.000,00	6.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		1.647.508,25	1.647.508,25
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		801.000,00	801.000,00
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil		1.922.239,06	1.922.239,06
12.365.0015.0.000.000	Desenvolvimento da Educacao Infantil		1.922.239,06	1.922.239,06
12.365.0015.2.026.000	Manutencao da Educacao Infantil		1.922.239,06	1.922.239,06
3.1.90.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA		13.004,52	13.004,52
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.218.073,88	1.218.073,88
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL		30.158,16	30.158,16
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		245.066,50	245.066,50

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orcamentaria: 02.04 SECRETARIA M.DE EDUCACAO,CULTURA ESPORTE



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.50.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica		75.136,00	75.136,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		72.800,00	72.800,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		8.000,00	8.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		218.000,00	218.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000,00	35.000,00
12.366.0000.0.000.000	Educacao de Jovens e Adultos		200.000,00	200.000,00
12.366.0018.0.000.000	Desenvolv. da Educ.de Jovens e Adultos		200.000,00	200.000,00
12.366.0018.2.027.000	Manutencao Educacao de Jovens e Adultos		200.000,00	200.000,00
3.1.90.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA		2.000,00	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL		110.000,00	110.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		22.000,00	22.000,00
3.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		22.000,00	22.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		19.000,00	19.000,00
12.367.0000.0.000.000	Educacao Especial		25.000,00	25.000,00
12.367.0016.0.000.000	Desenvolvimento da Educacao Especial		25.000,00	25.000,00
12.367.0016.2.028.000	Manutencao do Ensino Especial		25.000,00	25.000,00
3.3.50.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica		15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00
13.000.0000.0.000.000	Cultura		750.000,00	750.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural		750.000,00	750.000,00
13.392.0019.0.000.000	Producao e Difusao Cultural		750.000,00	750.000,00
13.392.0019.2.029.000	Desenvolvimento da Cultura		750.000,00	750.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		2.500,00	2.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULT., ARTIST., CIENT,DESP.OUT		12.000,00	12.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		8.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		133.000,00	133.000,00
4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		329.000,00	329.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		243.500,00	243.500,00
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		617.016,00	617.016,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitario		617.016,00	617.016,00
27.812.0020.0.000.000	Esporte Direito de Todos		617.016,00	617.016,00
27.812.0020.2.030.000	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e Lazer		617.016,00	617.016,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		2.500,00	2.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		65.000,00	65.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULT., ARTIST., CIENT,DESP.OUT		7.500,00	7.500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		9.000,00	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		265.000,00	265.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		256.016,00	256.016,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		2.000,00	2.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais		2.000,00	2.000,00
28.846.0009.0.000.000	Acoes Judiciais		2.000,00	2.000,00
28.846.0009.0.005.000	Pagamento de Precatorio com Sentencas Judiciais/SEMECE		2.000,00	2.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.04 SECRETARIA M.DE EDUCACAO, CULTURA ESPORTE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS			2.000,00	2.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	56.100,00	11.633.598,20	2.000,00	11.691.698,20



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orcamentaria: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude		8.993.756,24	9.026.756,24
10.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		6.005.900,00	6.005.900,00
10.122.0001.0.000.000	Apoio Administrativo		5.995.600,00	5.995.600,00
10.122.0001.2.031.000	Manutencao e Funcionamento da SEMSAU		295.600,00	295.600,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00	100,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		155.000,00	155.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		45.000,00	45.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		100,00	100,00
3.3.90.95.00.00.00	INDENIZ. PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO		50.000,00	50.000,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00	100,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
10.122.0001.2.032.000	Pagamento de Pessoal e encargos sociais		5.223.000,00	5.223.000,00
3.1.90.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA		12.000,00	12.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.440.445,20	4.440.445,20
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		209.554,80	209.554,80
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL		10.000,00	10.000,00
3.1.90.34.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIR.		1.000,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		550.000,00	550.000,00
10.122.0001.2.033.000	Manutencao da Frota		477.000,00	477.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		419.000,00	419.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		58.000,00	58.000,00
10.122.0027.0.000.000	Apoio Administrativo Conselho Mun Saude		10.300,00	10.300,00
10.122.0027.2.034.000	Manutencao do Conselho Municipal de Saude		10.300,00	10.300,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		8.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00	100,00
10.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informacao		62.100,00	62.100,00
10.126.0001.0.000.000	Apoio Administrativo		62.100,00	62.100,00
10.126.0001.2.035.000	Modernizacao e Informatizacao da Rede Fisica de Saude		62.100,00	62.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		12.000,00	12.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	30.000,00
10.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		8.100,00	8.100,00
10.128.0004.0.000.000	Gestao da Politica de Recursos Humanos		8.100,00	8.100,00
10.128.0004.2.036.000	Nucleo de Educacao em Saude		8.100,00	8.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00	100,00
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica		1.089.468,00	1.089.468,00
10.301.0007.0.000.000	Assistencia Medico-Hospitalar		10.000,00	10.000,00
10.301.0007.2.037.000	Assistencia Medica a Servidores Municipais da SEMSAU		10.000,00	10.000,00
3.3.50.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P. Juridica		10.000,00	10.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.301.0021.0.000.000	Assistencia Basica de Saude		614.468,00	614.468,00
10.301.0021.2.038.000	Manutencao e Funcionamento da Rede Basica Saude		614.468,00	614.468,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		110.000,00	110.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		234.368,00	234.368,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		40.000,00	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		25.000,00	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		180.000,00	180.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
10.301.0022.0.000.000	Prevencao e Controle de Doencas		300.000,00	300.000,00
10.301.0022.2.039.000	Construcao de Unidade Sanitaria		300.000,00	300.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		300.000,00	300.000,00
10.301.0023.0.000.000	Saude Bucal		80.000,00	80.000,00
10.301.0023.2.040.000	Desenvolvimento do Programa Saude Bucal		80.000,00	80.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	20.000,00
10.301.0024.0.000.000	Saude da Mulher		85.000,00	85.000,00
10.301.0024.2.041.000	Desenvolvimento do Programa Saude da Mulher		85.000,00	85.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	15.000,00
10.302.0000.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		1.741.988,24	1.741.988,24
10.302.0028.0.000.000	Apoio a Assistencia Medica Hospitalar		1.741.988,24	1.741.988,24
10.302.0028.2.042.000	Manutencao e Funcionario do Assistencia Hospitalar		1.741.988,24	1.741.988,24
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES		100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		745.732,00	745.732,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		100,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		835.956,24	835.956,24
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		125.000,00	125.000,00
10.304.0000.0.000.000	Vigilancia Sanitaria		16.000,00	16.000,00
10.304.0025.0.000.000	Vigilancia Sanitaria		16.000,00	16.000,00
10.304.0025.2.043.000	Manutencao e Funcionamento da Vigilancia Sanitaria		16.000,00	16.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
10.305.0000.0.000.000	Vigilancia Epidemiologica		70.200,00	70.200,00
10.305.0021.0.000.000	Assistencia Basica de Saude		70.200,00	70.200,00
10.305.0021.2.044.000	Manutencao e Funcionamento do Programa de Combate a Endemias		70.200,00	70.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		100,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		25.000,00	25.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		100,00	100,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
10.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			33.000,00	33.000,00
10.846.0009.0.000.000	Acoes Judiciais			33.000,00	33.000,00
10.846.0009.0.006.000	Pagamento de Precatorio com Sentencas Judiciais/SEMSAU			33.000,00	33.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS			33.000,00	33.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....			8.993.756,24	33.000,00	9.026.756,24

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orcamentaria: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social	147.400,00	1.330.675,46		1.478.075,46
08.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		476.800,00		476.800,00
08.122.0001.0.000.000	Apoio Administrativo		466.800,00		466.800,00
08.122.0001.2.045.000	Manutencao e Funcionamento da SEMAS		131.000,00		131.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00		100,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00		100,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		11.600,00		11.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00		35.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		55.000,00		55.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		10.000,00		10.000,00
3.3.90.95.00.00.00	INDENIZ. PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO		2.000,00		2.000,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00		100,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00		100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
08.122.0001.2.046.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		310.800,00		310.800,00
3.1.90.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA		2.000,00		2.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL		254.800,00		254.800,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		22.000,00		22.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS- PESSOAL CIVIL		7.000,00		7.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		25.000,00		25.000,00
08.122.0001.2.047.000	Apoio Administrativo aos Conselhos		25.000,00		25.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		10.000,00		10.000,00
08.122.0037.0.000.000	Apoio Administrativo Conselho Tutelar		10.000,00		10.000,00
08.122.0037.2.048.000	Manutencao do Conselho Tutelar		10.000,00		10.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
08.241.0000.0.000.000	Assistencia ao Idoso		240.066,43		240.066,43
08.241.0029.0.000.000	Atencao a pessoa Idosa		240.066,43		240.066,43
08.241.0029.2.049.000	Assistencia de Pessoas Idosa		240.066,43		240.066,43
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		13.346,00		13.346,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		226.720,43		226.720,43
08.242.0000.0.000.000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		4.086,43		4.086,43
08.242.0032.0.000.000	Atencao a Pessoas Portadoras de Deficien		4.086,43		4.086,43
08.242.0032.2.050.000	Assistencia a Pessoa Portadora de Dificiencia		4.086,43		4.086,43
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.086,43		4.086,43
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	147.400,00	536.722,60		684.122,60
08.243.0031.0.000.000	Apoio a Crianca/Adolecente em abrigo		25.500,00		25.500,00
08.243.0031.2.051.000	Manutencao do Abrigo Municipal		25.500,00		25.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		7.500,00		7.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
08.243.0033.0.000.000	Programa Erradicacao Trabalho Infantil		308.244,00		308.244,00
08.243.0033.2.055.000	Desenvolvimento do Programa PETI		308.244,00		308.244,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		208.200,00		208.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.044,00		100.044,00
08.243.0034.0.000.000	Creche	147.400,00	150.918,60		298.318,60

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orcamentaria: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.243.0034.1.003.000	Construcao de Creche	147.400,00		147.400,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	147.400,00		147.400,00
08.243.0034.2.052.000	Manutencao das Creches		150.918,60	150.918,60
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		150.918,60	150.918,60
08.243.0035.0.000.000	Sentinela		39.060,00	39.060,00
08.243.0035.2.053.000	Desenvolvimento do Programa Sentinela		39.060,00	39.060,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		37.200,00	37.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.860,00	1.860,00
08.243.0039.0.000.000	Bolsa Familia		3.000,00	3.000,00
08.243.0039.2.054.000	Desenvolvimento do Bolsa Familia		3.000,00	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	2.000,00
08.243.0043.0.000.000	Cidadao Mirim		10.000,00	10.000,00
08.243.0043.2.056.000	Desenvolvimento do Programa Cidadao Mirim		10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		73.000,00	73.000,00
08.244.0001.0.000.000	Apoio Administrativo		32.000,00	32.000,00
08.244.0001.2.057.000	Apoio a Entidades		32.000,00	32.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS		32.000,00	32.000,00
08.244.0036.0.000.000	Benef Prest Cont Pessoas c/ Def e Idosos		6.000,00	6.000,00
08.244.0036.2.058.000	Manutencao do BPC		6.000,00	6.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.000,00	2.000,00
08.244.0038.0.000.000	Programa de Apoio Integrado a Familia		15.000,00	15.000,00
08.244.0038.2.059.000	Assistencia ao PAIF		15.000,00	15.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		15.000,00	15.000,00
08.244.0044.0.000.000	Centro de Geracao de Rendas		20.000,00	20.000,00
08.244.0044.2.060.000	Assistencia ao Centro de Geracao de Rendas		20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		10.000,00	10.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....		147.400,00	1.330.675,46	1.478.075,46



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orcamentaria: 02.07 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		1.634.725,00	1.634.725,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		1.629.725,00	1.629.725,00
04.122.0001.0.000.000	Apoio Administrativo		254.000,00	254.000,00
04.122.0001.2.061.000	Manutencao e Funcionamento da SEMINFRA		132.000,00	132.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00	100,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		9.600,00	9.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		80.000,00	80.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	1.000,00
3.3.90.95.00.00.00	INDENIZ.PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO		1.000,00	1.000,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00	100,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		7.000,00	7.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	15.000,00
04.122.0001.2.062.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Socias		122.000,00	122.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		22.000,00	22.000,00
04.122.0047.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana		1.375.725,00	1.375.725,00
04.122.0047.2.063.000	Manutencao e Conservacao da frota da SEMINFRA		1.375.725,00	1.375.725,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		600.000,00	600.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		25.000,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		725.000,00	725.000,00
4.5.90.52.00.00.00	Aquisicao de Equipamento ja em Utilizacao		25.725,00	25.725,00
04.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		5.000,00	5.000,00
04.128.0004.0.000.000	Gestao da Politica de Recursos Humanos		5.000,00	5.000,00
04.128.0004.2.064.000	Capacitacao de Pessoal da SEMINFRA		2.500,00	2.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.500,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		1.500,00	1.500,00
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	1.550.000,00	871.000,00	2.421.000,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	1.550.000,00	785.000,00	2.335.000,00
15.451.0047.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	1.550.000,00	785.000,00	2.335.000,00
15.451.0047.1.004.000	Melhoria de infra-estrutura urbana	1.550.000,00		1.550.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.550.000,00		1.550.000,00
15.451.0047.2.065.000	Recuperacao e Conservacao de Infra estrutura Urbana		750.000,00	750.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		540.000,00	540.000,00
15.451.0047.2.066.000	Manutencao e Conservacao de Proprios Municipais		35.000,00	35.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		15.000,00	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
15.452.0000.0.000.000	Servicos Urbanos		86.000,00	86.000,00
15.452.0046.0.000.000	Programa de Manut e Aperf Serv Urbanos		86.000,00	86.000,00
15.452.0046.2.067.000	Servicos de Limpeza Publica		86.000,00	86.000,00
3.1.90.34.00.00.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIR.		1.000,00	1.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orcamentaria: 02.07 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		25.000,00		25.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
17.000.0000.0.000.000	Saneamento		1.011.000,00		1.011.000,00
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Basico Urbano		1.011.000,00		1.011.000,00
17.512.0047.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana		1.011.000,00		1.011.000,00
17.512.0047.2.068.000	Saneamento Basico Urbano		1.011.000,00		1.011.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		1.011.000,00		1.011.000,00
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		412.275,00		412.275,00
20.601.0000.0.000.000	Promocao da Producao Vegetal		3.000,00		3.000,00
20.601.0049.0.000.000	Apoio a Producao Agropecuaria		3.000,00		3.000,00
20.601.0049.2.069.000	Apoio a Agricultura		3.000,00		3.000,00
3.3.50.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica		500,00		500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00		500,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		500,00		500,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		500,00		500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00		500,00
20.606.0000.0.000.000	Extensao Rural		407.275,00		407.275,00
20.606.0049.0.000.000	Apoio a Producao Agropecuaria		407.275,00		407.275,00
20.606.0049.2.070.000	Apoio a Extensao Rural		407.275,00		407.275,00
3.3.50.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00		60.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		60.000,00		60.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		147.275,00		147.275,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		100.000,00
20.662.0000.0.000.000	Producao Industrial		2.000,00		2.000,00
20.662.0050.0.000.000	Apoio a Agroindustrializacao		2.000,00		2.000,00
20.662.0050.2.071.000	Apoio a Agroindustrializacao de produtos agropecuarios		2.000,00		2.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		2.000,00		2.000,00
25.000.0000.0.000.000	Energia	5.000,00	142.000,00		147.000,00
25.452.0000.0.000.000	Servicos Urbanos	5.000,00	142.000,00		147.000,00
25.452.0047.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	5.000,00	142.000,00		147.000,00
25.452.0047.1.005.000	Expansao da Rede de Iluminacao Publica	5.000,00			5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00			5.000,00
25.452.0047.2.072.000	Manutencao da Rede de Iluminacao Publica		142.000,00		142.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		140.000,00		140.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		1.000,00		1.000,00
26.000.0000.0.000.000	Transporte		1.292.500,00		1.292.500,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario		1.292.500,00		1.292.500,00
26.782.0048.0.000.000	Manutencao e Recuperacao Vicinal		1.292.500,00		1.292.500,00
26.782.0048.2.073.000	Recuperacao e Conservacao de Estradas Vicinais		1.292.500,00		1.292.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00		150.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		615.000,00		615.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.07 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.95.00.00.00	INDENIZ.PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO		120.000,00	120.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		400.500,00	400.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....		1.555.000,00	5.363.500,00	6.918.500,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orcamentaria: 02.08 ADMINISTRACAO DISTRITAL DE RONDONINAS



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		95.000,00		95.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		95.000,00		95.000,00
04.122.0001.0.000.000	Apoio Administrativo		95.000,00		95.000,00
04.122.0001.2.074.000	Manutencao e Funcionamento de Rondoninas		59.000,00		59.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00		4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00		8.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		30.000,00		30.000,00
3.3.90.95.00.00.00	INDENIZ. PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		15.000,00
04.122.0001.2.075.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		36.000,00		36.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00		30.000,00
1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		6.000,00		6.000,00
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	30.000,00	157.000,00		187.000,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	30.000,00	40.000,00		70.000,00
15.451.0047.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	30.000,00	40.000,00		70.000,00
15.451.0047.1.006.000	Construcao do Muro do Cemiterio	10.000,00			10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00			10.000,00
15.451.0047.1.007.000	Pavimentacao e Bloqueamento de Vias Urbanas	20.000,00			20.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00			20.000,00
15.451.0047.2.076.000	Conservacao de Proprios Distrital		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		10.000,00		10.000,00
15.451.0047.2.077.000	Recuperacao e Infra Estrutura Distrital		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		10.000,00		10.000,00
15.452.0000.0.000.000	Servicos Urbanos		115.000,00		115.000,00
15.452.0046.0.000.000	Programa de Manut e Aperf Serv Urbanos		115.000,00		115.000,00
5.452.0046.2.078.000	Manutencao dos Servicos Urbanos		100.000,00		100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		100.000,00		100.000,00
15.452.0046.2.079.000	Manutencao de Iluminacao Publica		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		5.000,00		5.000,00
15.541.0000.0.000.000	Preservacao e Conservacao Ambiental		2.000,00		2.000,00
15.541.0046.0.000.000	Programa de Manut e Aperf Serv Urbanos		2.000,00		2.000,00
15.541.0046.2.080.000	Revitalizacao de Areas Verdes		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
26.000.0000.0.000.000	Transporte		95.300,00		95.300,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario		95.300,00		95.300,00
26.782.0048.0.000.000	Manutencao e Recuperacao Vicinal		95.300,00		95.300,00
26.782.0048.2.081.000	Recuperacao e Conservacao Vicinal		95.300,00		95.300,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		95.300,00		95.300,00
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	200,00	4.000,00		4.200,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitario	200,00	4.000,00		4.200,00
27.812.0020.0.000.000	Esporte Direito de Todos	200,00	4.000,00		4.200,00
27.812.0020.1.008.000	Construcao de Quadra de Areia e Campo Society	200,00			200,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	200,00			200,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.08 ADMINISTRACAO DISTRITAL DE RONDONINAS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
27.812.0020.2.082.000	Manutencao do Campo de Futebol		4.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC. -PESSOA JURIDICA		2.000,00	2.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....		30.200,00	351.300,00	381.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orcamentaria: 02.09 SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E TURISMO



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental		609.000,00	609.000,00
18.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		187.000,00	187.000,00
18.122.0001.0.000.000	Apoio Administrativo		187.000,00	187.000,00
18.122.0001.2.083.000	Manutencao e Funcionamento da SEMATUR		72.000,00	72.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		10.000,00	10.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		3.000,00	3.000,00
3.3.90.95.00.00.00	INDENIZ.PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO		3.000,00	3.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	15.000,00
18.122.0001.2.084.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		115.000,00	115.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL		95.000,00	95.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		20.000,00	20.000,00
18.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		24.000,00	24.000,00
18.128.0004.0.000.000	Gestao da Politica de Recursos Humanos		24.000,00	24.000,00
18.128.0004.2.085.000	Capacitacao de Pessoal da SEMATUR		24.000,00	24.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		8.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		8.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00
18.541.0000.0.000.000	Preservacao e Conservacao Ambiental		331.000,00	331.000,00
18.541.0052.0.000.000	Gestao Ambiental		75.000,00	75.000,00
18.541.0052.2.086.000	Desenvolvimento e Preservacao e Conservacao Ambiental		75.000,00	75.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		15.000,00	15.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
18.541.0053.0.000.000	Plano Integrado de Geren Residuos Solido		91.000,00	91.000,00
18.541.0053.2.087.000	Manutencao do Aterro Sanitario		91.000,00	91.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		70.000,00	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
18.541.0054.0.000.000	Plano Desenvolvimento Sustentavel Local		50.000,00	50.000,00
18.541.0054.2.088.000	Desenvolvimento Sustentavel Local		50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
18.541.0055.0.000.000	Agenda 21		115.000,00	115.000,00
18.541.0055.2.089.000	Desenvolvimento da Agenda 21		115.000,00	115.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		10.500,00	10.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		14.500,00	14.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		65.000,00	65.000,00

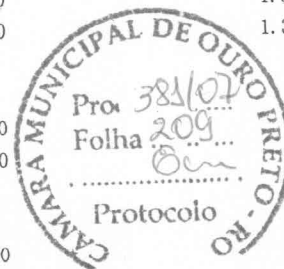
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orcamentaria: 02.09 SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E TURISMO



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
18.695.0000.0.000.000	Turismo		67.000,00		67.000,00
18.695.0051.0.000.000	Gestao do Turismo		67.000,00		67.000,00
18.695.0051.2.090.000	Desenvolvimento do Turismo		67.000,00		67.000,00
3.3.50.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		6.000,00		6.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA		3.000,00		3.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		609.000,00		609.000,00
	Total do Orgao	1.788.700,00	33.599.729,90	1.102.000,00	36.490.429,90
	Total Geral	1.858.700,00	34.970.229,90	1.115.000,00	37.943.929,90

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa	70.000,00	1.370.500,00		1.440.500,00
01.122.0000	Administracao Geral	70.000,00	1.267.000,00		1.337.000,00
01.122.0001	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.	70.000,00	1.267.000,00		1.337.000,00
01.124.0000	Controle Interno		8.500,00		8.500,00
01.124.0003	Acompanhar e avaliar as acoes integrantes de funcoes governamentais e apoio ao Controle externo		8.500,00		8.500,00
01.126.0000	Tecnologia da Informacao		55.000,00		55.000,00
01.126.0005	Promover a integracao de redes fisicas/logica da administracao direta.		55.000,00		55.000,00
01.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		30.000,00		30.000,00
01.128.0004	Assegurar a execucao de acoes voltadas para a politica de desenvolvimento de recursos humanos.		30.000,00		30.000,00
01.301.0000	Atencao Basica		10.000,00		10.000,00
01.301.0007	Proporcionar atendimento hospitalar, ambulatorial e odontologico previsto em lei.		10.000,00		10.000,00
04.000.0000	Administracao		6.864.148,00		6.864.148,00
04.121.0000	Planejamento e Orcamento		566.523,00		566.523,00
04.121.0001	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.		566.523,00		566.523,00
04.122.0000	Administracao Geral		5.955.625,00		5.955.625,00
04.122.0001	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.		4.579.900,00		4.579.900,00
04.122.0047	Desenvolver projetos urbanistico no municipio.		1.375.725,00		1.375.725,00
04.124.0000	Controle Interno		14.000,00		14.000,00
04.124.0003	Acompanhar e avaliar as acoes integrantes de funcoes governamentais e apoio ao Controle externo		14.000,00		14.000,00
04.126.0000	Tecnologia da Informacao		182.000,00		182.000,00
04.126.0005	Promover a integracao de redes fisicas/logica da administracao direta.		182.000,00		182.000,00
04.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		59.000,00		59.000,00
04.128.0004	Assegurar a execucao de acoes voltadas para a politica de desenvolvimento de recursos humanos.		59.000,00		59.000,00
04.129.0000	Administracao de Receitas		75.000,00		75.000,00
04.129.0010	Implantar e Implementar as acoes da politica tributaria do municipio.		75.000,00		75.000,00
04.301.0000	Atencao Basica		12.000,00		12.000,00
04.301.0007	Proporcionar atendimento hospitalar, ambulatorial e odontologico previsto em lei.		12.000,00		12.000,00
08.000.0000	Assistencia Social	147.400,00	1.330.675,46		1.478.075,46
08.122.0000	Administracao Geral		476.800,00		476.800,00
08.122.0001	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.		466.800,00		466.800,00
08.122.0037	Garantir o funcionamento administrativo do Conselho Tutelar		10.000,00		10.000,00



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.241.0000	Assistencia ao Idoso		240.066,43		240.066,43
08.241.0029	Propiciar a inclusao da populacao da terceira idade excluida socialmente em atividade produtivas e culturais		240.066,43		240.066,43
08.242.0000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		4.086,43		4.086,43
08.242.0032	Promover o acesso de pessoas portadoras de deficiencia aos bens e servicos das politicas basicas de atendimento.		4.086,43		4.086,43
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	147.400,00	536.722,60		684.122,60
08.243.0031	Promover protecao integral a crianca e adolescente em situacao de extremo risco pessoal e social		25.500,00		25.500,00
08.243.0033	Promover acoes que visem a eliminacao do trabalho infantil		308.244,00		308.244,00
08.243.0034	Promover o atendimento a crianca de 0 a 6 anos	147.400,00	150.918,60		298.318,60
08.243.0035	Promover atendimento a criancas e adolescentes vitimas de abuso ou exploracao sexual		39.060,00		39.060,00
08.243.0039	Assegurar os direitos sociais das criancas quanto ao ingresso e frequencia escolar. Promover a familias de baixa renda uma bolsa mensal que varia entre R\$ 15,00 a R\$ 150,00 devido a unificacao fos Programas Bolsa Escola, Bolsa Alimentacao, Cartao Alimentacao e Auxilio Gas.		3.000,00		3.000,00
08.243.0043	Promover o atendimento as crianca e ao adolescente em situacao de risco, inserindo na escola e trazendo para as atividades esportivas, reforco escolar, passeio entre outras.		10.000,00		10.000,00
08.244.0000	Assistencia Comunitaria		73.000,00		73.000,00
08.244.0001	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.		32.000,00		32.000,00
08.244.0036	Promover avaliacao social dos beneficios pessoas portadoras de deficiencia e idosos		6.000,00		6.000,00
08.244.0038	Assistencia Integrada a familia de baixa renda		15.000,00		15.000,00
08.244.0044	Possibilitar a geracao de rendas as familias da baixa renda		20.000,00		20.000,00
10.000.0000	Saude		8.993.756,24	33.000,00	9.026.756,24
10.122.0000	Administracao Geral		6.005.900,00		6.005.900,00
10.122.0001	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.		5.995.600,00		5.995.600,00
10.122.0027	Garantir o funcionamento administrativo do conselho municipal		10.300,00		10.300,00
10.126.0000	Tecnologia da Informacao		62.100,00		62.100,00
10.126.0001	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.		62.100,00		62.100,00
10.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		8.100,00		8.100,00
10.128.0004	Assegurar a execucao de acoes voltadas para a politica de desenvolvimento de		8.100,00		8.100,00



4

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	recursos humanos.				
10.301.0000	Atencao Basica		1.089.468,00		1.089.468,00
10.301.0007	Proporcionar atendimento hospitalar, ambulatorial e odontologico previsto em lei.		10.000,00		10.000,00
10.301.0021	Promover e assegurar a assistencia basica de saude no atendimento ao cidadao.		614.468,00		614.468,00
10.301.0022	Reduzir o Indice de Contaminacao por agentes transmissores de Doencas		300.000,00		300.000,00
10.301.0023	Promover Atendimento Odontologico a Populacao de Baixa Renda		80.000,00		80.000,00
10.301.0024	Desenvolver as Acoes preventivas visando a melhoria da qualidade de vida da mulher		85.000,00		85.000,00
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		1.741.988,24		1.741.988,24
10.302.0028	Atender e assegurar a necessidade da populacao ao tratamento de saude		1.741.988,24		1.741.988,24
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria		16.000,00		16.000,00
10.304.0025	Planejar e exercer as acoes basicas de Vigilancia Sanitaria		16.000,00		16.000,00
10.305.0000	Vigilancia Epidemiologica		70.200,00		70.200,00
10.305.0021	Promover e assegurar a assistencia basica de saude no atendimento ao cidadao.		70.200,00		70.200,00
10.846.0000	Outros Encargos Especiais			33.000,00	33.000,00
10.846.0009	Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais			33.000,00	33.000,00
12.000.0000	Educacao	56.100,00	10.266.582,20		10.322.682,20
12.122.0000	Administracao Geral	56.100,00	436.000,00		492.100,00
12.122.0001	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.		386.000,00		386.000,00
12.122.0004	Assegurar a execucao de acoes voltadas para a politica de desenvolvimento de recursos humanos.		30.000,00		30.000,00
12.122.0007	Proporcionar atendimento hospitalar, ambulatorial e odontologico previsto em lei.		20.000,00		20.000,00
12.122.0014	Construir reformar ou ampliar predio da Semece.	56.100,00			56.100,00
12.361.0000	Ensino Fundamental		7.683.343,14		7.683.343,14
12.361.0017	Promover a melhoria do atendimento a clientela do ensino fundamental		7.683.343,14		7.683.343,14
12.365.0000	Educacao Infantil		1.922.239,06		1.922.239,06
12.365.0015	Desenvolver a Educacao Infantil		1.922.239,06		1.922.239,06
12.366.0000	Educacao de Jovens e Adultos		200.000,00		200.000,00
12.366.0018	Promover a melhoria do atendimento aos jovens e adultos na rede municipal de ensino.		200.000,00		200.000,00
12.367.0000	Educacao Especial		25.000,00		25.000,00
12.367.0016	Atender alunos do ensino especial, deficientes visuais, mentais, portadores de multiplas deficiencias		25.000,00		25.000,00
13.000.0000	Cultura		750.000,00		750.000,00



Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.
Exercicio de 2008 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.392.0000	Difusao Cultural		750.000,00		750.000,00
13.392.0019	Difundir, promover, apoiar e garantir as manifestacoes culturais.		750.000,00		750.000,00
15.000.0000	Urbanismo	1.580.000,00	1.028.000,00		2.608.000,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	1.580.000,00	825.000,00		2.405.000,00
15.451.0047	Desenvolver projetos urbanistico no municipio.	1.580.000,00	825.000,00		2.405.000,00
15.452.0000	Servicos Urbanos		201.000,00		201.000,00
15.452.0046	Manter e promover acoes que visem concluir ou aperfeicoar os servicos urbanos, buscando promover uma melhor qualidade de vida aos municipes e proporcionando um aspecto limpo e agradavel a cidade.		201.000,00		201.000,00
15.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental		2.000,00		2.000,00
15.541.0046	Manter e promover acoes que visem concluir ou aperfeicoar os servicos urbanos, buscando promover uma melhor qualidade de vida aos municipes e proporcionando um aspecto limpo e agradavel a cidade.		2.000,00		2.000,00
16.000.0000	Habitacao		183.477,00		183.477,00
16.482.0000	Habitacao Urbana		183.477,00		183.477,00
16.482.0011	Implementar acoes na gestao habitacional, priorizando o atendimento a populacao de baixa renda.		183.477,00		183.477,00
17.000.0000	Saneamento		1.011.000,00		1.011.000,00
17.512.0000	Saneamento Basico Urbano		1.011.000,00		1.011.000,00
17.512.0047	Desenvolver projetos urbanistico no municipio.		1.011.000,00		1.011.000,00
18.000.0000	Gestao Ambiental		609.000,00		609.000,00
18.122.0000	Administracao Geral		187.000,00		187.000,00
18.122.0001	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.		187.000,00		187.000,00
18.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		24.000,00		24.000,00
18.128.0004	Assegurar a execucao de acoes voltadas para a politica de desenvolvimento de recursos humanos.		24.000,00		24.000,00
18.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental		331.000,00		331.000,00
18.541.0052	Garantir a conservacao e o uso sustentavel dos recursos naturais e promover o turismo sustentavel, como forma de geracao de trabalho e renda para populacao local.		75.000,00		75.000,00
18.541.0053	Implantar uma politica ambiental que vise a coleta, tratamento e destinacao final adequada dos residuos solidos		91.000,00		91.000,00
18.541.0054	Instrumento de formulacao de politicas publicas locais por meio do planejamento estrategico, participativo e de co-responsabilidade, que define e estabelece prioridades a serem executadas pela parceria		50.000,00		50.000,00



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	governo-sociedade, pa perspectiva do desenmvolvimento sustentavel.				
18.541.0055	Desenvolver a Agenda 21 local.		115.000,00		115.000,00
18.695.0000	Turismo		67.000,00		67.000,00
18.695.0051	Capacitar recursos humanos para o desenvolvimento de comunidades carentes		67.000,00		67.000,00
20.000.0000	Agricultura		412.275,00		412.275,00
20.601.0000	Promocao da Producao Vegetal		3.000,00		3.000,00
20.601.0049	Proporcionar aumento de produtividade de culturas e pecuaria da regioao e consequentemente fixacao do homem no campo.		3.000,00		3.000,00
20.606.0000	Extensao Rural		407.275,00		407.275,00
20.606.0049	Proporcionar aumento de produtividade de culturas e pecuaria da regioao e consequentemente fixacao do homem no campo.		407.275,00		407.275,00
20.662.0000	Producao Industrial		2.000,00		2.000,00
20.662.0050	Promover a agroindustrializacao de produtos agropecuarios.		2.000,00		2.000,00
25.000.0000	Energia	5.000,00	142.000,00		147.000,00
25.452.0000	Servicos Urbanos	5.000,00	142.000,00		147.000,00
25.452.0047	Desenvolver projetos urbanistico no municipio.	5.000,00	142.000,00		147.000,00
26.000.0000	Transporte		1.387.800,00		1.387.800,00
26.782.0000	Transporte Rodoviario		1.387.800,00		1.387.800,00
26.782.0048	Viabilizar o escoamento da producao e consequentemente geracao de renda		1.387.800,00		1.387.800,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	200,00	621.016,00		621.216,00
27.812.0000	Desporto Comunitario	200,00	621.016,00		621.216,00
27.812.0020	Promover Eventos Esportivos	200,00	621.016,00		621.216,00
28.000.0000	Encargos Especiais			1.082.000,00	1.082.000,00
28.843.0000	Servico da Divida Interna			843.000,00	843.000,00
28.843.0008	Efetuar o pagamento da Divida Publica Interna Externa.			843.000,00	843.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			239.000,00	239.000,00
28.846.0009	Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais			9.000,00	9.000,00
28.846.0057	Contribuir com a formacao do PASEP			230.000,00	230.000,00
Total		1.858.700,00	34.970.229,90	1.115.000,00	37.943.929,90



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	1.440.500,00		1.440.500,00
01.122.0000	Administracao Geral	1.337.000,00		1.337.000,00
01.122.0001	Apoio Administrativo	1.337.000,00		1.337.000,00
01.124.0000	Controle Interno	8.500,00		8.500,00
01.124.0003	Gestao das Polit Cont e Contrl Interno	8.500,00		8.500,00
01.126.0000	Tecnologia da Informacao	55.000,00		55.000,00
01.126.0005	Processamento de Dados	55.000,00		55.000,00
01.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	30.000,00		30.000,00
01.128.0004	Gestao da Politica de Recursos Humanos	30.000,00		30.000,00
01.301.0000	Atencao Basica	10.000,00		10.000,00
01.301.0007	Assistencia Medico-Hospitalar	10.000,00		10.000,00
04.000.0000	Administracao	6.164.148,00	700.000,00	6.864.148,00
04.121.0000	Planejamento e Orcamento	566.523,00		566.523,00
04.121.0001	Apoio Administrativo	566.523,00		566.523,00
04.122.0000	Administracao Geral	5.255.625,00	700.000,00	5.955.625,00
04.122.0001	Apoio Administrativo	4.579.900,00		4.579.900,00
04.122.0047	Infra-Estrutura Urbana	675.725,00	700.000,00	1.375.725,00
04.124.0000	Controle Interno	14.000,00		14.000,00
04.124.0003	Gestao das Polit Cont e Contrl Interno	14.000,00		14.000,00
04.126.0000	Tecnologia da Informacao	182.000,00		182.000,00
04.126.0005	Processamento de Dados	182.000,00		182.000,00
04.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	59.000,00		59.000,00
04.128.0004	Gestao da Politica de Recursos Humanos	59.000,00		59.000,00
04.129.0000	Administracao de Receitas	75.000,00		75.000,00
04.129.0010	Gestao da Politica Tributaria	75.000,00		75.000,00
04.301.0000	Atencao Basica	12.000,00		12.000,00
04.301.0007	Assistencia Medico-Hospitalar	12.000,00		12.000,00
08.000.0000	Assistencia Social	639.669,54	838.405,92	1.478.075,46
08.122.0000	Administracao Geral	476.800,00		476.800,00
08.122.0001	Apoio Administrativo	466.800,00		466.800,00
08.122.0037	Apoio Administrativo Conselho Tutelar	10.000,00		10.000,00
08.241.0000	Assistencia ao Idoso	28.610,95	211.455,48	240.066,43
08.241.0029	Atencao a pessoa Idosa	28.610,95	211.455,48	240.066,43
08.242.0000	Assistencia ao Portador de Deficiencia	194,59	3.891,84	4.086,43
08.242.0032	Atencao a Pessoas Portadoras de Deficien	194,59	3.891,84	4.086,43
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	67.064,00	617.058,60	684.122,60
08.243.0031	Apoio a Crianca/Adolecente em abrigo	25.500,00		25.500,00
08.243.0033	Programa Erradicacao Trabalho Infantil	4.764,00	303.480,00	308.244,00
08.243.0034	Creche	21.940,00	276.378,60	298.318,60
08.243.0035	Sentinela	1.860,00	37.200,00	39.060,00
08.243.0039	Bolsa Familia	3.000,00		3.000,00
08.243.0043	Cidadao Mirim	10.000,00		10.000,00
08.244.0000	Assistencia Comunitaria	67.000,00	6.000,00	73.000,00
08.244.0001	Apoio Administrativo	32.000,00		32.000,00
08.244.0036	Benef Prest Cont Pessoas c/ Def e Idosos		6.000,00	6.000,00
08.244.0038	Programa de Apoio Integrado a Familia	15.000,00		15.000,00
08.244.0044	Centro de Geracao de Rendas	20.000,00		20.000,00
10.000.0000	Saude	2.777.314,94	6.249.441,30	9.026.756,24
10.122.0000	Administracao Geral	2.015.678,60	3.990.221,40	6.005.900,00
10.122.0001	Apoio Administrativo	2.005.378,60	3.990.221,40	5.995.600,00
10.122.0027	Apoio Administrativo Conselho Mun Saude	10.300,00		10.300,00
10.126.0000	Tecnologia da Informacao	62.100,00		62.100,00
10.126.0001	Apoio Administrativo	62.100,00		62.100,00
10.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		8.100,00	8.100,00
10.128.0004	Gestao da Politica de Recursos Humanos		8.100,00	8.100,00



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
10.301.0000	Atencao Basica	131.184,00	958.284,00	1.089.468,00
10.301.0007	Assistencia Medico-Hospitalar	10.000,00		10.000,00
10.301.0021	Assistencia Basica de Saude	55.100,00	559.368,00	614.468,00
10.301.0022	Prevencao e Controle de Doencas	15.000,00	285.000,00	300.000,00
10.301.0023	Saude Bucal	51.084,00	28.916,00	80.000,00
10.301.0024	Saude da Mulher		85.000,00	85.000,00
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	532.598,24	1.209.390,00	1.741.988,24
10.302.0028	Apoio a Assistencia Medica Hospitalar	532.598,24	1.209.390,00	1.741.988,24
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria	2.754,10	13.245,90	16.000,00
10.304.0025	Vigilancia Sanitaria	2.754,10	13.245,90	16.000,00
10.305.0000	Vigilancia Epidemiologica		70.200,00	70.200,00
10.305.0021	Assistencia Basica de Saude		70.200,00	70.200,00
10.846.0000	Outros Encargos Especiais	33.000,00		33.000,00
10.846.0009	Acoes Judiciais	33.000,00		33.000,00
12.000.0000	Educacao	1.705.192,15	8.617.490,05	10.322.682,20
12.122.0000	Administracao Geral	492.100,00		492.100,00
12.122.0001	Apoio Administrativo	386.000,00		386.000,00
12.122.0004	Gestao da Politica de Recursos Humanos	30.000,00		30.000,00
12.122.0007	Assistencia Medico-Hospitalar	20.000,00		20.000,00
12.122.0014	Construcao reforma ampl predio da Semece	56.100,00		56.100,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	784.436,15	6.898.906,99	7.683.343,14
12.361.0017	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	784.436,15	6.898.906,99	7.683.343,14
12.365.0000	Educacao Infantil	337.656,00	1.584.583,06	1.922.239,06
12.365.0015	Desenvolvimento da Educacao Infantil	337.656,00	1.584.583,06	1.922.239,06
12.366.0000	Educacao de Jovens e Adultos	66.000,00	134.000,00	200.000,00
12.366.0018	Desenvolv. da Educ. de Jovens e Adultos	66.000,00	134.000,00	200.000,00
12.367.0000	Educacao Especial	25.000,00		25.000,00
12.367.0016	Desenvolvimento da Educacao Especial	25.000,00		25.000,00
13.000.0000	Cultura	350.000,00	400.000,00	750.000,00
13.392.0000	Difusao Cultural	350.000,00	400.000,00	750.000,00
13.392.0019	Producao e Difusao Cultural	350.000,00	400.000,00	750.000,00
15.000.0000	Urbanismo	608.000,00	2.000.000,00	2.608.000,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	405.000,00	2.000.000,00	2.405.000,00
15.451.0047	Infra-Estrutura Urbana	405.000,00	2.000.000,00	2.405.000,00
15.452.0000	Servicos Urbanos	201.000,00		201.000,00
15.452.0046	Programa de Manut e Aperf Serv Urbanos	201.000,00		201.000,00
15.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental	2.000,00		2.000,00
15.541.0046	Programa de Manut e Aperf Serv Urbanos	2.000,00		2.000,00
16.000.0000	Habitacao	183.477,00		183.477,00
16.482.0000	Habitacao Urbana	183.477,00		183.477,00
16.482.0011	Plan.e Gestao da Politica de Habitacao	183.477,00		183.477,00
17.000.0000	Saneamento	11.000,00	1.000.000,00	1.011.000,00
17.512.0000	Saneamento Basico Urbano	11.000,00	1.000.000,00	1.011.000,00
17.512.0047	Infra-Estrutura Urbana	11.000,00	1.000.000,00	1.011.000,00
18.000.0000	Gestao Ambiental	504.000,00	105.000,00	609.000,00
18.122.0000	Administracao Geral	187.000,00		187.000,00
18.122.0001	Apoio Administrativo	187.000,00		187.000,00
18.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	24.000,00		24.000,00
18.128.0004	Gestao da Politica de Recursos Humanos	24.000,00		24.000,00
18.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental	226.000,00	105.000,00	331.000,00
18.541.0052	Gestao Ambiental	75.000,00		75.000,00
18.541.0053	Plano Integrado de Geren Residuos Solido	91.000,00		91.000,00



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
18.541.0054	Plano Desenvolvimento Sustentavel Local	50.000,00		50.000,00
18.541.0055	Agenda 21	10.000,00	105.000,00	115.000,00
18.695.0000	Turismo	67.000,00		67.000,00
18.695.0051	Gestao do Turismo	67.000,00		67.000,00
20.000.0000	Agricultura	80.275,00	332.000,00	412.275,00
20.601.0000	Promocao da Producao Vegetal	3.000,00		3.000,00
20.601.0049	Apoio a Producao Agropecuaria	3.000,00		3.000,00
20.606.0000	Extensao Rural	75.275,00	332.000,00	407.275,00
20.606.0049	Apoio a Producao Agropecuaria	75.275,00	332.000,00	407.275,00
20.662.0000	Producao Industrial	2.000,00		2.000,00
20.662.0050	Apoio a Agroindustrializacao	2.000,00		2.000,00
25.000.0000	Energia	147.000,00		147.000,00
25.452.0000	Servicos Urbanos	147.000,00		147.000,00
25.452.0047	Infra-Estrutura Urbana	147.000,00		147.000,00
26.000.0000	Transporte	1.187.300,00	200.500,00	1.387.800,00
26.782.0000	Transporte Rodoviario	1.187.300,00	200.500,00	1.387.800,00
26.782.0048	Manutencao e Recuperacao Vicinal	1.187.300,00	200.500,00	1.387.800,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	189.200,00	432.016,00	621.216,00
27.812.0000	Desporto Comunitario	189.200,00	432.016,00	621.216,00
27.812.0020	Esporte Direito de Todos	189.200,00	432.016,00	621.216,00
28.000.0000	Encargos Especiais	1.082.000,00		1.082.000,00
28.843.0000	Servico da Divida Interna	843.000,00		843.000,00
28.843.0008	Encargos Especiais	843.000,00		843.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	239.000,00		239.000,00
28.846.0009	Acoes Judiciais	9.000,00		9.000,00
28.846.0057	Formacao do PASEP	230.000,00		230.000,00
Total		17.069.076,63	20.874.853,27	37.943.929,90



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Unidade Funcao

Despesa Fixada

Total



0101 CAMARA MUNICIPAL

01 Legislativa

1.440.500,00

28 Encargos Especiais

13.000,00

1.453.500,00

0201 GABINETE DO PREFEITO

04 Administracao

786.400,00

786.400,00

0202 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO

04 Administracao

3.671.500,00

28 Encargos Especiais

1.060.000,00

4.731.500,00

0203 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA

04 Administracao

676.523,00

16 Habitacao

183.477,00

28 Encargos Especiais

7.000,00

867.000,00

0204 SECRETARIA M. DE EDUCACAO, CULTURA ESPORTE

12 Educacao

10.322.682,20

13 Cultura

750.000,00

27 Desporto e Lazer

617.016,00

28 Encargos Especiais

2.000,00

11.691.698,20

0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saude

9.026.756,24

9.026.756,24

0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE Acao Social

08 Assistencia Social

1.478.075,46

1.478.075,46

0207 SECRET. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT

04 Administracao

1.634.725,00

15 Urbanismo

2.421.000,00

17 Saneamento

1.011.000,00

20 Agricultura

412.275,00

25 Energia

147.000,00

26 Transporte

1.292.500,00

6.918.500,00

0208 ADMINISTRACAO DISTRITAL DE RONDONAS

04 Administracao

95.000,00

15 Urbanismo

187.000,00

26 Transporte

95.300,00

27 Desporto e Lazer

4.200,00

381.500,00

0209 SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E TURISMO

18 Gestao Ambiental

609.000,00

609.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Resumo

Funcao	Despesa Fixada
01 Legislativa	1.440.500,00
04 Administracao	6.864.148,00
08 Assistencia Social	1.478.075,46
10 Saude	9.026.756,24
12 Educacao	10.322.682,20
13 Cultura	750.000,00
15 Urbanismo	2.608.000,00
16 Habitacao	183.477,00
17 Saneamento	1.011.000,00
18 Gestao Ambiental	609.000,00
20 Agricultura	412.275,00
25 Energia	147.000,00
26 Transporte	1.387.800,00
27 Desporto e Lazer	621.216,00
28 Encargos Especiais	1.082.000,00
Total Geral	37.943.929,90



Receita

Acesso	Código	Especificação	Cod.Vinc.	Valor
1210290701	1.2.1.0.29.07.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA	0001	850.000,00
1210290702	1.2.1.0.29.07.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA MUNI	0001	10.000,00
1210290703	1.2.1.0.29.07.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - IPSM	0001	15.000,00
12102909	1.2.1.0.29.09.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	0001	8.000,00
12102911	1.2.1.0.29.11.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	0001	8.000,00
121046	1.2.1.0.46.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O RGPS E O RPF	0001	39.000,00
132810	1.3.2.8.10.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	0001	1.370.000,00
192199	1.9.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0001	5.000,00
192299	1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0001	5.000,00
1990990001	1.9.9.0.99.00.01.00.00	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RI	0001	40.000,00
7210290101	7.2.1.0.29.01.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PR	0001	1.600.000,00
7210290102	7.2.1.0.29.01.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - C	0001	20.000,00
7210290103	7.2.1.0.29.01.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - IP	0001	30.000,00
Total				4.000.000,00
Contas retificadoras				0,00
Total Líquido				4.000.000,00



INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Estado de Rondônia

Consolidado

Folha: 1

Relação da Proposta da Despesa

Exercício: 2008

Acesso	Funcional / Dotação	CV	Especificação	Valor
Orgão: 03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPO IPSM				
Unidade Orçamentária: 0301 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV. PUBL. MUN. DE OPO - IPSM				
	09 0122 0210 1,001		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IPSM	90.000,00
1	4.4.5.9.0.61.00.00.00.00	0001	AQUISICAO DE IMOVEIS	90.000,00
	09 0122 0210 1,002		AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO IPSM	400.000,00
2	4.4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001	OBRAS E INSTALACOES	300.000,00
3	4.4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
	09 0122 0210 2,001		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPSM	778.000,00
4	4.3.1.9.0.09.00.00.00.00	0001	SALARIO-FAMILIA	2.000,00
5	4.3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00
6	4.3.1.9.0.13.00.00.00.00	0001	OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00
	4.3.1.9.0.92.00.00.00.00	0001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	16.000,00
8	4.3.3.9.0.14.00.00.00.00	0001	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
9	4.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
10	4.3.3.9.0.33.00.00.00.00	0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	30.000,00
11	4.3.3.9.0.35.00.00.00.00	0001	SERVICOS DE CONSULTORIA	25.000,00
12	4.3.3.9.0.36.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00
13	4.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	90.000,00
14	4.3.3.9.0.93.00.00.00.00	0001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100.000,00
	09 0272 0492 2,002		MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	350.000,00
15	4.3.3.9.0.05.00.00.00.00	0001	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	350.000,00
	09 0272 0495 2,003		MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS/PENSIONISTAS	642.000,00
16	4.3.3.2.0.01.00.00.00.00	0001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	20.000,00
17	4.3.3.2.0.03.00.00.00.00	0001	PENSOES	20.000,00
18	4.3.3.9.0.01.00.00.00.00	0001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	350.000,00
19	4.3.3.9.0.03.00.00.00.00	0001	PENSOES	250.000,00
20	4.3.3.9.0.09.00.00.00.00	0001	SALARIO-FAMILIA	2.000,00
	28 0846 0210 2,005		RESERVA MATEMATICA	1.700.000,00
21	4.7.7.9.9.99.99.00.00.00	0001	RESERVA DO RPPS	1.700.000,00
	28 0846 0492 2,004		PASEP - PROGRAMA P/ FORMAÇÃO PATRIMONIO SERVIDOR PUBL	40.000,00
22	4.3.3.9.0.47.00.00.00.00	0001	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	40.000,00
Total do Orgão/Unidade Orçamentária				4.000.000,00
Sub-Total/Total Geral				4.000.000,00



INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Estado de Rondônia

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Economicas.

Orçado

Anexo 1 da lei 4320/64

Consolidado

Exercicio: 2008
Receita
Despesa
RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	0,00
Receita de Contribuições	930.000,00
Receita Patrimonial	1.370.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	0,00
Outras Receitas Correntes	50.000,00

Total 2.350.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferência de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Déficit	490.000,00

Total 490.000,00

DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	448.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	1.362.000,00
Superavit	540.000,00

Total 2.350.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	400.000,00
Inversões Financeiras	90.000,00
Amortização da Dívida	0,00

Total 490.000,00

Total Geral

2.350.000,00

2.350.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	2.350.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
CONTAS RETIFICADORAS	0,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.650.000,00
TOTAL	4.000.000,00

DESPESAS CORRENTES	1.810.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	490.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
RESERVA DO RPPS	1.700.000,00
TOTAL	4.000.000,00

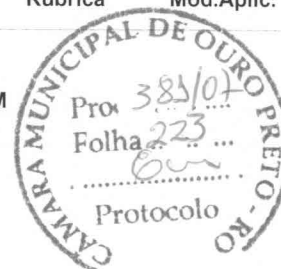
Receita

Código	Especificação	Cod.Vinc.	Desdobramento SubRubrica	Fonte Subfonte Rubrica	Categoria Subcategoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES 2008				2.350.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES				930.000,00
1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS			930.000,00	
1.2.1.0.29.00.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO			891.000,00	
1.2.1.0.29.07.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA	0001	850.000,00		
1.2.1.0.29.07.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA MUNICIPAL	0001	10.000,00		
1.2.1.0.29.07.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - IPSM	0001	15.000,00		
1.2.1.0.29.09.00.00.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	0001	8.000,00		
1.2.1.0.29.11.00.00.00	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL	0001	8.000,00		
1.2.1.0.46.00.00.00.00	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE O RGPS E O RPPS	0001		39.000,00	
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				1.370.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			1.370.000,00	
1.3.2.8.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL			1.370.000,00	
1.3.2.8.10.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	0001		1.370.000,00	
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				50.000,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			10.000,00	
1.9.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	0001		5.000,00	
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUICOES			5.000,00	
1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES	0001		5.000,00	
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS			40.000,00	
1.9.0.99.00.01.00.00	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS	0001	40.000,00		
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				1.650.000,00
7.2.1.0.29.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL		1.650.000,00		
7.2.1.0.29.01.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA	0001	1.600.000,00		
7.2.1.0.29.01.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA	0001	20.000,00		
7.2.1.0.29.01.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - IPSM	0001	30.000,00		
Total					4.000.000,00
Total Contas Redutoras					0,00
Receita Líquida					4.000.000,00



DESPESA

Código	RV	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
			Rubrica	Mod.Aplic.	Nat.Despesa
Orgão: 03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPO IPSM					
Unidade Orçamentária: 0301 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV. PUBL. MUN. DE OPO - IPSM					
09		PREVIDÊNCIA SOCIAL			2.260.000,00
09 122		Administração Geral			1.268.000,00
09 122 0210		ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.268.000,00
09 122 0210 1001		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IPSM			90.000,00
4.0.0.0.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			90.000,00
4.5.0.0.00.00.00.00.00		INVERSOES FINANCEIRAS			90.000,00
4.5.9.0.00.00.00.00.00		APLICACOES DIRETAS		90.000,00	
4.5.9.0.61.00.00.00.00	(00001) *	0001 AQUISICAO DE IMOVEIS		90.000,00	
09 122 0210 1002		AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO IPSM			400.000,00
4.0.0.0.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			400.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			400.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00.00		APLICACOES DIRETAS		400.000,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.00	(00002) *	0001 OBRAS E INSTALACOES		300.000,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.00	(00003) *	0001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	
09 122 0210 2001		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPSM			778.000,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES 2008			778.000,00
3.1.0.0.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			448.000,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00		APLICACOES DIRETAS		448.000,00	
3.1.9.0.09.00.00.00.00	(00004) *	0001 SALARIO-FAMILIA		2.000,00	
3.1.9.0.11.00.00.00.00	(00005) *	0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000,00	
3.1.9.0.13.00.00.00.00	(00006) *	0001 OBRIGACOES PATRONAIS		80.000,00	
3.1.9.0.92.00.00.00.00	(00007) *	0001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		16.000,00	
3.3.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			330.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00		APLICACOES DIRETAS		330.000,00	
3.3.9.0.14.00.00.00.00	(00008) *	0001 DIARIAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.00	(00009) *	0001 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	
3.3.9.0.33.00.00.00.00	(00010) *	0001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		30.000,00	
3.3.9.0.35.00.00.00.00	(00011) *	0001 SERVICOS DE CONSULTORIA		25.000,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.00	(00012) *	0001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		25.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.00	(00013) *	0001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		90.000,00	
3.3.9.0.93.00.00.00.00	(00014) *	0001 INDENIZACOES E RESTITUICOES		100.000,00	
09 272		Previdência do Regime Estatutário			992.000,00
09 272 0492		PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS			350.000,00
09 272 0492 2002		MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			350.000,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES 2008			350.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			350.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00		APLICACOES DIRETAS		350.000,00	
3.3.9.0.05.00.00.00.00	(00015) *	0001 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		350.000,00	
09 272 0495		PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			642.000,00
09 272 0495 2003		MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS/PENSIONISTAS			642.000,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES 2008			642.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			642.000,00
3.3.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS A UNIAO		40.000,00	
3.3.2.0.01.00.00.00.00	(00016) *	0001 APOSENTADORIAS E REFORMAS		20.000,00	
3.3.2.0.03.00.00.00.00	(00017) *	0001 PENSOES		20.000,00	
3.3.9.0.00.00.00.00.00		APLICACOES DIRETAS		602.000,00	
3.3.9.0.01.00.00.00.00	(00018) *	0001 APOSENTADORIAS E REFORMAS		350.000,00	



[Handwritten signature]

DESPESA

Código	RV	Especificação	Desdobramento Rubrica	Elemento Mod.Aplic.	Categoria Econômica Nat.Despesa
3.3.9.0.03.00.00.00.00 (00019) *	0001	PENSOES		250.000,00	
3.3.9.0.09.00.00.00.00 (00020) *	0001	SALARIO-FAMILIA		2.000,00	
28		ENCARGOS ESPECIAIS			1.740.000,00
28 846		Outros Encargos Especiais			1.740.000,00
28 846 0210		ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.700.000,00
28 846 0210 2005		RESERVA MATEMATICA			1.700.000,00
7.0.0.0.00.00.00.00.00		RESERVA DO RPPS			1.700.000,00
7.7.0.0.00.00.00.00.00		RESERVA DO RPPS			1.700.000,00
7.7.9.0.00.00.00.00.00		RESERVA DO RPPS		1.700.000,00	
7.7.9.9.00.00.00.00.00		RESERVA DO RPPS		1.700.000,00	
7.7.9.9.99.00.00.00.00		RESERVA DO RPPS		1.700.000,00	
7.7.9.9.99.99.00.00.00 (00021) *	0001	RESERVA DO RPPS	1.700.000,00		
28 846 0492		PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS			40.000,00
28 846 0492 2004		PASEP - PROGRAMA P/ FORMAÇÃO			40.000,00
		PATRIMONIO SERVIDOR PUBL			
3.0.0.0.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES 2008			40.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00		APLICACOES DIRETAS		40.000,00	
3.3.9.0.47.00.00.00.00 (00022) *	0001	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		40.000,00	
Total da Unidade Orcamentária					4.000.000,00
Total do Orgão					4.000.000,00
Total Geral					4.000.000,00



[Handwritten signature]

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2 da lei 4320/64

DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
NATUREZA DA DESPES.				
Consolidação Geral da Despesa				
3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES 2008			1.810.000,00
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			448.000,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		448.000,00	
3.1.9.0.09.00.00.00.00	SALARIO-FAMILIA		2.000,00	
3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000,00	
3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		80.000,00	
3.1.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		16.000,00	
3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.362.000,00
3.3.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		40.000,00	
3.3.2.0.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS		20.000,00	
3.3.2.0.03.00.00.00.00	PENSOES		20.000,00	
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.322.000,00	
3.3.9.0.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS		350.000,00	
3.3.9.0.03.00.00.00.00	PENSOES		250.000,00	
3.3.9.0.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		350.000,00	
3.3.9.0.09.00.00.00.00	SALARIO-FAMILIA		2.000,00	
3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	
3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		30.000,00	
3.3.9.0.35.00.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		25.000,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		25.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC		90.000,00	
3.3.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		40.000,00	
3.3.9.0.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100.000,00	
4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			490.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			400.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		400.000,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		300.000,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	
4.5.0.0.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			90.000,00
4.5.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		90.000,00	
4.5.9.0.61.00.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS		90.000,00	
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS			1.700.000,00
7.7.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS			1.700.000,00
7.7.9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS		1.700.000,00	
7.7.9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS		1.700.000,00	
7.7.9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS		1.700.000,00	
		1.700.000,00		
Total				4.000.000,0



[Handwritten signature]

DESPESA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
PROGRAMA DE TRABALHO				
Orgão: 03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPO IPSM				
Unidade Orçamentária: 0301 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV. PUBL. MUN. DE OPO - IPSM				
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	490.000,00	0,00	490.000,00
09 0122	Administração Geral	490.000,00	0,00	490.000,00
09 0122 0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	490.000,00	0,00	490.000,00
09 0122 0210 1,001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IPSM	90.000,00	0,00	90.000,00
09 0122 0210 1,002	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO IPSM	400.000,00	0,00	400.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	1.770.000,00	1.770.000,00
09 0122	Administração Geral	0,00	778.000,00	778.000,00
09 0122 0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	778.000,00	778.000,00
09 0122 0210 2,001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPSM	0,00	778.000,00	778.000,00
09 0272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	992.000,00	992.000,00
09 0272 0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	350.000,00	350.000,00
09 0272 0492 2,002	MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADO	0,00	350.000,00	350.000,00
09 0272 0495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	642.000,00	642.000,00
09 0272 0495 2,003	MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS/PI	0,00	642.000,00	642.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.740.000,00	1.740.000,00
28 0846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.740.000,00	1.740.000,00
28 0846 0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
28 0846 0210 2,005	RESERVA MATEMATICA	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
28 0846 0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	40.000,00	40.000,00
28 0846 0492 2,004	PASEP - PROGRAMA P/ FORMAÇÃO PATRIMONIO SERV	0,00	40.000,00	40.000,00
Total do Orgão/Unidade Orçamentária		490.000,00	3.510.000,00	4.000.000,00
Sub-Total/Total Geral		490.000,00	3.510.000,00	4.000.000,00



INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO
*Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções,
Subfunção e Programas por Projetos e Atividades.*
Anexo 7 da lei 4320/64

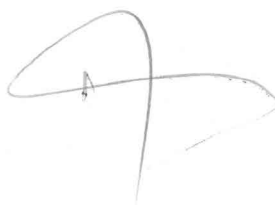
Estado de Rondônia

Folha: 1

Consolidado

Exercício: 2008

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	490.000,00	1.770.000,00	2.260.000,00
09 0122	Administração Geral	490.000,00	778.000,00	1.268.000,00
09 0122 0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	490.000,00	778.000,00	1.268.000,00
09 0272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	992.000,00	992.000,00
09 0272 0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	350.000,00	350.000,00
09 0272 0495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	642.000,00	642.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.740.000,00	1.740.000,00
28 0846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.740.000,00	1.740.000,00
28 0846 0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
28 0846 0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	40.000,00	40.000,00
Total Geral		490.000,00	3.510.000,00	4.000.000,00



INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO
*Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunção e Programas
conforme o vínculo com os recursos.*

Estado de Rondônia

Folha: 1

Anexo 8 da lei 4320/64

Consolidado

Exercício: 2008

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.260.000,00	0,00	2.260.000,00
09 0122	Administração Geral	1.268.000,00	0,00	1.268.000,00
09 0122 0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.268.000,00	0,00	1.268.000,00
09 0272	Previdência do Regime Estatutário	992.000,00	0,00	992.000,00
09 0272 0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	350.000,00	0,00	350.000,00
09 0272 0495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	642.000,00	0,00	642.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.740.000,00	0,00	1.740.000,00
28 0846	Outros Encargos Especiais	1.740.000,00	0,00	1.740.000,00
28 0846 0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
28 0846 0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	40.000,00	0,00	40.000,00
Total		4.000.000,00	0,00	4.000.000,00



INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Estado de Rondônia

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 9 da lei 4320/64

Consolidado

Exercício: 2008

Funções			
	LEGISLATIVA	JUDICIARIA ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO
Órgãos			
03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPI			
Total			



INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Estado de Rondônia

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 9 da lei 4320/64

Consolidado

Exercício: 2008

Funções

Órgãos

DEFESA NACIONAL SEGURANÇA PÚBLICA RELAÇÕES EXTERIORES ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPI

Total

4



INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Estado de Rondônia

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 9 da lei 4320/64

Consolidado

Exercício: 2008

Funções					
		PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
Órgãos					
03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPI		2.260.000,00			
Total		2.260.000,00			




INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Estado de Rondônia

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 9 da lei 4320/64

Consolidado

Exercício: 2008

Funções	CULTURA DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO
Órgãos			
03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPO			
Total			



INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Estado de Rondônia

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 9 da lei 4320/64

Consolidado

Exercício: 2008

Funções

SANEAMENTO GESTÃO AMBIENTAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AGRICULTURA

Órgãos

03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPO

Total



INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Estado de Rondônia

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 9 da lei 4320/64

Consolidado

Exercício: 2008

Funções

Órgãos

ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA

INDÚSTRIA/COMÉRCIO E SERVIÇOS

COMUNICAÇÕES

03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPO

Total



INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Estado de Rondônia

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 9 da lei 4320/64

Consolidado

Exercício: 2008

Funções	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZEI ENCARGOS ESPECIAIS
Órgãos			
03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPI			1.740.000,00
Total			1.740.000,00

[Handwritten signature]



INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Estado de Rondônia

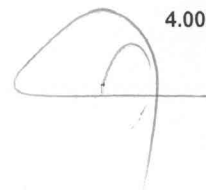
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 9 da lei 4320/64

Consolidado

Exercício: 2008

Funções	Reserva Contingenci	Total
Órgãos		
03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPI		4.000.000,00
Total		4.000.000,00






**Ao Senhor Presidente,
Vereador Antônio de Souza Pena Filho.**

Segue processo com Redação Final do Projeto de Lei, para assinatura de Vossa Excelência, estando o mesmo apto a sofrer a 2ª Votação.

Em, 03 / 12 / 2007.


Flávio Farias de Almeida
Vereador - PPS
1º Secretário

A SLAP.

Segue processo com Redação Final do Projeto de Lei nº. 1146 /07, para inclusão na próxima Ordem do Dia.

Em, 03 / 12 / 07.


Antônio de Souza Pena Filho
Vereador PTB
Presidente CMOP-RO

Ao Plenário.

Segue o presente Projeto de Lei com Redação Final, para 2ª votação.

Em, 06 / 12 / 2007.



A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente Projeto de Lei para enviar ao Executivo Municipal para sancionar Lei, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 10 / 12 / 2007.





**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



OFÍCIO Nº. 562/GP/CMOPO/RO

EM 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência as Emendas Modificativas Nºs. 001 e 002/07 e a Redação Final do Projeto de Lei nº. 1.146 de 28 de Setembro de 2007, que ***“Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Ouro Preto do Oeste, para o exercício financeiro de 2008”***, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária realizada em 10/12/2007, para sancionar lei, atendendo o que determina o Art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,


ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO
Vereador - PTB
Presidente da Câmara Municipal

**EXMO. SENHOR
BRAZ RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.**

GABINETE DO PREFEITO
Recebi a 1ª Via
Em 12/12/07
Julia



A Assessoria Jurídica,

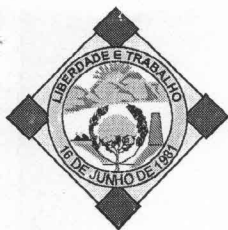
Segue processo com Projeto de Lei aguardando a sanção da lei para conferência.

Em, 13 de dezembro de 2007.

Anderson L. do N. Junior
Anderson L. do N. Junior
Port. 042/GP/CMOPO/RO

A
Secretaria Legislativa
@ Sr. Prefeito Municipal, através
do Ofício Nº 565/Gab. 07 datado
de 18/12/2007 apresentou veto
à Emenda modificativa do
Projeto de Lei Nº 1.146 de 28/09/2007. -
Assim sendo, envio projeto juntamente
com veto para conhecimento do
plenário e providências. -
Em, 19/Dezembro/2007

José Martins dos Anjos
José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 063/GP/CMOPO/RO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 565 /Gab/07

Ouro Preto do Oeste, 18 de dezembro de 2007.

À Sua Excelência o Senhor
ANTONIO DE SOUZA PENA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO



Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, que nos termos da Lei Orgânica do Município, decidi vetar a Emenda Modificativa nº 002 ao Projeto de Lei nº 1.146, de 28 de setembro de 2007, cujas razões seguem adiante.

O Projeto de Lei nº 1.146, de 28 de setembro de 2007, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2008.

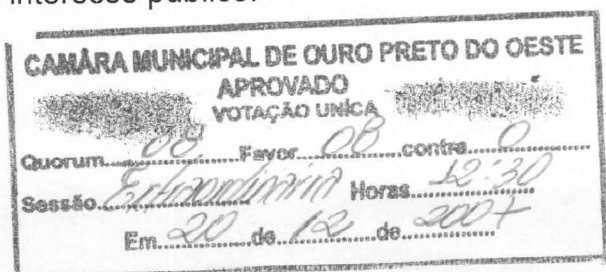
Razões do Veto:

A Emenda Modificativa nº 002/05, de 22 de outubro de 2007, inclui programa na Unidade Orçamentária – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e reduz programa da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Agricultura.

Na verdade, não se trataria de emenda modificativa, mas sim de emenda aditiva, pois adiciona determinado programa.

Entretanto, a emenda não possui condições técnicas de prosperar, pois o programa aditivado, não foi previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Isto somente já definiria a sua sorte. Há, também, defeito de ordem técnica, pois o código utilizado 3.3.90.30 somente se aplica nas situações em que a execução é realizada pelo Município, quando o correto, seria a utilização do código 3.3.50.30, que versa sobre o repasse a entidades sem fins lucrativos.

Além de contrariar norma constitucional, a emenda contraria o interesse público.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

Desta forma, por ser contrário às normas legais, constitucionais e ser contrário ao interesse público, veto a Emenda Modificativa 002 ao Projeto de Lei nº 1.146, de 28 de setembro de 2007, submetendo à elevada apreciação desta Casa de Leis, sobre o qual aguardo a aprovação de Vossas Excelências, por ser medida de extrema Justiça.

Atenciosamente.



BRAZ RESENDE
PREFEITO



À Plenário,

Segue processo com veto a Emenda Modificadora nº 002 ao Projeto de Lei 1.146, de 28 de Setembro de 2007, para conhecimento, uma vez que foi aprovada sua inclusão na pauta da Ordem do Dia. Em, 20 de dezembro de 2007.

Anderson L. N. Júnior

A Slop;

Segue processo para providências,

Em, 20-12-2007

Jr.

A Assessoria Jurídica.

Segue processo para análise técnica e Parecer Jurídico, quanto ao veto apresentado pelo Executivo Municipal. Em 20 de dezembro de 2007.

Anderson L. N. Júnior



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
ASSESSORIA JURÍDICA**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
ASSESSORIA JURÍDICA**



VETO PROJ. DE LEI Nº. 1.146

EM 28 DE SETEMBRO DE 2007.

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE OURO
PRETO DO OESTE PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008”.**

Parecer Técnico Jurídico nº. 226/ A.J./CMOPO/RO.

O Senhor Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste, apresentou Veto ao Projeto de Lei Nº. 1.146 de 28 de Setembro de 2007, vetando a Emenda Modificativa Nº. 002.

Alegando havido engano na Emenda, uma vez que não fora prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária.

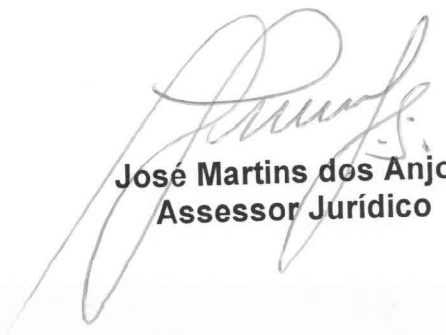
Assim deve prosperar o veto sendo mantido pelo plenário desta Casa Legislativa.

Deve a matéria ser enviada à Comissão de Justiça e Redação para parecer.

Trata-se de matéria que será votada nominalmente só podendo ser aprovado se obtiver o voto favorável de maioria absoluta dos membros da Câmara.

É nosso parecer,

Sala da Assessoria, 20 de Dezembro de 2007.


**José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico**



A Secretaria Legislativa,

Segue processo para ser enviado a
Comissão Permanente de Justiça e
Redação para parecer.

Em 20 de dezembro de 2007.


José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 063/GP/CMOPO/RO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste RO
SEC LEGIS DE APOIO PARLAMENTAR

Comissão Permanente de Justiça
e Redação

Para Parecer dentro do prazo Regimento
Em 20 de dezembro de 2007

Secretaria (a) Legislativa(s)




ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROPRETO DO OESTE - RO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



OFÍCIO Nº 565/GAB/07

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

**ASSUNTO: "VETA A EMENDA MODIFICATIVA
Nº 002/07 APRESENTADA NO PROJETO DE
LEI Nº 1146 DE 28 DE SETEMBRO DE 2007,
QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 200".**

PARECER Nº. 094/07

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		
APROVADO		
VOTAÇÃO ÚNICA		
Quorum.....08.....	Favor.....07.....	contra.....0.....
Sessão.....	Horas.....19:30.....	
Em.....20.....de.....12.....de.....2007.....		

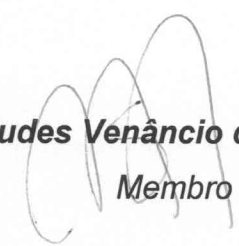
A Comissão Permanente de Justiça e Redação em análise ao Veto apresentado a Emenda Modificativa nº 002/07 do Projeto de Lei acima citado é de parecer pela **Constitucionalidade** do mesmo, estando apto a prosseguir com sua tramitação.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 20 de Dezembro de 2007.


Flávio Farias de Almeida
Presidente


Sebastião Gomes Viana
Relator


Eudes Venâncio de Souza
Membro



A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar,

Segue Processo, com Parecer nº 094/07 pela Constitucionalidade e Legalidade do mesmo estando apto a ser deliberado em Plenário.

Em: 20/12/2007.

Flávio Farias de Almeida
Pres. Da Comis. Perman. De Justiça e Redação

Al Plenário,

Segue processo com Veto a Emenda Modificativa nº 002 ao Projeto de Lei 1.146 de 28 de Setembro de 2007 e Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação para deliberação.
Em 20 de dezembro de 2007.

Anderson L. M. Junior



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OFÍCIO Nº. 585 /GP/CMOPO/RO

EM 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

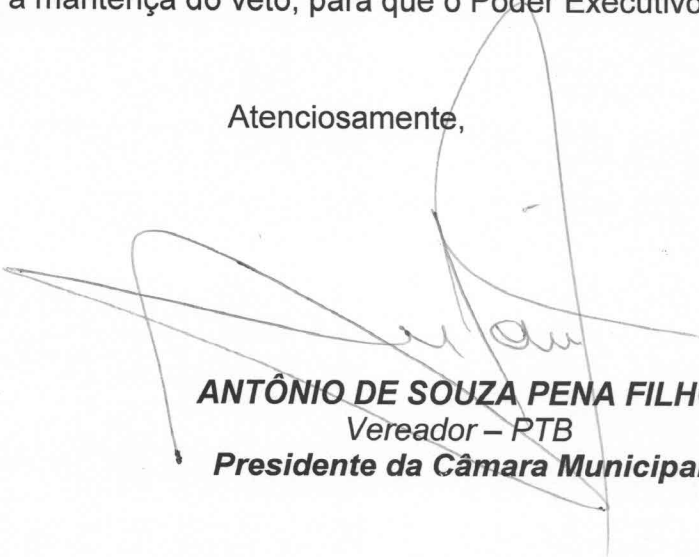


Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Ofício Nº. 565/Gab/07 de 18 de dezembro de 2007, que veta a Emenda Modificativa nº. 002 ao Projeto de Lei Nº. 1.146 de 28 de Setembro de 2007, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Ouro Preto do Oeste, para o exercício financeiro de 2008".

Informamos que o mesmo foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis a manutenção do veto, para que o Poder Executivo sancione a lei.

Atenciosamente,


ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO
Vereador – PTB
Presidente da Câmara Municipal

**EXMO. SENHOR
BRÁZ RESENDE
DD. PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.**

GABINETE DO PREFEITO
Recebi a 1ª Via
Em 21/12/07
Júlio

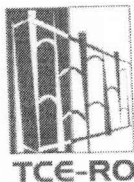


A Assessoria Jurídica,

Segue processo aguardando a sanção da Lei para conferência.

Em, 26 de Dezembro de 2007.


Anderson Leite do Nascimento Junior
Port. 042/GP/CMOPO/RO



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Secretaria Geral das Sessões

Av. Presidente Dutra, 4220 - Pedrinhas
CEP.: 78.903-900 Porto Velho - RO
Tel.: (0**60)3211-9029/9030/9031/9032 - Fax.: (0**60)3211-9033
E-Mail: tce.ro.gov.br



OFÍCIO Nº 967/1ª CÂMARA/SGS/2007

Porto Velho,

18 DEZ 2007

A Sua Excelência o Senhor

Vereador ANTÔNIO SOUSA PENA FILHO

Presidente da Câmara do Município de Ouro Preto do Oeste

Assunto: Decisão nº 477/2007-1ª CM

Excelentíssimo Senhor,

Comunico a Vossa Excelência que foi apreciado pela 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia o **Processo nº 2624/07-TCE-RO**, que tem como interessado o Município de Ouro Preto do Oeste e versa sobre Análise de Estimativa de Receita para o Exercício de 2008, oportunidade em que foi proferida, por unanimidade de votos, a Decisão nº 477/2007-1ª CM, consubstanciada no Relatório e Voto do Relator, cópias anexas.

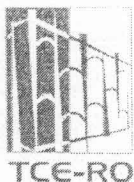
Respeitosamente,


HERMES HENRIQUE REDANA NASCIMENTO
Secretário Geral das Sessões

Sessão 09.10.2007

*Assinar
Segue P1
Proprio da Lei
Em: 26/12/07*


Antônio de Souza Pena Filho
Vereador PTB
Presidente CMOPO-RO



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Secretaria Geral das Sessões
Secretaria da 1ª Câmara



PROCESSO Nº: 2624/07
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ASSUNTO: ANÁLISE DE ESTIMATIVA DE RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2008
RESPONSÁVEL: BRAZ RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO ROCHILMER MELLO DA ROCHA

DECISÃO Nº 477/2007 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Projeção da Receita para o exercício de 2008, do Município de Ouro Preto do Oeste, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA, por UNANIMIDADE de votos, decide:

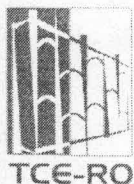
I – Considerar viável a proposta orçamentária apresentada pelo Município de Ouro Preto do Oeste, para o exercício de 2008, no valor de R\$ 36.918.961,69 (trinta e seis milhões, novecentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos);

II – Remeter cópia do Relatório e desta Decisão à Prefeitura e à Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, nos termos do artigo 5º da Instrução Normativa nº 001/99-TCE-RO;

OP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



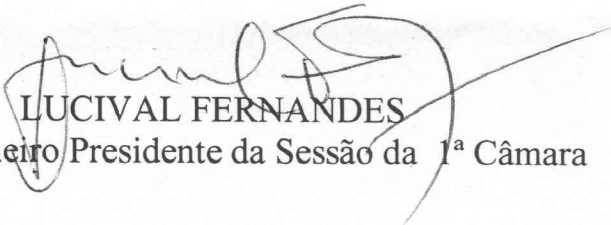
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Secretaria Geral das Sessões
Secretaria da 1ª Câmara



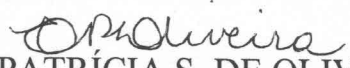
III – Sobrestar os autos Secretaria Geral de Controle Externo, para acompanhamento da realização das receitas e apensamento ao Processo de Prestação de Contas anual, para apreciação conjunta, visando o exercício da competência e o atendimento da finalidade, na forma dos artigos 61, “I”, “a”, e 70 do

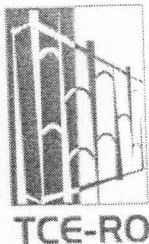
Participaram da Sessão o Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA (Relator); o Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Substituto Presidente da Sessão LUCIVAL FERNANDES; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2007


LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Presidente da Sessão da 1ª Câmara


ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Relator


ÉRIKA PATRÍCIA S. DE OLIVEIRA
Procuradora do M.P. junto ao TCE-RO



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

Gabinete do Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA

Fl. nº 68.....

Proc. nº 2624/07



Primeira Câmara

Grupo I

Sessão Ordinária de 09 de outubro de 2007

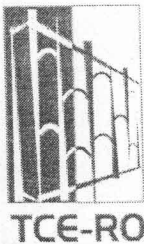
PROCESSO Nº : 2624/07-TCER
INTERESSADA : Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
ASSUNTO : Projeção da Receita - Exercício de 2008
RESPONSÁVEL : Braz Resende - Prefeito
RELATOR : Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA

RELATÓRIO

Tratam os autos da "Análise da Estimativa de Receita para o Exercício de 2008", encaminhada a este Tribunal, em cumprimento à Instrução Normativa nº 001/99-TCER, para exame das receitas projetadas para a elaboração da proposta orçamentária do Município de Ouro Preto do Oeste, para o exercício de 2008.

Em relatório circunstanciado, o Corpo Técnico analisou a Receita projetada pelo Município e a comparou com a projeção de Receita da Auditoria do Tribunal de Contas, concluindo o que segue:

"Considerando todo o exposto e mais o que dos autos consta, a Comissão de Análise e Instrução dos Processos de propostas Orçamentárias, é de opinião que a estimativa da receita para o exercício de 2008, do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor BRAZ RESENDE - Prefeito Municipal, na ordem **R\$ 36.918.961,69** (trinta e seis milhões, novecentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), em contraposição à importância apurada pelo TCER, constante do Quadro da análise de tendência geral do orçamento para o ano 2008, que perfaz em **R\$ 37.518.955,08** (trinta e sete milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), valor este fundado em cálculos estatísticos que tomaram por base o comportamento da Receita Efetivamente arrecadada nos exercícios de 2003 a 2007, **está de acordo** com a realidade e com a efetiva capacidade de arrecadação da



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

Gabinete do Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA

Fl. nº 69

Proc. nº 2624/07



municipalidade, portanto **adequada** aos termos da Instrução Normativa nº 001/99-TCER, pois só atingiu **-1,60%** do coeficiente de razoabilidade, por esta razão que opinamos pela viabilidade do orçamento do município de Ouro Preto D'Oeste."

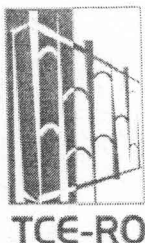
PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O Ministério Público de Contas, na forma do Regimento Interno desta Corte, regulamentado por meio do Provimento nº 001/06, a fim de dar maior celeridade ao trâmite processual dos autos que tenham por objeto a análise de Relatório Resumido de Execução Orçamentária, Relatório de Gestão Fiscal e Estimativa de Receita, optou por manifestar-se oralmente, através de seu representante, nos processos que tratem das matérias acima, ressaltando-se que, se lhe parecer conveniente, poderá solicitar a remessa dos autos para emissão de Parecer escrito.

CONSIDERAÇÕES DA RELATORIA

O Município de Ouro Preto do Oeste apresentou dados concretos referentes aos exercícios de 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007, conforme quadros demonstrativos de arrecadação (fls. 03/43).

A análise do Corpo Técnico foi efetuada comparando a Receita Projetada pelo Município com a projeção feita pela Auditoria do Tribunal, adotando o conceito estatístico de razoabilidade, onde foi estabelecido um intervalo de -5% a +5% para a variação entre as duas projeções, estando o resultado, o coeficiente de -1,60%, indicado no Anexo I – Análise de Tendência Geral do Orçamento para o ano 2008, dentro do intervalo estabelecido, conforme demonstrado à fl. 61.



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

Gabinete do Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA

Fl. nº 30
Proc. nº 2624/07



O trabalho de análise prévia das propostas orçamentárias do Estado e dos Municípios objetiva a manutenção do equilíbrio econômico das gestões públicas. Com o planejamento e previsão corretos das rubricas feitos ano a ano, a tendência é que cada vez mais haja uma convergência entre os valores previstos e os realizados, fazendo com que a variação seja próxima de zero, isto é, bem próxima da realidade.

No presente caso, o coeficiente de -1,60% significa que a projeção apresentada pelo Município encontra-se dentro do intervalo previsto pelo Tribunal.

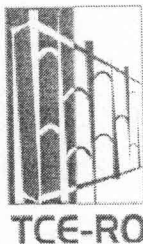
A Receita Orçamentária Projetada pelo jurisdicionado para o exercício de 2008 atingiu o montante de R\$ 36.918.961,69 (trinta e seis milhões, novecentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), apresentando um crescimento de 7,84% em relação à receita do exercício de 2007, e um acréscimo de 28,74% em relação à arrecadação média apurada no quinquênio, conforme demonstrado à fl. 62.

Em contraposição à previsão do jurisdicionado, o Corpo Técnico fez uma nova projeção e, ao proceder um exame analítico de cada receita, concluiu que a projeção apresentada encontra-se dentro do limite, ou seja, apresenta um percentual de -1,60%, dentro, portanto, do intervalo estabelecido pela Instrução Normativa.

À vista da situação exposta, recomenda-se que:

a) as suplementações orçamentárias por excesso de arrecadação deverão ser precedidas da existência de recursos





ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

Fl. nº 72

Proc. nº 2624/07

Ⓟ

Gabinete do Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA

competência e o atendimento da finalidade, na forma do art. 61, inciso "I", letra "a", e art. 70 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2007.


ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Relator



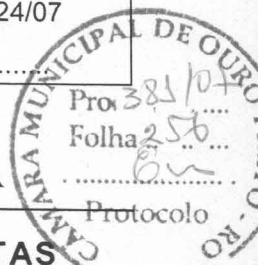


TCE-RO

ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

Fl. nº 73

Proc. nº 2624/07



Gabinete do Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA

PARECER DE VIABILIDADE DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma do artigo 173, inciso VI, letra "a" do Regimento Interno c/c o art. 5º da Instrução Normativa nº 001/99-TCER, e

CONSIDERANDO a razoabilidade das estimativas de Receitas apresentadas pelo Município de Ouro Preto do Oeste, referentes ao exercício de 2008;

CONSIDERANDO que os ajustes fiscais são fortalecidos por efetivos acompanhamentos orçamentários,

DECIDE:

I – Pela emissão de Parecer de Viabilidade de Arrecadação de Receitas previstas na Proposta Orçamentária do Município de Ouro Preto do Oeste, para o exercício de 2008, no montante de R\$ 36.918.961,69 (trinta e seis milhões, novecentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), encaminhando-se cópia do relatório e desta decisão à Câmara Municipal e à Prefeitura de Ouro Preto do Oeste, em conformidade com os preceitos estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/99-TCER.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2007.


ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Relator



A
Secretaria Legislativa
Envio ao Volume II deste
Proc. Adm. Nº 381/2007,
Cópia da Lei Nº 1314 de 27/12/2007
para as anotações necessárias. -
Em, 27/Dezembro/2007

Assinatura
José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 063/GP/CMOPO/RO